



**RELATÓRIO
GESTÃO
2018-2020**
(e memória dos
10 anos do CAU)



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

COPYRIGHT © 2020 POR CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Relatório de Gestão 2018-2020 (e memória dos 10 anos do CAU)

1ª tiragem – Dezembro de 2020 – 200 exemplares

Organização:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Edição:

Leonardo Echeverria

Redação:

Júlio Moreno, Leonardo Echeverria e Socorro Aquino

Revisão:

Socorro Aquino

Pesquisa:

Arthur Ramos, Beatriz Castro e Joyce Beatriz Mendonça (estagiários)

Supervisão:

Júlio Moreno

Projeto Gráfico e diagramação:

Gabriel Córdova e Joaquim Olímpio (Agência Comunica)

Fechamento:

Pablo Mattos

SESC Pompéia (São Paulo, SP)

Projeto Lina Bo Bardi

Tombado pelo IPHAN (2015)

“Um dos 10 melhores edifícios de concreto do mundo” (The Guardian, 2016)

Fotos capa e primeira contracapa:

Manuel Sá – [instagram.com/omanuelsen](https://www.instagram.com/omanuelsen)

Foto segunda contracapa:

Markus Lanz – Portal SESCSP / Flickr

RELATÓRIO **GESTÃO 2018-2020** (e memória dos 10 anos do CAU)

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR)

Conselho Diretor (2020)

Antonio Luciano de Lima Guimarães (CE)
Presidente

Patrícia Silva Luz de Macedo (RN)
1ª Vice-Presidente | Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional

Jeferson Dantas Navolar (PR)
2º Vice-Presidente | Coordenador da Comissão de Organização e Administração (COA)

Membros

Andrea Lucia Vilella Arruda (IES)
Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação

Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA)
Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED)

Raul Wanderley Gradim (DF)
Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI)

Conselheiros Federais (2018–2020)

UF	TITULAR	SUPLENTE
AC	Joselia da Silva Alves	Alfredo Renato Pena Braña
AL	Josemee Gomes de Lima	Tânia Maria Marinho de Gusmão
AM	Claudemir Jose Andrade	Werner Deimling Albuquerque
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	Leonardo de Jesus dos Santos Beltrão
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	
CE	Antonio Luciano de Lima Guimarães	Henrique Alves da Silva
DF	Raul Wanderley Gradim	Luis Fernando Zeferino
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	Edezio Caldeira Filho
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	Marcia Guerrante Tavares
MA	Emerson do Nascimento Fraga	Lourival Jose Coelho Neto
MG	Jose Antonio Assis de Godoy	Eduardo Fajardo Soares
MS	Oswaldo Abrao de Souza	Fabio Luis da Silva
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	Luciano Narezi de Brito
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	Alice da Silva Rodrigues Rosas
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	Cristina Evelise Vieira Alexandre
PE	Roberto Salomao do Amaral e Melo	Diego Lins Novaes Ferraz
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	Fabricio Escórcio Benevides
PR	Jeferson Dantas Navolar	Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
RJ	Carlos Fernando de Souza L. Andrade	Washington Menezes Fajardo
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	José Jefferson de Sousa
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	Tiago Roberto Gadelha
RR	Nikson Dias de Oliveira	
RS	Ednezer Rodrigues Flores	
SC	Ricardo Martins da Fonseca	
SE	Fernando Marcio de Oliveira	José Queiroz da Costa Filho
SP	Nadia Somekh	Helena Aparecida Ayoub Silva
TO	Matozalém Sousa Santana	Carlos Eduardo Cavalheiro Gonçalves
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
	Andrea Lucia Vilella Arruda	



PRESIDÊNCIAS DOS CAU/UF (2018/2020)

UF	PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE
CAU/AC	Verônica Vasconcelos de Castro	Emerson Deângelis Simplício
CAU/AL	Heitor Antonio Maia da Silva Dores	Gianna Melo Barbirato
CAU/AM	Jean Faria dos Santos	Meglen Cristina Valau da Silva
CAU/AP	César Augusto Batista Balieiro	Alberio Pantoja Marques
CAU/BA	Gilcinéa Barbosa da Conceição	Neilton Dórea Rodrigues de Oliveira
CAU/CE	Napoleão Ferreira da Silva Neto	Rebeca Gaspar Maia
CAU/DF	Daniel Mangabeira da Vinha	Mônica Andrea Blanco
CAU/ES	Liane Becacici Gozze Destefani	Carolina Gumieri Pereira de Assis
CAU/GO	Arnaldo Mascarenhas Braga	Frederico André Rabelo
CAU/MA	Marcelo Machado Rodrigues	Carla de Azevedo Veras
CAU/MG	Danilo Silva Batista	Paulo Henrique Silva de Souza
CAU/MS	Luis Eduardo Costa	Fabiano Costa Carlos Lucas Mali
CAU/MT	André Nör	João Antônio Silva Neto Vanessa Bressan Koehler
CAU/PA	José Akel Fares Filho	Filomena Mata Vianna Longo
CAU/PB	Ricardo Victor de Mendonça Vidal	Washington Dionísio Sobrinho Modesto Cavalcanti de Albuquerque Neto
CAU/PE	Rafael Amaral Tenório de Albuquerque	Tomás de Albuquerque Lapa
CAU/PI	Wellington Carvalho Camarço	Edmo Campos Bezerra
CAU/PR	Margareth Ziolla Menezes	Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva
CAU/RJ	Jeferson Roselo Mota Salazar	Maria Isabel Porto Tostes* Edivaldo Souza Cabral* Nadir Moreira da Silva* Lucas Teixeira Franco*
CAU/RN	Luciano Luiz Paiva de Barros	André Felipe Moura Alves
CAU/RS	Tiago Holzmann da Silva	Rui Mineiro
CAU/RO	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva	Adson Jenner de Araújo Moreira
CAU/RR	Jorge Romano Netto	Rodrigo Edson Castro Ávila
CAU/SC	Daniela Pareja Garcia Sarmiento	Everson Martins
CAU/SE	Ana Maria de Souza Martins Farias	Marcelo Augusto Costa Maciel
CAU/SP	José Roberto Geraldine Junior	Valdir Bergamini
CAU/TO	Silenio Martins Camargo	Luis Hildebrando Ferreira Paz

** Os(as) presidentes dos CAU/UF têm mandado trienal e os vice-presidentes, anual. Os CAU/UF possuem até dois(as) vice-presidentes, a depender de previsão no respectivo regimento interno. O CAU/RJ é exceção ao padrão e tem quatro vice-presidentes, sem ordem de precedência ou hierarquia entre eles – na ausência do presidente, sucede-o a(o) vice-presidente mais idoso(a) – ordem pela qual estão listados(as) nesta página.*

ÍNDICE

08 CARTA DO PRESIDENTE

11 CAPÍTULO I – 10 ANOS DE CAU

- 11 MEMÓRIA
**CINCO DÉCADAS DE UMA LUTA
OUSADA E LEGÍTIMA**
- 18 MEMÓRIA - **2011, O ANO
DA TRANSIÇÃO**
- 19 Grupo de Transição
- 20 Primeiras Eleições
- 22 Posse: Uma Cerimônia Histórica
- 24 Tensão
- 24 Alívio
- 26 Início
- 29 MEMÓRIA - **CEAU: A DEFESA DA
QUALIDADE NO ENSINO E NO
EXERCÍCIO PROFISSIONAL**
- 32 MEMÓRIA - **A GÊNESE DO FÓRUM DE
PRESIDENTES**
- 35 MEMÓRIA CAU/BR - **AS DUAS
PRIMEIRAS GESTÕES (2011/2017)**
- 37 Atribuições e Ética
- 38 Ações e Novos Serviços
- 39 Conferências e Seminários
- 41 Defesa do Projeto
- 42 Pesquisa Datafolha
- 43 Arquitetura Social
- 44 Combate à Reserva Técnica
- 45 **CAPÍTULO II – EVOLUÇÃO DA
ARQUITETURA E URBANISMO**
- 45 **ITEM 1 - MERCADO DE ARQUITETURA
E URBANISMO**
- 47 Perfil dos Arquitetos e Urbanistas
- 48 Satisfação com o CAU
- 50 Conhecimento sobre o CAU
- 52 **ITEM 2 - NOVIDADES NO RRT**

- 52 RRT Social
- 53 Auditoria e Tutoriais
- 54 RRT Múltiplo Mensal
- 55 **ITEM 3 - ATENDIMENTO E OUVIDORIA**
- 57 Ouvidoria do CAU/BR
- 58 **ITEM 4 - REGISTRO PROFISSIONAL**
- 58 Engenharia de Segurança do Trabalho
- 59 Credenciamento junto ao Incra
- 60 **ITEM 5 - NOVOS DESCONTOS
NA ANUIDADE DO CAU**
- 61 **ITEM 6 - NOVAS REGRAS DE
FISCALIZAÇÃO**
- 62 **ITEM 7 - EM DEFESA DOS
PROFISSIONAIS**
- 63 **ITEM 8 - CAMPANHAS DIA
DO ARQUITETO E URBANISTA**
- 65 Compromisso com a Vida
- 66 **ITEM 9 - REDES SOCIAIS**
- 68 **ITEM 10 - GOVERNO FRANCÊS
HOMENAGEIA CONSELHEIRA
DO CAU/BR**
- 69 **CAPÍTULO III – POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA ARQUITETOS
E URBANISTAS**
- 69 **ITEM 1 - NOSSAS CIDADES
PEDEM SOCORRO**
- 71 Eleições Municipais de 2020
- 73 Lives Novas Cidades 2021
- 75 Impacto na Mídia
- 77 **ITEM 2 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**
- 79 Série Especial de Reportagens
- 81 Revista Projeto Especial
- 82 Documentário ATHIS

- 83 Expo 21CBA
84 Arquitetura e Urbanismo para Todos
86 Defesa do Patrimônio
- 91 **ITEM 3 - ARQUITETOS E URBANISTAS NO CONGRESSO NACIONAL**
92 Portal de Manifestações
93 Defesa da Lei nº 12.378/2010
94 Negociações com o Congresso Nacional e demais Conselhos
- 96 **ITEM 4 - ARQUITETURA E URBANISMO NA MÍDIA**
- 98 CAPÍTULO IV – ENSINO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO**
- 98 **ITEM 1 - DEFESA DA QUALIDADE DO ENSINO E FORMAÇÃO**
98 Qualificação do Ensino
100 Pandemia
101 Acreditação
103 Nada substitui o ensino presencial
- 104 **ITEM 2 - ACORDOS INTERNACIONAIS**
- 106 **ITEM 3 - INTERNACIONALIZAÇÃO DA ARQUITETURA BRASILEIRA**
- 108 **ITEM 4 - SEMINÁRIO INTERNACIONAL BIM NA PRÁTICA**
- 110 **ITEM 5 - A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DA MULHER NA CIDADE E NA PROFISSÃO**
113 Um Retrato de Gênero da Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- 118 **ITEM 6 - ELEIÇÕES DO CAU 2020**
- 120 CAPÍTULO V – AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA**
- 120 **ITEM 1 - MEDIDAS DE PREVENÇÃO**
- 123 **ITEM 2 - RECOMENDAÇÕES QUANTO AO TRABALHO E AO ENSINO**
- 125 Emissão de RRT na Pandemia
- 126 **ITEM 3 - DIA MUNDIAL DA SAÚDE**
- 127 CAPÍTULO VI – EVENTOS**
- 127 **ITEM 1 - DIÁLOGOS COM ARQUITETOS E A SOCIEDADE**
- 128 **ITEM 2 - PREPARATIVOS PARA UIA2021RIO**
- 130 **ITEM 3 - 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS**
- 131 **ITEM 4 - CIDADES, EMPREENDEDORISMO E ÉTICA**
133 Educação, Ética e Disciplina
- 133 **ITEM 5 - SERVIÇOS COMPARTILHADOS E PLANEJAMENTO**
- 135 CAPÍTULO VII – ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**
- 135 **ITEM 1 - SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA**
- 137 **ITEM 2 - NOVA ESTRUTURA DO CAU/BR**
- 138 **ITEM 3 - AUDITORIA E ORGANOGRAMA**
- 139 CAPÍTULO VIII – HOMENAGENS**
- 139 **CLÓVIS ILGENFRITZ (1939-2019)**
- 142 **DEMETRE ANASTASSAKIS (1948-2019)**
- 144 **BRIANE BICCA (1946-2018)**
- 146 CAPÍTULO IX - III CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO**
- 148 **CARTA DE BRASÍLIA**

CARTA DO PRESIDENTE

A terceira gestão do CAU/BR, que abrangeu o período de 2018 a 2020, se encerra justamente no momento em que o CAU completa 10 anos de criação. Nada mais justo que este relatório traga, em suas páginas iniciais, um recorte da memória do que foi a luta de 52 anos da categoria pela existência do Conselho e do que se passou em 2011, o ano da transição entre a sanção da Lei nº 12.378/2010, e o início efetivo do funcionamento da autarquia, em 15 de dezembro de 2011.

Com muito orgulho participei dessa trajetória, desde 1977, quando comecei a atuar em organizações da classe (IAB/CE e CREA/CE). Em 2011, eu era o coordenador da Câmara Especializada de Arquitetura do CREA/CE e integrei o grupo que gerenciou o processo de transição para o novo Conselho e organizou as primeiras eleições para o CAU/BR e para os CAU dos Estados e do Distrito Federal.

Tive a honra de ser eleito presidente do CAU/CE na gestão fundadora, suplente de conselheiro federal na segunda e conselheiro federal titular na terceira. Como afirmei na época, não pensava em disputar a presidência do CAU/BR, mas diante do quadro das eleições nacionais, colegas de várias tendências me convidaram para debater o assunto. Era uma honra participar da discussão e acabei impedido de me furtar a colaborar para o processo de continuidade da construção do Conselho.

Propusemos um trabalho participativo construído com todos, apoiando as diversas iniciativas das Comissões, do Conselho Diretor e do Plenário. Registro que me esforcei pelo melhor e agradeço a dedicação e o profícuo trabalho de meus (minhas) companheiros (as) de jornada. Com eles e elas compartilho os resultados que colhemos na busca do aprimoramento do marco regulatório do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Importante ressaltar a permanente contribuição de nossos colaboradores, aos quais manifesto minha gratidão.

Nossas ações buscaram reforçar o princípio federativo de nosso sistema, trabalhando com os CAU/UF na universalização do direito à Arquitetura e Urbanismo, missão estratégica do CAU. A luta pela implementação em escala nacional da Assistência Técnica Gratuita em Habitação Social (ATHIS), com intenso protagonismo dos CAU/UF, dentre outras ações por eles empreendidas, é um dos marcos da gestão.





A moradia digna é um direito fundamental do cidadão, assim como a saúde e a educação. A terrível epidemia da covid-19 que segue ceifando vidas, escancarou as grandes dificuldades sanitárias e de controle epidemiológico em nossas cidades, em especial pelas condições de moradia da população mais carente e pela deficiente infraestrutura de serviços públicos nas periferias.

Para estimular ações de ATHIS, o CAU/BR promoveu diversas ações políticas e de comunicação entre os anos de 2018 e 2020. Uma delas foi a assinatura de um Acordo de Cooperação com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional visando apoiar a prestação de serviços de assistência técnica para reformas de moradias, por profissionais de Arquitetura e Engenharia, a famílias de baixa renda, cuja implementação está em processo.

A ativa presença do CAU/BR nas discussões nacionais sobre as questões que afligem nossas cidades foi outro marco da gestão. Além de seminários presenciais e *online* realizados por nossas comissões, promovemos dois Seminários Legislativos no Congresso Nacional, que tem sido um espaço democrático onde podemos manifestar nossas preocupações e oferecer nossos conhecimentos técnicos para colaborar na formulação de políticas públicas que dignifiquem o habitat do brasileiro e diminuam a desigualdade social do País.

Nossa visão e propostas de ações concretas foram expressas nas eleições de 2018 (Presidente da República, Governadores e Parlamentares) e 2020 (Prefeitos e Vereadores) em Cartas-Abertas à Sociedade e aos Candidatos, elaboradas em conjunto, respectivamente, com o IAB/DN e com todas as entidades componentes do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas), com grande repercussão.

Um terceiro marco foi o avanço na luta pela melhoria da qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo no país. Está subjacente a Resolução que impede o registro de graduandos formados em cursos EaD. Implementamos o Projeto Piloto de Acreditação de Cursos, que objetiva ser um referencial para estudantes e para a sociedade quanto a padrões superiores aos exigidos nos processos avaliativos do MEC, sem, contudo, substituí-los.

Pesquisa Datafolha de 2019 relevou um alto índice de satisfação dos arquitetos e urbanistas com os serviços oferecidos pelo CAU/BR e pelos CAU/UF. Isto me motiva a citar o quarto marco da gestão: o apoio ao empreendedorismo, à ampliação do mercado para os arquitetos e urbanistas brasileiros no exterior e ao aprimoramento profissional com a realização de seminários técnicos conduzidos por nossas Comissões. Entre outros foram tratados assuntos como a importância do RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) para o exercício profissional, Ética e Disciplina, Fiscalização e, em evento internacional, o uso do BIM.

Após ser afetado pela crise econômica em 2015 e 2016, o mercado de trabalho dos arquitetos e urbanistas voltou a crescer a partir de 2017, tendo ocorrido em 2019 o maior número da série histórica (1,6 milhão de atividades registradas). O impacto causado pela pandemia da covid-19 no desempenho de 2020 do setor foi maior em abril, mas a partir daí houve uma retomada consistente, sem contudo chegar no final do ano no mesmo patamar de 2019. Até 14 de dezembro, o total de atividades somava 1,4 milhão, semelhante a 2017.

Somamos hoje mais de 200.000 arquitetos e urbanistas em atuação, o dobro que éramos em 2011. As mulheres representam 63%, em média, dos profissionais ativos em todas as unidades da federação, percentual que tem aumentado ano a ano.

O reconhecimento e o respeito a esse protagonismo feminino sinalizam o quinto marco da gestão. A valorização da mulher na cidade e na profissão passou a fazer parte de nossas políticas. Entre outras ações, promovemos o 1º diagnóstico “Gênero na Arquitetura e Urbanismo”, onde se revelou claramente as disparidades existentes, criamos o Dia da Mulher Arquiteta (31 de julho) e nossas comissões de equidade de gênero inspiraram a criação de outras semelhantes em vários CAU/UF.

Estou convicto de que uma cidade planejada para mulheres traz resultados positivos para todos.

Não é por acaso que a capa e as contracapas deste relatório trazem fotos do SESC Pompéia, uma das obras mais emblemáticas da arquiteta e urbanista Lina Bo Bardi.

Ao concluir esta Carta e meu mandato, deixo aqui reafirmada minha fé na profissão que orgulhosamente abracei.

O colega Miguel Pereira, o “timoneiro” da luta pela criação do CAU, ao tomar posse como conselheiro federal por São Paulo, em 2011, falou de nosso compromisso como o rigor técnico, a ética e a visão social. Nesses princípios eu procurei me pautar.

Luciano Guimarães

Presidente do CAU/BR

CAPÍTULO I

10 ANOS DE CAU

MEMÓRIA

CINCO DÉCADAS DE UMA LUTA OUSADA E LEGÍTIMA

Em 31 de dezembro de 2020 comemoram-se os 10 anos da Lei nº 12.378/2010, que deu nova regulamentação ao exercício da Arquitetura e Urbanismo no País e criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF).

A assinatura da lei pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ocorreu no Palácio do Planalto, na tarde do dia 30 de dezembro, véspera do encerramento de seu segundo mandato, na presença de quase 50 representantes das cinco entidades nacionais (ABAP, ABEA, AsBEA, IAB e FNA) que lideraram a luta por um Conselho uniprofissional independente do Sistema CONFEA/CREA. No dia seguinte, a lei foi datada ao ser publicada no Diário Oficial da União.

A luta começou em 1958 com o lançamento, em fórum promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), de minuta de um Projeto de Lei, entregue pelo então presidente da entidade, Ary Garcia Roza, ao Presidente Juscelino Kubistchek, para o desmembramento da Arquitetura do Sistema CONFEA/CREA, que fora criado pelo Presidente Getúlio Vargas, ainda em 1933, reunindo inúmeras profissões.

A luta começou em 1958 com o lançamento, em fórum promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), de minuta de um Projeto de Lei, entregue ao Presidente Juscelino Kubistchek, para o desmembramento da Arquitetura do Sistema CONFEA/CREA, que fora criado pelo Presidente Getúlio Vargas, ainda em 1933, reunindo inúmeras profissões.

Nas décadas seguintes, o tema foi recorrente em muitos debates e congressos da categoria e objeto de audiências públicas, documentos e propostas legislativas, até a sanção da Lei nº 12.378.

Miguel Alves Pereira relata, no texto abaixo, trecho de testemunho publicado no "Jornal Arquiteto & Urbanista", publicação da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), edição de novembro de 2008 - 50 anos depois do projeto apresentado a JK - boa parte dessa jornada:



Miguel Pereira votando no Congresso do CONFEA, 1960, no Campus da PUC no Rio de Janeiro



Oscar Niemeyer, Haroldo Pinheiro e Lelé no XXVII Congresso Brasileiro de Arquitetos, no Rio de Janeiro

“No Estado Novo (1930-1945), um Regime autoritário, Getúlio Vargas, um político astuto e inteligente, desenvolveu seu mandato ditatorial, com um projeto de nação, no plano político, cultural, industrial e social. Isto permitiu-lhe alguns acertos e tantos outros equívocos. Soube seduzir a intelectualidade brasileira, trazendo-a para sua assessoria, no sentido de ajudar-lhe a desenhar a imagem do projeto de nação que trazia consigo. Dentre esses colaboradores estavam os arquitetos brasileiros.

Ainda, Getúlio, chamado “o pai dos pobres”, criou a organização sindical e protegeu os trabalhadores. A Lei Trabalhista, até hoje, azucrina o assanhamento neoliberal.

Em 1933, Getúlio teria de cometer o deslize que, até hoje, alimenta o infortúnio de nossa prática profissional, a lei de 23.569/33, determinando uma simbiose impossível, como mais tarde comprovou-se, entre arquitetura, agronomia e engenharia. Nasceram os Conselhos Regionais e o Conselho Federal. Bastaram vinte e cinco anos para que se constatasse que o sistema não servia para

os arquitetos, por razões sobradamente discutidas e registradas em texto.

Em 1958, começa a árdua e longa campanha pela autonomia de organização profissional, tendo em vista a regulamentação da prática profissional dos arquitetos. A liderança dessa campanha surge no IAB - São Paulo, com os arquitetos João Vilanova Artigas e Eduardo Kneese de Mello. O ambiente da disputa era tenso e virulento. Vilanova Artigas não media palavras e afirmava que o sistema CREAs - CONFEA era um “concupinato” profissional, massacrando o desenvolvimento de três grandes profissões – Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Nesse tempo, eram três as cabeças do sistema. Hoje, com mais de duzentos Títulos Profissionais, “n - céfalo”, há quem diga que o fenômeno virou “suruba” profissional.

A ciranda dos projetos de lei começou, também, em 1958. O primeiro projeto de lei chegou ao Congresso Nacional e, meses mais tarde, o CONFEA, assustado, empreendeu, com sucesso, uma campanha de persuasão do IAB, no sentido de retirar o projeto de lei do Congresso, para troca de idéias e conversações sobre o tema. Consumava-se, assim, o primeiro deslize de estratégia política do IAB, principalmente, em se tratando de lideranças tão firmes, como Vilanova Artigas e Kneese de Mello.

O IAB mantinha um diálogo, bem mais próximo, com a Federação Brasileira de Associações de Engenheiros (FBAE), com sede no Rio de Janeiro. Por isso a FBAE convoca um Seminário Nacional,

apenas que a criação do CAU representara o reconhecimento pela sociedade brasileira da importância dos serviços que nós, Arquitetos e Urbanistas, temos prestado à Nação.

Neste sentido, respeitosamente me dirijo a Vossas Excelências para solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei (4413/2008), que significará um importante passo para a regulamentação autônoma da nossa profissão, combinado com o mais elevado espírito público de defender e servir com qualidade a sociedade brasileira na prestação dos nossos serviços profissionais.

Com meus sinceros votos de estima e consideração,



Oscar Niemeyer
Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2009.

Carta de Oscar Niemeyer para os congressistas

em sua sede, 1959, para repensar o tema. Recém-formado, participei desse evento significativo, pela presença fraternal de arquitetos e engenheiros. Então os arquitetos defenderam e consolidaram a tese de que, se os arquitetos permanecessem dentro do sistema CREAS-CONFEA, deveria haver paridade dentro de todos os Conselhos Regionais e no CONFEA, que reuniam, na época, três profissões.

Participaram desse evento três estrelas da engenharia nacional: Plínio Catanhede, Israel Pinheiro, Saturnino de Brito, que manifestaram inteiro apoio às nossas posições. Em 1960, acontece um Congresso Nacional, convocado pelo CONFEA, no Rio de Janeiro, no campus da PUC, tendo como objetivo, também, discutir o mesmo tema. Estavam presentes arquitetos, engenheiros e agrônomos. Quando nossa tese relativa à paridade nos conselhos foi deixada de lado, redigimos um manifesto, protestando contra a insensatez do fato e a natureza do "diálogo", proposto pelo CONFEA. O manifesto foi lido, em plenário, pelo ilustre arquiteto brasileiro, Jorge Machado Moreira. Depois do que, os arquitetos retiraram-se do congresso, e o congresso acabou. Assim, a lei vigente, 5.194/66 não é uma proposta elaborada pelos arquitetos.

O segundo projeto de lei, aprovado pelo Congresso Nacional, não é obra nossa, nem poderia ser, dado o seu desencontro com o que pretendíamos no primeiro projeto, de 1958. O período de tempo, que tem início em 1966, com a lei 5.194, e vai até 1994, caracteriza-se por uma campanha com nova estratégia e um novo conteúdo, voltada para a conquista de uma autonomia completa da regulamentação de nossa prática profissional, através de uma legislação própria. O próprio Regime Militar (1964-1984) motivou um arrefecimento dessa vontade de alforria, já que o objetivo maior, por dever de ofício e de cidadania, era a vigilância em relação aos Direitos Humanos e à reconquista da Democracia.

Muita coisa aconteceu nesses 28 anos, no caminho de nosso movimento por uma profissão autônoma. No período inicial de nossa luta, o IAB, fundado em 1921, estava só, como protagonista de nossas reivindicações. Em 1958, nenhuma das outras quatro Entidades Nacionais dos arquitetos existiam. Em 1973, é fundada a Associação Brasileira de Escolas (depois, Ensino) de arquitetura (ABEA); em 1978, é fundada a ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas); em 1979, surge a FNA (Federação Nacional dos Arquitetos); em 1973, é criada a AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura).

O regime militar sucumbe, em 1984. E a Democracia, rediviva, gera a famosa Constituição Brasileira, 1988, a chamada “Constituição Cidadã”. Os arquitetos tiveram o privilégio de inaugurar o debate, nas Sub-Comissões Especiais, encarregadas da discussão e redação das matérias da Carta Magna. O Conselho Superior do IAB, reunido em Brasília, foi convidado para inaugurar os debates, na Sub-Comissão da Questão Urbana e Transporte, presidida pelo senador Dirceu Carneiro. Essa reunião aconteceu em 13 de abril de 1987. Assim, nesse contexto, o terceiro projeto de lei, já foi elaborado com o trabalho das cinco entidades nacionais.

A nova estratégia e o novo conteúdo de nossa luta consolidariam o abandono do “princípio da paridade”, que se transformaria na postulação de uma legislação própria. Não se tratava mais de “dialogar” com o CONFEA ou pretender reformar a legislação existente, e sim, definir uma necessária política de convivência e parceria entre as Entidades Nacionais dos Arquitetos, como aconteceu, efetivamente, nos anos 70, e retomada na virada dos anos 80/90, segundo uma proposta do IAB, chamada “Política do Tripé”, uma referência ao IAB/ABEA/FNA. Essa política deu bons resultados e culminou com a criação legal do Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA), encarregado de comandar os procedimentos para a conquista de uma legislação própria. Registre-se, aqui, que o terceiro projeto de lei foi engavetado pelo Congresso Nacional, fruto de um desentendimento entre as três entidades referidas. Isto aconteceu, em 1994, numa reunião do Conselho Superior do IAB, em Salvador, na Bahia. Tudo teve de ser retomado da estaca zero.

O quarto projeto de lei, depois de uma bela performance, sendo aprovado na Câmara e no Senado, foi vetado, na íntegra, pelo Presidente da República, por alegados vícios de encaminhamento do projeto. Nesses anos de elaboração dessa matéria, no período de redação do quarto projeto, houve um indubitável avanço no trabalho conjunto das cinco Entidades Nacionais, sob a coordenação do CBA. Tudo indica que a experiência do CBA deva sobreviver à celebração de nossa vitória final pela conquista de uma legislação própria, protegido pela gestão de um Conselho de Arquitetura e Urbanismo, independente e soberano, sem qualquer vínculo de subordinação as instituições congêneres.

Tenho certeza de que o veto do Presidente da República foi iluminado pelo saber de sua assessoria, dando ao Governo a oportunidade de registrar, com pena de ouro, a sua contribuição própria ao coroamento dos anseios maiores dos



Jornal da FNA (edição de novembro de 2008). A capa reproduz cartaz de campanha de 1998 a favor da criação do CAU



Arquitetos e urbanistas comemoram com o Presidente Lula a sanção da Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil e cria o CAU/BR e os CAU/UF

arquitetos brasileiros. O quinto projeto de lei está sendo elaborado pela Casa Civil da Presidência da República, com a colaboração do CBA. Em breve, será encaminhado ao Conselho (sic) Nacional. Os arquitetos brasileiros precisam festejar a maioria legítima de nossa profissão, nesses cinquenta (50) anos de luta abnegada e ininterrupta. Os arquitetos brasileiros saberão, unidos, desenhar a imagem, e fazer bater o coração, de um Brasil justo e igualitário. Votando no Congresso do CONFEA, 1960, no Campus da PUC, Rio, a foto que ilustra este texto é uma foto cidadã, de quem sempre soube dizer “presente!”, na prática e na política profissional!”

Em 01 de dezembro de 2008, o presidente Lula encaminhou ao Congresso o quinto projeto mencionado no texto de Miguel Pereira, ao qual a Câmara dos Deputados deu a identificação de PL 4413/2008, do qual originou a Lei nº 12.378/2010.

Em 14 de maio de 2009, reunidas em Ouro Preto (Minas Gerais), por ocasião da 131ª Reunião do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil (131º COSU/IAB), as entidades da classe manifestam-se pela urgência da aprovação do PL. O número de participantes foi recorde: 138 profissionais. A União Internacional de Arquitetos (UIA) e a Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA) apoiaram a manifestação.

Em 25 de agosto de 2009, a Câmara promoveu a primeira das audiências públicas realizadas para debater o PL. Sorteado para ser o primeiro orador, o presidente da FNA, Ângelo Arruda, leu um texto dirigido aos deputados e senadores que abalou, pelo inesperado, os engenheiros, e foi aplaudido em pé pelos arquitetos e urbanistas presentes. Seu autor: Oscar Niemeyer. Em um dos trechos, o maior arquiteto o urbanista brasileiro dizia:

“Próximo de completar 102 anos de idade eu poderia afirmar que tenho mais de 102 motivos para me manifestar a favor da criação do CAU, mas isso tomaria essa minha manifestação

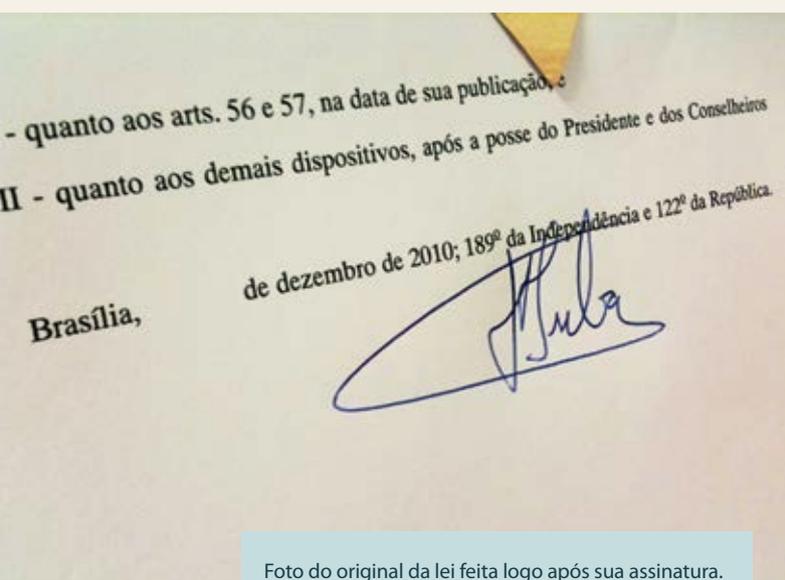


Foto do original da lei feita logo após sua assinatura.
Autoria: arquiteta e urbanista Cláudia Pires

interminável. Entretanto cito Brasília, declarada Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, que, por si só, já demonstra a importância e o reconhecimento da nossa arquitetura e urbanismo no cenário mundial. Acrescento apenas que a criação do CAU representará o reconhecimento pela sociedade brasileira da importância dos serviços que nós, Arquitetos e Urbanistas, temos prestado à Nação”.

“Neste sentido, respeitosamente me dirijo a Vossas Excelências para solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei (4413/2008), que significa um importante passo para a regulamentação autônoma da nossa profissão, combinado com o mais elevado espírito público de defender e servir com qualidade a sociedade brasileira

na prestação dos nossos serviços profissionais”.

Em 14 de dezembro de 2010, após transitar pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e Finanças e Tributação (CTF), a redação final do projeto é aprovada, por unanimidade, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Dois dias depois, o projeto é encaminhado ao Senado Federal, que no dia 23 informa sua aprovação e encaminha para sanção pela Presidência da República.

No dia 30 de dezembro, o presidente da República sancionou a lei. O evento deveria ocorrer pela manhã mas atrasou. Os mais de 50 profissionais presentes no Palácio do Planalto não arredaram pé, acomodando-se como puderam (inclusive sentados no chão) sob a marquise.

No período da tarde, sob aplausos, Lula assinou a lei com a caneta da arquiteta e urbanista Cláudia Pires, então presidente do IAB-MG, que seria eleita em 2011 uma das conselheiras da gestão fundadora do CAU/BR. “Trouxeram o documento para o Lula assinar mas esqueceram a caneta. O Demetre (Anastassakis) me lembrou da caneta do IAB-MG, eu tirei da bolsa e entreguei para o presidente. Meses depois, quando o Haroldo foi eleito presidente, eu a dei de presente para ele”, conta ela, referindo-se ao primeiro presidente eleito do CAU/BR.



Os arquitetos e urbanistas Demetre Anastassakis (ex-presidente do IAB), Zezéu Ribeiro (deputado federal na época) e Ângelo Arruda (presidente da FNA), no Palácio do Planalto na data da sanção da lei

A histórica conquista da organização uniprofissional e o esforço para sua implementação foram lembrados na I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, que o CAU/BR promoveu em Fortaleza em abril de 2014.

Na ocasião, em nome de todos os profissionais que fizeram parte dessa luta que se desenrolou por décadas, foram homenageados os arquitetos que, à época da edição da Lei nº 12.378/2010, presidiam as entidades nacionais da área. São eles: Gilson Paranhos, do IAB; Ângelo Arruda, da FNA; Ronaldo Rezende, da AsBEA; José Antonio Lanchoti, da ABEA, e Saide Kahtouni, da ABAP. Também foram agraciados Fernando Costa, ex-coordenador do CBA e Lucas Faulhaber, ex-dirigente da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA), entidade incorporada na gestão fundadora do CAU/BR ao CEAU.



I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo: homenagem a Gilson Paranhos, ex-Presidente do IAB Nacional; Lucas Faulhaber, ex-dirigente da Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA); José Antonio Lanchoti, ex-Presidente da ABEA; Ronaldo Rezende, ex-Presidente da AsBEA (representado pelo arquiteto e urbanista José Eduardo Tibiriçá, ouvidor-geral do CAU/BR); Saide Kahtouni, ex-Presidente da ABAP; Fernando Costa, ex-coordenador do CBA; e Ângelo Arruda, ex-Presidente da FNA



MEMÓRIA

2011, O ANO DA TRANSIÇÃO

Foi em 2011 que o CAU efetivamente deixou de ser um sonho para materializar-se em realidade

Entre a sanção da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 – que deu nova regulamentação ao exercício da Arquitetura e Urbanismo no país e criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) - e sua implantação na totalidade, passaram-se mais de onze meses. Neste período os arquitetos e urbanistas ainda estavam ligados ao Sistema CONFEA/CREA. Apenas em 15 de dezembro de 2011 foi considerada fundada a autarquia que tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo” (§ 1º do art. 24 da Lei nº 12.378/2010).

Com a publicação da Lei, passaram a vigorar apenas dois artigos: o Art. 56 (que determinava os procedimentos para a transição e o prazo para realização das eleições para conselheiros do CAU) e o Art. 57 (que definia recursos para realização das eleições e implantação do CAU). É o que estava previsto no Art. 68, o último, que especificava que os demais dispositivos entrariam em vigor apenas após a posse dos Conselheiros e do Presidente do CAU/BR.

Como a separação não contou com apoio do Sistema CONFEA/CREA, 2011 não foi um ano de harmonia nacional entre os dirigentes das categorias. O CREA São Paulo foi o mais resistente do começo ao fim do processo. “Foi um ano de grande animosidade”, conta Anderson Fioreti de Menezes, na época um dos poucos arquitetos conselheiros federais do CONFEA. “Nós sentimos isso na pele. Debates muito acirrados, um clima sobrecarregado. Não foi fácil”.

As eleições no Sistema CONFEA/CREAs também ocorreriam em 2011 e acabaram contaminando o processo de implantação do CAU, pois afastaram chances de maior número de apoios, o que contribuiu para ampliar as dificuldades financeiras para a implantação do novo Conselho. Com alguns CREAs existia uma relação cordial, o que permitiu a transferência de recursos para cobrir as despesas das eleições do CAU e contratação dos primeiros serviços do CAU/BR. Esse quadro, entretanto, não era unânime em todo País.





Arquitetos e urbanistas saúdam Miguel Pereira após seu discurso na posse dos primeiros conselheiros federais do CAU/BR

Grupo de Transição

Como previsto no Art. 56 da Lei nº 12.378/2010, coube às Coordenadorias das Câmaras de Arquitetura dos CREAs (CCEarq) e à Coordenadoria Nacional das Câmaras de Arquitetura (CNarq) do CONFEA, por elas constituída, o gerenciamento do processo de transição e a organização do primeiro processo eleitoral para o CAU/BR e para os CAU dos Estados e do Distrito Federal. A lei determinava ainda que a eleição dos conselheiros federais e estaduais ocorresse entre três meses e um ano de sua publicação.

Em fevereiro de 2011, as Câmaras elegeram os arquitetos e urbanistas Jorge Pias Raineski (SC) como coordenador nacional, e Néio Lucio Archanjo (RN), coordenador nacional adjunto. Eles venceram a chapa que tinha Luciano Guimarães (CE) como coordenador e Adir Sodré (AM) como adjunto.

Do processo também participaram, conforme previsto na lei, as cinco entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), que desde 1998 constituíam o Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA).

Pelo IAB participaram os arquitetos e urbanistas Gilson Paranhos, então presidente nacional, a conselheira Mirna Cortopassi Lobo e o conselheiro vitalício Haroldo Pinheiro; pela FNA, Jeferson Salazar, presidente, Ângelo Arruda e Daniel Amor; pela ABEA, Roberto Py e José Roberto Geraldine Júnior; pela AsBEA, Ronaldo Rezende e José Eduardo Tibiriçá; e pela ABAP, Saide Kahtouni, presidente, e Delayse Teles. Também participaram, em alguns momentos, José Antônio Lanchoti, presidente da ABEA, e Valeska Perez e Eduardo Bimbi da FNA. O CBA era presidido por Ronaldo Rezende, da AsBEA, no primeiro semestre, e por Fernando Costa, da ABEA, no segundo.

Ao grupo se juntaram ainda, como assistentes, com direito a voz, os últimos arquitetos conselheiros do CONFEA: Anderson Fioreti de Menezes (ES), Roberto Simon (SC), Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos (MG), Ana Karine Batista de Sousa (PI) e José Luiz Mota Menezes (PE), além de José Roberto Geraldine Júnior (SP).

O grupo de transição formou cinco grupos de trabalho para tratarem de temas específicos. Eram eles, e seus respectivos coordenadores: Regimento do Processo Eleitoral (Oswaldo Pontalti, do DF); Controle de Recursos Financeiros e Estruturação Institucional (Maria Luiza G. Adorno, de GO); Regulamentação, Normatização e Estrutura Administrativa (Gislaine Saibro, do RS); Divulgação e Comunicação (Lúcia Escorel, do PE) e Sistema de Informática (Mauro Campelo, de MG). Veja a composição das Câmaras Especializadas de Arquitetura dos CREAs em 2011 na página 27.

Primeiras Eleições

O primeiro desafio enfrentado foi a questão dos recursos financeiros para a realização das eleições e custeio da instalação do CAU/BR e dos CAU/UFs. A Lei nº 12.378/2010 previa, em seu Art. 57, que os CREAs passariam a depositar mensalmente, em “conta específica” (no singular), 90% do valor das anuidades, das ARTs e de multas recebidas das pessoas físicas e jurídicas de arquitetos e urbanistas e engenheiros arquitetos até que ocorresse a instalação do CAU/BR.

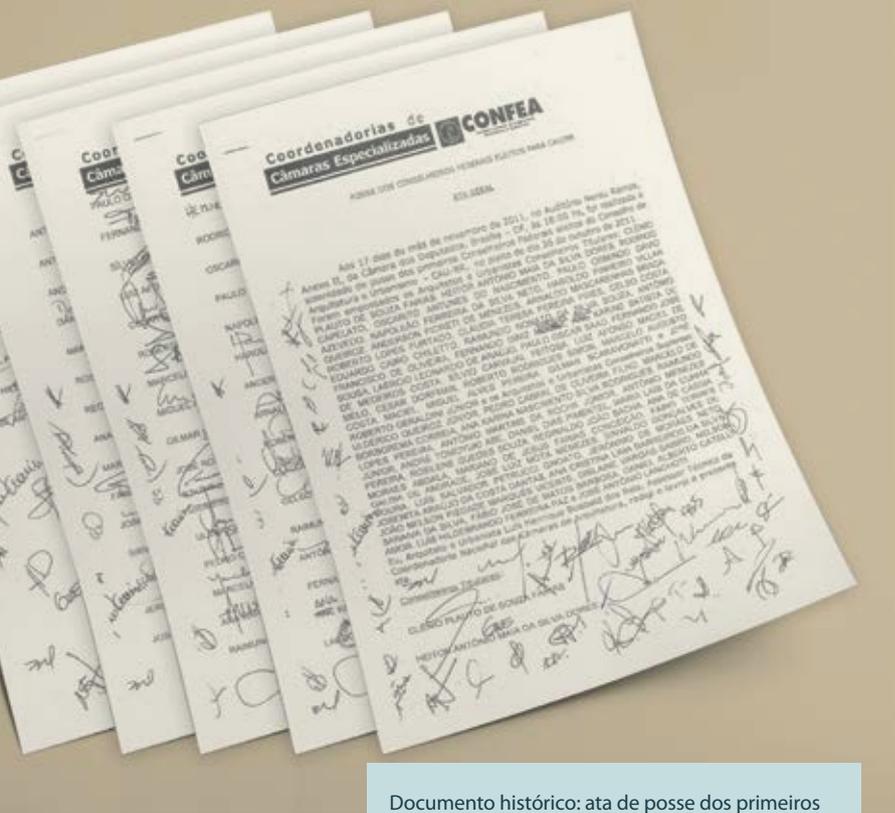
Interpretando a lei, em janeiro de 2011, o CONFEA baixou orientação para que os CREAs criassem 27 “contas específicas” (plural), para tal finalidade, uma por Estado/DF, fato que acabaria por dificultar bastante o trabalho do grupo de transição, que teve que tratar do assunto ao mesmo tempo com o CONFEA, os 27 CREAs, individualmente, e 28 “contas específicas”. Além disso, houve CREA que não realizou a transferência até 2020. Os casos foram judicializados.

Apenas em 12 de julho a Plenária do CONFEA autorizou seu presidente a abrir uma conta nacional para recepcionar o depósito de 50% dos CREAs “que assim o desejarem” para utilização no processo eleitoral do CAU.

Houve, entretanto, quem agiu corretamente e alguns presidentes de CREAs simpáticos à saída dos arquitetos aceitaram ordenar despesa com algumas contratações, lembra o arquiteto Néio Lucio Archanjo em depoimento que disponibilizou no YouTube. “O CREA Goiás assumiu o compromisso de realizar a contratação da empresa que iria fazer as eleições, o CREA Minas Gerais de publicar os editais e contratar os serviços de tecnologia de informática para a recepção e tratamento dos dados e o CREA DF o pagamento do envio das senhas para os profissionais”.

“O CREA/PR agiu da mesma forma, licitando o sistema de georreferenciamento (IGEO)”, lembra o arquiteto e urbanista Jeferson Navolar, que se tornaria o primeiro presidente do CAU/PR e, depois, conselheiro federal do CAU/BR. Luciano Guimarães, atual presidente do CAU/BR, e primeiro presidente do CAU/CE, contou com total apoio do colega presidente do CREA do Estado. “Já





Documento histórico: ata de posse dos primeiros conselheiros federais eleitos para o CAU/BR

no início de fevereiro de 2011, quando era coordenador da CEARq do CREA/CE ele me procurou e disse que estava à disposição para abrir conta específica e ordenar as despesas necessárias”.

Os problemas não se restringiram à questão financeira. Para o processo eleitoral seria necessário que o grupo de transição tivesse posse do cadastro de profissionais registrados em cada um dos CREAs. Ocorre que os CREAs funcionavam com diferentes sistemas cadastrais e o cadastro nacional feito pelo CONFEA não estava completo e, portanto, não era confiável como base de registros. “Os sistemas de alguns CREAs eram jurássicos, não se sabia nem como separar os dados específi-

cos dos arquitetos”, afirma Néio Lucio Archanjo. A solução teve que ocorrer, com muito esforço, em prazo apertado para permitir a impressão das senhas que seriam enviadas, por correspondência registrada, para os profissionais votarem.

Em 22 de julho foi publicado no Diário Oficial da União o edital de convocação das primeiras eleições, com principais regras, cronograma, comissões eleitorais e número de vagas de conselheiros por Estado. O Regimento Eleitoral estabelecia condições idênticas à que se verifica na esfera federal: à semelhança do Tribunal Superior Eleitoral, a Comissão Eleitoral Nacional funcionaria como instância para recursos sobre impugnações julgadas, à semelhança dos Tribunais Regionais Eleitorais, pelas Comissões Eleitorais estaduais e distrital.

Um ponto que gerou polêmica foi a forma de preenchimento das vagas de conselheiros. Um grupo defendia o preenchimento direto com a totalidade da chapa vencedora, outro defendia a proporcionalidade, onde mesmo as chapas derrotadas conseguiriam se fazer representar, à semelhança da legislação eleitoral federal, o que acabou prevalecendo.

Foi no grupo de transição (CCEArq e entidades) que se decidiu a realização de eleições em todos os Estados e DF, ficando para os conselheiros do CAU/BR definirem posteriormente se a implantação se daria imediatamente em todas as Unidades da Federação ou se haveria a adoção de um sistema compartilhado por duas ou mais UF, conforme previsão legal. Pela Lei nº 12.378, só o CAU/BR poderia determinar isto, mas já havia uma decisão tácita dos representantes da categoria pela opção de um CAU em cada UF, com a criação de um fundo de apoio destinado a equilibrar as receitas e despesas dos CAU que não conseguirem arrecadação sufi-



Logo após a posse, no auditório Nereu Ramos, os primeiros conselheiros federais do CAU/BR posam para fotos

ciente para a manutenção de suas estruturas administrativas (possibilidade aberta pelo Art. 60 da Lei).

Mesmo com todos os percalços, a eleição ocorreu como previsto em 26 de outubro com a participação expressiva de mais de 56 mil votantes dentro de um colégio eleitoral de cerca de 100 mil profissionais. O processo eleitoral com voto direto via *internet* foi aceito por unanimidade e permitiu que o arquiteto, de qualquer lugar do Brasil votasse.

A Lei nº 12.378/2010 estabelecia que a coordenadoria nacional indicaria as duas vagas para os representantes (titular e suplente) das Instituições de Ensino Superior (IES) no Plenário do CAU/BR. O grupo de transição não concordou com essa forma de indicação e decidiu que o representante das IES e seu suplente seriam escolhidos por seus pares, por votação, durante congresso que a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) realizaria em Brasília em 27 de outubro.

Apesar do pleito ter ocorrido dentro da normalidade, sem incidentes, foram impetrados mandados de segurança nas eleições do Paraná e no Amazonas, que não prosperaram.

Posse: Uma Cerimônia Histórica

Em 17 de novembro de 2011 foi realizada a Reunião Plenária Solene de Posse do CAU/BR em cerimônia histórica no auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, ocasião em que tomaram posse os conselheiros federais eleitos para a gestão fundadora 2011/2014.

CONVITE

A Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Arquitetura - CONFEA, convida para a solenidade de posse do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil-CAU/BR, com mandato até 31 de dezembro de 2014.

Jorge Raineski
Coordenador Nacional

Néio Archanjo
Coordenador Nacional Adjunto

Data: 17 de novembro de 2011

Local: Auditório Nereu Ramos, Anexo II, da Câmara dos Deputados, Brasília, (DF).

Hora: 18 horas

Imagem gerada pelo CamScanner



Convite para a solenidade de posse e verso com autógrafos de conselheiros federais eleitos (coletados pelo arquiteto e urbanista Fernando Márcio de Oliveira)

A convocação fora feita apenas para a posse dos conselheiros e não se referia à eleição do presidente. O motivo foi estratégico, pois a aproximação do momento de desligamento do Sistema CONFEA/CREA tinha aumentado o receio de um “apagão” que poderia ocorrer quando a Lei nº 12.378/2010 passasse a valer na íntegra, ou seja, quando o presidente eleito do CAU/BR tomasse posse. Por consequência, no *day after*, os CREAs suspenderiam imediatamente o atendimento aos arquitetos, deixando-os impossibilitados de fazer registros e de obter certidões.

No dia da posse dos conselheiros federais, o cerimonial do CONFEA previa que fosse indicado um orador para falar em nome dos empossados. O escolhido foi Miguel Alves Pereira, conselheiro federal por São Paulo, por ser o com mais idade entre os eleitos, a quem foi confiada a tarefa secreta de convocar os eleitos para a 1ª Reunião Plenária do CAU/BR.

Miguel, dono de uma oratória apurada, fez o discurso emocionado, “com a alma aberta”. Ele lembrou que desde que se formou em Arquitetura lutou pela emancipação da categoria... afirmou que naquele dia os arquitetos e urbanistas tomavam “posse de sua profissão”, com “sua vontade de rigor técnico, ético e social”, tal como os brasileiros tomaram posse do território nacional com a criação de Brasília, a partir do traço

da cruz dos eixos monumentais feito por Lucio Costa... ressaltou a admiração internacional pela “arquitetura excelsa” projetada na cidade por Oscar Niemeyer... congratulou a gloriosa união das cinco entidades que trabalharam, naquela última década, superando desentendimentos (“que eu sempre achei que se tratava de um capricho para o exercício do pensamento dialético para estudar a estética do contraditório”), pela construção do Conselho... e se estendeu por mais longos minutos...

Miguel se empolgou tanto que se esqueceu de fazer, ao final, a convocação. Durante os aplausos coube a Jeferson Salazar, presidente da FNA, lembrá-lo da convocação e, enfim, retomando a palavra, o decano cumpriu sua missão. Novos aplausos entusiasmados!

A 1ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR foi realizada em uma sala do Brasília Imperial Hotel no dia 18 de novembro. O coordenador do grupo de transição compareceu e solicitou que fosse feita “a indicação de um conselheiro federal para presidir a sessão e conduzir a ordem dos trabalhos”. Miguel Pereira foi novamente o indicado e presidiu *ad hoc* a sessão, cabendo ao arquiteto Fernando Costa o papel de secretário *ad hoc*.

Nesse dia, o Plenário elegeu Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz, conselheiro federal pelo Distrito Federal, como primeiro presidente do CAU/BR. Sua indicação fora feita, por consenso, pelo CBA. A Plenária, contudo, não lhe deu posse imediata, o que ocorreria apenas no segundo dia da 2ª Reunião Plenária Ordinária, realizada nos dias 14 e 15 de dezembro.

Na 1ª Plenária foi aprovado também o Regimento Geral Provisório. Havia duas opções: uma proposta pelo grupo das Câmaras, outra pelas entidades do CBA. Foi aprovada esta última, que também estabelecia uma comissão especial para propor novo texto de Regimento Geral composto pelos conselheiros federais Ana Karine Batista de Sousa (PI), Anderson Fioreti de Menezes (ES), Antonio Francisco de Oliveira (PB) e Paulo Oscar Saad (RJ) além do conselheiro estadual pelo Ceará, Luciano Guimarães. O texto foi aprovado em setembro de 2012.



Tensão

O intervalo entre 18 de novembro e a posse de Haroldo Pinheiro durou quase um mês, o que possibilitou uma folga para a estruturação documental, abertura de conta bancária e implantação inicial do CAU/BR. Nesse período, Miguel Pereira, como conselheiro decano, foi o presidente *ad hoc*, mas coube ao presidente eleito “representar o Conselho nas demandas que surgissem nesse intervalo de transição até a data de sua posse como Presidente do CAU/BR”, como definiu a 1ª Plenária.

Foram momentos tensos. Em novembro ainda, Haroldo Pinheiro participou de uma reunião em Salvador com o então presidente do CONFEA e todos os presidentes dos CREAs. Na ocasião, diversos presidentes de CREAs reafirmaram que interromperiam o atendimento aos arquitetos quando o presidente do CAU/BR tomasse posse.

“Não houve receptividade aos contra-argumentos de que é normal em toda subdivisão de órgãos públicos haver uma transição pacífica e colaborativa, além do fato de que tal atitude também se refletiria e prejudicaria a Engenharia. Sem insistir, voltei a Brasília e disse aos colegas estar convicto de que não haveria transição civilizada e era necessário seguir com a implantação urgente do CAU sem apoio dos CREAs”, conta o arquiteto e urbanista.

Alívio

O quadro geral era extremamente difícil, porém em apenas alguns dias os temores se dissiparam. A posse de Haroldo Pinheiro se deu no segundo dia da 2ª Plenária Ordinária, 15 de dezembro, que passou a ser considerado a data de fundação do CAU e o Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista (incluído em 2018 no calendário oficial brasileiro). Ela foi escolhida pelo fato de ser dia do natalício de Oscar Niemeyer.

Com a posse de seu primeiro presidente, ocorreu, nos termos previstos na Lei nº 12.378 (art. 68, II), a efetiva instalação do

CAU/BR e o rompimento dos vínculos institucionais que ligavam os arquitetos e urbanistas ao Sistema CONFEA/CREA.

A ordem de desligamento dos serviços, pelos CREAs, veio no dia seguinte, 16, coincidentemente uma sexta-feira, o que garantiu todo o fim de semana para que se trabalhasse na implementação do sistema unificado de atendimento, em todo território nacional. Dia 19, segunda-feira, a Presidência decretou feriado “para organização administrativa” e na noite do dia 20 foi ao ar o chamado “CAU em seu escritório” com serviços via *internet*.

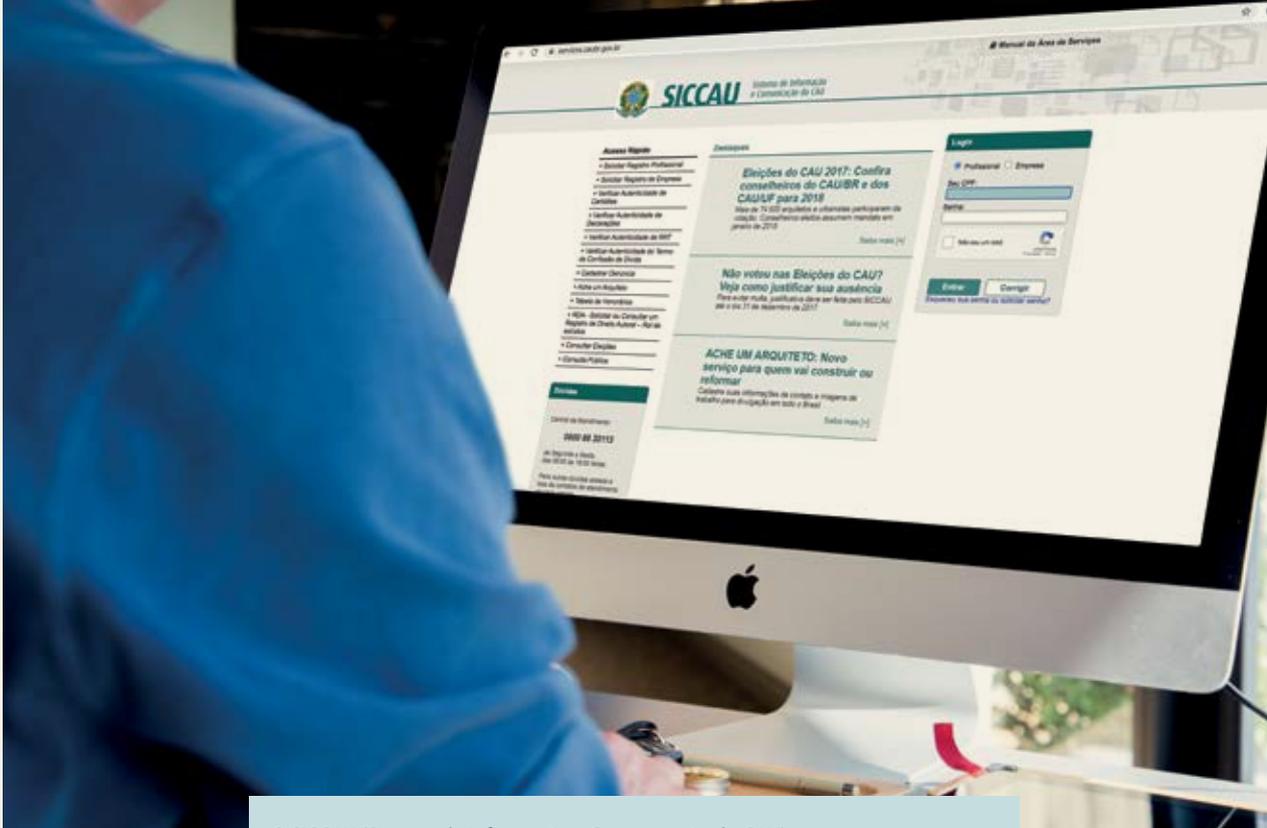
Nascia o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU), disponibilizando inicialmente três serviços: RRT, registro de recém formados e algumas certidões. Os restantes foram implantados de forma progressiva e, enquanto não estiveram disponíveis, foram emitidas prorrogações de documentos expedidos anteriormente pelos CREAs. Em paralelo começou a funcionar o núcleo inicial do *call center* do CAU/BR, para esclarecer dúvidas dos arquitetos acerca das mudanças em curso.

O desligamento dos serviços dos CREAs ocorreu, de fato, no dia 21 de dezembro de 2011, mas sem prejuízo para a categoria. O SICCAU foi criado oficialmente no primeiro dia da 2ª Plenária Ordinária, 14 de dezembro, mas os preparativos para sua implantação tiveram início semanas antes. A concepção do sistema, bem como a estratégia de implementação com a velocidade necessária para que não houvesse interrupção na prestação de serviços por arquitetos e urbanistas e empresas de arquitetura e urbanismo, contou com a dedicada colaboração da Arquiteta e Urbanista Mirna Cortopassi Lobo, que desde a posse dos novos conselheiros trabalhou intensamente nesse projeto como primeira Diretora Geral do CAU/BR.

De novembro de 2011 ao final de fevereiro de 2012, a sede provisória do CAU/BR funcionou no escritório particular do arquiteto e urbanista Haroldo Pinheiro, situado no Edifício Oscar Niemeyer, no Setor Comercial Sul, em Brasília, com uso de equipamentos (mesas, computadores etc.), cedido sem ônus para a autarquia, e na sala contígua, sede do IAB nacional.

Cenas de vídeo mostrando a 1ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR realizada no Brasília Imperial Hotel, no dia 18 de novembro de 2011. O vídeo, de autoria do arquiteto e urbanista Ângelo Arruda, está disponível na TV CAU (<http://youtube.com/oficialcaubr>)





O SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU) estreou em curto prazo

Roberto Simon relembra: “Trabalhávamos praticamente sem intervalo, Haroldo, Anderson, Mirna e eu próprio, e mais um grupo de profissionais comprometidos com nossa causa, ainda sem vínculo empregatício: o advogado Carlos Medeiros, a administradora Maria Filomena Martins Paulos e o contador Eddi Yamamura, que depois se tornaria o primeiro funcionário do CAU/BR. Foi muito trabalho, tudo era novidade. Tratávamos de recursos documentais e financeiros para a implementação do Conselho. Com total apoio dos conselheiros ao Haroldo muitas dificuldades esperadas e outras de última hora foram superadas. Até a abertura de conta bancária para onde os CREAs pudessem transferir os recursos devidos ao CAU foi difícil”.

Anderson Fioreti de Menezes concorda que os dias entre a posse dos conselheiros e a posse do presidente foram intensos. “Eu me lembro de estarmos eu, Haroldo e Simon reunidos no escritório do Haroldo, meio estáticos, buscando definir por onde começar. Passei a mão no pincel e fui ao flip-chart desenhar o primeiro organograma do CAU, que áreas deveriam ser criadas e o fluxo entre elas. De outro lado, o Simon, pensando nas regras de utilização dos recursos, e o Haroldo em como ampliar aquela equipe de três para enfrentarmos os primeiros desafios de estruturação administrativa do Conselho. Havia muita coisa a ser feita, estávamos iniciando literalmente do zero. E assim seguimos em um ritmo frenético até a posse do Haroldo. Foi de fato desafiador, uma experiência e tanto”.

Início

Contando com o SICCAU, a 2ª Plenária Ordinária aprovou 15 Resoluções preparadas previamente. Três tratavam da posse do presidente, da eleição e posse do vice-presidente e da formação das comissões e do Conselho Diretor. As 12 restantes foram técnicas e administrativas, para dar condição de funcionamento do CAU/BR e dos CAU/UF: mudança no Regimento Geral, inclusive com a criação imediata do CEAU (Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas); definição dos orçamentos do CAU/BR e dos CAU/UF; cobrança e reajustes de anuidades e taxas; criação do quadro provisório de pessoal do CAU/BR; prorrogação da validade de documentos expedidos pelos CREAs; calendário de reuniões do Plenário e comissões do CAU/BR; destinação de recursos para realização de plenárias dos CAU/UF; procedimento para registro das IES no CAU/BR e dos formandos de 2011 nos CAU; e regulamentação de pagamento de passagens e diárias.

Os CAU/UF só poderiam ser instalados após a posse dos conselheiros e do presidente do CAU/BR. Alguns estados foram declarados instalados no mesmo dia 15 de dezembro. O CAU/RJ foi um deles. Outros só mais tarde. A situação mais grave era a de São Paulo, que na época tinha um terço dos arquitetos brasileiros. A eleição do CAU estadual estava *sub judice*, pois o CREA

Composição das Câmaras Especializadas de Arquitetura dos CREAs em 2011

Coordenadores e respectivos adjuntos (não havia em todos os Estados):

REGIÃO NORTE: Jorge Mardini Sobrinho – AC; Francisco Paulo A. da Rocha – AM; Fábio Santos – AP; Raimundo Nonato da Silva Souza – PA; Luiz Leite de Oliveira – RO; Pedro Hees – RR; e Waldelino Abrunhosa R. de Souza – TO (Jorge Mardini Sobrinho).

REGIÃO NORDESTE: Daniel Moura Soares – AL; Raimundo Lopes Pereira – BA (Paulo Ormino David de Azevedo); Luciano Guimarães – CE; Ermes Fonseca – MA (Rogério Henrique Frazão Lima); Walder Souza – PB; Lucia de Fátima Soares Escorel – PE; Ana Lucia Camila da Silveira – PI (Sanberland Coelho); Néio Lucio Archanjo – RN; e Fernando Márcio de Oliveira – SE.

REGIÃO CENTRO-OESTE: Osvaldo Rimigio Pontalti Filho – DF; Maria Luisa Gomes Adorno – GO; Eduardo Ferreira da Cunha – MT; e Deborah Toledo de Rezende Almeida – MS (Gill Abner Finotti).

REGIÃO SUDESTE: Marco Antonio Cypreste Romanelli – ES; Mauro Santoro Campello – MG (Tarcísio Marques); Pablo Cesar Benetti – RJ; e Márcia Mallet M. de Moura – SP (Mario Yoshinaga).

REGIÃO SUL: Eneida Kuchpil – PR (Laércio Leonardo de Araújo); Jorge Pias Raineski – SC (Décio Gomes Góes); e Gislaine Saibro – RS (Alvino Jara).

local se negou a dar posse aos conselheiros eleitos e o Ministério Público preocupava-se com o fato dos profissionais ficarem de uma hora para outra sem um órgão disciplinador. A posse teve que ser feita, de forma intempestiva, em 27 de dezembro, pelos presidentes do CAU/BR e da Comissão Eleitoral Nacional, acompanhados por um advogado, após uma tensa reunião com o CREA para a obtenção dos documentos necessários.

A distensão não ocorreu de imediato. Entre outros episódios, muitos CREAs emitiram irregularmente boletos para receberem anuidades dos arquitetos, mesmo estes já estando desligados do antigo Sistema.

Não obstante, aos poucos, em 2012, o CAU foi se instalando e se consolidando em todo país. Um passo importante após a implantação do SICCAU foi a criação, em julho daquele ano, conforme previsão legal, do Fundo de Apoio Financeiro dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, onde todos os Conselhos (CAU/BR e CAU/UF) contribuem para um financiamento solidário àqueles CAU/UF que não tenham condições temporárias de manter suas estruturas e prestar serviços de qualidade aos profissionais, às empresas e à sociedade. Além da racionalidade e da fraternidade, também refletidos no Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Criado temporariamente em 2013 e consolidado em 2016, o CSC absorveu o gerenciamento do SICCAU, do atendimento aos profissionais e outros serviços.

Gilson Paranhos, ex-presidente do IAB, fala do significado dessa estrutura para o dia-a-dia dos profissionais. “Os registros dos arquitetos no Sistema CONFEA/CREA eram estaduais. Lá quando um arquiteto do Distrito Federal fosse fazer uma obra em Minas Gerais, ele sempre tinha que providenciar e pagar um “visto” no CREA-MG. Isso não acontece hoje, porque no CAU temos registro de abrangência nacional. E o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU) foi criado para o registro nacional funcionar, pois possibilita que todos os CAU/UF utilizem as mesmas ferramentas em todo o País”.

Apenas em março de 2012, o CAU/BR mudou-se para sua primeira sede, localizada no Edifício Central Park no Setor Comercial Norte de Brasília. Enquanto as estruturas estaduais estavam sendo montadas, todo atendimento era feito dali. Em outubro de 2013 houve a mudança para o Edifício Serra Dourada, imóvel cedido pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), localizado no Setor Comercial Sul. Em 2020, a sede foi transferida para o Edifício General Alencastro, no Setor de Edifícios Públicos Sul.

Enfim, a profissão de arquiteto e urbanista, após extenuante batalha da categoria, como Miguel Pereira afirmou entusiasmado - em fevereiro de 2011, em carta à jornalista Éride Moura, da revista Projeto - pode usufruir de sua “alforria e maioria”, deixando sua condição de “minoritária, humilhada e ofendida” como ocorria dentro do Sistema antigo.

Falecido em 2014, sem concluir seu mandato de conselheiro federal da gestão fundadora do CAU/BR, Miguel Alves Pereira só não acertou ao prever naquela carta que “o processo de transição do Sistema CONFEA/CREA para o CAU deverá acontecer pacificamente”.



Evento contou com a participação de cerca de cem pessoas

MEMÓRIA

CEAU: A DEFESA DA QUALIDADE NO ENSINO E NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Com a atribuição de tratar das questões do ensino e exercício profissional, foi criado, no mesmo dia da fundação do CAU/BR, o Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU), conforme o Art. 45 do Regulamento Provisório (Resolução nº 01 de 15/12/2011).

O Colegiado é integrado pelas cinco entidades que lutaram pela criação do CAU – IAB, FNA, AsBEA, ABEA e ABAP – e também, como membro honorário, com direito a voz e sem direito a voto, a FeNEA (Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo). A coordenação do CEAU é feita, em rodízio, pelos representantes das cinco entidades. O CAU/BR se faz presente através de seu presidente, que também conduz as reuniões do Colegiado, e dos coordenadores da Comissão de Ensino e Formação (CEF) e da Comissão de Exercício Profissional (CEP).

Desde o início, questões como a qualificação do território e dos espaços habitados, a defesa de um melhor ensino de Arquitetura e Urbanismo no País, a necessidade de implementação da Lei de Assistência Técnica e abertura de oportunidades no exterior para os profissionais brasileiros têm sido pautas constantes do CEAU.

Uma importante contribuição do CEAU foi a formulação da Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, elaborada a partir de proposta inicial do IAB, incrementada com sugestões das demais entidades e aprovada pelo CAU/BR através das Resoluções nº 64

(08/11/2013) e nº 76 (10/04/2014). A tabela é um sistema *online* disponível para toda sociedade.

Em 2015, o CEAU promoveu em São Paulo o Seminário Internacional sobre Concursos Públicos para Projetos de Arquitetura e Urbanismo, um evento rico em relatos de experiências mundiais sobre concursos de projetos de obras e planos públicos e denso em reflexões sobre os aspectos jurídicos e de organização dessa modalidade de licitação, considerada como fundamental para elevar a qualidade dos espaços urbanos.



Haroldo Pinheiro e Miriam Addor

O apoio ao CAU/BR no acompanhamento e posicionamento sobre projetos legislativos que tratem de assuntos atinentes às cidades, à habitação e à disciplina, tem sido constante da parte do CEAU. O Colegiado vem tendo participação marcante em defesa da ética, contra a corrupção nas contratações das obras públicas do País, do planejamento e da qualidade dos projetos. Nos debates no Congresso sobre as novas leis de Licitações e das Estatais, o Colegiado destacou-se, junto com o CAU/BR, no combate às mudanças que permitiriam o uso da chamada “contratação integrada” por todo tipo de obra pública em qualquer esfera administrativa. Criada para as obras da Copa do Mundo de 2014 e alguns programas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a “contratação integrada” implica na licitação de obras públicas sem projeto completo.

Em 2020, as entidades do CEAU uniram-se ao CAU/BR na elaboração da “Carta-Aberta à Sociedade e aos(as) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020”, com cinco diretrizes e 51 propostas. O documento foi construído a partir do ciclo de *lives* Novas Cidades 2021, realizado em julho de 2020, impactando cerca de dois milhões de pessoas.

Na área do Ensino e Formação, o CEAU tem apoiado iniciativas do CAU/BR como o disciplinamento do EaD (Ensino à Distância) de Arquitetura e Urbanismo, o apoio às universidades públicas e o programa de Acreditação.

Destacam-se, particularmente, dois eventos realizados em 2018: “Seminário Internacional de Ensino e Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro”, no debate sobre mulheres e o ensino de Arquitetura e Urbanismo e “Seminário Arquitetura e Urbanismo: da formação à atribuição profissional”, na palestra sobre os campos de atuação do arquiteto e urbanista.

O apoio ao 27º Congresso Internacional de Arquitetos (UIA2021RIO), a busca de eliminação das áreas de “sombreamento” com a Engenharia e a regularização dos vínculos dos arquitetos e urbanistas professores ou coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo têm sido outras constantes na pauta do CEAU.

AS OBRAS PÚBLICAS E O DIREITO À CIDADE

No contexto de mudança na Lei de Licitações, que regula a contratação de obras públicas, cuja revisão se encontra em tramitação no Congresso Nacional, o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)** e as entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia manifestam ao Parlamento brasileiro e ao Governo Federal suas ponderações.

AFIRMAMOS QUE:

- As obras públicas urbanas devem ter como marco político a qualificação do espaço construído brasileiro e a luta pela inclusão da população no manto constitucional do Direito à Cidade.
- A falta de “Projeto Completo” na licitação da obra, como permitido pela Lei 8.666/93, é fator determinante para a baixa qualidade e aumentos de custo e de prazo.
- A modalidade de “Contratação Integrada”, sistema que permite a licitação apenas com “Anteprojeto”, instituído pela Lei 12.462/2011 (Regime Direto de Contratação), é o melhor caminho para o aumento dos custos, para a diminuição da qualidade e para a consagração da corrupção nos contratos de obras.
- É uma falácia dizer que os projetos acarretam alargamento de prazos de obras.

DIANTE DISSO, RECOMENDAMOS QUE:

- Na revisão da Lei 8.666/93 seja exigido que a licitação de obras públicas se dê somente a partir de “Projetos Completos”.
- Na revisão da Lei 12.462/2011 exclua-se o sistema de “Contratação Integrada” para obras públicas urbanas, por prejudicial ao interesse coletivo quanto à qualidade e ao custo das mesmas, bem como à ética nos negócios públicos.

ASSINAM A MANIFESTAÇÃO:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (**CAU/BR**), Instituto de Arquitetos do Brasil (**IAB**), Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (**CONFEA**), Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas (**FNA**), Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (**AsBEA**), Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (**ABAP**), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (**ABEA**), Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (**FeNEA**), Associação Nacional dos Servidores Públicos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Poder Executivo Federal (**ANSEAF**), Federação Brasileira de Associações de Engenheiros (**FEBRAE**) e Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros Públicos de São Paulo (**AEP.SP**).

Veja íntegra do documento no site www.cau.br

Edifício Simpatia 236, São Paulo/SP | Projeto de Alvaro Puntoni | Fotografia: Nelson Kan



CAU/BR
www.cau.br.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

A GÊNESE DO FÓRUM DE PRESIDENTES

A Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, ao regulamentar o exercício da Arquitetura e Urbanismo, criando os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, dos Estados e do Distrito Federal, definiu em seu Art. 31 que seria constituído um CAU em cada Estado da federação e no Distrito Federal. A possibilidade do compartilhamento de CAU por unidades federativas dependeria de decisão do Plenário do CAU/BR, naqueles casos em que o Estado não dispusesse de recursos suficientes para sua manutenção. Em decisão inédita, o Plenário decidiu por instalar um Conselho em cada unidade da federação. Tal decisão trouxe um novo desafio: tornar viável a sustentação financeira do Conselho nos Estados de menor arrecadação.

Portanto, um desafio em cima do outro: além de instalar, fazer funcionar. Com esta preocupação, os presidentes dos CAU/UF reuniram-se em Goiânia, nos dias 26 e 27 de junho de 2012, no seminário intitulado “Arquitetura e Urbanismo – Experiências e Desafios no Processo de Implantação do CAU”. Este era o sentimento daquele momento: o compartilhamento das experiências realizadas durante aquele primeiro semestre de instalação e o planejamento dos passos futuros.

Nessa reunião foi criado o Fórum de Presidente, instância de livre adesão dos presidentes dos CAU, objetivando a troca de experiências e a mútua colaboração entre eles. Seus fundamentos estão expressos na “Carta de Goiânia”, a seguir transcrita:

“Os presidentes do CAU/UF reunidos nos dias 26 e 27 de junho de 2012 em Goiânia, durante Seminário de “Arquitetura e Urbanismo – Experiências e Desafios no Processo de Implantação do CAU” fazem público o significado e importância do Conselho de Arquitetura e Urbanismo no processo de inclusão social e qualificação da arquitetura e de nossas paisagens urbanas. Neste sentido é preciso que no momento de implantação e consolidação dos conselhos nos estados venha ocorrer a união de esforços dos conselheiros eleitos, das entidades e dos profissionais da Arquitetura e do Urbanismo.

Para colaborar com o fortalecimento do Conselho, os presidentes aqui reunidos reiteram o apoio às questões abaixo relacionadas:

- 1. Reafirmar a unicidade em torno da liderança do CAU/BR;*
- 2. Ampliar a atuação do conselho tendo como bandeiras questões como assistência técnica e concursos públicos na área de arquitetura e urbanismo;*
- 3. Urgência em resgatar os valores retidos por alguns Crea's oriundos da arrecadação de quantias pagas pelos arquitetos brasileiros no ano de 2011;*
- 4. Urgência em harmonizar entre os estados o organograma funcional dos Conselhos como forma de orientar, disciplinar e fiscalizar os recursos a serem disponibilizados às unidades da federação que ainda não possuam condições financeiras de subsistência;*



Reunião de presidentes da gestão fundadora dos CAU/UF (2011-2014)

5. Disponibilizar grupo de presidentes para colaborar com o CAU/BR em temas diferentes de questões administrativas e financeiras;
6. Definir um cronograma de reuniões de presidentes, a partir de uma pauta de assuntos administrativos e funcionais do CAU/UF;
7. Construir um roteiro de ações para a implantação dos projetos pilotos de fiscalização, como forma de condução coordenada, de maneira que possam ser avaliadas periodicamente;
8. Reafirmar a unicidade da Arquitetura e Urbanismo em torno dos grandes temas: edificação, paisagem e urbanismo;
9. Manifestar-se contrários a aprovação do projeto de Lei que cria a profissão de paisagista;
10. Considerar que o advento de criação do CAU abre possibilidades para arquitetos brasileiros iniciarem projeto de inserção política que viabilize a implementação na prática dos conhecimentos inerentes em prol da valorização e da qualidade de vida nas cidades;
11. Inserir na pauta do CAU/BR resoluções sobre temas relativos à gestão e administração do CAU/UF: a normatização da RRT derivada e gestão dos arquivos dos Crea's.
12. Definir parcerias entre CAU/UF para encaminhar os processos licitatórios mais urgentes;
13. Sugerir em âmbito estadual assessorias parlamentares para interagir com os poderes constituídos;

Vale realçar o item 01 deste manifesto: "Reafirmar a unicidade em torno da liderança do CAU/BR". Isto reforça o papel do CAU/BR como órgão central, porém, não centralizador.

O Fórum de Presidentes, ao assim declarar, confirmou a vocação federativa do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, fundamento de sua criação e princípio de seu funcionamento.

A Carta de Goiânia ao criar o Fórum de Presidentes estabeleceu um fórum de discussões e de debates em torno de temas relacionados ao território e ao espaço de ação dos CAU/UF no cumprimento da Lei nº 12.378/2010. Assim, durante as reuniões subsequentes do Fórum de Presidentes, que aconteceram em diversas cidades brasileiras, foram editados os seguintes manifestos como alerta da importância da gestão do território e da participação dos CAU/UF como agentes promotores da Arquitetura e Urbanismo na construção de cidades.

1. Carta de Boa Vista – abril/2013 – "Por um projeto de cidade do século XXI – Reinventando as cidades brasileiras";

2. Carta de Campo Grande – junho/2013 – “Por um projeto de cidade democrática do século XXI”;
3. Carta de Gramado – agosto/2013 – “Por um projeto de cidade integrada e integradora”;
4. Carta do Rio de Janeiro – novembro/2013 - “Por um projeto de cidade do século XXI” – O arquiteto e a gestão da cidade”;
5. Carta de Aracaju – julho/2014 – “Por um projeto de cidade brasileira do século XXI – Pelo planejamento estratégico de longo prazo e envolvimento cidadão”;
6. Carta do Recife – agosto/2015

Assinaram a Carta de Goiânia, presencialmente, os seguintes 18 presidentes de CAU/UF:

CAU/AL: Gilvan Rodrigues da Silva

CAU/AM: Jaime Kuck

CAU/BA: Jandira França

CAU/CE: Antônio Luciano Guimarães

CAU/DF: Alberto Alves de Faria

CAU/ES: Tito Augusto Abreu de Carvalho

CAU/GO: John Mivaldo da Silveira

CAU/MG: Joel Campolina

CAU/MS: Osvaldo Abrão de Souza

CAU/MT: Claudio Santos de Miranda

CAU/PB: Cristina Evelise Vieira Alexandre

CAU/PI: Sanderland Coelho Ribeiro

CAU/PR: Jeferson Dantas Navolar

CAU/RJ: Sydnei Dias Menezes

CAU/RO: João Alves de Lacerda

CAU/SC: Ronaldo de Lima

CAU/SE: Fernando Márcio de Oliveira

CAU/SP: Afonso Celso Bueno Monteiro

Posteriormente, a Carta recebeu a adesão dos nove demais presidentes dos CAU/UF na época:

CAU/AC: Edfa Viviane Xavier da Rocha

CAU/AP: José Alberto Tostes

CAU/MA: Hermes Fonseca Neto

CAU/PA: Adolfo Raimundo Lopes Maia

CAU/PE: Roberto Montezuma

CAU/RN: Raquelson dos Santos Lins

CAU/RR: Pedro Hees

CAU/RS: Roberto Py Gomes da Silveira

CAU/TO: Lucas Rodrigues Dantas

O Fórum de Presidentes não está ligado institucionalmente ao CAU/BR.

AS DUAS PRIMEIRAS GESTÕES (2011/2017)

Na carta de apresentação do Relatório da Gestão 2015/2017, encerrando seu ciclo de dois mandatos na Presidência do CAU/BR, o arquiteto e urbanista Haroldo Pinheiro lembrou ter afirmado no final do primeiro triênio (2011/2014) que “o trabalho fora tão intenso que pouco nos demos conta de que três anos se passaram”. E completou afirmando ter a mesma sensação ao final do sexto ano de funcionamento do Conselho uniprofissional dos arquitetos e urbanistas do Brasil. “Temos orgulho do que fizemos”, referindo-se também aos conselheiros federais das duas gestões.

Segundo Haroldo Pinheiro, já em seu primeiro triênio de vida o Conselho deu três passos fundamentais. Primeiro: o CAU ocupou geopoliticamente o território e está instalado em todas as unidades da Federação, prestando serviço com o mesmo padrão e qualidade de atendimento, o que é fundamental para efetivamente organizar a profissão no País. “No antigo conselho, tínhamos uma carteira que era feito um passaporte – em cada Estado precisávamos fazer um visto e pagar a respectiva taxa para lá atuar”.

“Em segundo lugar, vale lembrar que criamos um programa de “renda mínima”, o Fundo de Apoio, que complementa orçamentos e dá condição para que o Conselho funcione com dignidade mesmo naqueles Estados em que há um número pequeno de arquitetos e urbanistas”.

Como terceiro ponto, ele lembrou que “construímos um sistema central consorciado de tecnologia de informação e inteligência geográfica, no qual a economia de escala possibilita que todos os CAU tenham acesso ao que há de mais contemporâneo para o apoio à tomada de decisões e o melhor cumprimento de nossas obrigações”.



Primeiros funcionários concursados (2014)

Implantado no mesmo dia da fundação do CAU, 15 de dezembro de 2011, o SICCAU (Sistema de Informação e Comunicação do CAU), baseado na web, é um importante componente do tripé que balizou a criação do CAU:

- Garantir a presença do CAU em todo o território nacional, com um Conselho em cada Estado e no DF;
- Dar condições dignas de funcionamento e atendimento a todos os CAU estaduais;
- Oferecer o mesmo nível tecnológico para a atuação do CAU em todo o País, tanto no atendimento quanto na fiscalização, uma vez que o Conselho é nacional e não deve haver diferença de tratamento de uma região para outra.

Além da racionalidade e da fraternidade, há também o fator da economicidade, refletivos no Centro de Serviços Compartilhados (CSC), implantado em 2013 e consolidado em 2016. Gerenciado por um Colegiado de Governança, o CSC incorpora o SICCAU, o IGEO (Sistema de Inteligência Geográfica), que provê georreferenciamento; a RIA (Rede Integrada de Atendimento), que gerencia o relacionamento e o atendimento prestado aos profissionais; o SGI (Sistema de Gerenciamento Integrado), que agiliza o acesso à informação e à tomada de decisão e o sistema gerencial que abrange orçamento, compras, viagens e relatórios para o Tribunal de Contas da União (TCU), entre outros serviços. O Colegiado é composto pelo presidente do CAU/BR, três conselheiros federais e três presidentes de CAU/UF, além do gerente técnico (sem voto).

“Como resultado, temos uma organização eficiente, mais leve e mais econômica para os arquitetos brasileiros. Em síntese, um conjunto autárquico diferente e contemporâneo em termos estruturais e tecnológicos”, afirmou o presidente da gestão fundadora do CAU/BR.

O sistema foi mencionado como exemplo de “boas práticas” no Acórdão AC-0096-02/16-P do TCU, de 27 de janeiro de 2016, resultado de auditoria feita em todos os Conselhos profissionais.

“Constatou-se que o Conselho dos Arquitetos do Brasil (CAU/BR) implantou em sua estrutura organizacional um serviço para atendimento das necessidades comuns dos demais Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo. Esse serviço está viabilizando, de forma eficiente e econômica, mediante a divisão de custos e o compartilhamento de serviços comuns, a criação, disponibilização e manutenção de estrutura de TI capaz de atender a LAI e as necessidades dos Conselhos”.

Detalhe: não houve menção a mais nenhum outro Conselho nesse item. A referência à LAI (Lei de



Oscar Niemeyer recebeu a primeira Carteira de Identidade Profissional



Haroldo Pinheiro em palestra no TCU sobre o Centro de Serviços Compartilhados (2016)

Acesso à Informação) refere-se à construção do Portal da Transparência do CAU/BR na segunda gestão.

Em 2016 a Ouvidoria do CAU/BR passou a operar por meio de uma plataforma integrada a vários sistemas dos CAU/UF, permitindo a tramitação e solução mais rápida de demandas, além de facilitar a identificação de gargalos nos processos de atendimento ao profissional.

Desde o início do Conselho, as ferramentas tecnológicas – como o georefenciamento – igualmente ajudaram os CAU/UF no planejamento, gestão e operacionalização da fiscalização, principalmente quando se trata de trabalhos de campo. A ênfase recaiu em dois aspectos que são fundamentais: o planejamento da fiscalização e as cooperações estratégicas com prefeituras, visando a otimização das atividades e aprimoramento da fiscalização municipal.



Atribuições e Ética

No início da gestão fundadora do CAU/BR existiam no Brasil cerca de 100 mil arquitetos e urbanistas, número que passou para 120.000 no final da primeira gestão e chegou a 154.000, uma maioria bastante jovem, e feminina, no final da segunda gestão.

A busca de soluções para os problemas do histórico “sombreamento” entre as atribuições profissionais dos arquitetos e engenheiros foi um objetivo permanente da gestão fundadora do CAU/BR.



2ª Plenária Ampliada, reunindo conselheiros federais e presidentes de CAU/UF, realizada em Brasília em 03 de agosto de 2012

Além da edição de duas resoluções sobre as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista (Resolução nº 21/2012) e as áreas de atuação privadas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, atividades privadas dos profissionais (Resolução nº 51/2013), um seminário conjunto com o CONFEA e a criação de uma Comissão de Harmonização encaminhou os entendimentos sobre as atividades pri-

vativas e compartilhadas entre as duas categorias profissionais a cada conselho.

Em 2013, os arquitetos e urbanistas brasileiros ganharam pela primeira vez um Código de Ética e Disciplina. Considerado um dos principais fundamentos para a autorregulação profissional, o Código é um instrumento de recuperação da imagem do arquiteto, de valorização da profissão e qualificação do ensino, a serviço da sociedade.

Ações e Novos Serviços

Em 2012 o CAU/BR passou a abrigar o Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas (CEAU), composto inicialmente pelas instituições que se mobilizaram pela criação do Conselho e seguem dando importante apoio político às suas iniciativas: Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura (ABEA), Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP). Logo em seguida foi incorporada a Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA).

Ao mesmo tempo, o CAU/BR tem dado sua contribuição na luta pelo cumprimento do salário mínimo profissional, encetada pela FNA, ou na defesa da realização de concurso de projetos para obras públicas, uma das bandeiras do IAB – entidade ao lado da qual o CAU/BR participou ativamente da campanha vitoriosa para a realização no Rio de Janeiro do 27º Congresso Internacional de Arquitetos, inicialmente agendado para 2020 e postergado, em razão da pandemia da covid-19, para 2021.

Na área de ensino e formação, o CAU/BR formulou, em conjunto com a ABEA, proposta de revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo. A partir de um cadastramento das instituições de ensino superior com cursos da área, foi possível identificar com ajuda de informações georreferenciadas as regiões com maior

carência ou excesso de arquitetos e urbanistas, dados disponibilizados ao MEC no final de 2014, conforme termo de cooperação.

Em 2014, o CAU/BR e as entidades do CEAU lançaram a Tabela de Honorários de Arquitetura e Urbanismo, que pode ser consultada pela *internet* e possibilita o cálculo de orçamentos de 231 atividades de competência profissional dos arquitetos e urbanistas. Seu objetivo é coibir a concorrência desleal de preços e assegurar um padrão de qualidade para os serviços prestados.

Por meio Resolução nº 67/2014, entrou em funcionamento no ambiente do SICCAU, o Registro de Direito Autoral (RDA), que possibilita o registro de obras intelectuais protegidas que conferem ao autor, o direito autoral. A norma recupera a ideia de Arquitetura como produção cultural, valorizando não apenas o caráter singular de uma obra, mas o trabalho do arquiteto de visualizar soluções inovadoras. Além disso, tem como objetivo ajudar na melhoria dos projetos arquitetônicos.

Com o objetivo de criar melhores condições para o exercício profissional, as duas primeiras gestões do CAU/BR promoveram cursos sobre tecnologia BIM, empreendedorismo e capacitação para o mercado exterior. Em 2016 foi lançado o Manual do Arquiteto e Urbanista apresentando de forma didática todas as normas em vigor. Em 2017, como fruto da adesão do CAU/BR ao Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA), foi lançada a Carta de Serviços ao Cidadão, detalhando os principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade.



Seminário com CONFEA buscou harmonização entre profissões

atividades como a defesa do exercício profissional e o aprimoramento do ensino de Arquitetura e Urbanismo. Entre elas, o RIBA (*Royal Institute of British Architectes*), o AIA (*American Institute of Architects*) e a AO (Ordem dos Architectos de Portugal).

Conferências e Seminários

O Seminário Internacional de Arquitetura e Urbanismo, sobre boas práticas em conselhos de Arquitetura, realizado em dezembro de 2012, contou com a presença de instituições congêneres das Américas, África, Ásia e Europa, o que levou o CAU/BR a firmar uma série de acordos internacionais de cooperação, voltados para



Painel da I Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo



O arquiteto e urbanista Paulo Mendes da Rocha foi um dos palestrante da II Conferência



IV Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo (em fevereiro de 2016)

A 1ª Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada em Fortaleza, em abril de 2014, expôs para a sociedade a missão expressa no 1º Planejamento Estratégico do CAU, com horizonte até 2023: garantir “Arquitetura e Urbanismo para Todos”.

A segunda Conferência, realizada no Rio de Janeiro, em outubro de 2016, teve como tema “Todos os Mundos”, em referência ao 27º Congresso Internacional de Arquitetos que terá como lema “Todos os mundos. Um só mundo. Arquitetura 21”. Dessa forma, a II Conferência deu início aos debates sobre o papel da Arquitetura tendo presente a realidade urbana do mundo contemporâneo, onde se expressam a diversidade e a multiplicidade das formas urbanas e dos modos de produção das cidades. Entre os palestrantes estavam Paulo Mendes da Rocha, maior arquiteto vivo do País, e Jaime Lerner, ex-presidente da UIA.

Em seis anos foram realizados cinco Seminários Legislativos dentro do próprio Congresso Nacional, com a participação de senadores, deputados e arquitetos e urbanistas de todo o País, para discutir igualmente temas variados em pauta no Legislativo relativos às cidades, licitações de obras públicas, habitação, regularização fundiária e exercício profissional.

Campanha em defesa do planejamento das cidades



Defesa do Projeto

No período 2012/2017 o CAU/BR foi intransigente junto ao Governo Federal na defesa de uma política de Estado para a Arquitetura e Urbanismo, e manteve um trabalho consistente no Congresso Nacional contrário a mudanças na legislação licitatória que deixem nas mãos das empreiteiras a elaboração dos projetos de obras públicas.

Vale ressaltar a amplamente divulgada campanha contra a relatoria da Medida Provisória 630, que pretendia generalizar o uso do instrumento da “contratação integrada”, previsto no Regime Diferenciado de Contratações de Obras Públicas (RDC), criado para a Copa do Mundo e para as Olimpíadas. Na primeira gestão (2011/2014), mais de dez entidades de Arquitetura e Engenharia se uniram ao CAU na causa e o Senado barrou a proposta que autorizaria a contratação de obras públicas apenas com base em anteprojetos, reformando decisão da Câmara.

Na segunda gestão (2015/2017), o RDC voltou à pauta do Congresso Nacional. O CAU/BR, novamente com o apoio das demais entidades do setor, se opôs firmemente à iniciativa, por entender que em obra pública quem projeta não constrói e vice-versa. “Defendemos a elaboração prévia pelo contratante do “projeto completo” contendo todos os elementos necessários, com detalhamentos suficientes, para a execução das obras e serviços”, disse Haroldo Pinheiro em uma das manifestações da autarquia.

Houve dois avanços significativos no projeto de revisão da Lei de Licitações. Um deles foi a incorporação ao texto da modalidade dos concursos públicos de Arquitetura. Outro foi a eliminação da possibilidade de uso do pregão como instrumento de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, como são os projetos arquitetônicos e de Engenharia.

Em 2014, o presidente do CAU/BR tomou posse como conselheiro do ConCidades (Conselho das Cidades) do Ministério das Cidades, o que abriu mais uma oportunidade para os arquitetos e urbanistas serem ouvidos e colocarem seus conhecimentos técnicos à disposição da sociedade.

Manifestação pública contra contratação de obras sem projeto completo

Pesquisa Datafolha

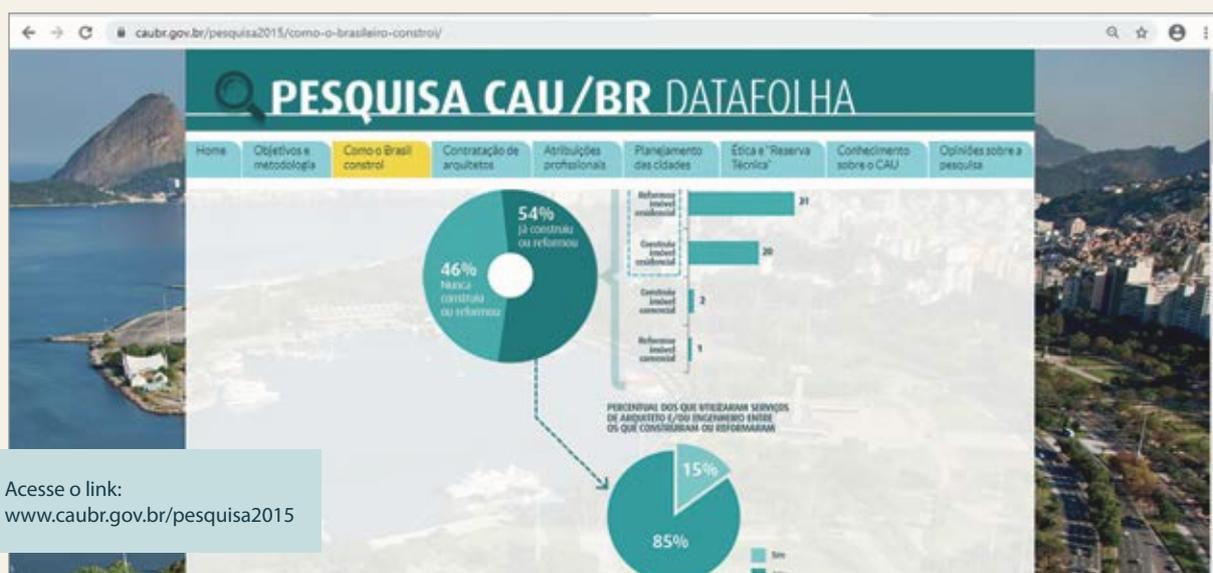
O papel da profissão nas construções particulares, por sua vez, foi objeto da Pesquisa CAU/BR-Datafolha (<https://www.caubr.gov.br/pesquisa2015/>), de 2015, que proporcionou uma radiografia inédita da visão da sociedade brasileira sobre o trabalho do arquiteto e urbanista, oferecendo uma imagem clara da distância que existe entre nosso ideal e nossa realidade como protagonistas da concepção e produção do ambiente edificado do País.

A pesquisa mostrou que há uma lacuna enorme: das pessoas que reformaram ou construíram, só 15% contrataram profissionais tecnicamente habilitados. No caso dos arquitetos, mais precisamente, apenas sete por cento da população economicamente ativa buscaram nossos serviços.

Na ocasião da divulgação dos resultados, o ex-presidente do CAU/BR ressaltou que o principal desafio que a pesquisa colocou para o Conselho é atuar para desfazer junto à sociedade o estereótipo de que o trabalho do arquiteto e urbanista é coisa de elite, de produção de obras sofisticadas e dispendiosas.

Em conformidade com a missão estabelecida no Planejamento Estratégico do CAU/BR de levar à sociedade uma maior compreensão dos benefícios da Arquitetura e Urbanismo, o Conselho buscou então contrapor que o supostamente “barato” – usar só desenhistas, mestre-de-obras ou pedreiros para planejar e realizar qualquer obra – é que sai caro.

“Sabemos que é um engano, o cidadão imaginar que deixando de contratar o projeto vai economizar na reforma ou na construção. O custo do projeto é um pequeno percentual da obra. E um projeto bem elaborado, detalhado, especificado – com quantidade certa de materiais, cronogramas definidos para entrada e saída de profissionais e serviços – é que vai ajudar a economizar na maior despesa, que é a própria construção, além de resultar em um bem de valor patrimonial mais elevado. Em um país como o Brasil, com maior parte da população concentrada nas classes B, C e D, isso tem um impacto social importante. “Nossa mensagem



de esclarecimento precisará alcançar, portanto, todas as camadas da população”, disse Haroldo Pinheiro.

Para facilitar essa aproximação, o CAU/BR ampliou o serviço de busca já existente em seu site com a ferramenta Ache um Arquiteto e Urbanista, sistema que disponibiliza, sem custos para o cidadão e o profissional, informações adicionais sobre os arquitetos e urbanistas registrados no Conselho. Em 2014 entrou no ar o site Arquitetura e Urbanismo para Todos com informações para o público leigo.

Arquitetura Social

Nesse contexto, outra linha de ação do CAU/BR foi difundir a Arquitetura Social, lutando pela aplicação da Lei nº 11.888/2008, que prevê a assistência técnica gratuita em Arquitetura e Engenharia para a construção de moradias para população de baixa renda. O Plenário do Conselho aprovou a reserva de 2% da receita de todos os CAU para aplicação em projetos de ATHIS, deduzidos os valores destinados ao Fundo de Apoio Financeiro e ao Centro de Serviços Compartilhados.

A campanha “A Arquitetura transformando vidas”, comemorativa do Dia do Arquiteto e Urbanista de 2015, retrata bem esse compromisso do CAU/BR. Ao mostrar a história de Dona Dalva, uma diarista cuja vida mudou completamente quando ela viu sua casa, na zona Leste de São Paulo, quase ruir e resolveu apostar toda sua economia em um projeto arquitetônico de uma nova moradia.

Mesmo passado tanto tempo, a campanha ainda é lembrada não apenas no meio profissional, mas também pela mídia e em várias camadas da sociedade. Além dela, nas duas gestões foram realizadas outras cinco campanhas institucionais de ampla cobertura nacional visando a valorização profissional, do projeto e do planejamento urbano. A obtenção de mídia espontânea sobre as pautas do CAU/BR foi crescente ano a ano, assim como a audiência de seu site na *internet* e nas redes sociais.

Presente na Habitat III – 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável – realizada em outubro de 2016 em Quito, no Equador, o CAU/BR assumiu o compromisso de colaborar na implementação no Brasil da Nova Agenda Urbana aprovada no encontro. Além de promover e participar de seminários afetos ao tema, o CAU/BR



dedicou a campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista daquele ano à defesa do planejamento urbano como instrumento transformador das cidades em ambientes sustentáveis. Ou, como diz o documento, um lugar onde “ninguém seja deixado para trás”.

Combate à Reserva Técnica

Em seu relatório sobre a segunda gestão, o ex-presidente conta que “buscamos diuturnamente defender a profissão e a sociedade contra a prática ilegal, a má prática e os desvios éticos e disciplinares eventualmente encontrados no exercício da profissão, cumprindo o mandato recebido dos colegas com honradez e justiça. Entre as ações a que provocou mais reações foi a campanha que enaltece arquitetos que dão valor ao seu trabalho e não cobram comissões por especificações”.

“A corrosiva prática mascarada pelo eufemismo “reserva técnica” arrasa a reputação dos profissionais e da própria profissão e, enquanto existir, o CAU deve combatê-la por mais delicado e polêmico que o tema seja. Nessa luta, em alguns Estados, conquistamos o apoio do Ministério Público e de órgãos de defesa do consumidor”, escreveu ele.

Em 2016 foi realizado Concurso Público de Arquitetura para escolha do Projeto Executivo da sua Nova Sede CAU/BR + IAB-DF, a ser construída em Brasília. “Associar o CAU e o IAB tem um símbolo muito forte para a nossa profissão. Mais ainda em Brasília, que é uma cidade-ícone para a Arquitetura e para o Urbanismo”, afirmou o ex-presidente do CAU/BR.

Em sua despedida, Haroldo Pinheiro disse que “há hoje um Conselho implantado – autônomo, forte, efetivamente nacional e com práticas de transparência e obtenção de resultados enaltecidos pelo TCU”.

Ao mesmo tempo, lembrou que os arquitetos e urbanistas estão na vanguarda do pensamento brasileiro desde a primeira metade do século XX. “Se não conseguimos mais foi porque o Brasil não ofereceu nas últimas décadas um bom momento para a cultura e o desenvolvimento científico e tecnológico. Isso prejudica a nossa e outras profissões. Devemos exigir respeito à inteligência na nossa e em outras áreas do conhecimento que vêm perdendo prestígio”.

O relato triste ficou por conta da perda, no período, dos arquitetos e urbanistas Oscar Niemeyer, João Filgueiras Lima (o Lelé) e Miguel Pereira, ardorosos combatentes na luta pela criação do CAU, entre outros nomes expressivos da Arquitetura brasileira.



Campanha contra a “reserva técnica”

CAPÍTULO II

EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA E URBANISMO

Confira os principais avanços e mudanças no cenário profissional de arquitetos e urbanistas

ITEM 1

MERCADO DE ARQUITETURA E URBANISMO ANTES DA PANDEMIA DE COVID-19

Desde a criação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, muita coisa mudou no setor. O Brasil possui hoje 202.000 arquitetos e urbanistas em atuação. Desde 2012, ano de instalação do CAU/BR e dos CAU/UF, o total de arquitetos e urbanistas atuantes no País praticamente dobrou - a uma taxa média anual de 8%. Quase um terço está em São Paulo.

Mercado de Arquitetura e Urbanismo

1.652.090

SERVIÇOS EM 2019

8,2%

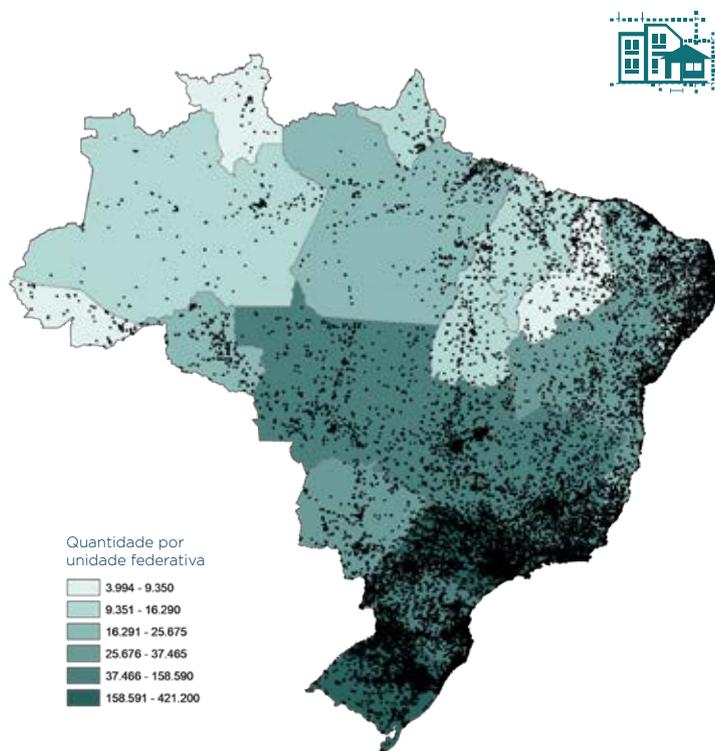
CRESCIMENTO ANUAL

7,2%

MAIS PROJETOS

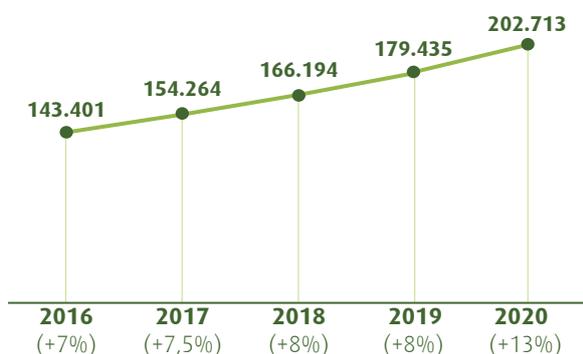
9,3%

MAIS OBRAS



Os outros estados com maior número de profissionais são Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Em termos propor-

Arquitetos e Urbanistas Ativos no Brasil



nais, o crescimento foi maior em estados como o Ceará, Rondônia e Piauí. Esse crescimento vem sendo acompanhado de uma demanda cada vez maior pelos serviços prestados por esses profissionais.

Serviços de arquitetos e urbanistas bateram recorde em 2019. Foram realizadas mais de 1,6 milhão de atividades, o maior número da série histórica, medida desde que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo foi criado, em 2011. Tratava-se de uma consistente retomada do mercado, muito afetado pela grave crise econômica que o Brasil atravessou entre os anos de 2015 e 2016, e que indicava um cenário favorável. Foram 8,2% mais atividades realizadas, em relação ao ano anterior. Foi o terceiro ano seguido de crescimento.

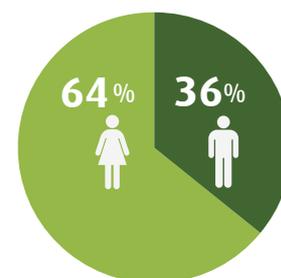
Em 2020, contudo, essa performance foi interrompida em razão da pandemia da covid-19. A maior queda ocorreu no mês de abril. A partir daí houve um crescimento gradativo, sem contudo atingir no final do ano o mesmo patamar de 2019. O número de atividades registradas até 14 de dezembro de 2020 somava 1.420.453, próximo da estatística de 2017. A queda, em relação a 2019, foi de cerca 14%.

Desde 2016, quando a crise econômica causou uma retração na demanda pelos serviços de arquitetos e urbanistas, o mercado vem respondendo com um crescimento constante. Em 2018, foram executadas 5,4% mais atividades do que em 2017.

Projetos Arquitetônicos e Execuções de Obras continuam sendo as principais atividades realizadas por arquitetos e urbanistas em todo o Brasil, somando 85% do total de trabalhos realizados no País em 2018. Projetos respondem por mais da metade do total de trabalhos e serviços feitos, enquanto Execuções chegam a um terço.

2020

Arquitetos e Urbanistas por gênero



Arquitetos e Urbanistas cada vez mais jovens

FAIXA ETÁRIA	PROPORÇÃO
Até 30 anos	30%
31 a 40 anos	30%
41 a 50 anos	18%
51 a 60 anos	12%
Mais de 61 anos	10%

Serviços de Arquitetura e Urbanismo no Brasil (com impacto da pandemia em 2020)



(*) Números atualizados até 14/12

O Brasil possui hoje 202.000 arquitetos e urbanistas em atuação.

Desde 2012, ano de instalação do CAU/BR e dos CAU/UF, o total de arquitetos e urbanistas atuantes no País praticamente dobrou.

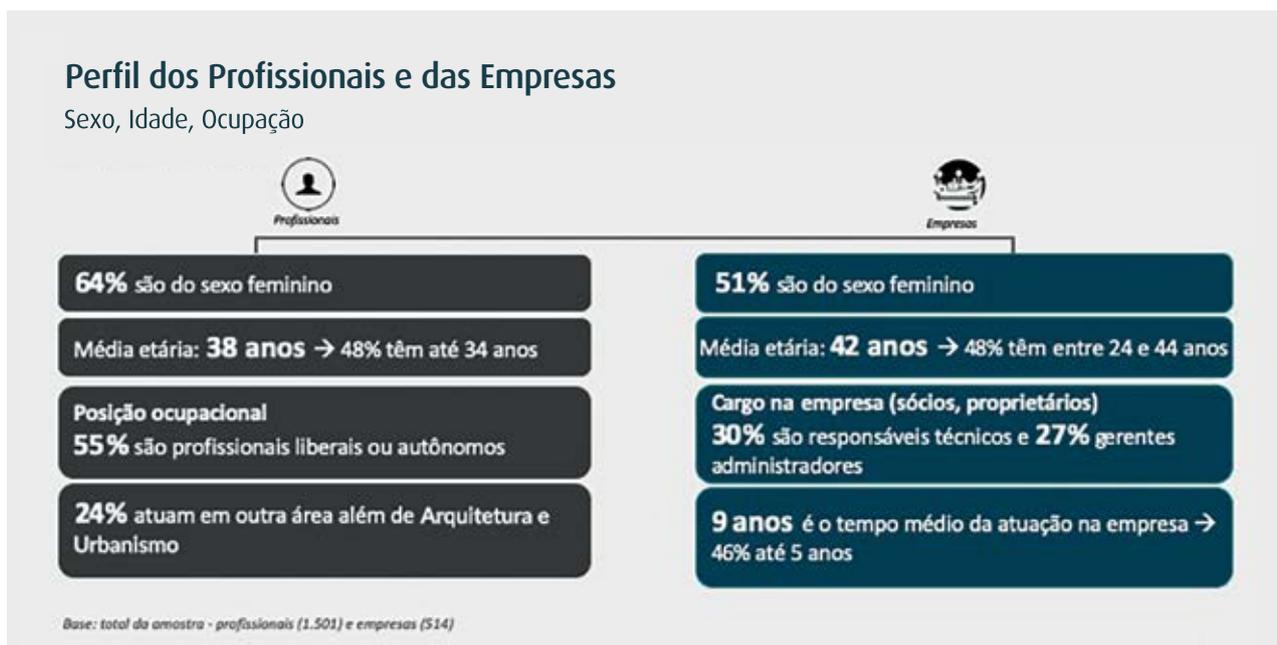
Empresas de Arquitetura e Urbanismo multiplicam-se em velocidade maior que a de profissionais. São 26.157 organizações do setor em todo o país - bem mais que o dobro desde que o CAU/BR e os CAU/UF começaram a funcionar. Só no ano passado, esse número cresceu quase 10%. Trata-se de um crescimento consistente ao longo dos anos, mesmo durante períodos de crise econômica.

Mais da metade (57%) das empresas de Arquitetura e Urbanismo do país estão concentradas em apenas quatro estados: São Paulo (27%), Rio de Janeiro (10%), Rio Grande do Sul (10%) e Paraná (10%).

Perfil dos Arquitetos e Urbanistas

Cerca de 13.000 arquitetos e urbanistas entram no mercado de trabalho brasileiro todos os anos. Trata-se de um número que vem aumentando e mudando cada vez mais o perfil da profissão. Arquitetura e Urbanismo é hoje uma profissão dominada por mulheres jovens, com menos de 40 anos. Mulheres já representam 63% dos arquitetos e urbanistas. Se considerarmos apenas os profissionais mais jovens, de até 30 anos, essa proporção chega a 75% de mulheres contra apenas 25% homens. Profissionais com menos de 40 anos são 60% do total. Existem mais arquitetos e urbanistas com menos de 30 anos do que com mais de 50 anos.

Pesquisa do CAU/BR realizada em parceria com o Instituto Datafolha em 2019 trouxe informações inéditas sobre o perfil profissional dos arquitetos e urbanistas do Brasil. Foi o maior levantamento já realizado no país desde o Censo dos Arquitetos e Urbanistas, realizado em 2012 quando do registro de todos os profissionais no recém-criado Conselho de Arquitetura



Perfil dos Profissionais - dados econômicos

Renda e Satisfação com a renda - Profissionais (em %)



e Urbanismo. Com 1.500 arquitetos e urbanistas e 500 empresas entrevistados por telefone, a pesquisa foi feita de acordo com a distribuição etária e geográfica da base total de registros realizados junto ao CAU.

Quanto à renda, 50% dos arquitetos e urbanistas declararam faturar mais de cinco salários mínimos, enquanto 20% disseram receber de três a cinco salários mínimos, e 22% menos que três salários mínimos. Cerca de 8% dos entrevistados não responderam. De modo geral, 37% dos profissionais entrevistados declararam-se “satisfeitos ou muito satisfeitos” com sua renda atual, enquanto 34% disseram ser “mais ou menos satisfeitos”, 13% “insatisfeitos” e 15% “muito insatisfeitos”.

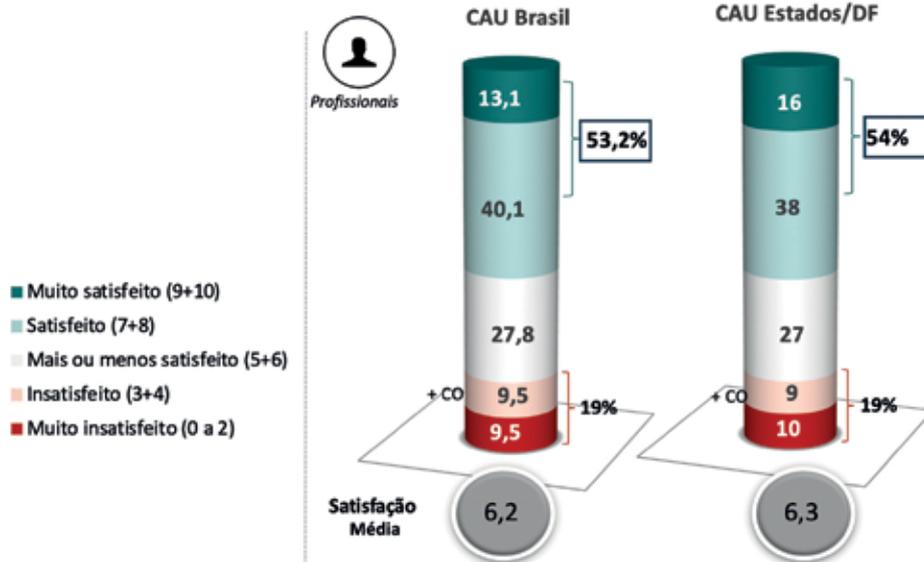
Satisfação com o CAU

Na Pesquisa Datafolha 2019, arquitetos e urbanistas mostraram um alto índice de satisfação com os serviços oferecidos pelo CAU/BR e pelos CAU/UF. De nove serviços avaliados pelos profissionais, sete foram avaliados com nota média superior a 7, em uma escala de zero a 10. No geral, o índice de satisfação com o CAU/BR ficou em 53% entre os profissionais e 38% entre empresas, com notas médias de 6,2 e 5,3. Os CAU/UF, por sua vez, tiveram índice de satisfação de 54% entre profissionais e 41% entre empresas, com notas médias de 6,3 e 5,5.

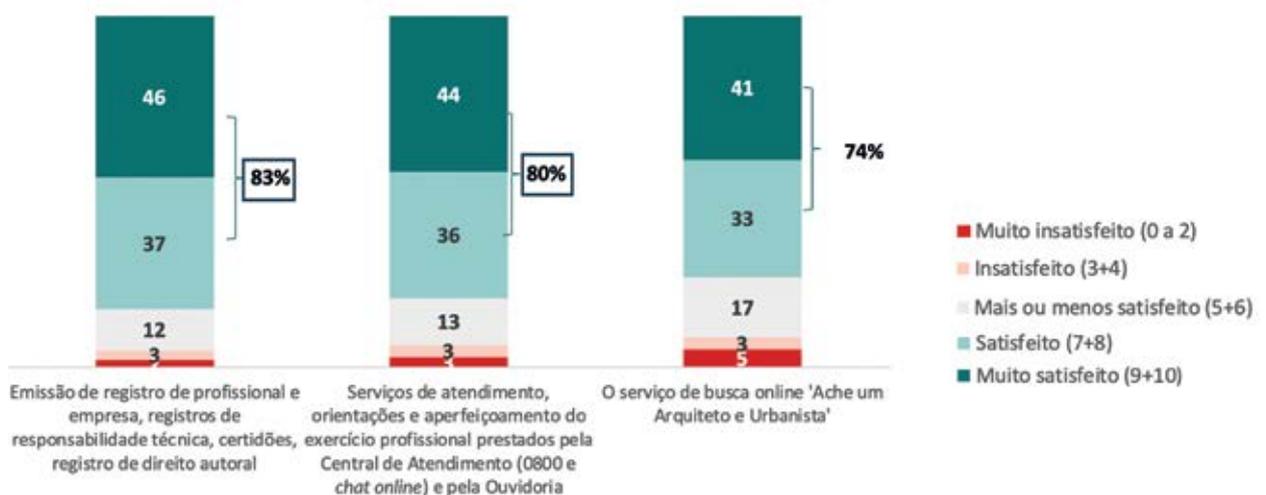
Serviços *online* oferecidos por meio do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), como Registro Profissional, emissão de RRT, Certidões e Registro de Direito Autoral, receberam nota média 8,0 dos profissionais. As empresas entrevistadas deram, em média, nota 7,8 para esses serviços. Nada menos que 83% dos arquitetos e 78% das empresas declararam-se “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” com os serviços.

Já a Central de Atendimento, em que o arquiteto e urbanista é atendido pelos telefones 0800-883-0113 e 4007-2613 ou pelo site www.caubr.gov.br/atendimento, recebeu notas médias de 7,8 dos profissionais e 7,5 das empresas. Entre os profissionais, 80% se disseram “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” com o atendimento. Entre as empresas esse índice foi de 77%.

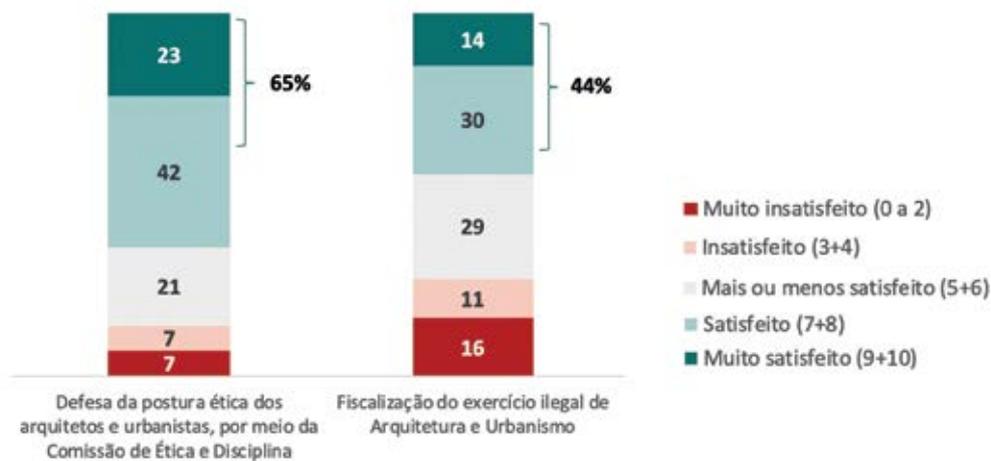
Satisfação com o CAU



Satisfação do Profissional com alguns aspectos das Ações ou Áreas de Atuação do CAU



Satisfação do Profissional com alguns Aspectos das Ações ou Áreas de Atuação do CAU



As mídias do CAU/BR também tiveram uma excelente avaliação. Todos os produtos – incluindo Site, Instagram, Facebook e Clipping – receberam notas médias acima de 8, sendo que entre 83% e 90% dos profissionais entrevistados pelo Datafolha se disseram “satisfeitos” ou “muito satisfeitos” com as mídias do CAU. Campanhas publicitárias em homenagem ao Dia do Arquiteto, realizadas anualmente pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, foram bem avaliadas por 71% dos arquitetos e urbanistas e por 62% das empresas, recebendo notas médias 7,3 e 6,7, respectivamente.

Essa, aliás, foi uma das ações mais demandadas pelos arquitetos e urbanistas entrevistados. Para 42% das empresas e 34% dos profissionais, a promoção de campanhas publicitárias é a principal ação que o CAU deve tomar para auxiliar os arquitetos a conquistarem novos clientes.

A ferramenta de busca “Ache um Arquiteto e Urbanista”, com portfólios e currículos de profissionais e empresas de todo o Brasil, foi aprovada por 74% dos arquitetos e urbanistas e por 66% das empresas.

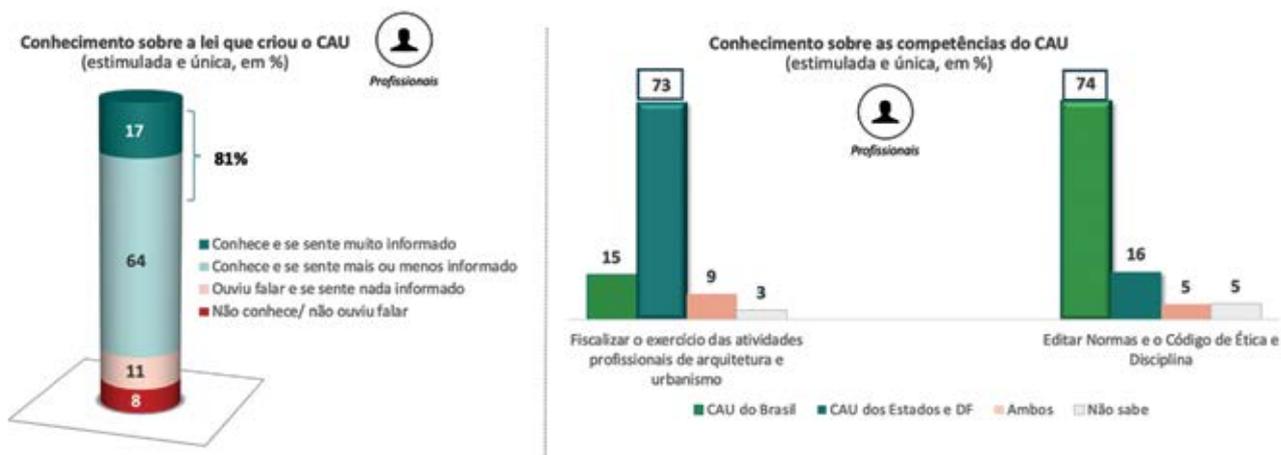
Conhecimento sobre o CAU

A pesquisa confirmou que as funções institucionais do CAU/BR e dos CAU/UF são bastante reconhecidas entre arquitetos e urbanistas. Cerca de 81% conhecem e se sentem informados sobre a Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil e criou o CAU, contra apenas 19% que dizem desconhecer a lei ou sentem-se pouco informados sobre ela.

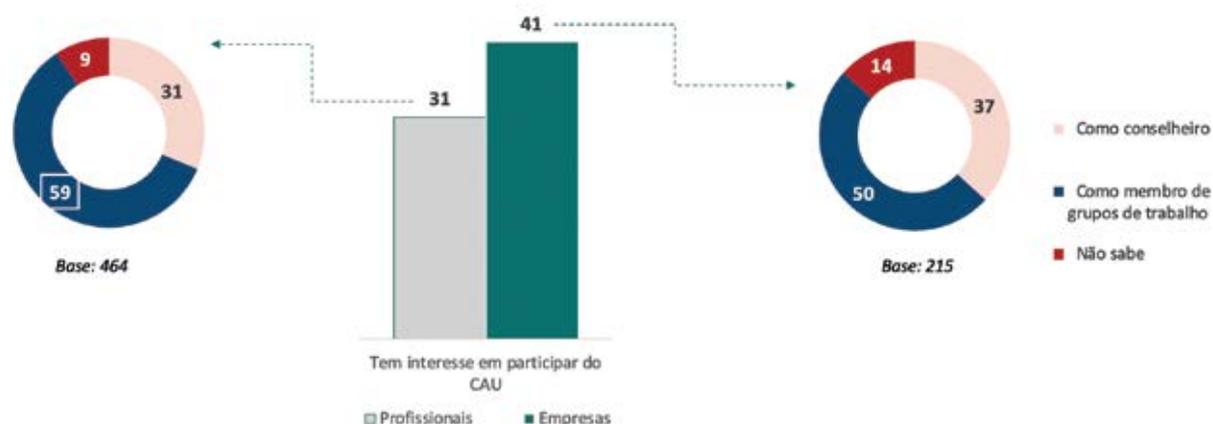
Os profissionais também entendem as diferenças de funções do CAU/BR e dos CAU/UF: 74% sabem que ao CAU/BR cabe editar normas referente ao exercício profissional, e 73% sabem que é função dos CAU/UF fiscalizar as atividades relacionadas à profissão. De um modo geral, 70% dos profissionais acreditam que o CAU cumpre sua missão “em parte”, e 25% acham que “cumpre totalmente”. Apenas 4% acha que o CAU não cumpre nada da sua missão e 2% não sabem.

Existe um altíssimo grau de interesse nas discussões que envolvem o CAU. Cerca de 71% dos profissionais e 77% dos sócios de empresas declaram que participam de debates sobre questões da profissão e do exercício profissional com seus colegas arquitetos e urbanistas. O interesse em participar do CAU foi verificado em 31% dos profissionais e 41% dos sócios de empresas, sendo que 22% do primeiro grupo e 32% do segundo acompanham os assuntos discutidos nas Reuniões Plenárias do CAU/BR e dos CAU/UF.

Conhecimento sobre o CAU



Interesse em Participar do CAU



NOVIDADES NO RRT

RRT Social

Entraram no ar no dia 7 de setembro de 2020, dentro do SICCAU, novas funcionalidades para solicitação de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). São várias as novidades abrangendo possibilidade de agrupamento de atividades, menor custo para registro e isenções de multas. Essas mudanças foram implementadas por meio da Resolução CAU/BR nº 184/2019, que alterou a Resolução CAU/BR nº 91/2014, que define as regras para o RRT, e também a Resolução CAU/BR nº 93/2014, que dispõe sobre a emissão de certidões pelos CAU/UF. As mudanças marcam a segunda etapa de implementação da nova plataforma do SICCAU. Com nova interface, o ambiente de registro de RRT passou a ser mais interativo. Como previsto na Resolução nº 190/2020, a implementação está sendo feita de forma escalonada. A primeira etapa, em dezembro de 2019, implantou o RRT Social.

RRT	QUADRO RESUMO DAS MUDANÇAS
EXTEMPORÂNEO	Não-aplicação de multa de 300% da taxa de emissão se o RRT for realizado de forma espontânea pelo profissional e sem ter sido autuado pela fiscalização.
	Manutenção de taxa de emissão + multa de 300% se o RRT for vinculado a auto de infração de fiscalização.
SIMPLES	Possibilidade de agrupamento, no mesmo RRT Simples, das atividades de Coordenação e Compatibilização de Projetos e de atividades do Grupo 5 às atividades do Grupo 1 – Projeto.
MÚLTIPLO MENSAL	Inclusão de atividades específicas do Grupo 1 e do Grupo 7.
	Limite de até 100 endereços de serviços vinculados a um único contratante.
OUTROS	Identificação dos arquitetos e urbanistas corresponsáveis em um RRT em equipe.
	Novas condições de tempestividades (prazo obrigatório para efetivação) do registro.

O RRT Social permite que arquitetos e urbanistas registrem em um único RRT mais de uma atividade de Projeto, Execução e Atividades Especiais desde que vinculadas a até 100 endereços de edificações residenciais unifamiliares ou a um único endereço de conjunto habitacional ou edificação residencial multifamiliar, dentro de um prazo máximo de seis meses. Durante esses

“ O RRT Social permite que arquitetos e urbanistas registrem em um único RRT mais de uma atividade de Projeto, Execução e Atividades Especiais. ”

seis meses, contados da data de início das atividades, o arquiteto e urbanista poderá incluir endereços e contratantes pessoas físicas, sem alteração do número do RRT.

Para registrar os serviços no RRT Social, arquitetos e urbanistas precisam declarar que as edificações em que vão trabalhar estão vinculadas a programa de Habitação de Interesse Social (HIS) ou destinadas à moradia de família de baixa renda. No caso de edificações residenciais unifamiliares, elas devem ser de até 100m².

Foi implementada a isenção da multa de 300% no caso de RRT Extemporâneo feito de forma espontânea. Com isso, o profissional teve uma economia, pois ao invés de pagar quatro vezes o valor do RRT, no caso do Extemporâneo ele pagará o valor correspondente apenas a dois RRT. É uma oportunidade para o profissional atualizar seu acervo, registrando o que nunca tinha feito, com um custo menor.

O RRT mínimo também sofreu alterações, sendo agora permitido o registro de Atividades Especiais para qualquer tipo de edificação até 70 m². Foi instituído o limite de 10 retificações por RRT. Continua não sendo permitida a alteração da modalidade do RRT. Da mesma forma, o profissional deverá incluir justificativa e descrição do motivo da retificação, em campo de preenchimento obrigatório.

Auditoria e Tutoriais

A Resolução CAU/BR nº 184 determina ainda que os CAU/UF devem realizar a cada seis meses auditorias de RRT emitidos, evitando mau uso dos documentos. O Plenário do CAU/BR publicou um Roteiro Orientativo para Realização das Auditorias dos RRT e elaboração do relatório modelo padrão pelos CAU/UF, com o objetivo de verificar o cumprimento da legislação e das normas do CAU/BR. Os resultados dessas auditorias, que deverão se realizadas no mínimo a cada seis meses, serão depois enviados ao CAU/BR para análise.

A Presidência do CAU/UF, em conjunto com o corpo funcional diretivo, gerencial ou analítico, deverá definir o percentual mínimo de RRT a serem auditados periodicamente, assim como o período de aplicação e de realização das auditorias e os responsáveis pela tarefa. Recomenda-se aos CAU/UF os seguintes percentuais mínimos para auditorias:

- CAU/UF que tenha até 5.000 RRT efetuados no período de seis meses, considere um percentual mínimo de 20% do volume total de RRT a serem auditados;
- CAU/UF que tenha de 5.001 a 20.000 RRT efetuados no período de seis meses, considere o percentual mínimo de 10% do volume total de RRT a serem auditados.
- CAU/UF que tenha acima de 20.000 RRT efetuados dentro do período de seis meses, considere o percentual mínimo de 5% do volume total de RRT a serem auditados.

Para auxiliar os arquitetos e urbanistas, foram disponibilizados na página Manual da Área de Serviços do SICCAU novos tutoriais



Para auxiliar os arquitetos e urbanistas, foram disponibilizados na página Manual da Área de Serviços do SICCAU novos tutoriais com orientações aos profissionais quanto aos procedimentos a serem adotados após a implantação das novas regras para RRT. São sete tutoriais ao todo: RRT Simples, Múltiplo Mensal, Social, Mínimo, Simples de Cargo ou Função, Baixa de RRT e Excluir ou Aprazar Boleto Vencido.

A Resolução CAU/BR nº 184/2019, fruto de trabalho da Comissão de Exercício Profissional, foi aprovada na 96ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, após ser submetida previamente a Consulta Pública por 30 dias.

RRT Múltiplo Mensal

Em 2018, a Resolução CAU/BR nº 166 ampliou as possibilidades para o RRT Múltiplo Mensal, que serve para registrar algumas atividades especiais em um mesmo documento - como vistoria, perícia, avaliação, laudo técnico, parecer técnico, auditoria, arbitragem e mensuração, entre outras - desde que seja uma única atividade e realizada dentro de um mesmo mês. Os profissionais que possuem especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho também podem fazer essa modalidade de RRT para determinadas atividades, como relatórios para fins judiciais e laudos de inspeção sobre atividades insalubres.

O RRT Múltiplo Mensal atende àquelas atividades executadas, de forma avulsa e descontínua, dentro de um mesmo mês, mesmo tendo diversos contratantes - mas de uma mesma unidade da federação. A Resolução CAU/BR nº 166 estabeleceu que, quando constituir-se de uma mesma atividade técnica vinculada a um contratante, o RRT Múltiplo Mensal pode ter diversos endereços, desde que essa atividade seja realizada dentro do mesmo mês e no âmbito de uma mesma unidade da Federação. Nesses casos, a CAT-A será constituída de apenas um RRT Múltiplo Mensal.

ITEM 3

ATENDIMENTO E OUVIDORIA

O CAU/BR tem investido cada vez mais na melhoria dos serviços de atendimento aos arquitetos e urbanistas. A Rede Integrada de Atendimento (RIA) reúne todos os canais de atendimento disponíveis para o arquiteto e urbanista e conta com instrumentos de análise de performance, o que facilita seu constante aperfeiçoamento, atuando também em parceria com a Ouvidoria do CAU/BR. A equipe da RIA foi responsável pelo lançamento de novos produtos para qualificar e facilitar a emissão de documentos e demais necessidades dos profissionais.

A Carta de Serviços ao Cidadão do CAU, lançada em fevereiro de 2017, foi reeditada. A nova versão conta com 57 serviços, sendo 44 deles revisões de itens já existentes. Na publicação, estão detalhadas as principais atividades oferecidas pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo as instruções e prazos para utilizá-los. Na Carta, a sociedade tem acesso a informações detalhadas sobre os principais serviços oferecidos, os canais de comunicação e os padrões de atendimento do Conselho, para que alcance a plenitude dos seus direitos e deveres em relação às atividades de Arquitetura e Urbanismo em território nacional, seja enquanto profissional, contratante ou cidadão interessado.

Os 13 novos serviços incluídos na reedição da Carta são: parcelamento de multa ética; solicitação de isenção de anuidade por doença grave; prorrogação de vencimento de anu-



Divulgação nas redes da Carta de Serviços ao Cidadão



Vídeo no canal do YouTube: TIRA-DÚVIDAS: RRT

Arquitetos e urbanistas podem registrar várias atividades no mesmo RRT, desde que elas pertençam ao MESMO GRUPO DE ATIVIDADES e sejam feitas no MESMO ENDEREÇO



Vídeo no canal do YouTube: TIRA-DÚVIDAS: COMO REGISTRAR ATIVIDADES DE PROJETO E EXECUÇÃO NO RRT?

idade por lesão a bens devido a situação calamitosa; interrupção de registro de empresa; reativação de registro profissional; desligamento de profissional; prorrogação de Registro Provisório; inclusão de profissional como Responsável Técnico ou Quadro Técnico em Empresa; baixa de profissional como Responsável Técnico ou Quadro Técnico em Empresa; exclusão de RRT; emissão de Declaração de Conclusão de Serviço; emissão de Declaração de Responsabilidade Técnica Profissional; emissão de Certidão para as Atividades de Georreferenciamento e correlatas.

A Carta de Serviços ao Cidadão do CAU está dividida em dez capítulos, sendo eles: Autenticidade de Registros, Documentos e Resoluções; Denúncias e Fiscalização; Pagamentos e Ressarcimentos; Tabela de Honorários; Registro no CAU e Carteira de Identidade Profissional; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); Registro de Direitos Autorais (RDA); Certidões e Declarações; Acesso a Informações Públicas e Dados Sobre a Profissão; Canais de Atendimento e Contatos.

Para ajudar arquitetos e urbanistas, empresas e possíveis clientes, o CAU/BR preparou uma série especial de vídeos respondendo às principais dúvidas sobre o RRT que chegam à Central de Atendimento do CAU. São vídeos curtos, de um minuto, que abordam de forma objetiva e clara os questionamentos mais frequentes de arquitetos e urbanistas. A série de 12 vídeos foi divulgada no site e nas redes sociais do CAU/BR: Facebook, Instagram, Twitter e YouTube.

Ouvidoria do CAU/BR

A Ouvidoria do CAU/BR foi inaugurada em 2013, com mais de 16.000 atendimentos realizados desde então, registrando reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e ações institucionais. Hoje existem ainda Ouvidorias Estaduais no CAU/SP, CAU/PR e CAU/CE. Em 2019, ouvidores do CAU/BR e dos CAU/UF se reuniram em Fortaleza (CE) para o IV Encontro de Ouvidores do CAU. Na ocasião foi lançado o Portal dos Ouvidores, uma plataforma que vai agregar dados e informações de atendimento de vários CAU/UF, como dúvidas mais comuns e sugestões de encaminhamento. Hoje o CAU/SP, CAU/PR e CAU/CE possuem ainda equipes próprias de ouvidoria, que trabalham em parceria com o CAU/BR.

Segundo dados da Ouvidoria, 95% das pessoas atendidas se dizem satisfeitas com o serviço, sendo que 78% declararam satisfação com a solução da demanda apresentada. Lembrando que a Ouvidoria é o quarto nível de atendimento, acionado apenas se a solução não acontecer nos outros três níveis: a Central de Atendimento, o *Back-Office* (quando um supervisor é acionado) e a Rede de Atendimento Integrado, que funciona na sede do CAU/BR em Brasília.

As Ouvidorias do CAU têm a função de promover o acesso da sociedade às informações do CAU/BR e dos CAU/UF, registrando reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e ações institucionais.

“ Segundo dados da Ouvidoria, 95% das pessoas atendidas se dizem satisfeitas com o serviço, sendo que 78% declararam satisfação com a solução da demanda apresentada. ”



Equipe das Ouvidorias do CAU/BR, CAU/CE e CAU/SP

FIQUE ATENTO!

**VOCÊ JÁ POSSUI UM
REGISTRO NO CAU?
FORMALIZE-SE!**



ITEM 4

REGISTRO PROFISSIONAL

O Plenário do CAU/BR criou em 2019 a Comissão Temporária de Registro (CTR) para encaminhar propostas de normas referentes ao registro profissional de arquitetos e empresas junto ao CAU. A Comissão foi formada pelo conselheiro titular da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, Humberto Mauro Andrade Cruz (AC); pelo conselheiro titular da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, Ricardo Martins da Fonseca (SC); e pela presidente do CAU/SE, Ana Maria de Souza Martins Farias.

No ano anterior, a Resolução CAU/BR nº 167/2018 definiu as condições para interrupção, suspensão ou cancelamento de registro aos profissionais que não têm a intenção de exercer a profissão. Se optar pela interrupção, o profissional pode reativar o registro caso volte a atuar na área. O valor da anuidade, no caso de interrupção, suspensão ou cancelamento do registro, será fixado em valor proporcional, calculado de acordo com a regulamentação específica do CAU/BR.

Engenharia de Segurança do Trabalho

O CAU/BR estabeleceu normas para o exercício da especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. De acordo com a Resolução CAU/BR nº 162/2018, será necessário registrar o título complementar nos CAU/UF, que estará descrito na Carteira de Identidade Profissional. Para solicitar a inclusão do título, é necessário ter certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ou, ainda, ser portador de registro na área expedido pelo Ministério do Trabalho. As anotações de registro efetuadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREAs) antes da entrada em vigor da Lei nº 12.378/2010 ficarão asseguradas para os profissionais.

Arquitetos que já possuem o registro complementar de “Engenheiro de Segurança do Trabalho” no CAU e têm a Carteira de Identidade Profissional poderão pedir a substituição do documento, para que ele contemple o título adicional. O procedimento é o padrão para emissão de segunda via da Carteira, estabelecido pelo CAU/BR. A Lei Federal nº 7.410/1985 permite o exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho a arquitetos e urbanistas e engenheiros, desde que com o curso de especialização adequado, feito em território nacional.

Em 2020, o CAU/BR voltou ao tema lançando a Consulta Pública nº 32, que propôs a inclusão de novas atividades de Engenharia de Segurança do Trabalho para fins de Registro de Responsabilidade Técnica. São listadas seis novas atividades para arquitetos e engenheiros com especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho. A atualização segue novidades publicadas recentemente em Normas Regulamentadoras (NR) do Governo Federal.

No mesmo ano, foram aprovadas as orientações e os procedimentos que estabelecem as condições para o deferimento do requerimento de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho. Esses procedimentos e orientações deram início a tratativas perante os outros conselhos profissionais abrangidos pela Lei nº 7.410, para o desenvolvimento de diretrizes que equalizem os componentes curriculares da formação especializada com as atividades definidas em suas resoluções específicas, com vistas à normatização conjunta do tema.

Credenciamento junto ao Incra

O Plenário do CAU/BR ratificou que as atividades técnicas do campo de atuação da topografia constituem atribuições de todos os arquitetos e urbanistas, conforme a Lei nº 12.378/2010, e podem ser realizadas por meio de georreferenciamento. A Deliberação Plenária DPOBR nº 0101-06/2020 estabeleceu os procedimentos para arquitetos e urbanistas requererem certidão para fins de credenciamento perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). O documento que certifica, para efeitos legais, que o arquiteto e urbanista possui atribuição para assumir a responsabilidade técnica de serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR).

Podem solicitar a certidão arquitetos e urbanistas que comprovem experiência profissional específica na área, devidamente comprovada por meio da Certidão de Acervo Técnico (CAT), com registro ativo e sem débitos no CAU; que tenham cursado conteúdos formativos específicos na graduação; e arquitetos e urbanistas com pós-graduação em georreferenciamento ou correlatos, que comprovem ter cursado os seguintes conteúdos formativos:

- Topografia aplicada ao georreferenciamento;
- Cartografia;
- Sistemas de referência;
- Projeções cartográficas;
- Ajustamentos;
- Métodos e medidas de posicionamento geodésico;
- Sistemas de informação geográfica (SIG) e
- Sensoriamento remoto.



ITEM 5

NOVOS DESCONTOS NA ANUIDADE DO CAU



O CAU/BR está oferecendo mais descontos e prazos melhores para arquitetos e urbanistas e empresas de Arquitetura e Urbanismo no pagamento da anuidade do CAU. Essas novas condições de pagamento começaram a ser discutidas desde a primeira reunião entre os conselheiros da nova gestão, em janeiro de 2018, e têm como objetivo facilitar a regularização de profissionais e empresas junto ao Conselho, estimulando o mercado de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

Em 2019, foram introduzidos os descontos de 5% para pagamentos à vista em fevereiro e de 50% para novas empresas de arquitetos e urbanistas com menos de dois anos de formados. Essas novas condições foram criadas pela Resolução CAU/BR nº 170, que inovou determinando as seguintes facilidades:

- Desconto de 50% para empresas de Arquitetura e Urbanismo com até dois anos de registro no CAU e cujo sócio arquiteto e urbanista tenha até dois anos de formado (é necessário atender ambas as condições);
- Desconto de 10% para pagamentos à vista até o dia 31 de janeiro; e
- Desconto de 5% para pagamentos à vista até o dia 28 de fevereiro.

Para a anuidade 2021, a Resolução CAU/BR nº 193 trouxe ainda melhores condições de pagamento. A partir de 1º de janeiro de 2021, terão 90% de desconto adicional na anuidade do CAU as pessoas jurídicas com um único sócio, caso seja arquiteto e urbanista, se optarem pelo pagamento integral, à vista. O desconto adicional será de 50%, igualmente para pagamento integral à vista, para pessoas jurídicas cujo quadro social seja composto por até três arquitetos e urbanistas, ou que conte até 5 anos de constituição. Será concedido também maior prazo de pagamento. Empresas podem pagar a anuidade do CAU até 31 de agosto com desconto de 5%, ou em 5 parcelas; ou até 30 de setembro, de forma integral, ou dividida em 4 parcelas.

Arquitetos e urbanistas autônomos e empregados também ganharam mais descontos. Para o pagamento integral à vista da anuidade dentro dos respectivos prazos, será concedido desconto adicional de 30% para arquitetos e urbanistas que tenham entre 2 e 3 anos de formados; 20% para arquitetos e urbanistas que tenham entre 3 e 4 anos de formados; e 10% para os que tenham entre 4 e 5 anos de formados.

Essas são algumas das novidades da Resolução CAU/BR nº 193, datada de 24 de setembro de 2020, aprovada na 104ª Reunião Plenária Ordinária realizada nessa data, por videoconferência. A Resolução dispõe sobre anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores

devidos por profissionais e empresas registrados nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas e inscrição em dívida ativa.

Entre outras, a Resolução nº 193 traz ainda as seguintes inovações:

Arquitetos e urbanistas autônomos e empregados também ganharam mais descontos.

- Ampliação de cinco para seis do número de parcelas das anuidades, tanto para profissionais quanto para empresas;
- Separação dos vencimentos das anuidades de pessoa física e jurídica;
- Descontos adicionais de até 30% para arquitetos e urbanistas que tenham entre 2 e 5 anos de formados;
- Maiores percentuais de multa de mora nos casos de débitos.

ITEM 6

NOVAS REGRAS DE FISCALIZAÇÃO

Conselheiros do CAU/BR aprovaram ainda uma nova resolução sobre as regras para ações de fiscalização da Arquitetura e Urbanismo. A norma foi aprovada durante a 105ª Reunião Plenária Ampliada Extraordinária, realizada em outubro de 2020. Novas regras foram construídas coletivamente em seis Oficinas de Fiscalização realizadas em várias regiões do país, com a colaboração de todos os 27 CAU/UF. Esse trabalho foi realizado pela Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR, instituída em 2019, com o objetivo de promover o correto exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo em todo o território nacional.

O objetivo da nova resolução foi adequar as normas às diferentes realidades vivenciadas por arquitetos e urbanistas em todo o Brasil, definindo melhor as situações passíveis de sanção, desburocratizar o trâmite administrativo para acelerar os processos, estabelecer indicadores de eficiência, preservar a autonomia dos CAU/UF e padronizar a dosimetria das sanções, esclarecendo circunstâncias agravantes e atenuantes no julgamento dos processos.

Os princípios que nortearam a elaboração da nova proposta de fiscalização reforçam o caráter educativo das ações dos CAU/UF. As ações dos agentes de fiscalização devem atender a quatro etapas distintas:

- Educativa: fazer com que a sociedade conheça o trabalho do arquiteto e a legislação do CAU;
- Preventiva: possibilitar a regularização de situações de desconformidade com as normas vigentes;
- Corretiva: informar os arquitetos quanto à atuação ética, lícita e regular dentro da profissão;
- Punitiva: aplicar a sanção devida, após vencidas as fases anteriores.



CAU/UF trocam experiências para aprimorar ações de fiscalização em todo o Brasil

As novas regras propostas no encontro aumentam as sanções para o exercício ilegal da profissão. São consideradas circunstâncias agravantes para estabelecer penas maiores a quem exerce a profissão de arquiteto e urbanista ilegalmente. Outra novidade da proposta é a criação da figura do auxiliar de fiscalização, para dar maior autonomia aos fiscais dos CAU/UF. Na área de tecnologia, a proposta prevê o compartilhamento de informações com outras instituições.

ITEM 7

EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS

Em novembro de 2020, o juiz Ed Lyra Leal, da 22ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal, deu ganho de causa ao CAU/BR em ação movida, em 2017, contra a Construtora Andrade Gutierrez, condenando a empresa pela divulgação, em emissoras de rádio, de “spot” publicitário considerado difamatório contra a categoria de arquitetos e urbanistas por caracterizá-los como negligentes, imperitos e irresponsáveis. Cabe recurso da sentença.

A peça publicitária simula o diálogo de dois homens onde se transmite a ideia de que o arquiteto responsável pelo projeto e construção da casa de um deles, “inverteu” a posição do banheiro de sua esposa; não reconheceu seu suposto erro e recusando-se a corrigi-lo; não cumpriu o contrato assinado com o cliente e foi responsável pelo “tempão” de duração da obra. E ainda o iguala a políticos corruptos. Em 2017 a construtora já tinha recebido advertência da 7ª Câmara do Conselho de Ética do CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária).

Segundo o juiz, a conduta da empresa foi ilícita por desprezar a reputação profissional da coletividade dos arquitetos e urbanistas. A sentença obriga a construtora a veicular mensagem publicitária esclarecendo a importância efetiva e responsabilidades dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, além de pagar uma indenização por danos coletivos.

ITEM 8

CAMPANHAS DIA DO ARQUITETO E URBANISTA

Foram realizadas diversas ações de comunicação visando a valorização da profissão de arquiteto e urbanista. Para comemorar o Dia do Arquiteto e Urbanista, diferentes campanhas em 2018, 2019 e 2020 mostraram como a Arquitetura e o Urbanismo podem transformar a vida das pessoas. Essas campanhas reforçaram a data, comemorada em 15 de dezembro e oficializada pela Lei nº 13.627/2018, que institui a homenagem no calendário oficial brasileiro. O projeto de lei foi apresentado pelo ex-deputado federal Luiz Carlos Busato – que também é arquiteto e urbanista. Não se trata de um feriado, mas uma oportunidade para que arquitetos e urbanistas mostrem à sociedade seu trabalho e sua importância para a segurança, a economia, o conforto e a qualidade de vida nas cidades brasileiras.



Campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista 2018

Em 2018, foi criada então uma campanha que mostrou seis exemplos de ambientes, particulares e coletivos, onde projetos arquitetônicos e urbanísticos transformaram totalmente a vida dos moradores e visitantes destes locais. Para que a campanha tivesse representatividade nacional, foram escolhidos espaços em cada uma das regiões brasileiras. Com o tema “Arquitetura e Urbanismo fazem diferença. E tornam a vida mais feliz”, a campanha atingiu um público de 100 milhões de telespectadores por meio de TV, rádio, jornais e *internet*.

No ano seguinte, a campanha “Arquitetura e Urbanismo, um Direito de Todos” objetivou ressaltar a importância do trabalho do arquiteto e urbanista para a sociedade como um todo, inclusive para quem pensa em reformas e construções mais modestas. Como exemplo, a campanha apresenta o condomínio Moradas da Saúde, no Rio de Janeiro, projeto do arquiteto e urbanista Demetre Anastassakis, também responsável por sua incorporação. Falecido em julho de 2019, aos 71 anos de idade, ele era um fervoroso defensor da Arquitetura e Urbanismo de interesse social. A campanha alcançou um público estimado de 90 milhões de pessoas.

Nesse período, o CAU/BR também lançou no rádio brasileiro o programa “Arquitetura para a Vida”, que explica à população as principais vantagens de se contratar arquitetos e urbanistas: economia, segurança, planejamento, conforto e valorização do imóvel. O programa foi ao ar às segundas, quartas e sextas, nas rádios CBN e BandNews, além de afiliadas em todo País da agência RádioWeb. A apresentação é da jornalista Cristina Serra.



Campanha do Dia do Arquiteto e Urbanista 2019

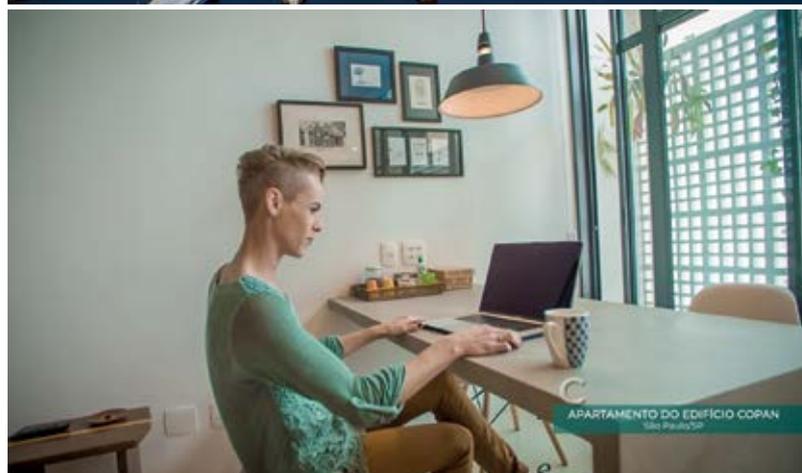


Campanha do programa rádio “Arquitetura para a Vida”

Compromisso com a Vida

Em 2020, o CAU/BR lançou a campanha “Arquitetura e Urbanismo – mais do que nunca, um compromisso com a vida”, em comemoração a uma série de atividades realizadas no último trimestre do ano. Além de marcar as comemorações do Dia do Arquiteto e Urbanismo, em dezembro, a campanha foi lançada em outubro para as celebrações do Mês Urbano da ONU (outubro) e do Dia Mundial do Urbanista, em 8 de novembro. Vídeos e artes de redes sociais mostraram que a dramática crise sanitária das cidades brasileiras, como de resto de todo o mundo, em especial nos bairros mais carentes, em razão da pandemia da covid-19, ressaltou ainda mais a importância do trabalho dos arquitetos e urbanistas na construção de moradias dignas e cidades saudáveis.

Recapitulando imagens das últimas campanhas do Dia do Arquiteto e Urbanista, o vídeo da campanha “Compromisso com a vida”, mostra que há muito que o CAU trabalha para que a Arquitetura e Urbanismo sejam um direito de todos. “Defendemos que todos os cidadãos convivam em espaços comerciais, residenciais ou áreas públicas projetadas ou construídas com assistência técnica de profissionais legalmente habilitados. Agora, num momento de pandemia, isso se torna ainda mais evidente”, diz a locução.





 **04, 08, 10 e 15**
de dezembro de 2020

 **Evento**
On-line



Campanha "Arquitetura e Urbanismo – mais do que nunca, um compromisso com a vida" comemorou o Dia do Arquiteto e Urbanista, o Mês Urbano da ONU, o Dia Mundial do Urbanismo, os 10 anos do CAU e foi tema da III Conferência

A nova campanha teve 22 inserções na programação da TV Cultura, entre 26 de outubro e 2 de novembro, em horário nobre, incluindo o Roda Viva nos dias 26 e 2. Também foi veiculada no Jornal da Tarde e no Jornal da Cultura, além de programas como Repórter Eco e Provocações. A audiência estimada foi de 2,3 milhões de pessoas. Em paralelo, transcorreu nas redes sociais do CAU/BR e dos CAU/UF, mostrando bons exemplos da atuação dos arquitetos e urbanistas na qualificação do espaço construído do País.

A III Conferência de Arquitetura e Urbanismo, realizada em dezembro de 2020, teve o mesmo tema da campanha: "Arquitetura e Urbanismo – mais do que nunca, um compromisso com a vida", para destacar não só a valorização de arquitetos e urbanistas, mas também, as comemorações dos 10 anos do CAU, completados em 31 de dezembro de 2020.

ITEM 9

REDES SOCIAIS

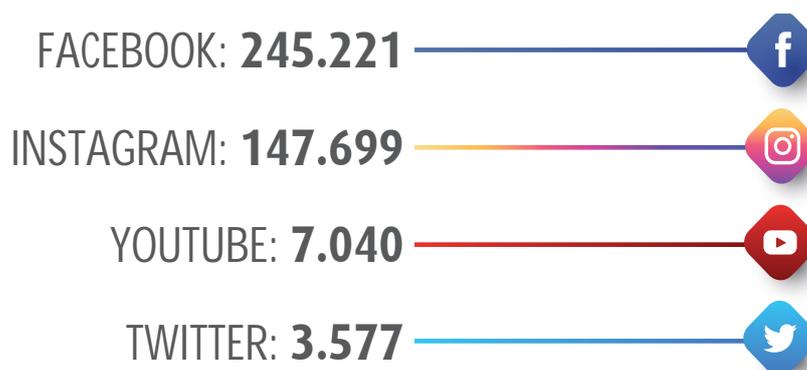
Redes sociais do CAU/BR bateram recorde de audiência ano a ano. São dezenas de milhões de brasileiros impactados por nossas campanhas e posts informativos sobre Arquitetura e Urbanismo. De janeiro a outubro de 2020, foram contabilizados mais de 23 milhões de impressões no Instagram e mais 17 milhões no Facebook apenas. São centenas de milhares de seguidores que acompanham as ações do CAU/BR e dos CAU/UF diariamente. São publicados em média 3

posts por dia, 90 por mês e mais de 1.000 por ano. E com uma audiência que cresce continuamente com a adesão de novos arquitetos e urbanistas e estudantes que buscam informações sobre o mercado de Arquitetura e Urbanismo.

Por meio das redes sociais do CAU/BR, nossos seguidores ficam sabendo das ações do CAU em todo o país, novidades do mercado, as principais notícias que saem na imprensa, resultados de prêmios e concursos, além de vídeos tutoriais sobre RRT, ofertas de empregos, editais, eventos e dicas sobre o exercício profissional. Campanhas nacionais de valorização profissional, como no Dia do Arquiteto e Urbanista, são impulsionadas para atingir outros públicos, mostrando para toda a sociedade a importância do trabalho de arquitetos e urbanistas.

Trata-se de um trabalho em constante evolução, sempre buscando novas tendências, novas ferramentas, novas abordagens e principalmente novos públicos em todo o país.

Números de Seguidores*



Alcance das Redes Sociais do CAU/BR*



*Dados até 18 de novembro de 2020.



Nadia Somelh recebeu a comenda do Cônsul Geral da França em SP

ITEM 10

GOVERNO FRANCÊS HOMENAGEIA CONSELHEIRA DO CAU/BR

A arquiteta e urbanista Nadia Somekh, conselheira federal do CAU/BR pelo estado de São Paulo, recebeu em 9 de agosto de 2018, a medalha de *Chevalier dans l'Ordre des Palmes Académiques* concedida pelo Ministro da Educação Nacional, do Ensino Superior e da Pesquisa da França. Criada em 1808, a comenda *Palmes Académiques* foi, inicialmente, um título honorífico reservado às universidades e liceus franceses. Desde 1866 a distinção honorífica é concedida a membros da comunidade educacional nacional e estrangeira que tenham contribuído, de forma ativa, para a expansão da cultura francesa no mundo.

Nadia Somekh traduziu alguns autores do francês para o português nos anos 1980/90 para a Revista Espaço&Debate, que tinha em seu Conselho Editorial Fernand Braudel, Pierre Bourdieu e Alian Lipietz. Em 2010, ela traduziu o livro "Os Novos princípios do Urbanismo", de François Ascher, publicado pela Editora Romano/Guerra. Entre 2006 e 2012, a arquiteta e urbanista fez seu pós-doutorado na EHESS – *Ecole de Hautes Études em Sciences Sociales*, por recomendação do professor Ignacy Sachs. Foi professora convidada no IUP – *Institut d'Urbanisme de Paris* em 2008 e 2010 e na *Universidade de Cergy-Pontoise* em 2012.

É responsável pelo programa Diálogos França-Brasil, criado no IUP em 2010. Como Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico do Município de São Paulo, cargo que ocupou de 2013 a 2016, ela criou em 2015 a Jornada do Patrimônio, com o apoio do Consulado da França em SP e a ajuda do Ministério da Cultura da França. A Jornada do Patrimônio em SP virou lei, e ocorre no terceiro fim de semana do mês de agosto.

Em 2008, como diretora da FAU-Mackenzie, a arquiteta e urbanista assinou convênio de cooperação com a escola de arquitetura *Paris Val-de-Seine*, que beneficiou desde então vários alunos.

CAPÍTULO III

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ARQUITETOS E URBANISTAS

Diálogo com os três poderes marcou a gestão do CAU/BR, com avanços nas proposições de políticas, participação no Congresso Nacional e defesa da Lei nº 12.378

ITEM 1

NOSSAS CIDADES PEDEM SOCORRO

Mais do que nunca o futuro de nossas cidades constitui hoje uma das principais preocupações de boa parte dos brasileiros. A epidemia da covid-19 escancarou as deficiências estruturais, sociais e ambientais dos centros urbanos, exigindo respostas novas e urgentes. Um desafio enorme para os atuais e os próximos gestores a serem escolhidos nas eleições do final do ano. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e demais entidades representantes do setor acreditam que as cidades brasileiras têm competência técnica para tratar dos problemas urbanos e não faltam planos ou leis para tanto. Porém, é necessário executá-los, e isso exige um posicionamento político para colocar em prática uma reforma urbana baseada na função social da cidade prevista na Constituição de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Cidade. Estamos entrando em um período de inclusão sócio territorial, que exige uma prática efetivamente democrática, de forma a que os ganhos gerados pelas economias de aglomeração sejam equitativamente compartilhados por todos os sujeitos sociais e econômicos. Para tanto a sociedade brasileira deve ter um protagonismo maior no planejamento do território nacional.

Dessa forma, arquitetos e urbanistas de todo o Brasil se organizaram para apresentar propostas concretas para as cidades brasileiras, aproveitando as oportunidades das Eleições de 2018 (nacionais) e de 2020 (municipais). Nas duas ocasiões, as propostas foram amplamente divulgadas, tanto junto aos candidatos e partidos políticos como junto à imprensa, com extensa cobertura jornalística de veículos como O Estado de S. Paulo, TV Cultura, Rádio CBN, Agência Brasil e centenas de emissoras de rádio em todo o País.



No ano de 2018, quando foram eleitos deputados federais e estaduais, governadores e o presidente da República, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) publicaram a “Carta Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 pelo Direito à Cidade”, resultado do Seminário Nacional de Política Urbana: por cidades humanas, justas e sustentáveis, realizado pelas entidades nos dias 3 e 4 de julho, na sede do IAB/SP. Contando com nomes como Paulo Mendes da Rocha, Ermínia Maricato, Demetre Anastassakis, Bete França, Cândido Malta Campos, Gilson Paranhos e Raquel Rolnik, o evento tratou de temas fundamentais no que diz respeito às cidades e contou com o apoio da FNA (Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas), da AsBEA (Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura), da ABEA (Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo), da ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas) e da FeNEA (Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo).



Seminário Nacional de Política Urbana: por cidades humanas, justas e sustentáveis

O documento elaborado apresenta propostas para “Um Planejamento Urbano Solidário e Inclusivo”, que estaria baseado em um plano nacional de desenvolvimento social e econômico que atrelasse a ocupação do território nacional à economia, combinado com a descentralização das definições das políticas regionais e locais e uma maior participação popular nas discussões que afetam a vida urbana.

Elaborada na 80ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, em 20 de julho de 2018, a redação final do documento estabeleceu 53 propostas, divididas em três eixos:

1. Projeto nacional baseado na territorialização das políticas públicas;
2. Governança urbana inovadora; e
3. Democratização da gestão dos territórios.

No ano seguinte, a Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) do CAU/BR se reuniu com a Secretária de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desen-



A Carta-Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 “Nossas Cidades Pedem Socorro” orientou a reunião entre a CPUA e a Secretária de Desenvolvimento Regional e Urbano

volvimento Regional, a arquiteta e urbanista Adriana Melo Alves. Durante a reunião, os representantes da CPUA apresentaram a Carta-Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 “Nossas cidades pedem socorro!”. A CPUA era composta na ocasião pelos arquitetos e urbanistas Joselia da Silva Alves (coordenadora), Patrícia Silva Luz de Macedo, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Nikson Dias de Oliveira e Wilson Fernandes Vargas de Andrade.

Eleições Municipais de 2020

Em agosto de 2020, o CAU/BR e o CEAU lançaram a “Carta-Aberta à Sociedade e aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020 – Um projeto de cidades pós-pandemia”. O manifesto foi aprovado na 34ª Reunião Plenária Ampliada Ordinária do CAU/BR, reunindo conselheiros federais e presidentes dos CAU/UF, realizada por videoconferência, no dia 28 de agosto de 2020. O documento é assinado também pelas seguintes entidades coautoras: Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA).

Em linguagem figurada, para representar a realidade de nossas cidades revelada pela epidemia da covid-19, o manifesto afirma que elas são, em boa parte, “campos minados”, e as moradias, do mesmo modo, se transformaram em “armadilhas”, dependendo de sua localização e condições construtivas e sanitárias. O documento é complementado por um anexo com 51 proposições de ações relacionadas com Arquitetura e Saúde, Cidades Sustentáveis, Governança e Financiamento, Paisagem e Patrimônio e Mobilidade e Inclusão. Com o objetivo de contribuir para transformar nossas cidades em territórios mais saudáveis, inclusivos, seguros e resilientes,



a Carta aponta cinco pontos fundamentais que devem ser focados pelos futuros(as) prefeitos(as) e vereadores(as) com diálogo e vontade política. São eles, em síntese:

- Colocar as pessoas no centro das políticas, programas e projetos urbanos de curto, médio e longo prazos, priorizando o bem-estar social, em busca ao pleno atendimento ao saneamento ambiental, moradia digna e educação cidadã para todos(as);
- Planejar as políticas urbanas de forma transversal, inclusiva e integrada, mediante programas de Estado que sejam independentes de interesses eleitoreiros e momentâneos e que possam ser implementados por estruturas de gestão com continuidade temporal;
- Viabilizar o financiamento contínuo das políticas urbanas, com recursos de diversas fontes, incluindo-as como prioridade nos planos anuais e plurianuais;
- Buscar a articulação territorial sempre que o orçamento e o alcance municipal não forem auto suficientes; e
- Garantir a participação popular nos processos decisórios por meio do fortalecimento dos Conselhos Municipais e da representatividade e equidade de seus membros, refletindo a maioria feminina nas lideranças comunitárias.

O projeto da Carta reuniu diretrizes e propostas para a elaboração de políticas públicas municipais e sua interrelação com a Arquitetura e Urba-

“ O projeto da Carta reuniu diretrizes e propostas para a elaboração de políticas públicas municipais e sua interrelação com a Arquitetura e Urbanismo. ”

nismo. Esse documento foi amplamente divulgado e entregue aos partidos e aos candidatos dos poderes Executivo e Legislativo municipais com a intenção de ser um guia para as gestões públicas a partir de 2021, tendo em vista que foi elaborado por profissionais especializados em planejamento urbano.

O Colegiado de Entidades Estaduais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU) construiu ainda uma plataforma para a adesão à Carta-Aberta à Sociedade e aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020. O documento pôde ser assinado por candidatos a prefeito e vereador, arquitetos e urbanistas, eleitores brasileiros e associações, instituições ou organizações.

Lives Novas Cidades 2021

No processo de construção da Carta foram discutidos os desafios urbanos enfrentados nas cidades durante a pandemia da covid-19 e possíveis soluções para torná-las saudáveis, seguras, inclusivas e sustentáveis. A ideia foi construir um projeto de cidade pós-pandemia com a contribuição daqueles que atuam e vivenciam os espaços urbanos. Essa discussão envolveu mais de 2 milhões de pessoas nas redes sociais. A partir do ciclo de *lives* denominado Novas Cidades 2021, realizado durante o mês de julho, com debates democráticos, foi possível coletar subsídios para a Carta. Esses eventos foram realizados com o apoio do canal ECOA do UOL, o maior portal da *internet* brasileira.

As *lives* tiveram como foco os seguintes temas: Arquitetura e Saúde (O papel dos arquitetos e urbanistas como promotores da saúde pública nas cidades); Cidades Sustentáveis (Urbanismo e meio ambiente: como reinventar as cidades no pós-pandemia?); Governança e Financiamento (Cidades não se fazem de improviso. Como torná-las menos desiguais?); Paisagem e Patrimônio (Qualidade de vida nas cidades: paisagem e história); e Mobilidade e Inclusão (Circulando pela cidade: novas dimensões da mobilidade urbana). Participaram no total 27 debatedores, entre arquitetos e urbanistas, deputados federais, líderes comunitários, pesquisadores e especialistas.

A partir dos eventos virtuais foram coletadas contribuições para a elaboração de cinco diretrizes e 51 proposições, com caráter mais propositivo do que de diagnóstico. Os temas discutidos foram abordados com transversalidade por quatro debatedores, sendo um arquiteto e urbanista,

“ A partir dos eventos virtuais foram coletadas contribuições para a elaboração de cinco diretrizes e 51 proposições, com caráter mais propositivo do que de diagnóstico. ”

09/07 quinta-feira
Arquitetura e Saúde
Arquitetos e urbanistas como promotores da saúde pública nas cidades

apresentação: CAU/BR

 CARMEN ZANOTTO Enfermeira e DEPUTADA FEDERAL	 SIMONE CYNAMON Prof.ª Dr.ª, Arq. e Urb. FIOCRUZ	 KARINE SANTANA Sanitarista/Pesquisadora na área de saúde	 GILSON RODRIGUES Líder Comunitário de PARAISSÓPOLIS
--	--	---	--

21/07 terça-feira
Paisagem e Patrimônio
Qualidade de vida nas cidades: paisagens e história

apresentação: ABEA

 EDMILSON RODRIGUES Arq. e Urb. e DEPUTADO FEDERAL	 LUCIANA SABOIA Prof.ª Dr.ª, Arq. e Urb. UNIV. DE BRASÍLIA	 ANDREY SCHLEE Prof. Dr., Arq. e Urb. UnB Ex-Diretor do IPHAN	 CHIRLEY PANKARA Educadora, co-deputada (SP) LIDERANÇA INDÍGENA
--	---	---	---

14/07 terça-feira
Cidades Sustentáveis
Urbanismo e meio ambiente, como reinventar as cidades no pós-pandemia?

apresentação: ABEA

 ÂNGELA AMIN Ex-prefeita de Florianópolis DEPUTADA FEDERAL	 JOSÉ JÚLIO F. LIMA Prof. Dr. Arq. e Urb. UFPA	 PHILIP YANG ex diplomata e fundador do INSTITUTO URBEM	 CARMEM SILVA Advista pelo Direito à Cidade Liderança do MSTC
---	--	---	---

23/07 quinta-feira
Mobilidade e Inclusão
Circulando pela cidade: novas dimensões da mobilidade urbana

apresentação: ABEA

 GUSTAVO FRUET Ex-prefeito de Curitiba DEPUTADO FEDERAL	 LETICIA BORTOLON Arq. e Urb. Gerente de Políticas Públicas do ITDP	 MARTHA GUTIERREZ (Colômbia) – Rede SIMUS de Mobilidade Urbana Sustentável	 HENRIQUE SILVEIRA Geógrafo e Coordenador da CASA FLUMINENSE
---	--	--	--

16/07 quinta-feira
Governança e Financiamento
Cidades não se fazem de improviso. Como torná-las menos desiguais?

apresentação: FNA

 JOAQUIM PASSARINHO Arq. e Urb. e DEPUTADO FEDERAL	 FERNANDO DE MELLO Prof.ª Dr.ª, Arq. e Urb. MACKENZIE	 CLÁUDIO BERNARDES Engenheiro Civil SECOVISP	 PÂMELA CARVALHO Historiadora/ Comunicadora Redes da Mare
--	--	---	--

28/07 terça-feira
Live conclusiva – Carta aos candidatos
por um projeto de cidades para as próximas eleições

apresentação: CAU/BR, ABEA, FNA, ABEA, FNA, ABEA

inscrição para direito:
Luciano Guimarães, Presidente do CAU/BR
Luciana Scheek, Presidente da ABAP
Carlos Eduardo Nunes, Vice-Presidente da ABEA
Paulo Lisboa, Vice-Presidente da ABEA
Eleonora Mascia, Presidente da FNA
Nivaldo Andrade, Presidente do IAB
Francieli Schallenberg, Diretora Geral da FeNEA

um especialista no tema do debate, um representante comunitário e um debatedor com viés político.

A jornalista e escritora Cristina Serra, que trabalhou na Rede Globo por 26 anos, mediou os debates intercalando comentários e extraíndo dos convidados contribuições fundamentais para a elaboração da Carta. Ao final de cada debate, a plateia *online* emitiu opiniões e fez perguntas aos debatedores.

Nas redes sociais, o impacto foi imenso. Mais de 2 milhões milhões de pessoas foram impactadas pelos *posts* e vídeos do Projeto Novas Cidades 2021. Segundo dados informados pelo Facebook, cada pessoa foi impactada 2 ou 3 vezes pelas informações do projeto, totalizando quase 6 milhões de impactos. Os vídeos dos debates conseguiram 64.000 visualizações.



Impacto na Mídia

Nas duas ocasiões, as “Cartas aos(às) Candidatos(as)” alcançaram, tanto em 2018 como em 2019, enorme espaço na mídia. Em 2018, o jornal O Estado de S. Paulo acompanhou de perto as proposições desde a realização do Seminário Nacional de Política Urbana, na sede do IAB em São Paulo. A partir daí o assunto ganhou força nas publicações especializadas como Casa Vogue, ArchDaily, Revista Projeto, Vitruvius e Haus (caderno de Arquitetura e Urbanismo do jornal Gazeta do Povo, de Curitiba). Depois, a repercussão atingiu veículos de interesse geral como TV Cultura, Revista Exame, Portal Terra e até mesmo colunas políticas, com as propostas da Carta sendo confrontadas com as dos candidatos.

O Esquina, blog da jornalista Mariana Barros, hospedado no portal do Estadão, lançou o especial #EsquinaNaUrna para levar aos candidatos à Presidência da República as principais demandas para melhorar as cidades brasileiras. “Você faz a pergunta e manda para o Esquina. O blog fará uma seleção para ser respondida pelos candidatos mais bem posicionados nas pesquisas eleitorais”. A iniciativa jornalística teve o apoio institucional do CAU/BR e do IAB, em conjunto com o lançamento da “Carta aos Candidatos nas Eleições de 2018 pelo Direito à Cidade”.

Concluídas as eleições nacionais, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e o Instituto de Arquitetos do Brasil reforçaram as recomendações contidas na “Carta Aberta aos Candidatos nas Eleições de 2018 pelo Direito à Cidade”.

Em 2020, com a “Carta-Aberta à Sociedade e aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020 – Um projeto de cidades pós-pandemia”, a repercussão foi ainda maior. Seu conteúdo foi objeto de elogios no editorial “A revitalização da Agenda Urbana” do jornal O Estado de S. Paulo (edição de 08/09/20). O editorial destaca a importância das recomendações dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo para diminuir as distâncias entre a cidade real e a cidade ideal. “A pandemia, ao mesmo tempo que multiplicou os canais de comunicação entre os cidadãos, os afastou de suas cidades. As eleições são o momento ideal para reaproximá-los.”



O telejornal *Jornal da Tarde* da TV Cultura (SP) apresentou uma longa matéria a respeito da Carta-Aberta em sua edição de 15/09/20. Foram ouvidos os presidentes do CAU/BR, Luciano Guimarães, e do IAB, Nivaldo Andrade, além de lideranças comunitárias. Uma das recomendações do documento é justamente ampliar a participação da sociedade na definição das políticas urbanas. O canal ECOA, do portal UOL; o *Jornal Opção*, de Goiânia; a CBN de Belo Horizonte; a *Casa Vogue online*; e os portais segmentados Projeto e Vitruvius são alguns dos outros veículos que repercutiram o documento.

A agência de notícias RádioWeb distribuiu para suas emissoras afiliadas uma série especial de 12 boletins radiofônicos. O material foi aproveitado por 671 rádios localizadas em cidades de médio e pequeno portes de todas as regiões do País, cuja população soma cerca de 40 milhões de habitantes.



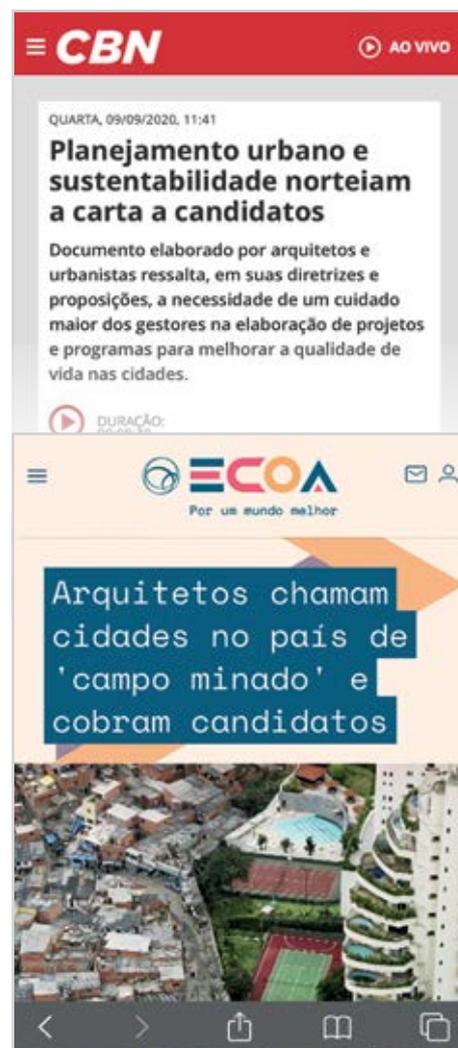
TV Cultura produziu matéria a respeito da Carta-Aberta



Editorial do jornal O Estado de S.Paulo sobre a Carta-Aberta à Sociedade e aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020



Artigo do presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, no Portal Estadão



ITEM 2

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Brasil possui desde 2008 uma Lei de Assistência Técnica (Lei nº 11.888/2008) que garante a famílias de baixa renda o acesso gratuito ao trabalho técnico de profissionais especializados, mas a legislação ainda é pouco aplicada Brasil afora. O CAU/BR entende a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social como um direito fundamental do cidadão, assim como saúde e educação. Trata-se da qualidade de vida da população, não apenas em sua residência, mas na cidade como um todo. Para estimular cada vez mais ações nesta área, o CAU/BR promoveu diversas ações políticas e de comunicação entre os anos de 2018 e 2020. Entre elas, a principal foi a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional visando apoiar a implementação de serviços de assistência técnica para reformas de moradias, a serem prestados por profissionais de Arquitetura e Engenharia, a famílias de baixa renda.

“Uma das melhorias esperadas com a garantia da assistência técnica é a correção dos erros das iniciativas anteriores objetivando a redução da inadequação habitacional com foco em aspectos de segurança e salubridade”, afirma o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães. “Trata-se de um significativo passo para a institucionalização da Assistência Técnica em Habi-

“ Uma das melhorias esperadas com a garantia da assistência técnica é a correção dos erros das iniciativas anteriores objetivando a redução da inadequação habitacional com foco em aspectos de segurança e salubridade. ”



O Secretário Nacional de Habitação (SNH), Alfredo Eduardo dos Santos (esq.), o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães e a coordenadora da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA) DO CAU/BR, Joselia da Silva Alves



Luciano Guimarães, ao participar, como convidado do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), dia 12 de março, em Brasília, de painel da "Semana + Nordeste" em que se discutiu a questão da moradia na região

tação de Interesse Social (ATHIS), prevista pela Lei nº 11.888/2008, como política de Estado". O processo envolve o equacionamento dos requisitos e exigências quanto à regularidade da área beneficiada, assim como quanto a responsabilidade técnica dos profissionais que prestarão serviços de assistência técnica. Deverão ser criadas linhas de crédito de baixo risco e aderentes à renda das famílias que demandam ações de melhoria habitacional.

As famílias serão mantidas em seu local de original de residência preservando soluções de acesso ao mercado de trabalho e a oportunidades urbanas. Além de aproveitar os investimentos já feitos pelas famílias em suas moradias, o programa também terá menor custo para o poder público, permitindo o aumento de sua escala de atuação.

Coube ao Conselho, entre outros pontos, as seguintes responsabilidades:

- Apoiar ações para a capacitação de profissionais para qualificação dos serviços de assistência técnica a serem prestados;
- Propor critérios para habilitação de profissionais para prestação de serviços de assistência técnica;
- Apoiar a constituição de rede de profissionais habilitados para a prestação de serviços de assistência técnica;
- Fomentar que essa rede de profissionais seja um *locus* de troca de experiências e de disseminação de boas práticas em assistência técnica.

Arquitetos e engenheiros, unidos, lançaram um chamamento para que a assistência técnica gratuita para o projeto, reforma ou construção de habitações de interesse social seja uma política de Estado no Brasil. O apelo foi feito na abertura do Seminário de Assistência Técnica em Habitação Social que o CAU/BR e o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) promoveram em Brasília em 15 de agosto de 2018.

Esse evento reuniu propostas para um modelo nacional de assistência técnica em habitação social, nos moldes da Lei nº 11.888/2008, para ser aplicado pelo Governo Federal. O Seminário



Arquitetos e engenheiros no Seminário de Assistência Técnica em Habitação Social promovido pelo CAU/BR e o CONFEA



rio também comemorou o aniversário de dez anos da Lei de ATHIS, que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia.

“O objetivo da lei não é apenas produzir unidades habitacionais, mas sim produzir cidades mais estruturadas e melhores através da habitação”, disse Luciano Guimarães, presidente do CAU/BR. Porém, “a lei por si não é condição de sucesso”, segundo Edson Alves Delgado, vice-presidente do CONFEA, sendo necessária a mobilização das três esferas de governos, de entidades de classe e da sociedade.

A engenheira Fátima Có, presidente do CREA-DF, o engenheiro Francisco Almeida, presidente do CREA-GO e coordenador do Colégio de Presidentes dos CREAS e o arquiteto e urbanista Nivaldo Andrade, presidente do IAB e coordenador dos Colégios de Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU), foram algumas das lideranças de classe presentes na abertura do evento, que teve também na platéia 40 estudantes de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília.

Série Especial de Reportagens

Projetos de Habitação Social desenvolvidos por arquitetos e urbanistas foram destaque nos *sites* do CAU/BR e dos CAU/UF com uma série especial de reportagens que mostra o trabalho de arquitetos e urbanistas que, superando orçamentos reduzidos e unificando diferentes opiniões, conseguiram desenvolver moradias dignas e de qualidade para as famílias mais necessitadas. Trata-se de mais uma ação dos arquitetos e urbanistas com o objetivo de estimular a produção de habitação social no Brasil. Desde 2017, o CAU/BR e os CAU/UF destinam 2% de seus orçamentos anuais para financiar iniciativas de assistência técnica em habitação social. Em vários Estados foram desenvolvidos projetos para melhorar a qualidade de vida das famílias

com renda menor que três salários mínimos, a partir dos recursos disponibilizados pelos CAU/UF via edital.

Na primeira reportagem, foi apresentado o trabalho da arquiteta e urbanista Fabrícia Zulin, que elaborou o projeto de 11 moradias compactas no setor Novo Habitat, em Diadema (SP), conhecido como o projeto das Casas Cubo. As famílias hoje proprietárias das casas cubo viviam em barracos às margens da área, em local não previsto para abrigar residências. Demais reportagens destacaram obras icônicas como os “redondinhos” de Ruy Ohtake, em Heliópolis, São Paulo, e iniciativas inovadoras como o programa Arquiteto de Família, que criou um *site* que permite financiamento coletivo de reformas para famílias de baixa renda. Também mostrou que o Centro de SP tem exemplos de recuperação de áreas como saída para falta de moradia, um projeto de habitação popular no coração de Porto Alegre financiado pelo CAU/RS, reformas para famílias em Goiás apoiadas pelo CAU/GO e a reforma de uma antiga fábrica em Curitiba para abrigar casas de famílias carentes.

Também foram destaque as ações de estudantes e professores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para levar assistência técnica gratuita à periferia de Vitória, o Escritório Público em Salvador (BA), que já entregou 5.000 projetos e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Codhab-DF), que mantém 10 postos de assistência técnica na periferia de Brasília.



Gilson Paranhos, ex-presidente da Codhab-DF (centro), em reunião com arquitetos e urbanistas na região da Estrutural (Foto: Codhab-DF)



A estudante Lucilene Buss (esquerda) e colegas durante a reforma da segunda e terceira casas atendidas pelo projeto Adote uma Casa

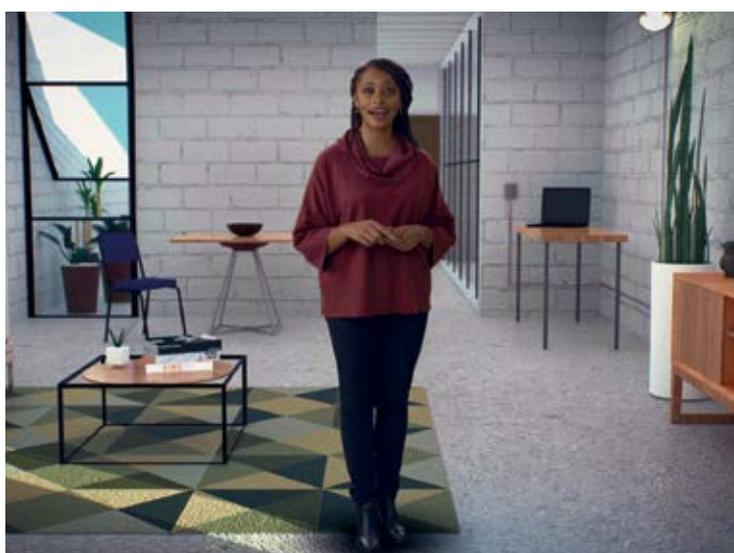
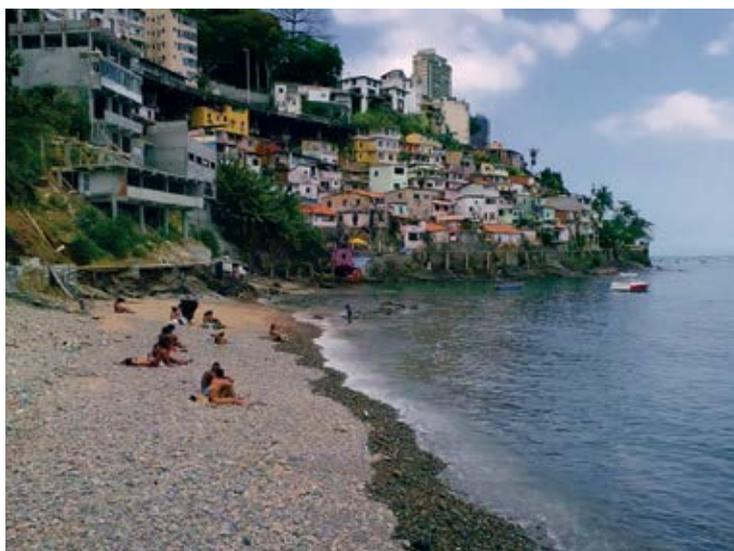


Revista Projeto Especial

Em parceria com o CAU/BR, a Revista Projeto lançou em 2018 uma edição especial dedicada ao tema Habitação Social. São 134 páginas com reportagens, entrevistas e projetos realizados em todo o País. A revista traz um informe especial do CAU/BR com todas as ações de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social realizadas pelos CAU/UF pelo Brasil nos últimos anos e também a série de anúncios da Campanha do Dia do Arquiteto, “Arquitetura e Urbanismo Fazem Diferença”. O CAU/BR também colaborou com a pauta da revista, sobretudo no que se relaciona à assistência técnica para habitações de interesse social. Um prato cheio para arquitetos e urbanistas, estudantes e gestores interessados nas melhorias habitacionais para a população de menor renda.

O cardápio da revista incluiu uma entrevista com o arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz, considerado pioneiro da assistência técnica no País; reportagens sobre o Complexo Habitacional e Cultural da PPP Júlio Prestes em São Paulo, exemplo de moradia social localizada na zona central; a experiência das arquitetas do ArqTraço com as comunidades Chapéu Mangueira e Babilônia no Rio de Janeiro; o empreendedorismo de Demetre Anastassakis junto a construções para a baixa renda; e o Residencial Canhema II, em Diadema (SP), das arquitetas Renata Coradin e Fabrícia Zulin, projeto que contou com patrocínio do CAU/BR, entre outros.

Essa edição especial foi distribuída aos assinantes da revista juntamente com a Cartilha ATHIS, produzida em coedição pelo CAU/BR com o CAU/SC. O texto traz diversas informações, direcionadas aos atores sociais implicados na assistência técnica e apresenta cenários para o atendimento das demandas de assistência técnica a partir de arranjos que envolvem o poder



público e a iniciativa privada. A publicação foi vencedora da categoria Setor Público do 13º Prêmio Arquiteto e Urbanista do Ano da FNA 2018.

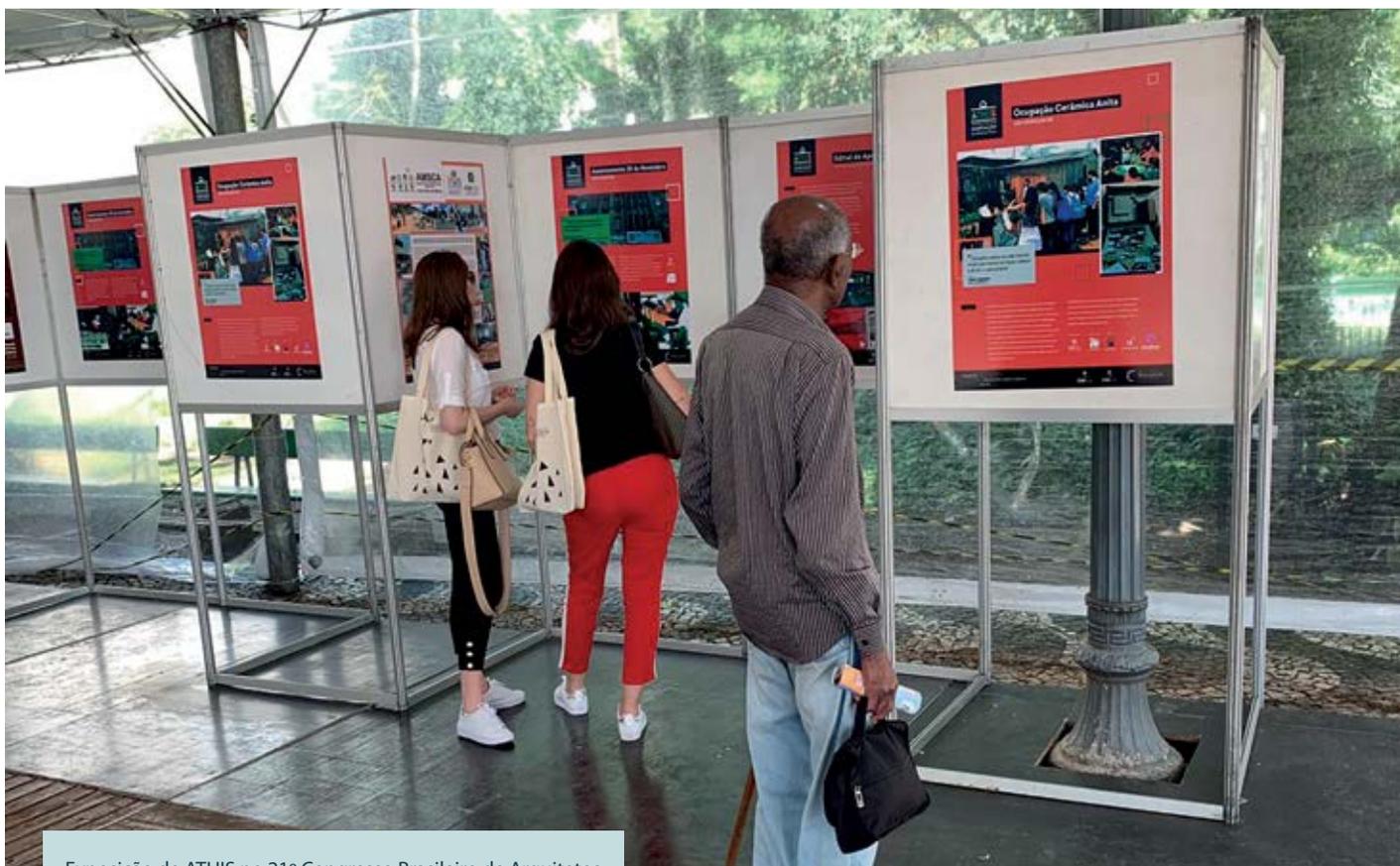
Documentário ATHIS

O documentário “Habitação Social: uma questão de Saúde Pública” foi produzido pela Comissão de Política Profissional do CAU/BR (CPP-CAU/BR) para mostrar como a pandemia da covid-19 agravou a situação de vulnerabilidade para famílias que vivem em assentamentos precários. Com 52min de duração, o filme foi exibido em *avant-première* na abertura da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. Mostra a história de pessoas que vivem sem segurança fundiária e infraestrutura sanitária em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Salvador.

No filme, arquitetos e urbanistas, empresários e gestores públicos debatem e apresentam soluções para implementação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social. Em destaque, experiências bem sucedidas como a ONG Soluções Urbanas (que promove o projeto Arquiteto de Família), o programa Vivenda (que faz reformas de baixo custo) e a Casa da Dona Dalva (projeto do escritório Terra e Tuma, vencedor de vários prêmios).

Após a estreia, o documentário será distribuído para emissoras de TV públicas e canais por assinatura, além das plataformas digitais, como YouTube e Vimeo.

Cenas do documentário “Habitação Social: uma questão de Saúde Pública”, produzido pelo CAU/BR



Exposição de ATHIS no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos

Expo 21CBA

O CAU/BR promoveu uma exposição de painéis sobre iniciativas de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) patrocinadas pelo Conselho durante o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (21CBA), que aconteceu em Porto Alegre entre os dias 09 e 12 de outubro de 2019. A ação fez parte das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura (7 de outubro) e foi preparatória do UIA2021RIO. Nas pranchas expostas pelo Conselho estão relatadas as experiências em ATHIS financiadas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF. Ao todo, a mostra contou com 31 painéis. CAU/UF de 16 estados contribuíram com a exposição, sendo eles: Roraima, Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Para os que não puderam comparecer no Congresso, a exposição pode ser acessada virtualmente, por meio do hotsite “Arquitetura e Urbanismo para Todos”. Além das pranchas de cada Estado, o hotsite apresenta uma linha do tempo das ações de ATHIS no Brasil desde 1945. O título da exposição, que é também a missão do CAU/BR, “Arquitetura e Urbanismo para Todos”, está alinhado com o tema do Dia Mundial da Arquitetura será “Arquitetura... habitação para todos”.

1º Seminário Internacional de
Valorização e Desenvolvimento Profissional

ARCHINEXUS

NEXOS E FLUXOS EM
ARQUITETURA E URBANISMO

28 de novembro a 1 de dezembro de 2019
Novotel Jaraguá – R. Martins Fontes, 71 – São Paulo SP

www.causp.gov.br/archinexus

Oficinas de Ideias
Visitas Técnicas
Exposição de ATHIS
Conferências
Debates

Arquitetura e Urbanismo para Todos

Por meio da sua Comissão de Política Profissional, o CAU/BR promoveu a disseminação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) em diversos eventos em todo o País. Essa metodologia já vem sendo usada desde gestões anteriores do CAU/BR, conquistando cada vez mais espaços e parceiros, por meio de ações realizadas em parceria com os CAU/UF. Essa grande articulação em defesa da Arquitetura e Urbanismo para todos culminou na realização do Seminário Nacional de ATHIS, em dezembro de 2019, no Rio de Janeiro, por meio da parceria entre o Fórum BrCidades, a FNA e os Conselhos de Arquitetura e

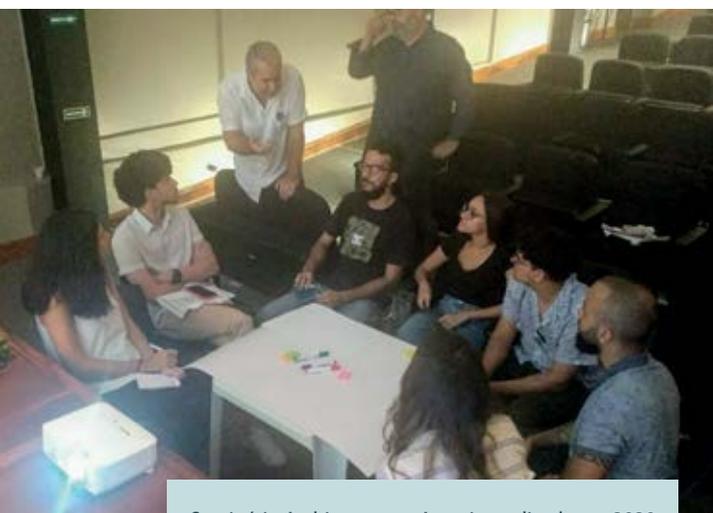
Urbanismo de nove estados (RJ, MG, SC, RS, SE, BA, PE, PA e GO), além do CAU/BR. O seminário homenageou também o arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz, um dos pioneiros da defesa da assistência técnica pública e gratuita, que faleceu poucos dias antes.

O evento contou com a participação da arquiteta e urbanista Ermínia Maricato na conferência de abertura. Ex-secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano do município de São Paulo, ex-ministra adjunta do Ministério das Cidades e coordenadora nacional do BrCidades, Ermínia explicou como os planos diretores e outros instrumentos urbanísticos não levam em consideração a cidade real. Os pesquisadores do Observatório das Metrôpoles (Ippur/UFRJ) Aduino Cardoso e Thais Velasco apresentaram os

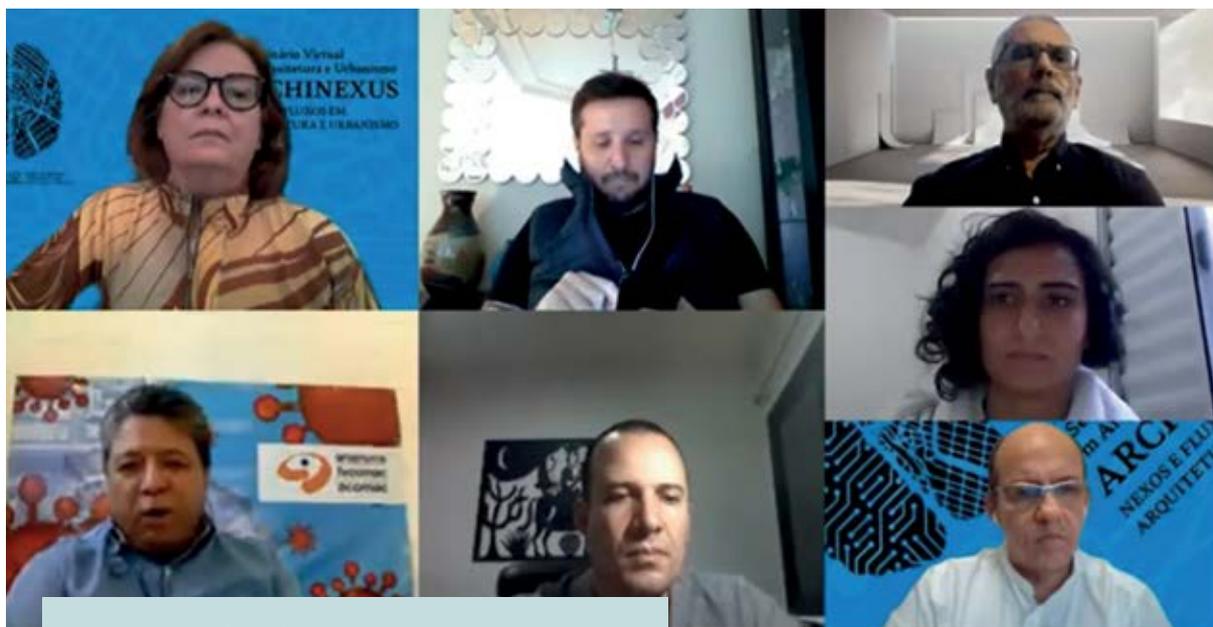
resultados da Pesquisa Nacional de Assistência Técnica, realizada em parceria com CAU/RJ. A falta de recursos, entraves burocráticos e pouca mobilização popular aparecem como os grandes desafios para as ações de ATHIS.



Seminário Archinexus em São Paulo, realizado em 2019



Seminário Archinexus em Aracaju, realizado em 2020



Participantes do I Seminário Virtual Archinexus, realizado em 2020

No mesmo ano, o CAU/BR e o CAU/SP organizaram o I Seminário Internacional Archinexus – Nexos e Fluxos em Arquitetura e Urbanismo. Foram quatro dias de evento, com especialistas do Brasil e Europa debatendo temas caros à valorização do arquiteto e urbanista, como a qualidade dos serviços e equipamentos públicos, os novos arranjos profissionais e o atendimento às demandas sociais, e as novas tendências e inovações. Os debates foram apoiados em três eixos temáticos: Qualidade dos serviços, espaços e equipamentos públicos; Novos arranjos profissionais e atendimento às demandas sociais; e Novas tendências e inovações tecnológicas.

O I Archinexus contou ainda com “oficinas de ideias” para debate de temas específicos, como “inserção, representatividade e reconhecimento profissional”, e “inovação, tecnologia, eficiência e produtividade”, entre outros. Também houve visitas técnicas a marcos arquitetônicos da capital, como o Theatro Municipal e o Hotel Cambridge, alvo de ações de assistência técnica.

Duas sequências deste seminário foram realizadas com conteúdos semelhantes. Sempre em parceria com o CAU/BR e o CAU/SP, o II Seminário Archinexus aconteceu em Belém do Pará (com realização do CAU/PA) e o III Seminário Archinexus aconteceu em Aracaju (SE).

No período da pandemia, a Comissão de Política Profissional (CPP) do CAU/BR promoveu o I Seminário Virtual Archinexus. O evento teve como propósito avaliar tendências e promover prospecções, de forma transversal e interdisciplinar, para entender a atuação do arquiteto e urbanista no futuro pós-pandemia. O Seminário foi composto por quatro mesas de debates: ressignificação dos negócios na Arquitetura e Urbanismo; gestão e operação de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social; programa de crédito para obras em áreas carentes; e caminhos para um futuro comum e mais saudável. Mais de 1.100 pessoas participaram via *internet*.

No evento, o empresário Marcos Batista, da Academia Exponencial, falou dos novos valores num mundo em transformação, marcado pela era digital. Segundo ele, arquitetos e urbanistas devem considerar na venda de seus serviços fatores como bem-estar, *home office*, faça você mesmo, empatia e liderança. Já o Programa Vivenda anunciou um novo modelo de negócios para reformas populares, em parceria com arquitetos e urbanistas e lojas de materiais de construção. O Programa Vivenda é a primeira empresa de Arquitetura e Urbanismo, com registro no CAU, a desenvolver um modelo de negócios exclusivamente voltado a reformas de baixo custo. A arquiteta Alessandra D'Ávila, do Ministério do Desenvolvimento Regional, contou como estão os planos do governo federal para um novo programa nacional de habitação, baseado em reformas.

“Arquiteto trabalhando na base da pirâmide vai ter uma clientela muito maior”, afirmou Juliana Simionato, da ONG Teto Brasil, que mobiliza moradores e voluntários para trabalhar na construção de casas de emergência e em projetos de infraestrutura. O superintendente da Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção (Anamaco), Waldir Abreu, destacou que arquitetos e urbanistas podem e devem se unir aos lojistas de sua região para encontrar soluções para todas as pessoas.

Defesa do Patrimônio

O Código de Ética e Disciplina do CAU afirma que, em defesa do interesse público, “cabe ao arquiteto e urbanista reconhecer, respeitar e defender as realizações arquitetônicas e urbanísticas como parte do patrimônio socioambiental e cultural, estando apto, inclusive, a contribuir para o aprimoramento e preservação deste patrimônio”.

O princípio guiou diversas ações da gestão 2017/2020 do CAU/BR. A atuação do arquiteto e urbanista no campo do patrimônio construído abrange práticas de projeto, obras, atividades de pesquisa, ensino, extensão, perícias, e a produção de laudos e pareceres técnicos. “Importante ressaltar que atuamos de forma interdisciplinar com outros profissionais que igualmente têm presença fundamental nesse campo, como os historiadores, museólogos, sociólogos, arqueólogos e paleontólogos, para citar apenas alguns”, afirma o presidente Luciano Guimarães.

Um momento tristemente marcante no período foi o incêndio que destruiu o Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, no Rio Janeiro. “Essa tragédia deve servir como um grito de basta contra o abandono, negligência e destruição da memória nacional”, afirmou manifesto do CAU/BR. A realidade, lamentavelmente, é que a situação do Museu Nacional não é única. “Outras

“ Os recursos do Tesouro e financiamentos públicos e privados existentes são insuficientes. É preciso avançar, elaborando um plano plurianual nacional, vinculado a um fundo próprio, garantindo o funcionamento e o usufruto público do Patrimônio. ”



Incêndio no Museu Nacional do Rio de Janeiro

Foto: Agência Brasil.

tragédias iguais podem ocorrer (...) O basta! Deve vir de toda sociedade. Dos estudantes ao Presidente da República”.

“De imediato é necessário levantar outros bens em perigo – inclusive cidades históricas - e prover meios para sua recuperação e manutenção. Nesse sentido é preciso agir em duas frentes: recursos financeiros e humanos”, afirma outro trecho do manifesto. “Os recursos do Tesouro e financiamentos públicos e privados existentes para o setor cultural, frutos de leis de incentivo, são insuficientes, as prioridades raramente incluem o Patrimônio e não passam de ações pontuais. É preciso avançar, elaborando um plano plurianual nacional, vinculado a um fundo próprio, que privilegie a eliminação de riscos de incêndios, desabamentos e alagamentos, garantindo o funcionamento e o usufruto público do Patrimônio”.

Anualmente, o CAU/BR se manifestou publicamente em datas relevantes como o Dia Internacional dos Museus (18 de maio) e o Dia Nacional do Patrimônio Histórico (17 de agosto), trazendo para o debate nacional e internacional, a relevância da preservação do patrimônio nacional. Tratar esses assuntos com a sociedade e disseminar seu valor têm o propósito de promover o pertencimento e o cuidado com os ambientes construídos que integram a identidade nacional.

“A defesa dos elementos que integram a memória é uma questão cultural e social, uma vez que a preservação do patrimônio, quando bem planejada, impacta positivamente o desenvolvimento do País, ao gerar empregos e proporcionar sustentabilidade de cidades, sítios e manifestações culturais de estima dos cidadãos”, afirma o presidente do CAU/BR na gestão 2017/2020.

Em 2019, o CAU/BR apoiou a criação da Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional da Câmara dos Deputados, cuja finalidade é acompanhar a tramitação de proposições no Congresso Nacional, que contribuam para o aprimoramento da legislação de preservação do patrimônio cultural brasileiro. De caráter suprapartidário, a Frente pretende apoiar e fortalecer as instituições ou órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela defesa da memória do País.

“ Devemos ao incansável trabalho do IPHAN e de seus servidores as assertivas políticas públicas de proteção e preservação do patrimônio cultural existentes no Brasil, com reconhecimento internacional. ”

No mesmo ano, o CAU/BR esteve alinhado à luta do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Brasileiro, formado por 21 entidades lideradas pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e que congrega profissionais e pesquisadores que atuam na preservação do patrimônio. O Fórum foi criado durante o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA), realizado em outubro de 2019, em repúdio aos ataques promovidos pelo Governo Federal ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), com a substituição de seus superintendentes estaduais por agentes públicos sem formação e sem experiência nessa área.

Em maio de 2020, o CAU/BR e os CAU/UF lançaram um manifesto contra a nomeação de uma diretora-geral que não cumpre os requisitos técnicos estabelecidos pelo Decreto nº 9.727/2019: “perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo ou a função para o qual tenha sido indicado”. O Decreto estabelece os critérios e o perfil profissional para cargos de direção e Assessoramento Superiores (DAS) e de Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) na administração pública federal, como é o caso da Direção do IPHAN. Não há no currículo da nova diretora-geral, formada em Turismo e Hotelaria, qualquer indicação de atuação com preservação do patrimônio histórico e cultural.

Nos anos de 2019 e 2020, o CAU/BR atuou de forma incisiva na defesa da legislação federal atinente ao patrimônio cultural material (Decreto-Lei nº 25/37), ao patrimônio cultural imaterial (Decreto-Lei nº 3551/00) e às paisagens culturais (Portaria nº 127/09) em plena vigência em todo o País e que têm regulado a tutela do patrimônio cultural brasileiro em todo o território nacional.



Conselheiros federais Ednezer Rodrigues Flores, Nadia Somekh, Luciano Guimarães (presidente do CAU/BR) e Carlos Fernando Andrade e João Carlos Correia (ABEA) na Câmara dos Deputados





Centro histórico de Tiradentes (MG)

Embora o Conselho avalie que essas leis necessitam se ajustar à realidade, já que na época em que foram produzidas, o Brasil nem urbano era, se opõe a qualquer tentativa de desregulamentação do patrimônio federal (colocá-lo sob a tutela de estados e municípios, os quais já têm muitos problemas para resolver nessa área e com pouco ou nenhum recurso) ou de flexibilização da tutela (reduzir recursos para a fiscalização, tentar passar por cima dos artigos 17 e 18 do Decreto-Lei nº 25/37, por exemplo), vez que são ações deletérias ao patrimônio cultural brasileiro.

O Projeto de Lei nº 2.396, cuja tramitação na Câmara dos Deputados iniciou em 2020, e propõe alterações no Decreto-Lei nº 25/1937, foi duramente criticado e repudiado pelo CAU/BR. Uma das medidas apontadas pelo PL é a mudança do procedimento do instituto jurídico do tombamento, o que atenta contra a memória cultural por mutilar regras de preservação corretas e adotadas mundialmente.

O CAU/BR defende o arquivamento imediato do PL, posição que foi expressa publicamente para a Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio Histórico Nacional e a sociedade.

Na visão do CAU/BR, o encadeamento desses fatos objetiva a desregulamentação da política federal de patrimônio cultural e o desmonte (ou até mesmo a extinção) do IPHAN. “Devemos ao incansável trabalho do IPHAN e de seus servidores as assertivas políticas públicas de proteção e preservação do patrimônio cultural existentes em todo o território nacional, que resultaram na conscientização de expressiva parcela dos cidadãos e demais instâncias federativas. Além disso, o IPHAN é uma das mais respeitadas instituições nacionais de patrimônio cultural no mundo, que há décadas construiu uma sólida relação com a UNESCO e outras entidades afins, tais como, o Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS) e o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauo de Bens Culturais (ICCROM)”, afirma Luciano Guimarães.

Para o CAU/BR, é fundamental reforçar o papel do IPHAN e garantir a permanência das relações institucionais do Brasil com as demais nações constituintes do fórum patrimonial internacional. Este ponto foi acentuado na participação de representantes do CAU/BR no *Global Architecture Exchanges* promovido pelo RIBA (*Royal Institute of British Architects*), por videoconferência, nos meses de outubro e dezembro de 2020.

É necessário, também, conquistar novos apoios e ampliar o leque de protagonistas da preservação, inclusive abrindo mais espaço para a participação da sociedade, das universidades e de estudiosos, além de criar formas de financiamento das iniciativas.

Uma das alternativas defendidas pelo CAU/BR é a ampliação da destinação de recursos específicos pela Lei Rouanet. “A radicalização da experiência do mecenato, que consiste numa maior aproximação entre o governo federal e o setor privado através da adoção de mecanismos de renúncia fiscal, poderá garantir os recursos necessários à preservação e manutenção de bens culturais e de cidades históricas, de maneira que essa ação não dependa somente das cada vez mais escassas verbas federais, as quais, aliás, vêm minguando sensivelmente há tempos”, avalia Luciano Guimarães.

Outra proposta do CAU/BR é capacitar e qualificar, cada vez mais, quadros profissionais na área de Arquitetura e Urbanismo para o patrimônio nas universidades brasileiras. E isso se justifica porque a atuação do arquiteto e urbanista no campo do patrimônio construído abrange práticas de projeto, obras, atividades de pesquisa, ensino, extensão, perícias, e a produção de laudos e pareceres técnicos.

Em relação aos Estados, DF e municípios, o CAU/BR pugna por políticas públicas que garantam verbas federais para que estes entes federativos igualmente possam cumprir com a missão da defesa do Patrimônio Cultural regional ou local.



Nivaldo Andrade, presidente do IAB, e Luciano Guimarães, presidente do CAU/BR, no lançamento do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Brasileiro, durante o 21º CBA

ITEM 3

ARQUITETOS E URBANISTAS NO CONGRESSO NACIONAL

Desde a sua fundação, o CAU/BR vem mantendo e aprofundando seu diálogo com o Congresso Nacional. Um dos principais instrumentos dessa aproximação é o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, realizado desde 2013 em Brasília, com a participação de arquitetos e urbanistas, senadores, deputados e movimentos sociais. O VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, realizado em 2018 na Câmara dos Deputados, buscou estimular o debate de assuntos relacionados com as áreas de atuação dos arquitetos e urbanistas, profissionais, entre a categoria e representantes políticos. Esta edição contou com a cerimônia de concessão do Prêmio Lucio Costa, promovido pela Comissão de Desenvolvimento Urbano (CDU) do CAU/BR, para entidades e personalidades que desenvolveram trabalhos significativos para a vida dos cidadãos nas áreas de mobilidade, saneamento e habitação no Brasil.

O CAU/BR também instalou um *stand* especial sobre Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social na Câmara dos Deputados. No espaço ocupado no mezanino da Câmara, parlamentares, servidores e visitantes receberam publicações do CAU/BR sobre diversos temas legislativos e assistiram a vídeos sobre ações de ATHIS realizadas em todo o Brasil.



1



2

[1] Presidente Luciano Guimarães no VI Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo, realizado na Câmara dos Deputados em Brasília

[2] Conselheiros do CAU/BR e dirigentes das entidades nacionais de Arquitetura e Urbanismo na Câmara dos Deputados

[3] O deputado e arquiteto Edmilson Rodrigues (ao centro) presidiu a sessão de abertura do VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo



3

No ano seguinte, o VII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo debateu a importância dos conselhos profissionais na defesa da sociedade. Arquitetos e parlamentares debateram a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 108/2019, que, entre outras medidas, transforma os conselhos profissionais em entidades privadas, impossibilitando o exercício de atribuições como a fiscalização contra más práticas e a imposição de penalidades a profissionais e empresas por exercício impróprio de suas atividades. A nova Lei de Licitações, prevista no PL nº 1292/1995, em tramitação no Congresso Nacional, também foi debatida durante o evento.

Em seu discurso de abertura do Seminário, o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, destacou a necessidade do diálogo permanente da entidade com o Congresso Nacional. “O Parlamento tem sido o espaço democrático onde podemos manifestar nossas preocupações e oferecer nossos conhecimentos para colaborar na formulação de políticas públicas que dignifiquem as condições de moradia dos brasileiros mais carentes e combatam o estado febril de nossas cidades enfermas da desigualdade social e das diferenças e desequilíbrios regionais”, afirmou.



Portal de Manifestações

Nesse mesmo evento foi lançado o novo Portal de Manifestações do CAU/BR, plataforma *online* para que arquitetos e urbanistas de todo o País possam manifestar-se sobre proposições legislativas da área de Arquitetura e Urbanismo. Na plataforma, são elencadas todas as proposições legislativas acompanhadas pela Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares do CAU/BR, divididas por eixos temáticos. O posicionamento do Conselho em relação às medidas em trâmite no Congresso Nacional, que era definido por meio de discussões nos Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo, será determinado pelas manifestações no Portal.

Ao manifestar-se sobre uma proposição, o colaborador deve indicar um posicionamento, a relevância que atribui ao projeto em questão e justificar sua colocação. O Portal disponibiliza, em cada manifestação, espaço para anexar arquivos que possam complementar a justificativa. Outra novidade no novo Portal é um espaço reservado para a Agenda Legislativa do CAU, copiado de manifestações sobre as quais o Conselho já definiu posicionamento.



Chamada para Consulta Pública sobre atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas

Defesa da Lei nº 12.378/2010

O CAU/BR promoveu diversas ações em defesa da Resolução CAU/BR nº 51, que trata das atividades privativas dos arquitetos e urbanistas, e da Lei nº 12.378/2010, que regula o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Essas legislações foram ameaçadas por dois projetos de lei (PL nº 9818/2018 e PDC nº 901/2018) que estavam em tramitação na Câmara dos Deputados. O PL nº 9818/2018 propunha a revogação de dois itens fundamentais da Lei da Arquitetura e Urbanismo (12.378/2010), previstos em seu artigo 3º, os parágrafos 1º e 2º, que tratavam das atividades privativas dos arquitetos e urbanistas; enquanto o PDC nº 901/2018, por sua vez, pretendia sustar os efeitos da Resolução nº 51.

O CAU/BR acompanhou, desde o início, a tramitação desses projetos, informando aos parlamentares, ao Poder Executivo e ao Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, quanto aos efeitos nocivos que ambos podem acarretar à regulamentação das profissões e, conseqüentemente, à sociedade. Divulgou ainda nota complementar de esclarecimentos sobre a Resolução nº 51, esclarecendo que a norma não entra em conflito com as atribuições de outras profissões, como argumentou de forma incorreta o autor dos projetos.

A Resolução nº 51, por exemplo, não inovou ao estabelecer que o projeto arquitetônico, o projeto urbanístico e o plano urbanístico são campos de atuação profissional inerentes à formação dos arquitetos e urbanistas, uma vez que isso já constava da Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973. O presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, gravou quatro vídeos demonstrando que não existem conflitos entre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e os campos de atividades de outras profissões.

Em meio a essa discussão, a Procuradoria-Geral da República publicou parecer favorável à legalidade da Lei nº 12.378/2010 e da Resolução CAU/BR nº 51, em processo que tramita no Supremo Tribunal Federal. O processo foi instaurado a partir de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida pela Associação Brasileira de *designers* de Interiores (ABDI), e já contava com outros dois pareceres favoráveis aos arquitetos e urbanistas, um da Advocacia-Geral da União (AGU) e outro da Controladoria-Geral da União (CGU).



Arquitetos e urbanistas participam de audiência pública no Congresso Nacional para defender a Resolução CAU/BR nº 51

Negociações com o Congresso Nacional e demais Conselhos

Audiência pública na Câmara dos Deputados convocou os profissionais para debater o mérito desses projetos de lei. O CAU/BR, IAB, AsBEA, FNA, ABEA e FeNEA participaram do evento junto com outras organizações profissionais, como CONFEA, Associação Brasileira de *Designers* de Interiores (ABD), Conselho Federal de Museologia (COFEM), Associação Nacional de Paisagismo (ANP) e Associação Nacional de História (ANPUGH). O presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, defendeu a validade da Resolução nº 51, com base na lei e na história da regulamentação profissional no Brasil. Visando facilitar as tratativas que vêm mantendo com outras profissões com afinidades com os campos da Arquitetura e o Urbanismo, para superar as divergências quanto as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhada, o CAU/BR decidiu suspender temporariamente alguns dos itens da Resolução nº 51, bem como seu glossário; e colocar em consulta pública o texto da resolução.

Os itens suspensos temporariamente tratam de atividades que têm causado controvérsias com as demais profissões afins. Entre outros itens, foi preservado o entendimento de que continuam sendo atribuições privativas dos arquitetos e urbanistas, o projeto arquitetônico, de Urbanismo e de Arquitetura da paisagem conforme estabelecido na Lei nº 12.378/2010. Dessa forma, membros da Comissão Temporária de Harmonização do Exercício Profissional (CTHEP) do CAU/BR reuniram-se

“ Queria parabenizar a todos que trabalharam para que tivéssemos esse desfecho, pela nobreza em construir uma solução em acordo. ”



Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) promoveu reunião entre conselhos profissionais

com dirigentes e representantes de seis conselhos e entidades de profissões regulamentadas, em evento na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados.

Em harmonia, os participantes do encontro acordaram elaborar um texto substitutivo para o PL nº 9818/2018, que concilie os interesses de todas as partes. Com o acordo construído entre arquitetos e engenheiros, a CTPAS da Câmara dos Deputados aprovou, em 11 de dezembro, uma proposta alternativa ao PL nº 9818. A proposta aprovada nesta Comissão tem o objetivo de manter, com alterações, os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 12.378, acrescentando ao seu texto de lei, os incisos I e II.

Essa nova redação foi negociada durante meses entre o CAU/BR e o CONFEA, e foi aprovada nos plenários dos dois conselhos. “Queria parabenizar a todos que trabalharam para que tivéssemos esse desfecho, pela nobreza em construir uma solução em acordo”, afirmou a deputada federal Marcivânia Flexa (PCdoB-AP), presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.



O conselheiro federal Jeferson Navolar; a deputada federal Marcivânia Flexa, presidente da CTASP; o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães; e o presidente da ABEA, João Carlos Correia

ITEM 4

ARQUITETURA E URBANISMO NA MÍDIA

O CAU/BR pautou e participou de debates públicos sobre vários temas ligados ao campo profissional dos arquitetos e urbanistas. Conforme determina a Lei nº 12.378/2010, é função do CAU “pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo”. Diversas ações foram tomadas nesse sentido, e uma delas foi garantir espaços de fala dos arquitetos e urbanistas nos grandes debates nacionais, principalmente por meio de participações especiais em veículos de comunicação. Obras públicas, habitação social, renovação urbana... Em entrevistas e artigos, o CAU/BR deu voz às ideias e reivindicações dos profissionais do setor.



Em artigo publicado no jornal Correio Braziliense, o presidente do CAU/BR diz que a assistência técnica deveria ser Política de Estado em cumprimento ao direito social à moradia previsto na Constituição



Em 2018, portal Estadão publicou artigo de Luciano Guimarães alertando para os malefícios de projeto de lei perenizando o uso da “contratação integrada” em licitações públicas



Depois das eleições presidenciais, o CAU/BR defendeu a manutenção do Ministério das Cidades na estrutura do governo federal





ARQUITETOS E ENGENHEIROS UNIDOS

Presidentes do CAU/BR, CONFEA e SINAENCO assinam artigo conjunto no jornal O Estado de S. Paulo



Estado de S. Paulo publicou artigo conjunto dos presidentes do CAU/BR, do CONFEA e do SINAENCO, evidenciando a importância do zelo pela qualidade e manutenção das obras do país



"Não tem sentido permitir essa modalidade de ensino, sem o devido acompanhamento de qualidade, em profissões que envolvem a saúde, a segurança e o bem-estar da população".

Luciano Guimarães
Arquiteto e urbanista, é presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Juliano Pamplona Ximenes Ponte
Professor de arquitetura e urbanismo da Universidade Federal do Pará e conselheiro federal do CAU/BR



Presidente Luciano Guimarães e conselheiro Juliano Ximenes Ponte publicaram artigo na Folha de S. Paulo defendendo decisão do CAU de não registrar egressos de EaD



'Descaso prevalece', diz CAU sobre tragédia em Brumadinho

Rompimento da barragem de Brumadinho ocorreu pouco mais de três anos após a maior tragédia ambiental do País

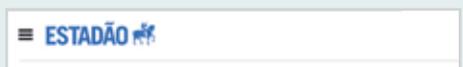
Do Estadão Conteúdo
26/01/2019 11:57 - Atualizado em 26/01/2019 11:58



Matéria da Band destaca manifestação do CAU/BR sobre rompimento da barragem de Brumadinho (MG). Texto destaca que não faltam planos ou leis para tratar de problemas urbanos no Brasil, e sim uma implementação mais assertiva



CAU/BR colaborou com a pauta do programa Caminhos da Reportagem, da TV Brasil, com projetos de Arquitetura que buscam a melhoria na qualidade de vida das pessoas de baixa renda e que estão relacionados com o direito à cidade. Em Belo Horizonte (MG), o projeto "Arquitetura na Periferia" ensina técnicas de construção e manutenção para mulheres que moram em ocupações



EM ALTA Operação Lava Jato Entrevistas Artigos Não Aceito Corrupção

12 propostas para recuperar centros urbanos com foco na habitação social

Luciano Guimarães*
04 de maio de 2018 | 17h19



Luciano Guimarães apresentou no Estadão doze propostas para recuperar centros urbanos com foco na habitação social

CAPÍTULO IV

ENSINO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO

A construção coletiva do conhecimento é fundamental nas escolas de Arquitetura e Urbanismo

ITEM 1

DEFESA DA QUALIDADE DO ENSINO E FORMAÇÃO

Uma das principais estratégias adotadas pelo CAU/BR é o aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo por profissionais devidamente habilitados. Nesta área, o Conselho priorizou a formação do arquiteto e urbanista, com a defesa da qualidade do ensino, o reforço da importância dos cursos presenciais e a acreditação das Instituições de Educação Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.

Na luta pela qualidade da formação presencial do arquiteto e urbanista, o CAU/BR defende que as experiências laboratoriais, a vivência prática de canteiro de obras e nos ambientes profissionais, bem como a construção coletiva do conhecimento sejam valorizadas em todo o processo educacional das Faculdades de Arquitetura e Urbanismo.

Qualificação do Ensino

Para assegurar o êxito da qualificação do ensino, já em 2017 o CAU/BR se posicionou contrário a oferta de cursos de graduação na modalidade Educação a Distância (EaD) embasado, inclusive, no próprio Código de Ética e Disciplina. Este instrumento defende que o arquiteto e urbanista deve deter um conjunto sistematizado de conhecimentos das artes, das ciências e



Estudantes de Arquitetura e Urbanismo da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB)

das técnicas, assim como das teorias e práticas específicas da Arquitetura e Urbanismo, experiência que se dá a partir da relação professor/aluno de forma presencial.

As ferramentas de educação a distância, conforme previsto em normativos como o Decreto nº 5.662, de 19 de dezembro de 2005, e as Portarias Normativas do Ministério da Educação (MEC) nº 2, de 10 de janeiro de 2007 e nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, na avaliação do CAU/BR, devem ser apenas complementares a formação presencial.

O posicionamento do CAU/BR contrário ao EaD na Arquitetura e Urbanismo tem como referência outro fator relevante: os resultados do trabalho realizado em parceria com o MEC de avaliação dos processos de autorização, reconhecimento e renovação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no País, que, em grande maioria, eram desfavoráveis à autorização dos cursos.

Em 2018, o CAU/BR reafirmou sua posição contrária ao EaD e, juntamente com outros conselhos de profissões regulamentadas, encaminhou ao MEC nova manifestação em defesa da qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo, se opondo ao “modelo instrumental e ao consequente sucateamento das IES, com grande redução da carga horária em sala de aula, precarização das relações pedagógicas estabelecidas entre a teoria e prática”. No documento, o Conselho reafirmou que o espaço físico adequado é parte do processo de ensino e favorece o aprendizado.

O MEC manteve a decisão de abrir cursos de EaD em Arquitetura e Urbanismo, decisão que levou os CAU/UF a recusarem a concessão do registro profissional aos egressos de tais



Graduandos de Arquitetura e Urbanismo da Univesidade Mackenzie (São Paulo)

curso a partir de 2019. Esta posição foi corroborada pelo Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/BR), mas teve seus efeitos suspensos por decisão judicial (Processo nº 1014370-20.2019.4.01.3400, que tramita na 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do DF).

Ainda em 2019, o CAU/BR e os CAU/UF se posicionaram contrários a outra decisão do MEC: a Portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que ampliou a porcentagem da carga horária na modalidade EaD para os cursos de graduação presenciais ofertados por IES. A decisão dos conselhos foi adotada tendo em vista que a Portaria cerceia e prejudica a formação profissional teórico-prática do arquiteto e urbanista, podendo trazer sérios danos, com riscos à segurança, à integridade física, à saúde, à educação, ao patrimônio, ao meio ambiente e ao

bem-estar da sociedade.

Pandemia

Em sua 103ª Reunião Plenária Ordinária, o CAU/BR aprovou as recomendações da Comissão de Ensino e Formação (CEF) sobre o formato remoto enquanto perdurar a crise da pandemia da covid-19.

Conforme a manifestação da CEF, “o acompanhamento remoto do ensino é uma ferramenta disponível para a situação excepcional de crise, devendo ser tratada como emergencial e temporária”. Não obstante, a Comissão “sustenta seu posicionamento anterior, defendendo incondicionalmente a graduação presencial, uma vez que um dos princípios que embasam a Arquitetura, Urbanismo e o Paisagismo é a condição geográfica e espacial, ao mesmo tempo que o convívio é fundamental para a vivência e o questionamento do próprio espaço, sendo que a distância não pode proporcionar a experiência da relação professor/aluno”.

Uma das recomendações é para que as escolas, “priorizem o desenvolvimento de atividades *online* síncronas, em especial nos laboratórios (quando possível), nas atividades práticas e nos *ateliers* de projetos, nos quais as turmas deveriam ser mantidas na proporção adequada

de professor/aluno, oportunizando e incentivando a troca de experiências em encontros virtuais e debates mediados pelos professores”.

As recomendações, constantes no anexo da Deliberação CEF-CAU/BR nº 032/2020, foram elaboradas com a participação especial como convidados de conselheiros federais de outras Comissões, convidados e de representantes da diretoria da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA), e reproduzida na Deliberação Plenária DPOBR nº 0103-06/2020, de 30 de julho.

Acreditação

Em outra frente de atuação para que o ensino de Arquitetura e Urbanismo seja desenvolvido em bases qualificadas, o CAU/BR instituiu o Sistema de Acreditação de Curso de Arquitetura e Urbanismo, projeto conduzido pela Comissão de Ensino e Formação (CEF) desde 2015. A iniciativa propõe o estreitamento das relações entre os sistemas de formação profissional e de fiscalização do exercício profissional e contempla o Decreto Federal nº 9.235/2017, que prevê novos limites de atuação dos conselhos profissionais no monitoramento da oferta de cursos superiores.

O projeto de Acreditação de Cursos do CAU/BR certifica a qualidade da formação profissional por meio de parâmetros, entre os quais os Perfis da Área & Padrões de Qualidade para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

Em 30 de julho de 2020, o CAU/BR concedeu os primeiros Certificados de Acreditação. Foram contemplados os cursos de Arquitetura e Urbanismo da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), Santa Catarina; da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

De 2018 a 2020, as instituições de ensino participaram, voluntariamente, do Projeto Piloto de Acreditação de Cursos desenvolvido pelo Comitê Executivo do Projeto Piloto de Acreditação (CEPPA) e Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, em parceria com o CAU/SP. Por meio de Chamada Pública, os 378 cursos cadastrados no SICCAU foram convidados a manifestar seu interesse em participar do processo. Desse total, 34 aceitaram integrar a edição piloto, sendo que 19 se qualificaram, após análise de atendimento aos critérios para a candidatura.

“ Priorizem o desenvolvimento de atividades online síncronas, em especial nos laboratórios, nas atividades práticas e nos ateliers de projetos, nos quais as turmas deveriam ser mantidas na proporção adequada de professor/aluno, oportunizando e incentivando a troca de experiências em encontros virtuais e debates mediados pelos professores. ”

Em atendimento aos critérios de regional e variedade de natureza institucional, seis cursos foram convidados a participar das etapas seguintes, que certificou três IES. A avaliação se deu a partir das dimensões institucional, pedagógica, de corpo docente e técnico, recursos materiais e suplementares.

O processo adotado pelo CAU/BR está alinhado com os Sistemas Internacionais de Acreditação e seguiu instrumentos que são referências na área como a Carta da UNESCO/UIA para a Educação dos Arquitetos, a experiência do ARCUSUL (no âmbito do Mercosul) e o Acordo de Canberra, que congrega agências acreditadas da Austrália, Canadá, China, Coréia do Sul, Estados Unidos, México e da Comunidade das Nações, podendo vir a construir um potencial instrumento para a mobilidade profissional e a internacionalização dos arquitetos e urbanistas brasileiros.

Atualmente, a acreditação de cursos é uma tendência mundial. O CAU/BR também se referenciou em projetos consistentes e bem sucedidos em outros países e em experiências renomadas realizadas por entidades parceiras como o NAAB, nos Estados Unidos e o RIBA, no Reino Unido.



Aluna do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nada substitui o ensino presencial

Trechos de artigo publicado na "Folha de S.Paulo" em 04 de maio de 2019

Luciano Guimarães

Juliano Pamplona Ximenes Ponte

O exercício profissional de arquitetura e urbanismo, da mesma forma que medicina e direito, entre outras importantes profissões, é regulamentado por lei.

Porque relaciona-se com a preservação da vida e com o bem-estar das pessoas, com segurança e integridade do patrimônio, com o meio ambiente e a cultura local.

Por isso, o ensino de nossa profissão não pode abrir mão do contato pessoal, da dinâmica em grupos e da presença em ateliês de projeto e canteiros de obras — conforme exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em arquitetura e urbanismo.

Arquitetura e urbanismo têm como base a condição geográfica e espacial, sendo fundamentais a vivência e o questionamento do próprio espaço. Nosso Código de Ética e Disciplina determina que "o arquiteto e urbanista deve deter, por formação, um conjunto sistematizado de conhecimentos das artes, das ciências e das técnicas, assim como das teorias e práticas específicas da arquitetura e urbanismo", sendo impossível passar essa experiência na relação professor/aluno a distância.

(...) Por isso, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) tomou a decisão de não aceitar registros de egressos de cursos a distância. (...)

As tecnologias de informação e comunicação são necessárias e imprescindíveis, aliadas da formação e do conhecimento compartilhado.

Elas não devem, contudo, substituir a comunidade acadêmica e o compartilhamento presencial do saber — como se a redução comercial, tecnológica e vulgarizada do trabalho humano, com qualidade obviamente inferior, representasse "democratização" do ensino e da profissão. (...)

A atividade educacional é uma forma de civilizar o espírito, de confrontar-se com o acúmulo do conhecimento humano, erodir preconceitos e sentidos comuns. É tão incômoda quanto libertadora. Não há como experimentar a transformação do conhecimento sem a dúvida, sem o erro, sem o grupo. O conhecimento cresce em grupo, com intercâmbio e comunicação.

(...) Não tem sentido permitir essa modalidade de ensino, sem o devido acompanhamento de qualidade, em profissões que envolvem a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Trata-se apenas de um apelo fácil a uma população empobrecida, cujos direitos à educação deveriam ser digna e plenamente atendidos. EAD, não.

Luciano Guimarães

Arquiteto e urbanista, é presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

Juliano Pamplona Ximenes Ponte

Professor de arquitetura e urbanismo da Universidade Federal do Pará e conselheiro federal do CAU/BR

ITEM 2

ACORDOS INTERNACIONAIS

Esta gestão do CAU/BR avançou no diálogo e cooperação com organizações de arquitetos de outros países. Nas duas gestões anteriores, foram assinados 14 memorandos de entendimento e acordos de cooperação com instituições como *American Institute of Architects* (Estados Unidos), *Architects Council of Europe* (União Europeia), Conselho Superior dos Colégios de Arquitetos (Espanha), *Royal Institute of British Architects* (Reino Unido), *Conseil National de l'Ordre des Architectes* (França), Ordem dos *Arquitectos* de Portugal, Ordem dos *Arquitectos* de Angola e muitos outros.

Em 2019, durante a Conferência do *American Institute of Architects* – Instituto Americano de Arquitetos (AIA), A'19, o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, renovou por mais cinco anos os memorandos de entendimento com o próprio AIA e com o *National Architectural Accrediting Board* – Conselho Nacional de Acreditação de Arquitetura (NAAB), dos Estados Unidos.

Da mesma forma, foi renovado o acordo com o *Royal Institute of British Architects* (Reino Unido), que prevê colaboração nas discussões sobre padrões profissionais, de treinamento e programas educacionais, apoio à prática profissional, atendimento ao público, influência política e outras áreas de interesse mútuo. No caso do NAAB, o objeto do memorando de enten-



Conselheiro do CAU/BR Fernando Márcio de Oliveira (coordenador da Comissão de Relações Internacionais), a analista técnica do CAU/BR Ana Laterza, a diretora-executiva do Comitê Nacional de Acreditação em Arquitetura dos Estados Unidos (NAAB) Helene Combs, e o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães

dimento são ações relacionadas à acreditação de cursos, como a formação de avaliadores e melhores práticas em matérias de cursos de Arquitetura. Essa parceria teve grande importância na formulação do Programa de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR.

Foi estabelecida uma nova parceria com o Conselho Nacional de Arquitetos, Urbanistas, Paisagistas e Restauradores (Itália), assinada pelo presidente do CAU/BR e o coordenador do Departamento Internacional do CNAPPC, o arquiteto Livio Sacchi, durante o Seminário Internacional “Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional”, promovido pelo CAU/SP em São Paulo.

O Plenário do CAU/BR também decidiu buscar um novo acordo de cooperação com a Ordem dos *Arquitectos* de Portugal. O primeiro acordo, firmado em 2013, perdeu sua validade em janeiro de 2019. Dessa forma, o CAU/BR vem negociando um novo acordo que preveja reconhecimento recíproco de qualificações profissionais baseado no registro profissional vigente no País de origem e prazo para vigência em caráter experimental, com número máximo de profissionais contemplados, entre outros.



Mesa-redonda internacional promovida pelo RIBA, em Londres, com a presença do presidente da União Internacional dos Arquitetos, Thomas Vonier (à direita). À esquerda, a conselheira do CAU/BR Lana Jubé



Assinatura do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o Conselho Nacional de Arquitetos, Urbanistas, Paisagistas e Restauradores (Itália)

ITEM 3

INTERNACIONALIZAÇÃO DA ARQUITETURA BRASILEIRA

Promover os serviços de arquitetos e urbanistas no mercado internacional foi uma das prioridades da gestão. O CAU/BR participou do A'2018, Conferência de Arquitetura do Instituto Americano de Arquitetos (AIA), em Nova York. O presidente Luciano Guimarães e o conselheiro Fernando Márcio de Oliveira (coordenador da Comissão de Relações Internacionais) promoveram encontros com organizações de arquitetos de diversos países, com o objetivo de proporcionar mais oportunidades para os profissionais brasileiros. Eles estavam acompanhados pelo vice-presidente da UIA para as Américas, o brasileiro Roberto Simon – que também atua como ouvidor-geral do CAU/BR. “Surgiram boas oportunidades como o Índice Global de Faturamento em Arquitetura (GABI), estudos no âmbito da Educação Continuada, Acreditação de Cursos, iniciativas de fomento à pesquisa técnica, e plataformas e serviços de relacionamento com a comunidade profissional e com a sociedade”, afirmou o presidente do CAU/BR.

O presidente Luciano Guimarães foi condecorado com a medalha de Companheiro do AIA (fellow). Houve também o Fórum Internacional de Presidentes, que reúne os dirigentes de associações de arquitetos de todo o mundo. O CAU/BR organizou ainda encontros com arquitetos brasileiros que atuam nos Estados Unidos, para o conhecimento das experiências de internacionalização e as dificuldades para o reconhecimento de títulos.

No Brasil, foram oferecidas aos profissionais brasileiros as Oficinas de Capacitação para o Mercado Exterior,

CAPACITAÇÃO DE ESCRITÓRIOS PARA O MERCADO EXTERIOR

Oficinas em Recife, Natal e Fortaleza
08 A 10 DE AGOSTO

INSCREVA-SE AQUI

REALIZAÇÃO: CAU/BR (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil), CAU/CE (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará), CAU/PE (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco), CAU/RN (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte)

PARCEIROS: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, ApexBrasil, Built by Brazil (conceptual architecture), SEBRAE

APOIO: AS BEA, Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, Associação Brasileira de Estudos de Arquitetura e Urbanismo, Associação Brasileira de Arquitetos Urbanistas, INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, FENEA





Workshop Brasil-EUA propôs soluções para Centro do Rio em parceria com o American Institute of Architects (AIA)

em Recife, Natal e Fortaleza. Depois de passar por cidades de fronteira e pelas maiores capitais brasileiras, treinando cerca de 400 profissionais, as oficinas chegaram ao Nordeste. O programa Capacitação para o Mercado Exterior objetiva ampliar o mercado de trabalho dos profissionais brasileiros, principalmente em países vizinhos como Argentina, Paraguai, Uruguai e Guiana Francesa.

A iniciativa inédita é fruto da parceria entre o CAU/BR, AsBEA, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), com apoio do Colegiado de Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/BR).

O CAU/BR também desenvolveu no Rio de Janeiro o *workshop Regional/Urban Design Assistance Team (R/UDAT)*, realizado pelo AIA em diversos países do mundo há mais de 20 anos. A edição brasileira do projeto surgiu no âmbito do Memorando de Entendimento entre o CAU/BR e o AIA. A iniciativa recebeu a chancela de debate preparatório do Congresso UIA2021RIO e reuniu arquitetos de diversos países para propor soluções de desenho urbano com vistas a modernizar a zona portuária do Rio de Janeiro.

“ Surgiram boas oportunidades como o Índice Global de Faturamento em Arquitetura (GABI), estudos no âmbito da Educação Continuada, Acreditação de Cursos, iniciativas de fomento à pesquisa técnica, e plataformas e serviços de relacionamento com a comunidade profissional e com a sociedade. ”



Mesa de encerramento do evento, com o conselheiro do CAU/BR Fernando Márcio de Oliveira; o presidente do CAU/DF Daniel Mangabeira; o conselheiro do CAU/BR Emerson do Nascimento; o analista do Sebrae Ênio Queijada; e o presidente da CBIM Alexander Justi

ITEM 4

SEMINÁRIO INTERNACIONAL BIM NA PRÁTICA

Como arquitetos e urbanistas podem projetar e construir melhor nossos edifícios e cidades? Como a tecnologia pode auxiliar a entrega de boa Arquitetura e Urbanismo às pessoas? Essas dúvidas movimentaram as discussões do Seminário BIM na Prática, realizado em Brasília pelo CAU/BR, CAU/DF, Câmara Brasileira de BIM (CBIM) e Sebrae. Para respondê-las, projetistas de diversos escritórios de atuação nacional e internacional, como *Triptyque*, *Perkins & Will*, OMA, Bernardes Arquitetura e Estúdio Mova, compartilharam suas experiências no uso da Modelagem da Informação da Construção (BIM, na sigla em inglês).

Entre os destaques, a palestra magna de Alex Mortiboys, diretor de BIM no escritório *Office for Metropolitan Architecture* (OMA), com sedes em Rotterdam, Hong Kong e Nova Iorque. Outros dois escritórios com atuação internacional também participaram do evento: Fernando Vidal, do *Perkins&Will*, e Carol Bueno e Augusto Magno, da *Triptyque* Arquitetura, contaram como utilizam os *softwares* BIM em suas rotinas de trabalho. “A gente tem hoje uma oportunidade de reeducar o mercado e mostrar que essas ferramentas podem trazer um benefício maior no final, para toda a cadeia construtiva”, afirma o arquiteto Fernando Vidal, do escritório *Perkins&Will*, que conta com mais de 2.700 colaboradores

“ A gente tem hoje uma oportunidade de reeducar o mercado e mostrar que essas ferramentas podem trazer um benefício maior no final, para toda a cadeia construtiva. ”

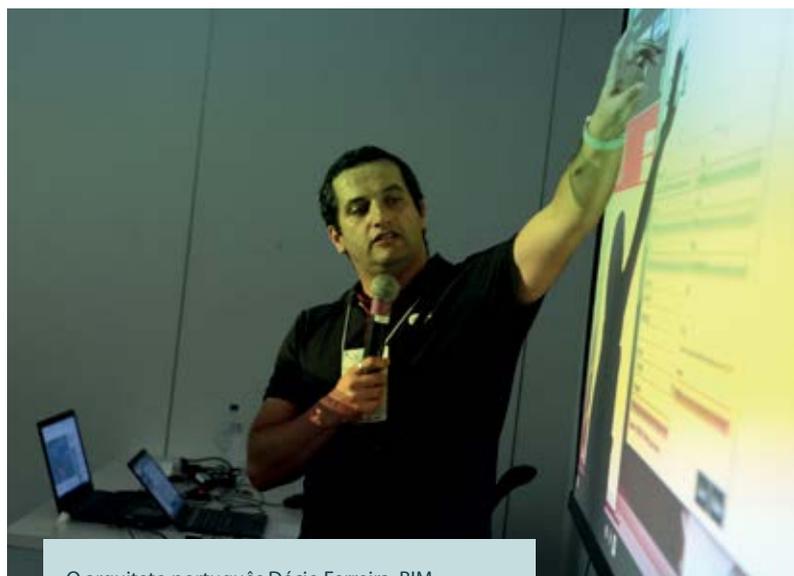


Mais de 200 arquitetos e urbanistas participaram do evento

espalhados pelo mundo – 60 deles em São Paulo. “Trabalhamos com diversidade, montamos o time por projeto, e a tecnologia BIM proporciona isso”.

Experiências brasileiras dos escritórios Bernardes Arquitetura, Estúdio Mova, Athié Wohnrath e Studio MRGB também fizeram parte da programação. O ensino do BIM em universidades foi o assunto da palestra da professora Regina Ruschel, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). As políticas públicas de utilização no BIM para obras realizadas por órgãos governamentais foram apresentadas pela economista Adriana Pessoa, coordenadora de Economia Digital e Produtividade Industrial no Ministério da Economia. O Comitê Gestor da Estratégia do BIM promove o uso da tecnologia para que até 2021 as obras consideradas de grande relevância tenham todos seus projetos feitos em BIM. Até 2024, o BIM deve ser adotado na execução dessas obras.

A palestra final foi ministrada pelo arquiteto português Décio Ferreira, BIM *Coordinator* na *Foster+Partners*, um dos mais conceituados escritórios de Arquitetura do mundo. “Somos diferentes dos outros escritórios, não queremos ser mais um, queremos estar sempre à frente. E para isso precisamos de ferramentas diferentes”, disse. “É na inovação que fazemos a diferença. Fazemos testes, desenvolvemos *softwares* próprios e criamos *plug-ins* quando necessário”.



O arquiteto português Décio Ferreira, BIM *Coordinator* na *Foster+Partners* participa do Seminário Internacional BIM na Prática

ITEM 5

A VALORIZAÇÃO DO PAPEL DA MULHER NA CIDADE E NA PROFISSÃO

No Brasil, as políticas públicas para as mulheres ganharam força na década de 1980, conduzidas pela luta feminista, quando vários programas governamentais, órgãos públicos e iniciativas voltadas para as mulheres foram criadas. As mulheres são maioria na população brasileira, mas minoria em diversos setores que definem as políticas.

Atento a esses novos paradigmas e ao fato de as mulheres serem a maioria dos profissionais ativos em todas as unidades da federação (63% na média), percentual que aumentou entre 2019 e 2020, em 22 deles, o CAU/BR passou a incorporar em suas políticas, estratégias para promover a igualdade entre homens e mulheres.

Mesmo superando o número de homens, as mulheres enfrentam muitas dificuldades para sua inserção em diversos segmentos da sociedade, especialmente no mercado de trabalho, o que reflete as desigualdades de gênero no País, e exige uma reflexão dos formuladores de políticas públicas.

“Para o CAU foi imprescindível discutir o crescente papel das mulheres no contexto das cidades, considerando e respeitando seu protagonismo”, avaliou o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães. “O atual papel da mulher na sociedade revela que uma cidade planejada para mulheres, em suas diversas interseccionalidades, tem resultados positivos para todos”.

Não se trata de afirmar estereótipos e minimizar a necessidade de uma responsabilidade compartilhada pelos serviços domésticos e os cuidados, mas de proporcionar melhores condições para que as mulheres façam ativamente parte dos espaços públicos.

Ao buscar caminhos para superar esse quadro e promover a igualdade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, o CAU/BR instituiu alguns compromissos a partir de 2018. O primeiro deles foi se tornar signatário dos Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs, da sigla em inglês) da Organização das Nações Unidas (ONU Mulheres), tornando público seu compromisso com a igualdade de gênero e o integrou numa rede de compartilhamento de informações sobre boas práticas adotadas em outros países.

O documento orienta as corporações a adaptar as políticas existentes ou criar práticas para trabalhar elementos-chave para a promoção da igualdade entre homens e mulheres no local de trabalho, no mercado, em sua cadeia de valor e na sociedade.



Para reforçar seu compromisso e estruturar a discussão sobre a igualdade, o CAU/BR criou, em maio de 2019, a Comissão Temporária de Equidade de Gênero, medida que também ratificou sua missão de promover Arquitetura e Urbanismo para todos – sem distinção de gênero.

A Comissão teve como principal finalidade produzir uma proposta de “Política do CAU para a Equidade de Gênero”, com recomendações de ações para a sua operacionalização e atualização periódica em rede, envolvendo atores em todo o território nacional.

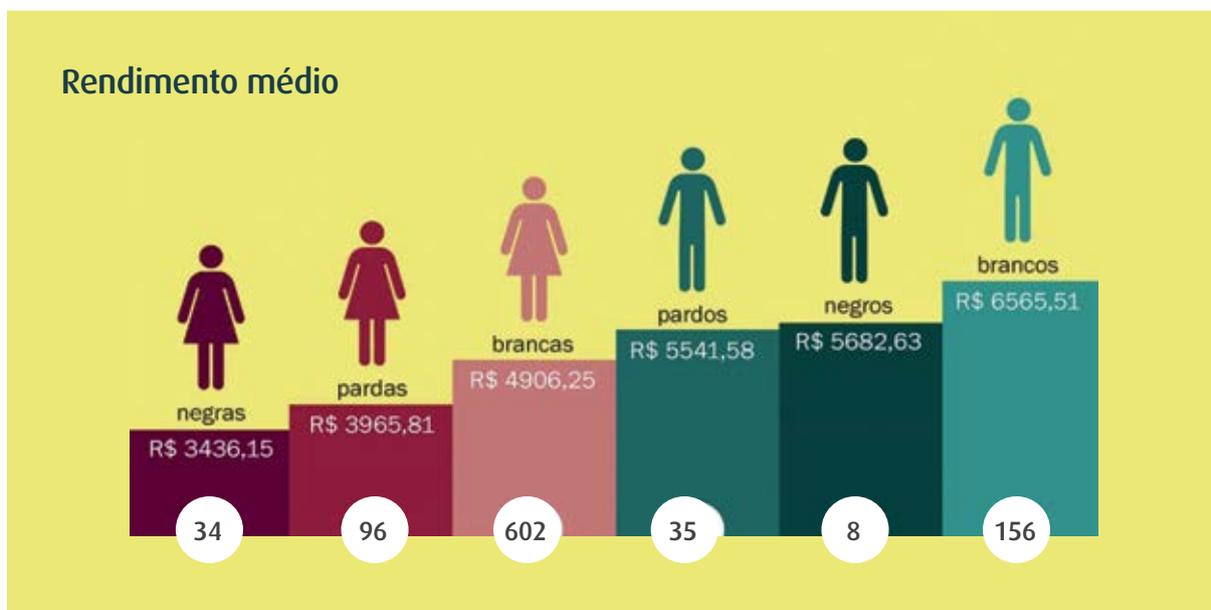
Essa política atendeu às seguintes diretrizes: promover a profissão de arquiteto(a) e urbanista como uma contribuição para o desenvolvimento da sociedade e para a promoção da justiça social; contribuir com a implementação da Nova Agenda Urbana da ONU, que prevê a atenção às questões etárias e de gênero de maneira transversal em todos os seus compromissos; e contribuir para com o alcance do 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU: a igualdade de gênero.

“ O atual papel da mulher na sociedade revela que uma cidade planejada para mulheres, em suas diversas interseccionalidades, tem resultados positivos para todos. ”

A Comissão Temporária de Equidade de Gênero trabalhou para implementar, na estrutura administrativa do CAU, os Princípios de Empoderamento das Mulheres: estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero; tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho; garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa; promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres; apoiar o empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e *marketing*; promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social; e medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

A Comissão também atuou na construção coletiva da pauta das mulheres arquitetas para a superação dos desafios do exercício profissional.

Rendimento médio



Em 2019, em conjunto com o Fórum de Presidentes do CAU colaborou com a realização do 1º ciclo de debates “Mulheres na Arquitetura”, que promoveu debates sobre a temática em vários Estados, organizados pelos CAU/UF, por meio dos Grupos de Trabalho de Mulheres na Arquitetura e Urbanismo, presentes em 10 estados (CAU/CE, CAU/DF, CAU/MS, CAU/PR, CAU/RJ, CAU/RO, CAU/RS, CAU/SC, CAU/SE e CAU/SP).

Outra importante ação da Comissão foi o mapeamento e diagnóstico da produção arquitetônica feminina nacional e a articulação com coletivos e fóruns nacionais e internacionais para a realização de evento sobre Arquitetura e Gênero, durante o 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA2020 RIO). Este evento foi adiado para 2021, em virtude da pandemia da covid-19.

Em 2020, a Comissão Temporária de Equidade de Gênero encerrou seus trabalhos. Antes, divulgou os resultados do 1º diagnóstico “Gênero na Arquitetura e Urbanismo no Brasil”, realizado *online*, de julho de 2019 a fevereiro de 2020. Este levantamento contou com a participação de 987 profissionais ativos e ativas, sendo 767 mulheres e 208 homens, com uma margem de erro de 3,11%, para mais ou para menos.

O estudo subsidiou a elaboração da Política do CAU para a Equidade de Gênero, sob a responsabilidade da Comissão Temporária de Política para a Equidade de Gênero, criada em julho de 2020, para dar continuidade aos trabalhos. Também objetiva mensurar a lacuna de gênero existente na profissão; qualificar o debate sobre gênero na profissão; subsidiar o cumprimento do compromisso assumido pelo CAU de promover a equidade de gênero em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade, entre outros.

Um Retrato de Gênero da Arquitetura e Urbanismo do Brasil

O 1º diagnóstico “Gênero na Arquitetura e Urbanismo” realizado pela Comissão Temporária de Equidade de Gênero, apresentou como uma das suas constatações a lacuna entre as condições das mulheres e dos homens na profissão, tanto no âmbito profissional como privado, que poderá ser monitorada anualmente como indicador de resultado da operacionalização da Política do Conselho para a Equidade de Gênero.

Durante o 1º ciclo de debates “Mulheres na Arquitetura”, promovido pelos CAU/UF em 2020, e no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, que ocorreu em outubro de 2019, a pesquisa foi amplamente difundida para que o maior número de profissionais participasse.

Os resultados do 1º diagnóstico são:

Gênero – Dos arquitetos(as) e urbanistas ativas/ativos que participaram do 1º diagnóstico Gênero na Arquitetura e Urbanismo, 64% eram mulheres e 36% homens.

Com relação aos arquitetos e às arquitetas e urbanistas LGBTQ+, a pesquisa contou com a participação de 5 respondentes transexuais: 4 homens e uma mulher, o que no universo total correspondeu a quase mil profissionais.

Quanto a orientação sexual, 16% dos/das respondentes se declararam homossexuais. No grupo dos homens, esse percentual correspondeu em aproximadamente 1 a cada 4 profissionais.



Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista – 31 de julho

Anualmente as mídias sociais do CAU/BR promovem campanhas no Dia da Mulher, ressaltando o trabalho tanto de arquitetas conhecidas quanto anônimas.

A partir de 2021, essa homenagem se ampliará. Em referência especial às mulheres da Arquitetura e Urbanismo o CAU/BR instituiu em 2020, o Dia Nacional da Mulher Arquiteta e Urbanista a ser comemorado em 31 de julho.

A nova data tem caráter mais do que comemorativo e representa um importante passo no compromisso do CAU/BR com a promoção da igualdade de gênero em todas as suas instâncias e em sua relação com a sociedade.

Faixa etária – Do total de arquitetas e arquitetos e urbanistas ativas/ativos, na faixa etária de 20 a 29, 31% eram mulheres e 18% homens; de 30 a 39 anos, 32% eram mulheres e 29% homens. No grupo de 40 a 49 anos as porcentagens eram: mulheres (19%) e homens (21%); de 50 a 59 anos: mulheres (10%) e homens (14%); de 60 a 69 anos: 7% mulheres e 13% homens; de 70 a 79 anos: 1% mulheres e 4% homens. Acima de 80, apenas 1% homem e não foram registradas mulheres neste grupo.

Cor/raça – Ao serem indagados sobre cor/raça, 80% dos(as) respondentes se declararam brancos, o que correspondeu a quase o dobro (1,8 vezes) do percentual de brancos no País no primeiro trimestre de 2020, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD) do IBGE. O percentual de negros foi de 4,33% e pardos de 13,81%. Orientais de 1,75% (33) e indígenas de 0,21% (2).

Raça e assédio – O levantamento também fez um recorde racial relacionado a assédio, e constatou que as mulheres negras eram as maiores vítimas de assédio nos ambientes de trabalho. Na diferença entre elas e os homens brancos, percebeu-se coeficientes de alerta em todas as categorias.

A maior inequidade encontrada no diagnóstico foi quanto ao assédio sexual, onde o percentual de mulheres negras correspondeu a 16 vezes os de homens brancos.

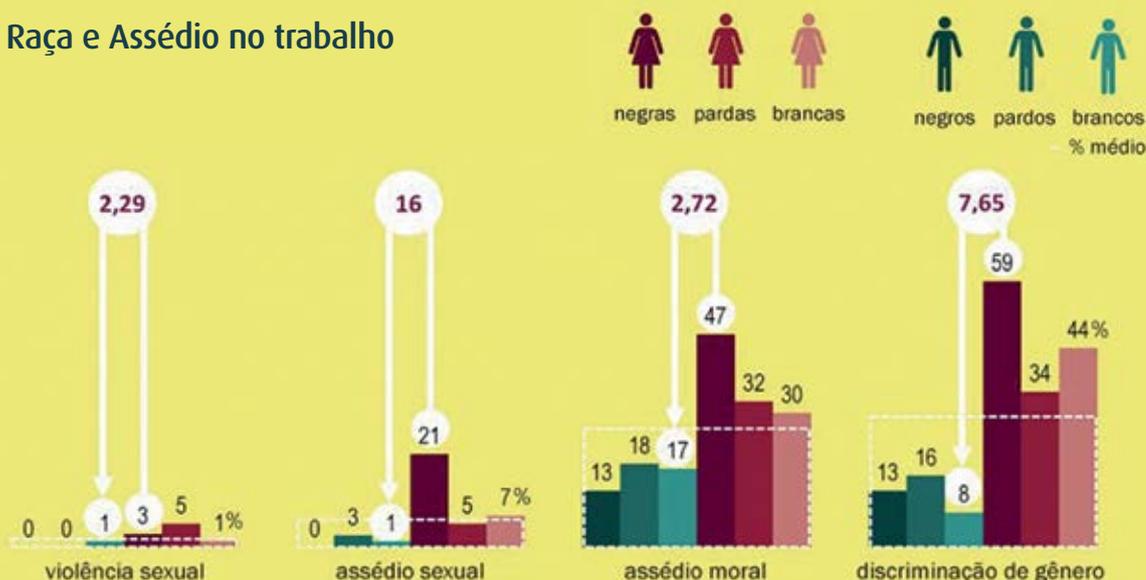
Rendimento/raça – As mulheres negras lideraram os percentuais de profissionais sem emprego e havia pelo menos 13 vezes mais homens brancos do que mulheres negras na faixa acima de 13 salários mínimos. Essa diferença foi a 5ª maior inequidade de todo o diagnóstico.

Maternidade e paternidade – A pesquisa averiguou a condições de homens e mulheres trabalhadores e que tinham filhos. Aproximadamente 1/3 dos entrevistados tinham filhos, que em grande parte estavam na primeira infância (por volta de 1/3). Do total dos entrevistados, 1% dos homens declarou ter muita dificuldade de trabalhar por conta dos filhos, número 15 vezes menor do que o percentual feminino, sendo esta a segunda maior inequidade do levantamento. Os dados também revelaram que as mulheres acreditavam ter menor equilíbrio que os homens entre o trabalho e a vida pessoal. Para 40% das mães recaía a responsabilidade pelo cuidado dos filhos de 0 a 4 anos, contra 11% de pais.

Sobre a divisão de responsabilidades, o resultado apontou que era equilibrada para 77% dos homens e 47% das mulheres; 7% dos homens afirmaram ter maior parcela de responsabilidade contra 40% das mulheres. Delas, 11% foram apontadas como únicas responsáveis e apenas 2% dos homens se encaixavam nesse perfil.

“ A maior inequidade encontrada no diagnóstico foi quanto ao assédio sexual, onde o percentual de mulheres negras correspondeu a 16 vezes os de homens brancos. ”

Raça e Assédio no trabalho



Mobilidade e segurança – O diagnóstico apontou que a bicicleta era adotada 2 vezes mais pelos homens do que pelas mulheres e que eles (74%) se sentiam mais seguros do que elas (62%) na região onde moravam. A pesquisa revelou que as mulheres que moravam nas periferias metropolitanas eram as que se sentiam menos seguras.

Formação e rendimento – Ao serem questionados sobre o tipo de pós-graduação que possuíam, 59% das mulheres e 57% dos homens responderam que tinham especialização; 25% das mulheres e 30% dos homens possuíam mestrado acadêmico; 8% das mulheres e 7% dos homens eram doutores; 6% das mulheres e 3% dos homens possuíam mestrado profissional. Com pós-doutorado eram 2% das mulheres e 3% dos homens. É importante destacar a diferença de níveis salariais entre os profissionais que possuíam mestrado profissionalizante: os homens ganhavam duas vezes mais do que as mulheres; e as mulheres com doutorado ganhavam mais do que os homens. Em todos os outros níveis o rendimento médio feminino foi inferior ao masculino e somente as mulheres com doutorado e pós-doutorado apresentavam um rendimento médio acima do piso salarial.

Atuação profissional – O diagnóstico apontou que os homens (72%) atuavam na área de preferência ou vocação contra 60% das mulheres. Com relação à área de atuação ficou demonstrado um relativo equilíbrio entre os gêneros na maioria das opções, com exceção dos campos da incorporação imobiliária, onde havia duas vezes mais homens do que mulheres e da Arquitetura da paisagem, com 2,6 vezes mais mulheres.

Os percentuais masculinos também superaram os femininos em cerca de 70% na atuação em projetos complementares e orçamento.

Remuneração – A diferença média dos rendimentos entre homens e mulheres foi de quase R\$ 1.700,00. Quanto maior a faixa salarial, maior a superioridade dos percentuais masculinos em relação aos femininos.

Na análise com um recorte racial, constatou-se que os homens brancos eram os mais bem remunerados e as mulheres negras correspondiam ao grupo com os menores rendimentos. Os homens brancos recebiam quase o dobro do que as mulheres negras.

Ao detalhar os dados por anos de atuação verificou-se que ao longo de quase toda a carreira as mulheres tinham menores rendimentos do que os homens, que atingiam o piso salarial após 29 anos de atuação. Elas levavam 34 anos para chegar nesse mesmo patamar, quando estavam com quase 60 anos de idade.

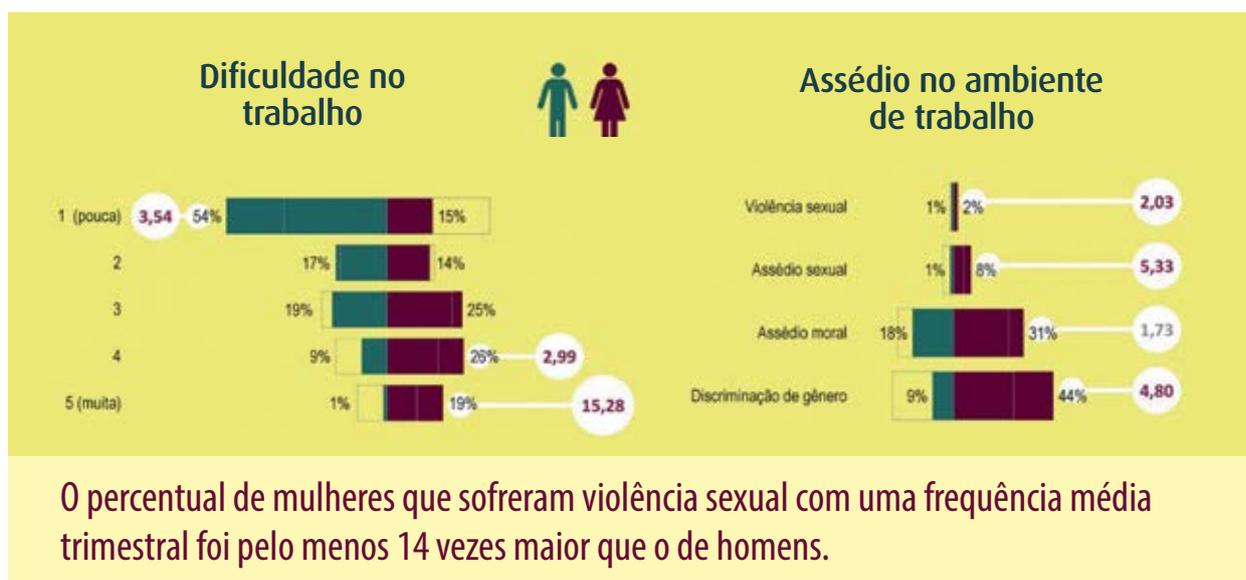
“ Os escritórios são majoritariamente femininos, mas os superiores imediatos, em sua maioria, são homens. ”

Trabalho e carreira – Sobre o ambiente de trabalho e a ascensão profissional, a constatação foi que os escritórios eram majoritariamente femininos, mas os superiores imediatos, em sua maioria, eram homens. Quanto a promoção para cargo de chefia, 43% dos homens informaram que foram promovidos contra 38% de mulheres.

Assédio na profissão – A desigualdade de gênero e raça ficou clara quando analisados os dados sobre assédio no ambiente de trabalho: os homens, em geral, possuíam índices inferiores de assédio na profissão. De cada 100 mulheres entrevistadas, 6 declararam ter sofrido violência sexual no último ano, 19 assédio sexual, 42 assédio moral e 64 discriminação de gênero.

As mulheres sofreram duas vezes mais violência sexual; 5,3 vezes mais assédio sexual; 1,7 vezes mais assédio moral e 4,8 vezes mais discriminação de gênero do que os homens no ambiente de trabalho. As arquitetas e urbanistas negras eram as maiores vítimas de assédio sexual, moral e discriminação de gênero.

O percentual de mulheres que sofreram violência sexual com uma frequência média trimestral foi pelo menos 14 vezes maior que o de homens. Esta foi a terceira maior inequidade de todo o diagnóstico.



Reconhecimento – Também no quesito sobre reconhecimento profissional, percebeu-se que os homens (53%) participaram mais de concurso público de projeto do que as mulheres (29%).

Percepção sobre gênero – Ao serem perguntados se arquitetos e urbanistas homens e mulheres tinham as mesmas oportunidades de trabalho, 70% delas responderam que não, contra 44% deles.

Na pesquisa ficou evidente que os homens ainda estavam divididos na percepção de que o mercado dava oportunidades diferentes a homens e mulheres. Um a cada quatro homens acreditava que a indústria da construção aceitava integralmente a autoridade de arquitetas, mas 85% das mulheres tinham certeza de que não.

O papel do CAU – Do total de entrevistados, quase 90% acreditavam que o CAU deveria promover a equidade de gênero. Os homens apresentaram maior resistência a essa opinião. Já sobre a atuação do CAU no âmbito das cidades, as três opções mais votadas foram: diretrizes para a oferta universal de serviços essenciais; maior representatividade feminina na formulação de políticas e campanhas sobre cidades mais inclusivas. Boa parte dos homens (5%) era contrária a todas as propostas e essa foi a quarta maior inequidade de todo o diagnóstico.



ITEM 6

ELEIÇÕES DO CAU 2020

No dia 15 de outubro de 2020, arquitetos e urbanistas de todo o País escolheram 764 conselheiros titulares e suplentes dos CAU/UF e 56 do CAU/BR – representando as unidades da federação mais as Instituições de Ensino Superior (IES). A votação ocorreu exclusivamente pela *internet*, por meio de um sistema independente e devidamente auditado por instituições externas. Votaram quase 109 mil profissionais, de um total de pouco mais de 200 mil. Os conselheiros eleitos assumirão mandatos de três anos, a partir do dia 15 de dezembro de 2020. Em agosto, foram inscritas 71 chapas para as Eleições do CAU.

O Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo foi aprovado na 90ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, realizada no dia 23 de maio de 2019. A minuta inicial do Regulamento foi colocada em consulta pública realizada entre 17 de dezembro de 2018 e 25 de janeiro de 2019. A Comissão Eleitoral Nacional recebeu 119 contribuições de arquitetos e urbanistas de todo o País, incluídos os CAU/UF e as entidades nacionais de arquitetos e urbanistas, como IAB, FNA e ABEA.

“ A votação ocorreu exclusivamente pela internet, por meio de um sistema independente e devidamente auditado por instituições externas. Votaram quase 109 mil profissionais, de um total de pouco mais de 200 mil. ”

Após a aprovação do Regulamento Eleitoral, o Plenário do CAU/BR nomeou uma nova composição da Comissão Eleitoral Nacional, que foi responsável por conduzir o processo eleitoral de acordo com as normas aprovadas. A Comissão Eleitoral foi composta pela coordenadora Vera Carneiro (MG) e os membros Amílcar Coelho Chaves (DF), Ronaldo de Lima (SC), Rodrigo Capelato (AM) e Fabio Galisa (PB); além de seus respectivos substitutos Josenita Dantas (RN), Hugo Seguchi (BA), Jacobina Vaisman (SP), Cícero Alvarez (RS) e Maria Laís da Cunha Pereira (MA).

Na votação, realizada em 15 de outubro, foram eleitos para o CAU/BR os candidatos a conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro que integraram a chapa que obteve o maior número de votos. Nos CAU/UF foi assegurada a representação proporcional das chapas concorrentes, condicionada ao cumprimento de um percentual mínimo de desempenho de 20% dos votos válidos. O número de conselheiros titulares dos CAU/UF eleitos em cada chapa corresponde ao respectivo quociente de representação obtido.

O processo de apuração começou às 0h00 do dia 16/10, logo após o fechamento da votação às 23h59 do dia 15/10. O sistema eleitoral foi sendo auditado pela empresa *The Perfect Link*, em um processo que envolveu

ELEIÇÕES DO CAU 2020



backup e download do banco de dados; verificação dos elementos criptográficos que garantem que não houve modificação nas informações armazenadas no sistema eleitoral; decryptografia e contagem dos votos para garantir o sigilo e a integridade do resultado do pleito; e geração do relatório contendo a contagem dos votos. A empresa (contratada via licitação) realizou também a auditoria da plataforma previamente e em tempo real durante toda votação.

Concluído seu trabalho, a auditoria encaminhou à CEN o relatório contendo o quantitativo de votos registrados no sistema com dados totais e percentuais por UF/chapa, seguindo-se a elaboração pela Comissão do cálculo e da lista dos eleitos. O sistema eleitoral na votação é uma plataforma independente dos sistemas do CAU, pertencendo à empresa *Scyt/ Soluções de Segurança e Voto Eletrônico Ltda.*, também contratada pelo CAU/BR via licitação.

O Regulamento Eleitoral estabeleceu que a transição de gestões se dará por meio da entrega de relatório de transição de gestão aos candidatos eleitos. No documento constam as seguintes informações referentes à respectiva autarquia:

- relação de bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Conselho;
- quadro de funcionários;
- relatório resumido da execução orçamentária do ano corrente atualizado até o mês anterior à sua entrega;
- relação de contratos, consórcios, parcelamentos, convênios, parcerias e outros, todos com vigência superior ao ano corrente;
- demonstrativo dos saldos disponíveis em contas do conselho;
- termos de ajuste de conduta e de gestão firmados.

CAPÍTULO V

AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA

CAU/BR tomou medidas imediatas para evitar a propagação do novo coronavírus e amenizar seus efeitos econômicos entre arquitetos e urbanistas

ITEM 1

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Com a chegada e disseminação do novo coronavírus no Brasil, o CAU/BR adotou de imediato medidas de segurança para garantir a segurança e a saúde dos arquitetos e urbanistas, conselheiros e colaboradores. No dia 13 de março, o presidente Luciano Guimarães publicou uma deliberação *ad referendum* suspendendo todos os eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas do CAU/BR marcados para acontecer em Brasília. Dez dias depois, com as medidas de isolamento sendo tomadas em todo o País e as inseguranças em relação à atividade econômica, o presidente adiou o pagamento da Anuidade do CAU 2020, inicialmente com vencimento em maio, para 31 de julho de 2020. Da mesma forma, pagamentos relativos ao Programa de Refinanciamento de Débitos de Anuidades do CAU (REFIS), com vencimento em março de 2020, foram automaticamente prorrogados por 60 dias. Pelo REFIS, profissionais e empresas podem negociar os débitos com o CAU em 10 a 25 parcelas.

Para os conselheiros e colaboradores foi instituído o regime de teletrabalho para todos empregados e estagiários do CAU/BR, em sua sede, em Brasília. *Home-office*, reuniões virtuais e sistemas de comunicação foram utilizados para que os serviços prestados aos arquitetos e urbanistas continuassem funcionando sem interrupções. O Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU) buscou junto ao mercado opções de soluções tecnológicas para apoiar a realização regular das atividades, respeitando as premissas técnicas da instituição, bem como a autorização ou licenciamento para uso corporativo de *softwares* proprietários. No CAU/BR, as reuniões de comissões, órgãos consultivos e do Plenário seguiram ocorrendo conforme o calendário. Ofícios, relatórios, votos e demais documentos foram assinados por meio de certificação digital e outras tecnologias. Diversos CAU/UF também realizaram procedimentos semelhantes, e fornecendo também *e-mails* e números de *WhatsApp* para atendimento aos arquitetos e urbanistas.

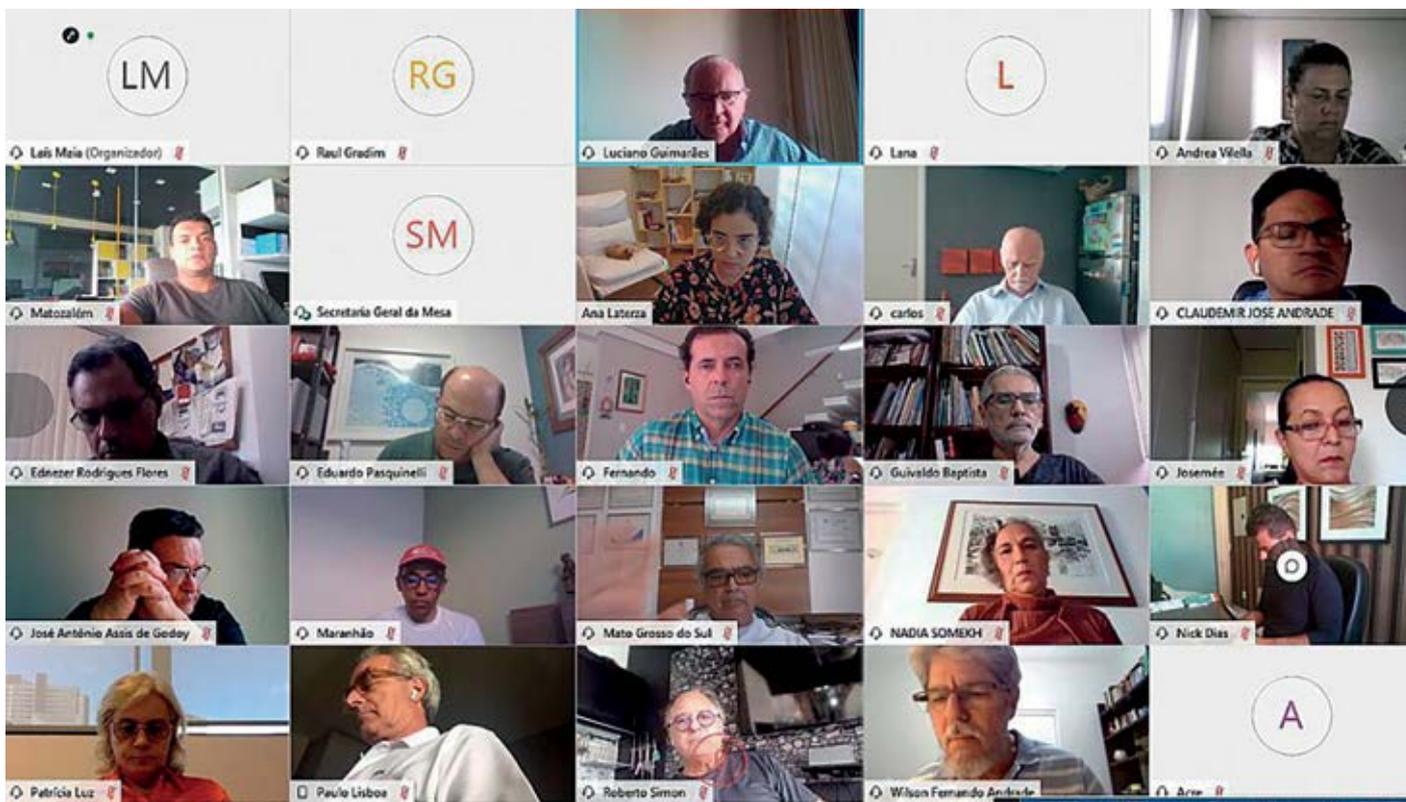
Essas medidas foram decididas em conjunto com o Conselho Diretor do CAU/BR (que reúne os coordenadores das comissões ordinárias) e depois homologadas pelo Plenário do CAU/BR, durante a 100ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR, a primeira realizada por meio de videoconferência, de acordo com as novas regras sanitárias. “Nossa 100ª Plenária está marcada pelo clima de pandemia, em meio ao isolamento social. Todo o nosso sistema está adotando o teletrabalho, realizando reuniões, comissões e plenária por meio de teleconferência”, afirmou o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães. Na 100ª Reunião Plenária, os conselheiros federais também aprovaram proposta de contenção de gastos do CAU/BR em 2020. Houve um corte de 13% do orçamento previsto para os meses de abril a dezembro, e um contingenciamento da ordem de mais 30%. De um total de R\$ 32 milhões, R\$ 14 milhões (43%) foram cortados ou contingenciados, como prevenção à crise econômica iminente causada pelo coronavírus.

Determinou-se também que se poderia utilizar *superávit* financeiro efetivo de exercícios anteriores para custeio de despesas correntes, enquanto perdurar o estado de calamidade pública relacionada ao novo coronavírus. CAU/BR e os CAU/UF poderiam disponibilizar até 70% dos saldos do *superávit* financeiro efetivo para compensar a queda de receitas, advinda da paralisação das atividades econômicas. Da mesma forma, foi permitida a flexibilização, mediante as justificativas próprias, flexibilizar a aplicação de recursos mínimos e máximos nos seguintes itens de despesas: atendimento, objetivos estratégicos locais, capacitação de pessoal, ações de comunicação, editais de patrocínio, folha de pagamento, reserva de contingência e apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social.

Foi aprovada ainda a redução dos aportes financeiros dos CAU/UF e do CAU/BR para a manutenção do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e do Fundo de Apoio do CAU, referentes aos meses de abril e maio. Esses repasses tiveram os valores reduzidos a 50%, sendo a diferença coberta pelas reservas de contingência. O CSC reúne sob uma única administração todos os serviços conjuntos operados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU), a Central de Atendimento e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Já o Fundo de Apoio garante que os CAU/UF de menor arrecadação assegurem a prestação mínima de serviços aos arquitetos e urbanistas daqueles Estados.

Decisões de ordem administrativa também foram tomadas pelo Plenário do CAU/BR. Entre elas, a prorrogação do registro de profissionais feito em caráter provisório, por até um ano após o termo final do regime de calamidade pública mediante requerimento justificado. Com a instituição das medidas de isolamento social, muitas instituições de ensino superior adiaram a expedição dos diplomas, impossibilitando que muitos profissionais formados pudessem apresentar a documentação completa ao CAU, de forma a obter seu registro profissional definitivo.

“ Nossa 100ª Plenária está marcada pelo clima de pandemia, em meio ao isolamento social. Todo o nosso sistema está adotando o teletrabalho, realizando reuniões, comissões e plenária por meio de teleconferência. ”



Centésima Ordinária Reunião Plenária do CAU/BR, realizada por meio de videoconferência, adotou medidas econômicas e sanitárias para combater os efeitos da pandemia

Todas essas decisões foram tomadas considerando os termos do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que instituiu o regime de calamidade pública causado pela pandemia do novo coronavírus.

Prazos de processos de fiscalização e ético-disciplinares foram objeto de nova regulamentação, considerando a situação da pandemia. O CAU/BR e os CAU/UF deram continuidade regularmente aos processos com prazo suspenso, praticando os atos que não tenham repercussão para as partes, a exemplo de decisões sobre petições nos autos, despachos para providências internas, despachos meramente ordinatórios, elaboração de relatório e voto e decisões que dispensem sustentação oral. Nesses casos, o prazo para a providência determinada no ato intimatório começará a correr somente após o término do período de suspensão em razão da pandemia.

Foram instituídos, em caráter excepcional, procedimentos especiais relativos aos cancelamentos e baixa de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT). A baixa ou o cancelamento do RRT podiam ser requeridas pelo arquiteto e urbanista responsável técnico, pela pessoa jurídica contratada ou pela pessoa física ou jurídica contratante, por meio de formulário específico no SICCAU, atestando que o motivo foi atividade técnica interrompida ou realizada parcialmente devido à pandemia da covid-19. O arquiteto e urbanista pode voltar a executar a atividade técnica interrompida, emitindo um RRT Derivado, vinculado ao RRT baixado, com os mesmos dados de contrato, contratante e endereço anteriormente registrados.

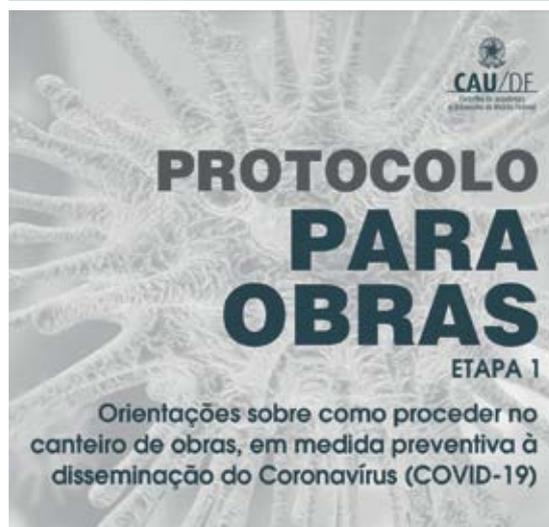
ITEM 2

RECOMENDAÇÕES QUANTO AO TRABALHO E AO ENSINO

Para apoiar a tomada de decisão entre os profissionais e as empresas do setor, o CAU/BR e os CAU/UF criaram diversos conteúdos sobre como enfrentar os novos desafios impostos pela pandemia. O CAU/BR compartilhou, por meio de vídeos e posts, informações extraídas da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), instituição de pesquisa e desenvolvimento vinculada ao Ministério da Saúde. Também foram publicadas dicas de arquitetas e urbanistas sobre cuidados de prevenção em unidades de saúde, em casa e assentamentos precários; o Manual de Orientações da Arquitetura Hospitalar para o Controle do Contágio da covid-19, lançado pela Universidade Federal da Bahia e pela Associação Brasileira para o Desenvolvimento do Edifício Hospitalar (ABDEH); além de cursos *online* gratuitos sobre temas ligados a Arquitetura e Urbanismo.

O CAU/DF divulgou uma série de publicações com informações essenciais para arquitetos e urbanistas e demais profissionais que, por diversas razões, continuam presentes nos canteiros de obras de construção e reformas, nos escritórios e em pequenos negócios. O CAU/SC criou o Guia do Trabalho Remoto, com algumas dicas para ajudar na organização do trabalho remoto e manter as precauções contra o coronavírus, da mesma forma que o CAU/PR divulgou dicas para montar um escritório em casa. O CAU/RS disponibilizou conteúdo completo para arquitetos e urbanistas sobre o auxílio emergencial do governo federal, enquanto o CAU/BA e o CAU/PA produziram *e-books* as principais mudanças nas leis trabalhistas e dicas para gestão financeira de empresas.

Na área de ensino e formação, o CAU/BR divulgou uma série de recomendações para cursos de Arquitetura e Urbanismo remotos, aprovadas em sua 103ª Reunião Plenária Ordinária. A modalidade foi aceita temporariamente em



Orientações da
ARQUITETURA HOSPITALAR
para o controle de contágio:
COVID-19



CAU/BR e CAU/UF ofereceram orientações e dicas para os arquitetos e urbanistas durante a pandemia

razão da pandemia da covid-19. Conforme a manifestação, elaborada pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, “o acompanhamento remoto do ensino é uma ferramenta disponível para a situação excepcional de crise, devendo ser tratada como emergencial e temporária”. Não obstante, a Comissão “sustenta seu posicionamento anterior, defendendo incondicionalmente a graduação presencial, uma vez que um dos princípios que embasam a Arquitetura, Urbanismo e o Paisagismo é a condição geográfica e espacial, ao mesmo tempo que o convívio é fundamental para a vivência e o questionamento do próprio espaço”.

Uma das recomendações é para que as escolas, “priorizem o desenvolvimento de atividades *online* síncronas, em especial nos laboratórios (quando possível), nas atividades práticas e nos *ateliers* de projetos, nos quais as turmas deveriam ser mantidas na proporção adequada de professor/aluno, oportunizando e incentivando a troca de experiências em encontros virtuais e debates mediados pelos professores”. As recomendações foram elaboradas com a participação especial de conselheiros federais convidados e de representantes da diretoria da Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (FeNEA).

**“ O acompanha-
mento remoto do
ensino é uma ferra-
menta disponível para
a situação excepcional
de crise, devendo ser
tratada como emer-
gencial e temporá-
ria. ”**

CAU/BR divulgou recomendações sobre o ensino remoto enquanto perdurar a crise da pandemia da covid-19.



CAU/BR divulga recomendação para curso de Arquitetura e Urbanismo remoto



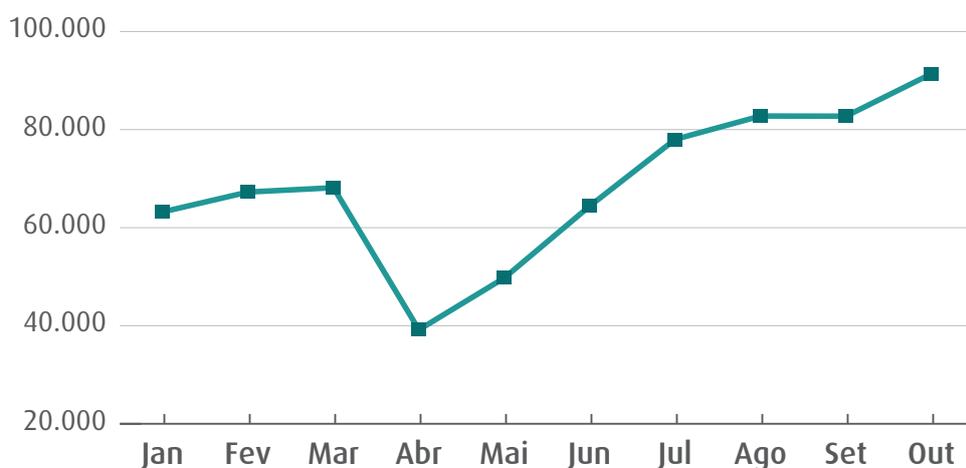


Emissão de RRT na Pandemia

Com a chegada da pandemia da covid-19 ao País, muitas atividades foram paralisadas ou interrompidas para evitar a propagação da doença. Com os serviços promovidos por arquitetos e urbanistas não foi diferente. O número de RRT emitidos chegou a sofrer uma queda de 43% em abril. Porém, a retomada da demanda por serviços de projetos e obras aconteceu rápido, atingindo seu ápice em outubro.

Neste mês, foram registrados 44% mais RRT que no começo do ano, em janeiro. Neste momento em que muitas empresas e famílias reduziram seus custos aos itens essenciais, esses números demonstram que a população brasileira tem grande necessidade de espaços mais saudáveis, seguros e confortáveis.

Emissões de RRT na Pandemia



ITEM 3

DIA MUNDIAL DA SAÚDE

No Dia Mundial da Saúde, 7 de abril, o CAU/BR e os CAU/UF lançam a “Carta à Sociedade, às Autoridades e aos Arquitetos e Urbanistas do Brasil”, solidarizando-se com os familiares das vítimas da pandemia do novo coronavírus e, ao mesmo tempo, posicionando-se sobre o papel da Arquitetura e Urbanismo na produção de espaços em benefício da Saúde Pública e da qualidade de vida de nossas habitações e cidades. A designação da data foi feita pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e coincide com o dia de sua fundação em 1948.

“A pandemia da covid-19 escancarou as grandes dificuldades sanitárias e de controle epidemiológico em nossas cidades, em boa parte caracterizadas por enormes deficiências das condições das habitações, inexistência de espaços públicos adequados, falta de equipamentos comunitários e serviços urbanos e de infraestrutura nas periferias, além de assentamentos sub-normais”, diz o documento.

“Para superar as adversidades, torna-se urgente a implementação de ações que garantam condições dignas de moradia e habitabilidade”. A estruturação de um plano nacional de Assistência Técnica Pública e Gratuita em Habitações de Interesse Social (ATHIS) como Política de Estado, tal qual o Sistema Único de Saúde (SUS), é uma delas. A ATHIS é prevista na Lei nº 11.888/2008, mas até agora foi muito pouco implementada. Outras são a retomada do programa Minha Casa, Minha Vida, a urbanização de favelas, acesso da população mais carente às áreas com infraestrutura consolidada e investimentos em saneamento básico.

“Além dos benefícios para a Saúde Pública, esse conjunto de ações teria um forte impacto na Construção Civil, grande geradora de empregos e fonte de renda para milhões de brasileiros”, diz outro trecho da Carta. O documento informa ainda que “o CAU está imbuído na criação de um programa nacional de recuperação financeira do setor que ofereça linhas de financiamento com bancos públicos, de modo a garantir que o segmento se mantenha organizado para atender as demandas da sociedade”.

“ Para superar as adversidades, torna-se urgente a implementação de ações que garantam condições dignas de moradia e habitabilidade. ”



No Dia Mundial da Saúde, o CAU/BR e os CAU/UF posicionaram-se sobre o papel da Arquitetura e Urbanismo na produção de espaços em benefício da saúde pública

CAPÍTULO VI

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

CAU/BR esteve presente em diversos momentos de congregação e debates entre arquitetos e urbanistas, reforçando sua proximidade com os profissionais brasileiros

ITEM 1

DIÁLOGOS COM ARQUITETOS E A SOCIEDADE

Conforme previsto no Regimento Interno do CAU/BR, a III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo aconteceu em 2020. Com o tema “Arquitetura e Urbanismo, mais do que nunca um compromisso com a vida”, a conferência foi um evento integrado, *online* e com transmissão ao vivo, aliando às palestras e debates as comemorações do Dia do Arquiteto e Urbanista e as celebrações dos 10 anos de criação do CAU. A programação incluiu uma homenagem às mulheres arquitetas e urbanistas, dentro das iniciativas da Comissão Temporária de Equidade de Gênero (CTEG); a apresentação do programa CAU Educa, iniciativa da Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA) e o lançamento do documentário “Habitação Social: uma questão de Saúde Pública”. A palestra magna foi dada pela arquiteta e urbanista Ermínia Maricato, primeira arquiteta a ganhar a Medalha de Ouro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA).

No evento, cada uma das comissões ordinárias, especiais e temporárias apresentou seu relatório de ações realizadas durante a gestão 2018-2020. Também fizeram parte da programação a solenidade do Dia do Arquiteto e Urbanista, comemorado oficialmente no dia 15 de dezembro com uma campanha publicitária que inspirou o tema da conferência,



mostrando o compromisso de arquitetos e urbanistas com a saúde e segurança da população. A campanha “Arquitetura e Urbanismo, um compromisso com a vida” teve vídeos e anúncios divulgados em televisão aberta e *internet*. Houve ainda a posse dos conselheiros do CAU/BR

eleitos nas Eleições do CAU 2020. Os conselheiros assumirão o mandato que começa em 1º de janeiro de 2021 e termina em 31 de dezembro de 2023.

A Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi criada pela Resolução CAU/BR nº 53, de 6 de setembro de 2013, que a institui como evento oficial, a ser realizado a cada três anos. A primeira conferência aconteceu em 2014, em Fortaleza, em conjunto com o XX Congresso Brasileiro de Arquitetos (CBA); e a segunda no Rio de Janeiro, em 2017, e contou com palestras de Paulo Mendes da Rocha, Jaime Lerner e Índio da Costa. **VEJA COBERTURA COMPLETA DA III CONFERÊNCIA NO CAPÍTULO IX (PÁGINA 146)**

ITEM 2

PREPARATIVOS PARA UIA2021RIO

O 27º Congresso Mundial de Arquitetura será realizado em 2021 no Rio de Janeiro (em razão da pandemia da covid-19, o UIA2021RIO foi adiado em um ano). Mais de 15.000 arquitetos de todo o mundo são esperados no evento que é realizado pela União Internacional de Arquitetos (UIA) e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). A cidade do Rio ganhou a indicação para sediar o evento concorrendo com Paris, na França, e Melbourne, na Austrália. Será uma grande oportunidade para os arquitetos brasileiros restabelecerem sua importância social frente à sociedade brasileira e ao mundo. O CAU/BR, como parceiro do evento, tem acompanhado e apoiado as ações que antecedem o evento.



ção para sediar o evento concorrendo com Paris, na França, e Melbourne, na Austrália. Será uma grande oportunidade para os arquitetos brasileiros restabelecerem sua importância social frente à sociedade brasileira e ao mundo. O CAU/BR, como parceiro do evento, tem acompanhado e apoiado as ações que antecedem o evento.

Conselheiros do CAU/BR e presidentes dos CAU/UF ouviram um relato sobre os preparativos para o UIA2021RIO durante a 26ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR, realizada em agosto de 2018. Na ocasião, temas como estrutura de organização, espaços para eventos e eixos de discussão foram apresentados ao CAU pelos



Presidente do CAU/BR e coordenadores da Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR participam de reunião de Monitoramento do UIA2021RIO no Rio de Janeiro

arquitetos Sérgio Magalhães, presidente do Comitê Executivo do evento; Anderson Fioreti, então diretor-executivo do Comitê Executivo; e Nivaldo Andrade, então presidente do IAB. No mesmo mês, o CAU/BR participou de uma reunião com a UIA e o IAB, no Rio de Janeiro, onde foram informados sobre os locais, as palestras, os debates, o plano de comunicação e o orçamento do UIA2021RIO. A comitiva de monitoramento da UIA é liderada pelo seu presidente Thomas Vonier.

Em 2021, o Rio de Janeiro ganhou o título de Capital Mundial da Arquitetura, concedido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em cerimônia realizada na sede da entidade em Paris. A honraria é decorrente da realização do Congresso Mundial de Arquitetos no Rio em 2021. É a primeira vez que uma cidade recebe essa designação – criada em 2018 por meio de parceria entre a UNESCO e a UIA.

O evento será realizado no Centro do Rio, tendo como espaço principal a Marina da Glória, que sediará a “Arena Todos os Mundos”, com o auditório principal com capacidade para 7.500 pessoas e a Feira Mundial, com capacidade para 1.800 pessoas. O Museu de Arte Moderna, projetado por Affonso Eduardo Reidy, e o Aterro do Flamengo, com paisagismo de Burle Marx, também vão compor essa estrutura central.

O UIA2021RIO vai também usar outros sítios históricos do Rio de Janeiro, como o Palácio Capanema de Lúcio Costa e equipe, os Galpões do Porto Maravilha, o Museu do Amanhã de Santiago Calatrava, a Praça XV, o Museu Histórico Nacional e o Paço Imperial, entre outros.

“ Mais de 15.000 arquitetos de todo o mundo são esperados no no UIA2021RIO que é realizado pela União Internacional de Arquitetos (UIA) e pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB). ”



Presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, discursa no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos



Local em que serão sediadas as rodas de conversa



Roda de Conversa do CAU/BR sobre equidade de gênero no 21º CBA



Arquitetos e urbanistas lotaram o auditório da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul

ITEM 3

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS

Porto Alegre sediou o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (21CBA), em 2019. Mais de 2.000 arquitetos e urbanistas, estudantes e gestores públicos acompanharam o evento, que foi promovido em vários pontos da capital gaúcha. Com o tema Espaço e Democracia, o 21CBA promoveu palestras, debates, oficinas, minicursos e apresentação de trabalhos profissionais e acadêmicos. Na cerimônia de abertura, o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, destacou os esforços do Conselho para a retomada do crescimento do mercado de trabalho para arquitetos e urbanistas – como vem acontecendo desde 2017, conforme dados do Anuário de Arquitetura e Urbanismo. Também lembrou as recentes ameaças ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, como o Ensino a Distância, a falta de exigência do projeto completo em licitações de obras públicas e a intenção do Governo Federal em transformar os conselhos profissionais em entidades privadas.

O CAU/BR participou de diversas atividades e “rodas de conversa”, em que conselheiros

estiveram à disposição para esclarecer dúvidas sobre temas de interesse dos arquitetos e urbanistas. Elas aconteceram na Praça da Alfândega, no centro da cidade, com temas como o papel do conselheiro no CAU, BIM no Escritório, educação urbanística, política habitacional, tabela de honorários e eleições do CAU 2020. Uma delas, foi promovida pela Comissão de Equidade de Gênero do CAU/BR, com a presença de arquitetas e urbanistas e estudantes de diferentes Estados, que discutiram abertamente os entraves para o exercício profissional e a necessidade de se unirem contra a discriminação de gênero.

Foi montada ainda uma exposição reunindo experiências de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social financiadas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF em todo o País, como forma de promover o trabalho de arquitetos e urbanistas e divulgar a Lei nº 11.888.

ITEM 4

CIDADES, EMPREENDEDORISMO E ÉTICA

Diversos outros eventos foram realizados, discutindo temas variados de interesse dos arquitetos e urbanistas. Conselheiros do CAU/BR e dos CAU/UF, representando 13 estados da federação, estiveram reunidos em Brasília para debater a atuação dos arquitetos e urbanistas na proposição de políticas públicas que tratem das cidades e do meio ambiente, durante o II Encontro Nacional das Comissões de Política Urbana e Ambiental (CPUAs). O objetivo foi trocar experiências ocorridas pelo País e traçar estratégias conjuntas de atuação – sempre visando zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado. Os conselheiros presentes foram divididos por região para definir as prioridades de atuação em cada uma delas.

Eventos “itinerantes” se repetiram em várias cidades do País. Um exemplo foi o Seminário de Empreendedorismo em Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR, que levantou questões sobre a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, Regularização Fundiária, Empreendedorismo, a partir de parcerias com os



Conselheiros presentes no II Encontro Nacional de CPUAs

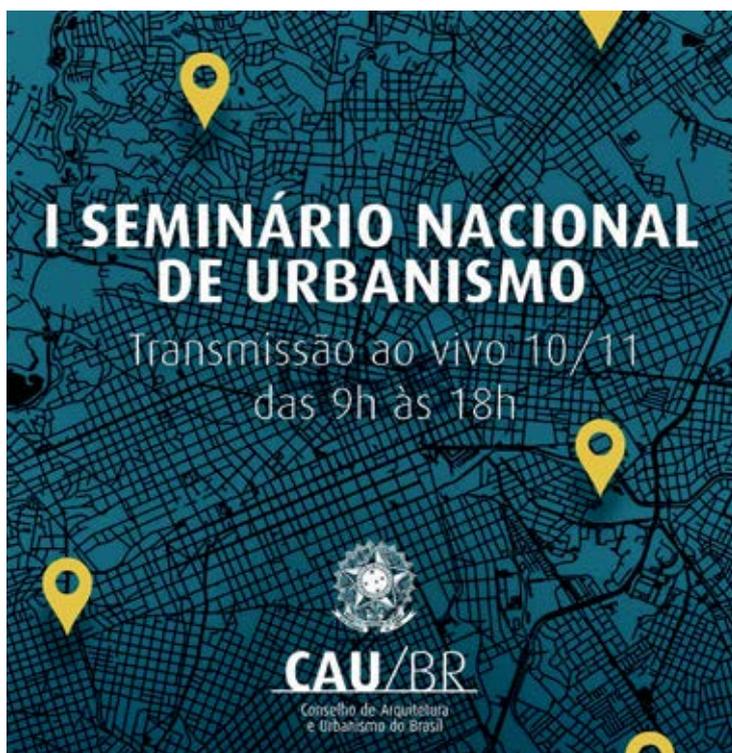


O I Seminário de Segurança do Trabalho aconteceu em Rondônia

CAU/UF. Houve ainda Oficinas de Capacitação Profissional em ATHIS, com vivências de melhorias habitacionais baseadas na metodologia do projeto Arquitetos de Família. As cidades que receberam o evento foram: Macapá (AP), Belém (PA) e São Luís (MA). Em Porto Velho (RO), a Comissão de Política Profissional (CPP) do CAU/BR promoveu o I Seminário de Segurança do Trabalho, que aprovou dois importantes encaminhamentos: defesa do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho na modalidade presencial, com carga horária de 620 horas, e a atuação integrada das entidades que participaram do evento, com o compartilhamento de conhecimentos específicos. No último dia do evento, os participantes conheceram, na prática, como se desenvolvem os instrumentos para a prevenção e eliminação de riscos no trabalho na Usina de Santo Antônio/Furnas (RO).

Com transmissão *online*, o Seminário Nacional de Urbanismo aconteceu em novembro de 2020 e abordou os desafios do planejamento urbano frente à pandemia da covid-19, melhorias habitacionais, educação urbanística, cartografia urbana com a perspectiva de gênero, ações de regularização fundiária e os princípios da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social. A cerimônia de abertura contou com falas do presidente do Conselho, Luciano Guimarães, e da Conselheira Federal Josemee Lima, coordenadora da CPP. “O que nós, arquitetos e urbanistas,

objetivamos, é a transformação de nossas cidades em territórios mais saudáveis, inclusivos, seguros e resilientes para todos os brasileiros. Mas para isso é preciso contar com o comprometimento dos gestores”, disse Luciano.



Educação, Ética e Disciplina

Formação dos futuros arquitetos e urbanistas foi o objetivo de eventos promovidos pela Comissão de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR). As diretrizes curriculares do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo foram debatidas em Manaus, Belém e Macapá, por meio de parcerias com o CAU/AM, CAU/PA e CAU/AP. Foram abordados temas como perfil do egresso, eixos de conteúdo, componentes curriculares, habilidades e competências, infraestrutura e laboratórios necessários para a boa formação dos profissionais arquitetos e urbanistas.

A Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/BR) promoveu cinco edições do Seminário Regional da Comissão de Ética e de Disciplina, discutindo temas como “Ética, mercado e sociedade”, “Pode-se ensinar Ética Profissional na Faculdade?”, “O código de ética profissional aplicado” e “Ética e mídias sociais”.



Seminário Regional de Ensino e Formação em Arquitetura e Urbanismo, em Belém (PA)



Seminário Nacional de Ética do CAU/BR aconteceu no Rio de Janeiro

ITEM 5

SERVIÇOS COMPARTILHADOS E PLANEJAMENTO

Capacitação da equipe, sinergia de recursos e planejamento estratégico motivaram eventos internos do CAU/BR e dos CAU/UF. O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) do CAU é um exemplo disso. O CSC-CAU faz a gestão de serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU), a Central de Atendimento e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, gerando mais inovação, eficiência e economia para todo o sistema.

Em 2019 e 2018, presidentes, conselheiros e servidores do CAU/BR e dos CAU/UF discutiram novos avanços nos serviços prestados aos arquitetos. Dois Seminários Técnicos do



Seminário Nacional de Planejamento e Prestação de Contas, em Brasília



Seminário Técnico do Centro de Serviços Compartilhados do CAU integrou diferentes equipes que trabalham País a fora



Encontro de Contadores e Gestores Financeiros do CAU realizou oficina sobre processos de cobrança

CSC-CAU integraram diferentes equipes que trabalham pelo País a fora construindo novos métodos para facilitar a rotina dos profissionais.

O Planejamento Estratégico também foi objeto de extensas discussões. O CAU/BR e os CAU/UF projetaram um sistema de indicadores e metas de gestão para os próximos anos, com o objetivo de medir e divulgar de forma mais eficiente os resultados das ações dos conselhos junto à sociedade. Presidentes, conselheiros e mais de 50 gestores e técnicos de todo o País estiveram reunidos em Brasília em três edições do Seminário Nacional de Planejamento e Prestação de Contas. Em 2020, o evento apresentou 44 indicadores de gestão a serem medidos pelas autarquias, bem como o modelo de Relatório de Gestão Integrado, a ser apresentado anualmente ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Esses indicadores estão sendo construídos coletivamente desde o ano passado, em diversos eventos realizados pelo CAU/BR em parceria com os CAU/UF. O objetivo é que os CAU/UF de todo o Brasil consigam reunir nas mesmas plataformas informações atualizadas sobre as ações referentes ao Planejamento Estratégico do CAU, a partir de 44 indicadores de gestão.

Melhores práticas de gestão, prestação de contas, processos de cobrança e orçamentos foram alguns dos assuntos discutidos no V Encontro de Contadores e Gestores Financeiros do CAU. Da mesma forma, foram promovidos encontros entre as Assessorias de Comunicação do CAU/BR e dos CAU/UF e entre as Assessorias Jurídicas.

CAPÍTULO VII

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Mudanças organizacionais e tecnológicas promoveram maior abrangência e eficiência dos serviços prestados aos arquitetos e urbanistas

ITEM 1

SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

Desde o começo do CAU, os arquitetos e urbanistas buscaram as melhores soluções tecnológicas para a prestação de serviços à sociedade. Esse perfil inovador trouxe ferramentas importantes como o SICCAU, o IGEO, a Central de Atendimento e até mesmo as Eleições do CAU, realizadas totalmente *online*. Nos últimos anos, o CAU/BR também está promovendo essa atualização tecnológica por meio do Sistema de Gestão Integrada (SGI). Trata-se de uma solução que busca promover a melhoria na condução dos processos internos do CAU, a partir de uma visão integrada da gestão. Estão sendo automatizados cada vez mais processos no CAU, utilizando a tecnologia e a integração de sistemas legados, além de dados para aprimorar o controle e o andamento do fluxo de trabalho por meio do monitoramento em tempo real.

Cada vez mais o CAU/BR está substituindo as atividades manuais, como o preenchimento de planilhas e encaminhamento de *e-mails*, por atividades automatizadas. A coordenadoria do SGI oferece possibilidades de uso para o CAU/BR e para todos os CAU/UF, uma vez que se tornou um serviço essencial. São cerca de 15 processos mapeados e já em uso. Por exemplo, o módulo de Gestão de Desenvolvimento Humano (HDM), utilizado pelo CAU/BR, CAU/RS e CAU/SP, faz o acompanhamento das avaliações de desempenho dos colaboradores e permite desde o mapeamento das competências até a tomada de decisões estratégicas por meio das informações valiosas sobre desempenho organizacional e também a disponibilização de treinamentos aos colaboradores - diretamente na ferramenta.



Existe uma ferramenta específica que alinha o Mapa Estratégico do CAU a partir de seus objetivos com as ações e projetos de cada ente e integra os indicadores de desempenho. Permite ainda subsidiar a gestão de projetos alinhando recursos e investimentos com as prioridades da gestão. Disponibilizado como frente nacional, é coordenado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR e diversos CAU/UF. Este módulo permite à Gerência de Planejamento do CAU/BR o acompanhamento em tempo real das atividades, planos de ação, projetos e projetos especiais. Também foi disponibilizado no SGI um formato onde o CAU/BR e os CAU/UF possam realizar o preenchimento das informações do Relatório de Transição de Gestão 2018-2020.

A Gestão de Documentos, que corresponde à produção, administração, controle e manutenção de documentos, promove economia e eficiência. São diversas vantagens: atende requisitos legais regulatórios e reduz despesas com armazenamento de documentos físicos, entre outros benefícios. Por meio do SGI, é possível a criação de novos documentos e o descarregamento de arquivos, minimizando a necessidade de impressão de papel. Processo de compras foram desenvolvidos para realizar a gestão de qualquer tipo de aquisição de bens ou contratações de obras ou serviços de acordo com as normas e leis que regem as aquisições na Administração Pública.

O processo de eventos foi automatizado para gestão e controle das demandas e solicitações de eventos de reuniões e está integrado ao Processo de Convocação, que facilita, antecipa as soluções e administra todo o chamamento de conselheiros e participantes de reuniões e eventos do CAU. Outro processo integrado foi o reembolso ofertado para as despesas de planos de saúde e odontológico e auxílio creche dos colaboradores, de acordo com as normas vigentes do Acordo Coletivo de Trabalho do CAU/BR.

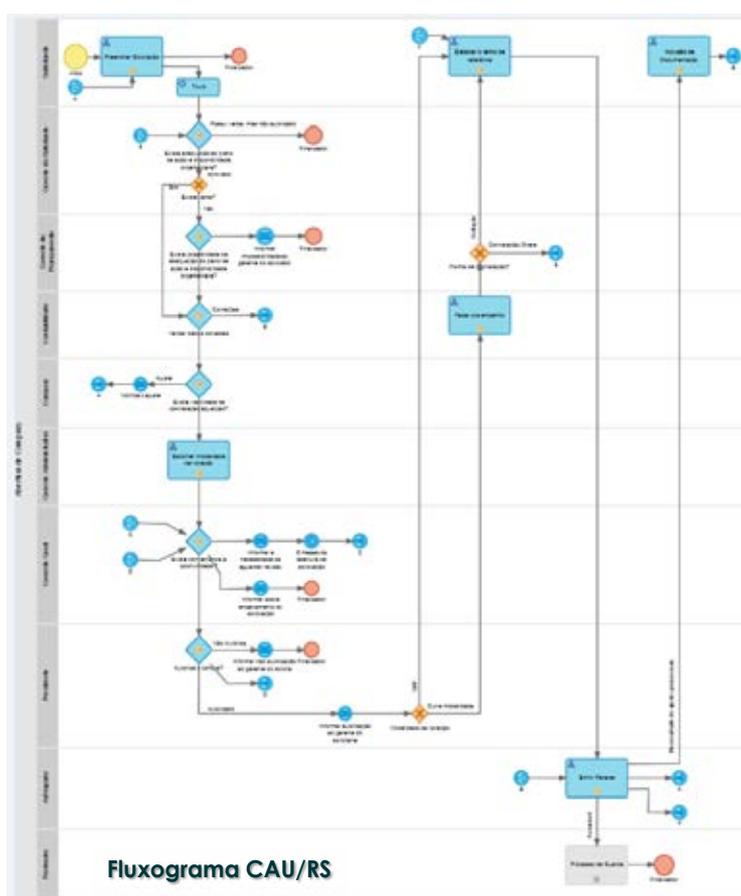
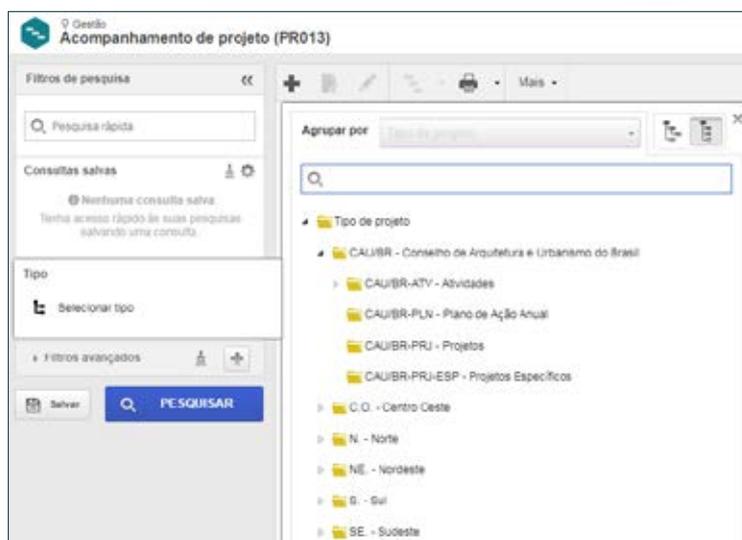
A primeira instância do Processo Ético foi completamente mapeada e suas principais atividades automatizadas, permitindo sua otimização e acompanhamento das informações, dos diversos documentos, dos processos e dos prazos estabelecidos. O processo teve mais de 100 passos automatizados.

ITEM 2

NOVA ESTRUTURA DO CAU/BR

O Plenário do CAU/BR aperfeiçoou continuamente sua estrutura e serviços. Uma das principais mudanças foi permitir que os 27 CAU/UF de todo o Brasil pudessem investir seus recursos de *superávit* financeiro em projetos estratégicos para o benefício da profissão de arquiteto e urbanista. Isso significa mais liberdade para que cada Estado invista os recursos não-gastos em anos anteriores, dentro dos parâmetros legais de responsabilidade fiscal e da missão institucional do CAU. Desde a criação dos CAU/UF, em 2012, o CAU/BR havia decidido que o *superávit* só poderia ser usado em bens de capital, ou seja, imóveis e maquinário, uma vez que os conselhos ainda estavam em construção e os investimentos em infraestrutura eram imprescindíveis.

A mudança nas regras foi tomada pelo Plenário do CAU/BR em sua 84ª Reunião Ordinária. Essa foi uma demanda negociada com o Fórum de Presidentes dos CAU/UF. O Plenário de cada unidade da federação deverá indicar critérios e percentuais para a utilização do *superávit* primário e os projetos estratégicos deverão ser inseridos na programação orçamentária. Está vedada a utilização dos recursos para remuneração de pessoal e despesas correntes, que seguem sendo limitadas pelas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).



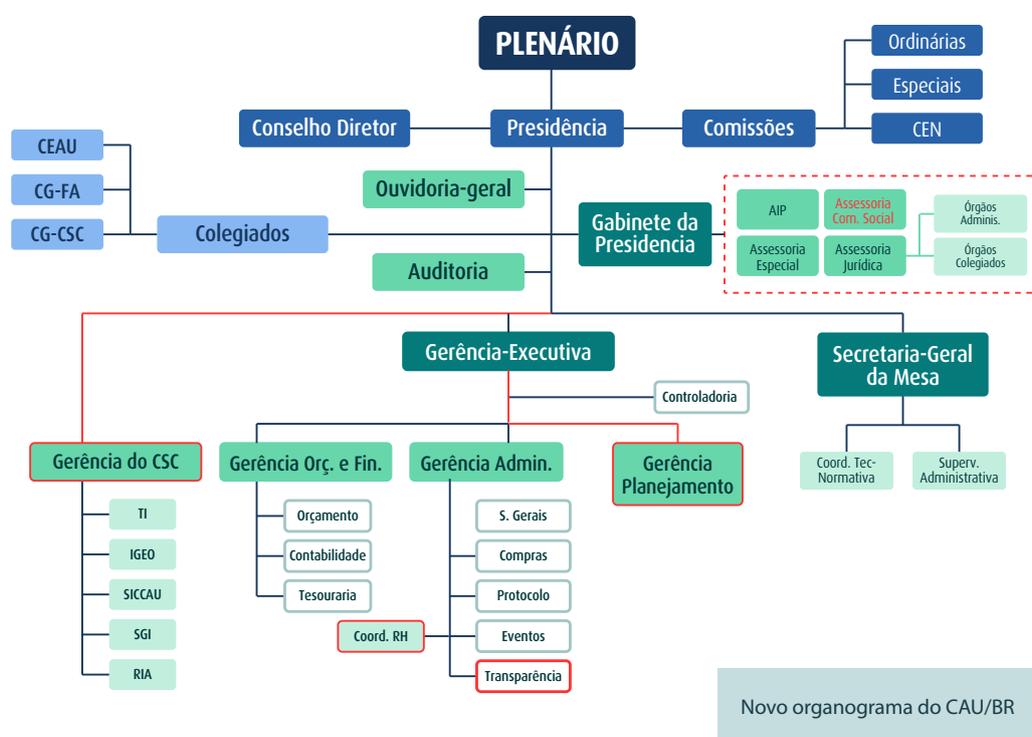
Sistema de Gestão Integrada (SGI) mapeou e automatizou processos internos do CAU ligados a gestão de documentos, recursos humanos, processos administrativos, processos ético-disciplinares e planejamento estratégico

ITEM 3

AUDITORIA E ORGANOGRAMA

A Comissão Temporária para Estudo do Novo Organograma do CAU/BR (CTO-CAU/BR) foi criada para realizar o estudo de novo organograma do CAU/BR e a definir as atribuições das diversas áreas, de forma a atender às demandas do Planejamento Estratégico do CAU. Todo o processo de elaboração do organograma foi precedido por levantamentos das fragilidades no organograma e nos normativos internos do CAU/BR dos problemas de estrutura física na sede atual; e discussão sobre as dificuldades na implantação do Planejamento Estratégico do CAU, correlacionando-o à estrutura administrativa. A estrutura organizacional vigente do CAU/BR foi aprovada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0096-07, de 27 de novembro de 2019.

A Comissão de Planejamento e Finanças (CPF) também apresentou uma nova metodologia para auditoria das contas do CAU/BR e dos CAU/UF. De acordo com a Lei nº 12.378/2010, todos os anos são feitas auditorias interna e externa das receitas e despesas dos conselhos, que também são fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Agora, além de todos esses processos, será feita uma análise preventiva das contas do ano, ou seja, o trabalho de verificação vai começar antes do fechamento das contas, para evitar erros e permitir correções quando necessário.



Novo organograma do CAU/BR

CAPÍTULO VIII

HOMENAGENS

O CAU/BR presta reconhecimento a alguns dos grande arquitetos e urbanistas que nos deixaram nos últimos anos

Neste capítulo final, o CAU/BR resgata algumas das homenagens feitas a arquitetos e urbanistas que nos deixaram recentemente. Nos últimos anos, o País perdeu grandes profissionais com trajetórias expressivas e contribuições importantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo. Personagens que honram a memória da profissão e marcam um período histórico de protagonismo dos arquitetos e urbanistas no debate nacional e juntam-se à história da profissão, já eternizada por nomes como Oscar Niemeyer, Lucio Costa, João Filgueiras Lima (Lelé) e Lina Bo Bardi.

Prestando homenagens públicas aos arquitetos e urbanistas falecidos, o CAU/BR reconhece seu legado e reforça sua importância junto às gerações mais novas. Espera-se que os exemplos destes e de outros arquitetos urbanistas possam motivar e inspirar os jovens profissionais a empreendimentos transformadores e inovadores, em resposta aos grandes desafios impostos pelos tempos atuais.

CLÓVIS ILGENFRITZ (1939-2019)

O arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz da Silva dedicou boa parte de sua trajetória profissional a trabalhos de habitação popular e planejamento urbano, dividindo-a com a atuação em entidades representativas dos arquitetos. Ele foi pioneiro na defesa da assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitações de interesse social, que considerava “como um SUS da habitação”, fundamental para melhorar as moradias e atingir um segmento da população sempre desassistido. Seu filho, Tiago Holzmann da Silva, é presidente do CAU/RS. Clóvis faleceu em 23 de novembro de 2019, aos 80 anos.

O 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (21CBA), em Porto Alegre, começou com uma homenagem ao arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz, que recebeu o 41º Colar de Ouro do IAB – comenda máxima da entidade.

Em entrevista para uma edição especial da revista Projeto, de dezembro de 2018, sobre habitação social, editada em parceria com o CAU/BR, Ilgenfritz falou ao jornalista Adilson Melendez sobre os antecedentes da promulgação da Lei nº 11.888/2008, um processo iniciado na década de 1970 e em que ele, atuante no Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul, teve papel de destaque. Confira alguns trechos:



Clóvis Ilgenfritz da Silva em palestra em Plenária do CAU/BR

O senhor é considerado pioneiro no tema da assistência técnica em arquitetura para habitações de interesse social. De onde vem seu interesse pelo assunto?

Na década de 1970, eu era do Sindicato [dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul] que havia ajudado a fundar, e também participava do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) como representante do IAB [Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Rio Grande do Sul]. (...) Sugerimos ao presidente do CREA e aos conselheiros aquilo que chamamos de Programa ATME (Assistência Técnica à Moradia Econômica), depois consolidado em uma publicação. O Sindicato desenvolveu isso, chamou o IAB e começamos a lançar a ideia da assistência técnica ao projeto e construção de forma gratuita, como existe a assistência em outras áreas de nossas vidas. Procuramos fazer com que a moradia tivesse um auxílio, uma espécie de SUS (Sistema Único de Saúde).

Qual foi o primeiro trabalho que o senhor realizou praticando a assistência técnica?

A partir de 1975 até a aprovação da Lei nº 11.888, fizemos muitas experiências. Mas também foram experiências feitas por pessoas e prefeituras sem maior visão de continuidade, no sentido de torná-las permanente. Em Porto Alegre, quando Alceu Collares foi prefeito (1986-1989) – eu concorria a vice, mas perdemos –, ele anunciou que regularizaria todas as habitações. E colocou o tema para que as pessoas chegassem à prefeitura com a planta e a registrassem. Como membro do Sindicato, eu o procurei – tinha sido seu antagonista, mas tínhamos boas relações – e ele me perguntou: “O que vocês querem? Os arquitetos já estão complicando”. Respondi: Queremos que o senhor nos deixe fazer esse trabalho e na sua determinação governamental determine que ele deve ser feito por um profissional habilitado. Montamos uma



tabela com preço o mais módico possível. Ele achou interessante e concordou em fazer. Abrimos então um edital no Sindicato e recebemos a inscrição de mais de 70 arquitetos que se habilitaram para o trabalho. Cada um escolheu a região onde poderia ser mais fácil e foram para a luta. Em poucos meses, demos conta de mais de 700 regularizações, uma média de dez regularizações por arquiteto inscrito. E foram trabalhos pagos, com um preço bastante baixo, e quitados direitinho. No Rio, em São Paulo, na Bahia e em Pernambuco também foram feitas experiências nesse sentido.

Quando e porque o senhor decidiu que a assistência técnica deveria ser transformada em lei?

Fui vereador por três vezes e, no final da década de 1990, consegui aprovar uma lei em Porto Alegre, que instituiu o Programa de Assistência Técnica ao Projeto e Construção de Moradia Econômica. Mas os prefeitos – que, casualmente, eram do meu partido – não aproveitaram a lei. No Brasil, Arquitetura, planejamento e projeto nunca foram valorizados e entendidos por nenhum governo, de que partido fosse. O que nos entendeu melhor – sou obrigado a dizer isso, agora, mas o momento é perigoso – foi o governo Lula, com quem tenho uma relação pessoal muito forte. Ele percebeu isso quando os arquitetos estavam ajudando a fundar a CUT (Central Única dos Trabalhadores), na década de 1980. Mas para responder efetivamente à sua pergunta, quando fui deputado federal, – como suplente, assumi a vaga de Ary Vanazzi – junto com alguns colegas, formulamos e registramos um projeto nesse sentido na Câmara Federal. Quando o colega reassumiu o mandato, para sorte nossa – e isso eu faço questão de frisar -, o arquiteto Zezéu Ribeiro, eleito pela Bahia, assumiu o nosso projeto. Durante dois mandatos, ele conseguiu manter a proposta mais ou menos na íntegra. Em 2008, no dia 24 de dezembro,

o Lula telefonou para mim e falou: “Olha, estamos aí com um presente de Natal para vocês, arquitetos. Acabei de assinar o projeto”. E foi algo emocionante, porque o presidente e suas assessorias entenderam a necessidade da assistência técnica.

A lei vem sendo aplicada?

Logo depois da publicação da lei, e um pouco em função dela, o governo resolveu criar o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, o FNHIS, para que pudesse ser utilizada por arquitetos, por equipes de escritório, por universidades e também por organizações sociais. Em 2009, alguma coisa foi feita (no âmbito do Ministério das Cidades), mas só



O arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz em entrevista à jornalista Gabriela Belnhak

por setores sociais que eram muito próximos a algumas equipes do governo, principalmente em São Paulo. Mas depois nunca mais houve nada. Teve uma secretária (Nacional) de Habitação, Inês Magalhães, que tinha uma visão completamente distorcida: ela considerava que a medida era uma luta corporativa dos arquitetos. Havia recursos para esse tipo de habitação, mas não se fazia porque não se queria. E temos, agora, essa nova fase com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo que decidiu destinar uma verba para tentar viabilizar a assistência técnica. É com essa verba que vários Estados estão fazendo experiências. É uma verba pequena e não propriamente para a assistência, mas como recurso para garantir que uma equipe coloque em funcionamento a nossa tese.

DEMETRE ANASTASSAKIS (1948-2019)

O CAU/BR manifestou seu pesar com a morte do arquiteto e urbanista Demetre Anastassakis, em 27 de julho de 2019. Seu extenso trabalho no campo da habitação social tornou-se referência na Arquitetura e Urbanismo no Brasil e no mundo. Sempre criativo, inovador e empreendedor, deixou um legado que inclui o Conjunto São Francisco, em São Paulo, o projeto Novos Alagados, em Salvador, o Moradas da Saúde e a reurbanização do Conjunto da Maré, no Rio de Janeiro, como parte do programa Favela-Bairro – do qual foi um dos idealizadores. Este último trabalho foi exposto na Bienal de Arquitetura de Veneza.

Demetre Anastassakis nasceu em Atenas, na Grécia, e veio para o Brasil aos oito anos de idade. Formou-se pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional. Fundou seu escritório próprio, liderou o coletivo Co.Opera.Ativa, participou de inúmeros concursos e foi um dos criadores do bloco cerâmico estrutural, espécie de tijolo que substitui o cimento e fácil de montar – ideal para mutirões de construção.

Participou ativamente da política profissional. Atuou como ex-presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) e do IAB-RJ, e também como vice-presidente do Sindicato Nacional de Arquitetura e Engenharia Consultiva (Sinaenco) no Rio de Janeiro. Representou o IAB no Conselho das Cidades. Em 2006 recebeu o Prêmio de Arquiteto do Ano da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA). Como presidente do IAB-RJ, ajudou a elaborar com o secretário municipal de Urbanismo, Luiz Paulo Conde, o Programa Favela-Bairro.



CAU/BR lançou livro-de-bolso em homenagem a Demetre Anastassakis



Demetre em frente ao Conjunto Residencial Moradas da Saúde / Rodrigo Bertamé

O CAU/BR lançou no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos o livro-de-bolso “Demetre Anastassakis-Pensamentos sobre Arquitetura e Urbanismo e Habitação Social no Brasil”, em homenagem ao arquiteto e urbanista falecido aos 73 anos de idade. A publicação reúne trechos de palestras proferidas por ele na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, promovida pelo CAU/BR em 2017, e no Seminário Nacional de Política Urbana, promovido em parceria pelo CAU/BR, IAB-SP e CAU/SP, em 2018.

A obra trata de temas como Arquitetura como Medicina, Empreendedorismo em Arquitetura Social, Urbanização de Favelas e Habitação Social para Recuperar os Centros Antigos. Confira alguns trechos:

Arquitetura como Medicina

“No meu entendimento, o ato projetual é igual ao médico. Não é iniciativa do dono da casa, que vai buscar alguém para ajudá-lo a consertar uma torneira. Não é isso. O ato médico, o ato projetual, é nosso. A arquiteta Maria Elisa Baptista diz uma frase que vai ficar na história da Arquitetura: “O cimento é remédio tarja preta”. Como é que remédio tarja preta é dado sem receita?”

Arquitetura e Empreendedorismo

“Eu fabrico meu escopo, a iniciativa é minha. Nós estamos incorporando: recebemos ou caçamos os terrenos, fazemos contratos draconianos com o dono do terreno, como possível, e em 90% dos casos são coisas que se pode fazer no mercado de habitação popular ou econômica. A partir daí fazemos pesquisa de mercado: começamos com movimento popular, buscamos fazer coisas olhando para a cara do nosso cliente, buscando empreendimento imobiliário que vai durar dez anos”.

Edifício Copan como Modelo de Habitação

“O Edifício Copan, em São Paulo é o melhor projeto de habitação popular que eu conheço. Eu moraria nele. Fiz o trabalho de pegar dados de construção dele na tese de doutorado de Nabil Bonduki – dados como volume de concreto, etc – e vi como viabilizar isso dentro do Minha Casa Minha Vida. Se tiver alguém que queira construir um Copan dentro do Minha Casa Minha Vida, a verba dá, a verba disponibilizada para a Faixa 1,5 do programa. Dá pra fazer um Edifício Copan com o dinheiro do Minha Casa Minha Vida, só não se faz porque não se quer. Sabe qual é o segundo transporte de massa mais efetivo que temos, se queremos uma cidade mais compacta? O elevador. Vocês querem transporte de massa”.

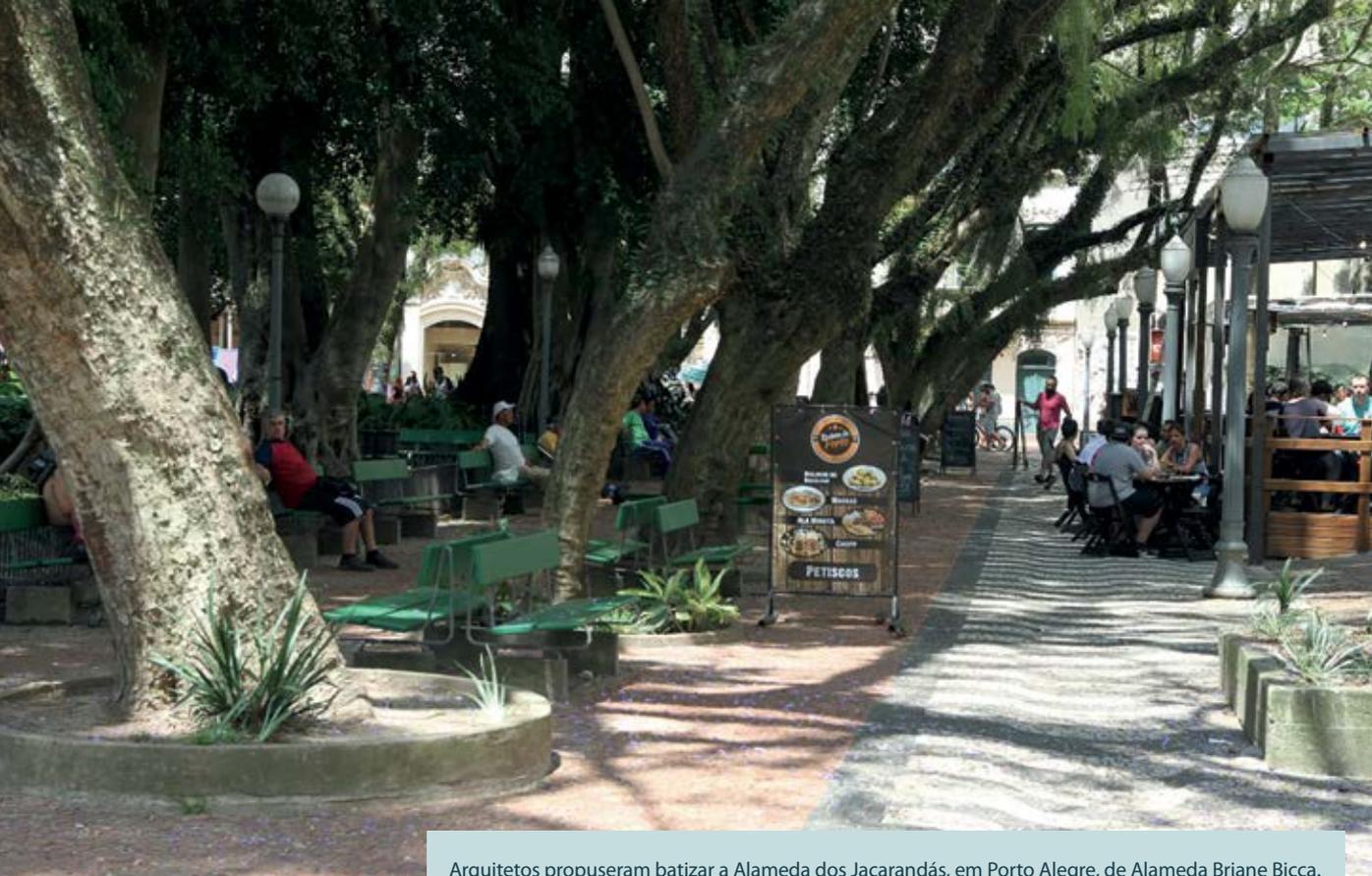


Briane Panitz Bicca foi um dos principais nomes da luta pela preservação do Patrimônio Histórico e Cultural brasileiro

BRIANE BICCA **(1946-2018)**

A arquiteta e urbanista Briane Bicca sempre trabalhou pela preservação da história e memória do patrimônio arquitetônico, urbanístico e paisagístico nacional. Nascida em Porto Alegre, Briane teve uma atuação profissional marcante no fortalecimento das políticas para a preservação do patrimônio cultural no Brasil. Sua longa atuação no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) de 1979 a 1992 incluiu a redação do dossiê enviado à UNESCO que tornou Brasília Patrimônio Mundial da Humanidade, em 1986. Também implantou e coordenou o Setor de Cultura da UNESCO no Brasil, em Brasília (1992 a 2001). Depois voltou ao IPHAN para coordenar o Projeto Monumenta e em 2014 assumiu a coordenação do programa PAC Cidades Históricas.

Em Porto Alegre, onde residia com a família, integrava o Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e era coordenadora do PAC Cidades Históricas. Briane foi coordenadora do Projeto Monumenta, responsável pelo restauro e recuperação de prédios históricos e praças da capital gaúcha, e atuava na Coordenação de Memória e Patrimônio Cultural da Secretaria Municipal da prefeitura da cidade. Eleita conselheira federal suplente do CAU/BR pelo Rio Grande do Sul em 2017, Briane faleceu menos de um ano depois.



Arquitetos propuseram batizar a Alameda dos Jacarandás, em Porto Alegre, de Alameda Briane Bicca. Patrimônio Histórico e Cultural brasileiro

Em nota, o IPHAN destacou a importância de Briane para o Patrimônio Histórico e Artístico Brasileiro. “Devotou toda a sua vida profissional à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, com rara dedicação e competência. Referência nacional e internacional, o intenso trabalho de Briane a deixa, de certa forma, presente entre nós”.

Na abertura do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos (21CBA), ocorreu uma homenagem à arquiteta e urbanista. O arquiteto Paulo Bicca, viúvo de Briane, recebeu com muita emoção a homenagem à sua esposa. “Espero que todos participemos desse Congresso de maneira substantiva e festiva. Tenho certeza que se ela estivesse aqui daria um abraço e um beijo em todos vocês”, disse. Na ocasião, decidiu-se enviar para a Câmara de Vereadores de Porto Alegre a proposta de batizar a Alameda dos Jacarandás, na Praça da Alfândega, de Alameda Briane Bicca.

CAPÍTULO IX

ESPECIAL: III CONFERÊNCIA NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

Em meio ao flagelo provocado pela epidemia da covid-19, os arquitetos e urbanistas reafirmam a confiança na ciência e a crença de que o planejamento é o método de usufruto do conhecimento humano

ITEM 1

PROJETAR E CONSTRUIR MORADIAS DIGNAS E CIDADES SAUDÁVEIS

Marcando o Dia do Arquiteto e Urbanista 2020, o CAU/BR encerrou a III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo com o lançamento da “Carta de Brasília”, documento que reúne um conjunto de 51 propostas para orientar estratégias, projetos e ações dos próximos três anos do CAU/BR e dos CAU/UF. “Em meio ao flagelo que vivemos com a epidemia, a Carta é sobretudo a reafirmação de nosso respeito e confiança na ciência e da crença de que o planejamento é o método de usufruto do conhecimento humano”, afirmou o presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães.

A III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, realizada nos dias 4, 8, 10 e 15 de dezembro com transmissão ao vivo, reafirmou o compromisso que os arquitetos e urbanistas têm pela vida ao projetarem moradias dignas e ajudarem a construir cidades saudáveis, destacou Luciano Guimarães. “Um compromisso vinculado com a luta contra as desigualdades sociais do Brasil”, disse o presidente. Nos quatro dias, foram mais de 4.000 visualizações das palestras, apresentações e homenagens que marcaram a Conferência.

III CONFERÊNCIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
MAIS DO QUE NUNCA, UM COMPROMISSO COM A VIDA.

04, 08, 10 e 15
de dezembro de 2020

Evento
On-line

CAU/BR
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

A “Carta de Brasília” foi lançada no Dia do Arquiteto e Urbanista, data natalícia de Oscar Niemeyer, além da data em que o conjunto autárquico do CAU começou a funcionar. “Esta ‘Carta de Brasília’ é mais do que uma referência à cidade traçada pelo talento urbanístico de Lucio Costa e moldada pela arquitetura de Oscar Niemeyer”, disse Luciano. “É também um sinal de esperança de que o bom senso venha a prevalecer nas decisões das autoridades que têm o dever público, moral e ético de zelarem por nossas vidas.”



PROPOSTAS PARA A PRÓXIMA GESTÃO

Em 15 de dezembro também aconteceu a posse dos novos conselheiros titulares e suplentes do CAU/BR e dos CAU/UF, eleitos no dia 15 de outubro pelo voto direto de mais de 108.000 arquitetos e urbanistas. A III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo teve o objetivo de discutir as ações do CAU/BR nos últimos três anos, e a “Carta de Brasília” propôs uma série de estratégias para os próximos três.

O presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, enfatizou o compromisso histórico da categoria com a construção de cidades saudáveis e moradias dignas. “Agradeço aos CAU/UF, que muito contribuíram com os seminários e eventos que foram construídos nos últimos três anos”, disse o presidente no encerramento da III Conferência. “Vamos trabalhar na divulgação da ‘Carta de Brasília’ e nos empenhar no dia a dia para fazermos Arquitetura e Urbanismo, atendendo às demandas da sociedade”.





CARTA DE BRASÍLIA

Arquitetura e Urbanismo – mais do que nunca, um compromisso com a vida foi o tema central da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) entre os dias 4 e 15 de dezembro de 2020, na forma de videoconferências. Seu objetivo principal foi ampliar o diálogo dos arquitetos e urbanistas com a sociedade e estreitar o relacionamento com os segmentos que pensam, produzem e se comprometem com a construção de espaços saudáveis não só fisicamente, mas acima de tudo, emocionalmente e institucionalmente.

O evento alinhou palestras e debates com as comemorações do Dia Nacional do Arquiteto e Urbanista, festejado em 15 de dezembro, e a celebração dos 10 anos de criação do CAU e da nova regulamentação do exercício da profissão, por meio da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010.

Foram lembradas ainda, diversas ações no Congresso Nacional e Ministério do Planejamento em defesa da exigência de projeto completo em licitações públicas, pela preservação do patrimônio cultural, pela realização de concursos públicos de Arquitetura e Urbanismo, pela qualificação do ensino e uso de ferramentas de divulgação do trabalho dos profissionais, como o “Ache um Arquiteto e Urbanista”.

Outro destaque em função das eleições municipais foi a elaboração em conjunto com o CEAU - Colegiado de Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo, da “Carta Aberta à Sociedade e aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020”, escancarando a triste realidade de nossas cidades nestes tempos de pandemia e a apresentação de propostas à sociedade e aos eleitos, focadas no diálogo e na vontade política, para a superação desta condição.

O presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, enfatizou o compromisso histórico da categoria com a construção de cidades saudáveis e moradias dignas. Neste momento os mais de 200.000 arquitetos e urbanistas do País têm seu papel social ressaltado com a prestação de serviços de projetos, obras, meio ambiente, segurança do trabalho, ensino, gestão, laudos e avaliações. Foram mais de 1,6 milhão de atividades realizadas no ano passado.

Ao comemorar a primeira década de criação do CAU, tivemos momentos emocionantes, principalmente para os que contribuíram por mais de meio século, na luta pela categoria e valorização da Arquitetura e Urbanismo. Um desses momentos especiais foi a homenagem à arquiteta Mirna Cortopassi Lobo, em nome de todas as arquitetas e urbanistas, funcionárias e conselheiras pioneiras.

O evento contou com o lançamento do edital do concurso público do projeto CAU Educa, Concurso Público para a escolha de propostas de ações de valorização da Arquitetura e Urbanismo nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental. O programa tem foco na educação continuada a longo prazo, visando a construção de uma consciência urbana e ambiental a partir da educação infantil.

O documentário “Habitação Social: uma questão de Saúde Pública”, destacou o direito de se ter uma casa saudável, jogou luz nos problemas enfrentados por famílias que vivem em assentamentos precários, situação agravada pela pandemia da covid-19 e apresentou possibilidades de transformação desse quadro, a partir do reconhecimento do papel do arquiteto e urbanista e da valorização de seus conhecimentos e habilidades.

Com o tema “Arquitetura e Urbanismo: mais do que nunca um compromisso com a vida”, a primeira palestra magna, ministrada pela arquiteta e urbanista Ermínia Maricato, reforçou a necessidade de se combater a exclusão social, algo histórico e estrutural, e a desigualdade urbana vivenciada por uma grande parte da sociedade brasileira.

A segunda palestra magna, com o arquiteto português Décio Ferreira, fez um panorama sobre o futuro da profissão, apresentando projetos, *softwares* e conceitos inovadores como contribuições tecnológicas para o pós-pandemia.

A metodologia de desenvolvimento da Conferência abriu espaço para que fosse divulgado o trabalho das comissões e colegiados do CAU/BR, quando foram apresentadas ações realizadas no período entre 2018 e 2020. Foram mais de 600 eventos oficiais, promovidos em parcerias com os CAU/UF, entre eles, reuniões técnicas, seminários, congressos, fóruns de discussão e encontros temáticos, que resultaram e contribuíram para o **conjunto de propostas que poderão orientar as estratégias, projetos e ações dos próximos três anos do CAU:**

1. Incentivar a recuperação do direito à Arquitetura e à cidade e assim contribuir para a garantia ao direito à vida;

2. Incentivar que projetos de Arquitetura e Urbanismo tenham compromisso com a sustentabilidade, com a racionalidade no uso dos recursos e com a economia, como ferramenta para a saúde, física e mental;

3. Incentivar projetos que ajudem os arquitetos e urbanistas a ocuparem mais espaço na sociedade;

4. Incentivar a educação urbanística e ambiental dos cidadãos em geral;

5. Valorizar a extensão nas universidades, incentivando o engajamento dos estudantes nos reais problemas da sociedade brasileira;

6. Apoiar o fim da centralização excessiva dos recursos públicos e incentivar que políticas urbanas sejam feitas no local onde mora a população;

7. Reforçar orientações técnicas, visando transformar nossas cidades em territórios mais saudáveis, inclusivos, seguros e resilientes para todos os brasileiros;

8. Incentivar que os gestores públicos trabalhem na estruturação das cidades a partir da política habitacional e da mobilidade urbana e planejem uma governança inovadora das regiões metropolitanas;

9. Incentivar que gestores públicos fortaleçam as redes de cidades pequenas, médias, ribeirinhas e de fronteiras;

10. Incentivar a restauração e valorização dos Centros Históricos e fortalecimento dos territórios de povos tradicionais e de interesse cultural;

11. Auxiliar na conscientização da preservação do meio ambiente;

12. Incentivar que os gestores públicos incluam as pessoas no centro das políticas, programas e projetos urbanos de curto, médio e longo prazos, priorizando o bem-estar social, em busca ao pleno atendimento ao saneamento ambiental, moradia digna e educação cidadã para todos;

13. Dar continuidade e fortalecer a interlocução do CAU/BR com a Câmara dos Deputados e Senado Federal para a análise, manifestação e proposição de projetos de interesse da Arquitetura e Urbanismo;

14. Colaborar para que as políticas urbanas sejam transversais, transparentes, inclusivas e integradas, mediante programas de Estado que sejam independentes de interesses eleitorais e momentâneos;

15. Incentivar o financiamento contínuo das políticas urbanas, com recursos de diversas fontes, incluindo-as como prioridade nos planos anuais e plurianuais;

16. Defender a participação popular nos processos decisórios por meio do fortalecimento dos Conselhos Municipais e de uma gestão eficiente com a participação do Estado, da iniciativa privada, das organizações sociais e da sociedade em geral.

17. Incentivar a presença do arquiteto e urbanista no contexto social;

18. Valorizar e apoiar a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), aliando formas possíveis de empreender e inovar tecnologicamente;

19. Dar continuidade à discussão com a Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) com o objetivo de propor com ações para um Plano Nacional de Melhorias Habitacionais;

20. Aprimorar o Projeto *Archinexus* que pretende reunir em uma plataforma única todos os atores da ATHIS e, posteriormente, da Arquitetura e Urbanismo como o RRT e, inclusive, o RRT Social para dar segurança à sociedade e ao contratante sobre o trabalho realizado pelo arquiteto e urbanista. Além disso, pretende garantir o acervo técnico do profissional para seu currículo.

21. Dar continuidade ao CAU Educa, um programa de educação urbanística e ambiental a ser desenvolvido com estudantes do ensino fundamental;

22. Intermediar a relação da Arquitetura e Urbanismo do Brasil para o mundo e vice-versa;

23. Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;

24. Fazer Interlocução com as secretarias da indústria nos diversos níveis do Executivo, para estimular a formação da rede BIM de governos latino-americanos;

25. Avançar nas relações com entidades parceiras para o acesso a mercados, harmonização das condições de inscrição e reconhecimento recíproco das qualificações profissionais;

26. Desenvolver estratégias para possibilitar a atuação de escritórios brasileiros de Arquitetura e Urbanismo em outros países;

27. Continuar com a implementação da Nova Agenda Urbana, especialmente quanto a questões etárias e de gênero, de maneira transversal em todos os seus compromissos, e atuar para o alcance do 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU: igualdade de gênero;

28. Dar crédito às mulheres arquitetas que trabalham ou trabalharam à sombra dos grandes homens da história da Arquitetura e do Urbanismo;

29. Dar continuidade aos ciclos de debates “Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres”;

30. Elaborar a Política do CAU para Equidade de Gênero e consolidar a rede internacional de arquitetas e urbanistas e pesquisadoras e pesquisadores engajados na temática de gênero e Arquitetura;

31. Buscar a eliminação das desigualdades entre arquitetos e arquitetas, como a baixa representatividade das mulheres nas entidades de classe, em premiações, em posições de coordenação e nas atividades profissionais;

32. Promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as instâncias organizacionais do CAU e em seu relacionamento com a sociedade;

33. Aprimorar o Monitoramento Institucional e os indicadores estratégicos organizacionais.

34. Dar continuidade à informatização da gestão dos documentos do CAU;

35. Estudar metodologias ou ações que ajudem a sociedade a expressar suas dificuldades, anseios e expectativas em relação à construção das cidades;

36. Incentivar a participação dos estudantes de Arquitetura e Urbanismo na exigência de uma formação de qualidade;

37. Desenvolver em parceria com as instituições de ensino superior, ações preventivas e educativas que ajudem a coibir o exercício ilegal e irregular da profissão de arquiteto e urbanista;

38. Dar continuidade à revisão de resoluções que tratam da tipificação de Atividades Técnicas de Arquitetura e Urbanismo para fins de RRT e do Registro de Pessoas Jurídicas no CAU;

39. Implementar a nova resolução de fiscalização, aprovada em 2020, e elaborar o Plano Nacional de Fiscalização;

40. Fortalecer a interlocução do CAU/BR com diferentes órgãos do governo federal, como o Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Ministério das Relações Exteriores (MRE);

41. Intensificar a defesa do ensino presencial;

42. Manter atualizado o cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo no CAU;

43. Incentivar a continuidade do Projeto de Acreditação de cursos de Arquitetura e Urbanismo;

44. Manter ações permanentes que consolidem a consciência ética dos arquitetos e urbanistas como mecanismo de proteção à sociedade;

45. Criar portal na *internet* com o objetivo de divulgar ementas de processos éticos, julgados pelo CAU/BR em grau de recurso;

46. Manter ações permanentes no sentido de revisar, aprimorar e divulgar o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;

47. Revisar o Planejamento Estratégico do CAU 2023-2033, instituído em 2013, com validade de 10 anos;

48. Implementar o módulo de planejamento no Sistema de Gestão Integrada (SGI);

49. Revisar a Resolução CAU/BR nº 119, que trata do Fundo de Apoio e prevê o repasse financeiro para os CAU/UF de menor arrecadação, a fim de mantê-los funcionando como um sistema único em todo o País;

50. Manter permanente articulação com o Tribunal de Contas da União, a Receita Federal e setores tributários das prefeituras, Câmaras de Vereadores, secretários de tributos; e

51. Dar continuidade às ações do CAU/BR para difundir e defender a implantação das propostas da Carta Aberta aos (às) Candidatos (as) nas Eleições Municipais de 2020 elaborada em conjunto com o Colegiado de Entidades Nacionais de Arquitetura e Urbanismo.

Brasília, 15 de dezembro de 2020.



(*) Em razão da pandemia da covid-19, a Conferência foi realizada pelo modo *online*. No entanto, a Carta leva o nome de Brasília por se tratar da sede do CAU/BR.

ITEM 2

ABERTURA

III Conferência destaca interlocução dos arquitetos e urbanistas com a sociedade

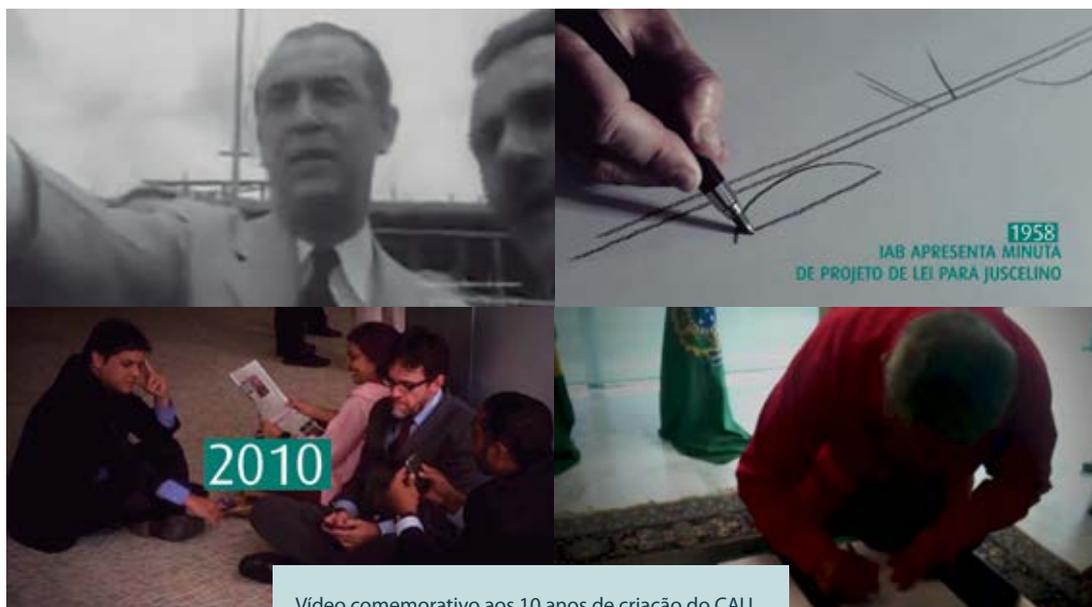


A abertura da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi realizada em 4 dezembro de 2020. O evento *online* comemorou o Dia do Arquiteto e Urbanista e os 10 anos de criação do CAU, a partir da Lei nº 12.378/2010. O objetivo da III Conferência foi ampliar o diálogo dos arquitetos e urbanistas com a sociedade, tendo como referência visões e propostas dentro do tema “Arquitetura e Urbanismo – mais do que nunca, um compromisso com a vida”.

O presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, lembrou o compromisso histórico da categoria com a construção de cidades saudáveis e moradias dignas. “Neste momento, os arquitetos e urbanistas veem seu papel social ressaltado”, disse. “Vamos ouvir e debater as suas propostas”. A Conferência seguiu ainda nos dias 8, 10 e 15 de dezembro, quando foi comemorado o Dia do Arquiteto e Urbanista.

“Se por um lado a pandemia da covid-19 nos obrigou a realizar a 3ª edição da Conferência de forma virtual, por outro ampliou a sua audiência”, afirmou o presidente Luciano Guimarães. No total, mais de 1.500 pessoas acompanharam a transmissão ao vivo, que contou com a apresentação do jornalista Paulo Markun.

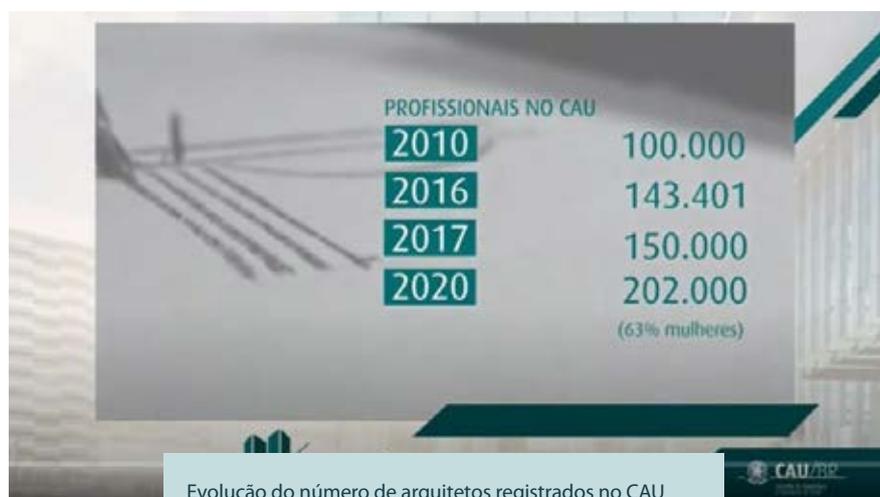
O evento começou relembrando a fundação do CAU/BR e dos CAU/UF, que em dezembro de 2020 completou dez anos. Vídeos e fotos mostraram a luta de gerações de arquitetos e urbanistas pela criação de seu conselho próprio, recompensada pela promulgação da Lei nº 12.378, que regulamenta o exercício da profissão, em dezembro de 2010.



Vídeo comemorativo aos 10 anos de criação do CAU

O Brasil registrou em 2020 mais de 200.000 arquitetos e urbanistas atuando em serviços de projetos, obras, meio ambiente, segurança do trabalho, ensino, gestão, laudos e avaliações. Foram mais de 1,6 milhão de atividades realizadas em 2019. Esse volume de atividades e profissionais vem crescendo de forma consistente desde a criação do CAU/BR e dos CAU/UF. Nestes dez anos, ficou mais fácil e garantido exercer a profissão, por meio de uma série de normas e processos criados pelos próprios arquitetos e urbanistas.

- **Sistema nacional único de registros (SICCAU)**
- **Tabela de Honorários clara**
- **Código de Ética**
- **Campanhas que tornam a profissão mais conhecida e reconhecida**
- **Proteção aos Direitos Autorais**
- **Ações de fiscalização**



Evolução do número de arquitetos registrados no CAU

Foram lembradas ainda diversas ações em defesa da exigência de projeto completo em licitações públicas, pela preservação do patrimônio cultural, pela realização de concursos públicos, pela qualificação do ensino e com ferramentas de divulgação do trabalho dos profissionais, como o “Ache um Arquiteto”.

Homenagem às Arquitetas

A III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo destacou também o trabalho realizado pelas arquitetas e urbanistas, que já são maioria na profissão. “Estamos comemorando todos os pioneiros do CAU”, afirmou a conselheira do CAU/BR Nádya Somekh, coordenadora da Comissão Temporária de Equidade de Gênero. “Mas é necessário destacar que houve uma transformação entre os conselheiros, valorizando a questão de gênero”. Nádya lembrou que, nas últimas Eleições do CAU, 51% dos conselheiros eleitos são mulheres. “Pela primeira vez estamos dividindo com os homens a contribuição à nossa profissão. Isso faz parte de um longo trabalho de sensibilização”.

Para celebrar todas as funcionárias, conselheiras e pioneiras que participaram da criação do CAU, estabelecendo as ações necessárias para que o Conselho funcionasse, foi feita uma homenagem à arquiteta e urbanista Mirna Cortopassi Lobo, a primeira gerente-geral do CAU/BR. Mirna fez enormes contribuições à profissão como empreendedora, professora universitária, consultora, ativista e principalmente como pioneira.



“Enquanto mulheres, sabemos que já nascemos enfrentando um mundo adverso”, disse Mirna. Ela lembrou de quando foi nomeada pró-reitora da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e ouviu um colega perguntar ao reitor se “não havia mais homens na universidade”. Mesmo com obstáculos, ela desenvolveu conhecimentos de computação, robótica e geoprocessamento para criar sistemas informatizados para a universidade, que na época ainda começava a entrar na era digital.

Muitos anos depois, esses conhecimentos foram fundamentais para a criação do Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU), uma inovação que permite a todos os arquitetos e urbanistas registrarem seus serviços e obter certidões totalmente por meio da *internet*. “Quando vi o tamanho dos obstáculos que enfrentaríamos ao sair do CREA, vi que tínhamos que uniformizar diversos procedimentos que no conselho anterior eram muito difíceis e complicados”, contou.

Conselheira eleita do CAU/PR para o mandato 2021-2023, Mirna destacou a coragem de muitas de suas colegas arquitetas e urbanistas. “Ainda passamos diversas situações de discriminação, imagine quando se agrega isso a cor da pele e a situação de vulnerabilidade de muitas mulheres”, afirmou. “Nós temos que acreditar que ainda existe um sonho que nós temos que perseguir”.

A abertura da III Conferência contou também com o lançamento do vídeo “Equidade no Cotidiano da Arquitetura e Urbanismo”, do documentário “Habitação Social: uma questão de Saúde Pública” e do programa CAU Educa.

A importância da equidade de gênero nas cidades

A Comissão Temporária de Política para a Equidade de Gênero (CTEG) do CAU/BR lançou no dia 4 de dezembro, durante a III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, um vídeo em homenagem às mulheres, com o objetivo de incentivar a redução das disparidades entre homens e mulheres na convivência mútua nos espaços públicos e privados das cidades, bem como no mundo do trabalho.

A ideia é transmitir a importância de cidades pensadas para todos e todas, com atenção especial às pautas das mulheres. O vídeo foi filmado em Brasília, Distrito Federal, e revela a realidade enfrentada por mulheres na capital do País, mas que se reflete em outras grandes e pequenas cidades brasileiras.



Em diversas imagens, o vídeo retrata dificuldades enfrentadas pelas mulheres nas cidades como insegurança, inadequação de áreas por elas utilizadas e a superação de barreiras na complexidade do espaço urbano, questões que parecem invisíveis para os gestores públicos, tendo em vista que há anos são apontadas por arquitetos e urbanistas.

A iniciativa é mais uma estratégia da Comissão Temporária de Política para a Equidade de Gênero (CTEG) do CAU/BR para promover a igualdade entre arquitetas e arquitetos – categoria composta por 63% de mulheres (dados do SICCAU), mas também se propõe a ampliar o debate sobre a erradicação das desigualdades de gênero na sociedade, com 51,8% de mulheres (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE – 2010).



Para a conselheira federal e coordenadora da CTEG, Nádía Somekh, uma grande transformação aconteceu no CAU/BR desde a primeira plenária, com a inclusão da questão de gênero a partir da criação da comissão, bem como com a instituição do Dia Nacional da Mulher Arquiteta, em 31 de julho 2020. “Nossos conselheiros incorporaram a questão de gênero; fomos consideradas agentes de transformação e a comissão representou esse avanço pelo trabalho de sensibilização realizado”.

A criação da CTEG foi apontada por Nádía Somekh como um dos avanços da atual gestão. Também destacou o trabalho de sensibilização da comissão que promoveu o aumento da representatividade feminina entre os conselheiros do CAU/BR.



O trabalho da CTEG, desde a sua criação, tem se pautado na necessidade de se investir em políticas públicas para as mulheres, bem como na efetivação dos compromissos assumidos pelo CAU/BR com os princípios da Plataforma WEP (*Women Empowerment Principles*), coordenada pelo Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU) e a ONU Mulheres.

Ao aderir à plataforma, o Conselho assumiu publicamente o compromisso de promover a equidade de gênero em suas instâncias organizacionais e no seu relacionamento com a sociedade. Este posicionamento do CAU/BR levou à criação da CTEG.

O CAU/BR também tem o compromisso de promover a Arquitetura e Urbanismo para todos e todas, sem distinção de gênero. Assim a CTEG, com a divulgação do vídeo, pretende, também, disseminar na categoria o diálogo sobre a igualdade de gênero e pautar ações futuras do Conselho (78% dos entrevistados do 1º diagnóstico afirmaram que o CAU deve promover a equidade).

O tratamento justo entre homens e mulheres no trabalho é defendido pelo CAU/BR e as ações para efetivar esse compromisso são desenvolvidas pela CTEG. Uma estratégia preliminar adotada pela comissão foi a realização do 1º Diagnóstico de Gênero na Arquitetura e Urbanismo, do CAU/BR, que apontou uma lacuna entre as condições das mulheres e dos homens tanto no âmbito profissional quanto no privado. Este diagnóstico poderá ser monitorado como indicador de resultado para a política do Conselho para a equidade de gênero. É finalidade da CTEG produzir e encaminhar a proposta da Política de Equidade de Gênero do CAU/BR, com recomendações de ações para a sua operacionalização e atualização periódica em rede, envolvendo atores em todo o território nacional.



Essa política deverá atender às seguintes diretrizes: promover a profissão de arquiteto e urbanista como uma contribuição para o desenvolvimento da sociedade e para a promoção da justiça social; contribuir com a implementação da Nova Agenda Urbana da ONU, que prevê a atenção às questões etárias e de gênero de maneira transversal em todos os seus compromissos; e contribuir para com o alcance do 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU: a igualdade de gênero.

Dentre os resultados esperados para as ações da CTEG estão a construção coletiva da pauta das mulheres visando a superação dos desafios do exercício profissional; a realização do ciclo de debates As Mulheres na Arquitetura e a Produção da Cidade Inclusiva, em conjunto com o Fórum de Presidentes do CAU; mapeamento e diagnóstico da produção arquitetônica feminina nacional; articulação com coletivos e fóruns nacionais e internacionais para realização de evento em 2021 sobre Arquitetura e Gênero, em coordenação com o 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA2021RIO), que será realizado no Rio de Janeiro.

DOCUMENTÁRIO

“Habitação Social: uma questão de Saúde Pública”

O documentário “Habitação Social: uma questão de Saúde Pública”, produzido por iniciativa da Comissão de Política Profissional (CPP) do CAU/BR, foi exibido em *avant-première* na abertura da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, em 4 de dezembro. Com foco nos problemas enfrentados por famílias que vivem em assentamentos precários, situação agravada pela pandemia da covid-19, o filme apresenta possibilidades de transformação desse quadro, a partir do reconhecimento do papel do arquiteto e urbanista e da valorização de seus conhecimentos e habilidades.

“Se o Brasil tem quase 15 milhões de moradias precárias (dados da Fundação João Pinheiro, de 2014), é certo que há pelo menos 45 milhões de brasileiros vivendo em locais, cujas condições facilitam a contaminação por todo tipo de vírus. Espaços onde é impossível obedecer às determinações das autoridades de saúde e cumprir uma quarentena aceitável”, alerta um dos trechos. O vídeo mostra a história de pessoas que vivem sem segurança fundiária e infraestrutura sanitária em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Salvador.



As escolas só recentemente passaram a tratar da ATHIS (Josemé Gomes, conselheira federal)

A mudança possível é apontada no vídeo por arquitetos e urbanistas, empresários e gestores públicos e se dá com a efetiva implementação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). Desde 2008, o Brasil possui uma lei que trata do tema e garante a famílias de baixa renda o acesso gratuito ao trabalho técnico de profissionais especializados, mas que ainda é pouco aplicada.

No filme, a conselheira federal Josemé Gomes, coordenadora da CPP, lembra que ainda na década de 80, quando se graduou em Arquitetura e Urbanismo, a ATHIS não integrava a grade curricular de muitas universidades federais e que só tomou conhecimento da temática no mercado de trabalho, por meio de ações

de pessoas, coletivos, cooperativas e de outros Estados. Na sua avaliação, o arquiteto e urbanista precisa resgatar a assistência técnica e entender que é seu papel tratar da cidade e das moradias que não têm condições de habitabilidade. “Precisamos ter essa responsabilidade e urgentemente assumir esse papel”, reforçou.



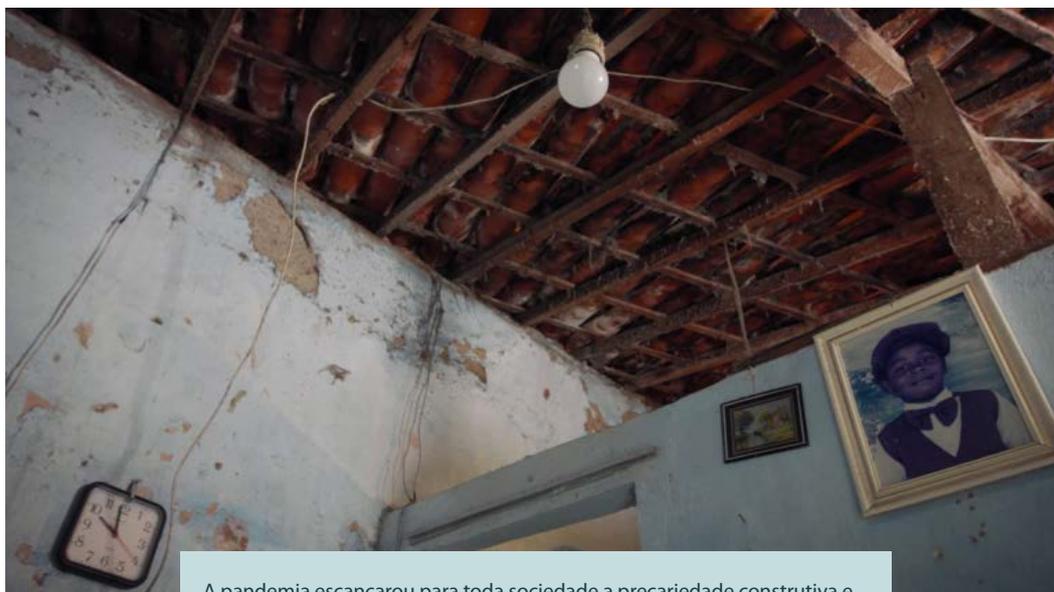
No Brasil existem 15 milhões de moradias precárias, segundo a Fundação João Pinheiro

O presidente do CAU/BR, Luciano Guimarães, destacou no documentário o quanto é urgente transformar as cidades brasileiras nesse momento de pandemia em que as carências e desigualdades se tornaram mais evidentes. “Temos que ter um plano de governo, um plano de habitação de interesse social. Precisamos de planos de assistência técnica para melhorias urbanas – urbanização de favelas, regularização fundiária”, avalia.

As mudanças sugeridas por Luciano Guimarães estão diretamente relacionadas com a promoção da saúde da população. Para ele, saúde não é só Medicina, e a ação de profissionais como os arquitetos e engenheiros pode ajudar a corrigir os problemas de saúde enfrentados pelos cidadãos. “A saúde começa com soluções de infraestrutura, de saneamento, de habitações saudáveis para que as pessoas não adoçam”, acredita.

Para o coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CEP) do CAU/BR Guivaldo D’Alexandria Baptista, as mazelas expostas pela pandemia revelam que as “cidades estão doentes” e que a responsabilidade é do Estado, já que os planos de governos não dão atenção aos problemas das cidades. Outro fator responsável pelas dificuldades enfrentadas pelas pessoas, como demonstrado no vídeo, segundo o conselheiro, é a ausência de arquitetos e urbanistas de carreira na maioria dos municípios brasileiros.

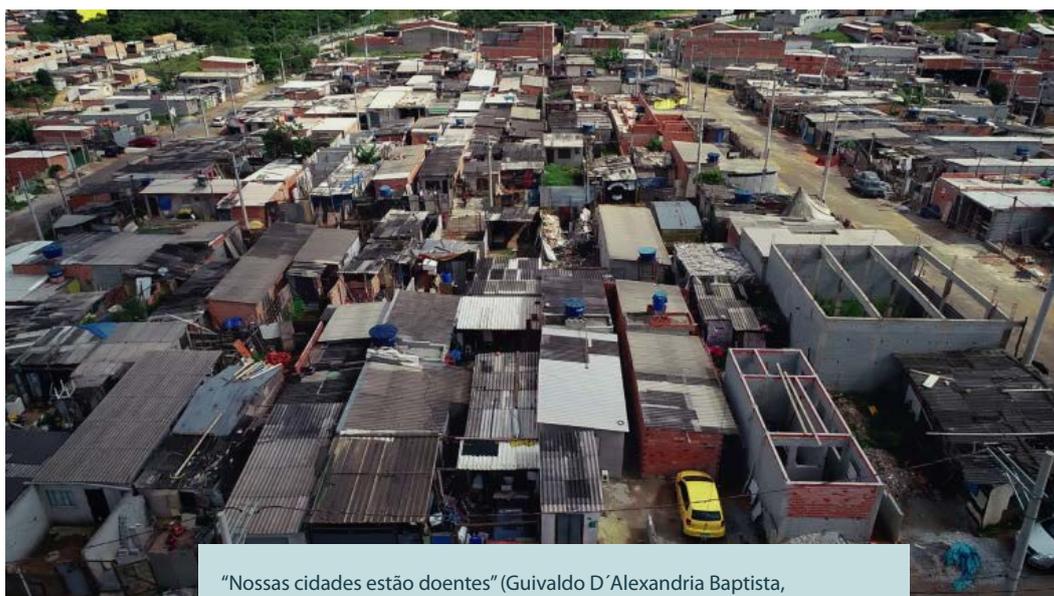
“Por ter grande importância no traçado, no planejamento, bem como na revitalização de áreas das cidades, o arquiteto e urbanista deveria estar em todos os municípios”, defendeu Guivaldo Baptista. Na sua avaliação, é como se o setor da saúde “não tivesse médico nem os profissionais da área cuidando da saúde”.



A pandemia escancarou para toda sociedade a precariedade construtiva e sanitária da moradia popular

O documentário revela experiências bem sucedidas de assistência técnica para promover a saúde das pessoas. São ações importantes realizadas pela ONG Soluções Urbanas (que promove o projeto Arquiteto de Família); pelo programa Vivenda (que faz reformas de baixo custo) e pela Casa da Dona Dalva (projeto do escritório Terra e Tuma, vencedor de vários prêmios). Em todas elas, o foco é a transformação das habitações para que se tornem saudáveis, inclusivas e seguras.

Com roteiro e direção do jornalista Paulo Markun, apresentação de Didi Couto e supervisão da Assessoria de Comunicação Social do CAU/BR, o documentário está disponível no canal do CAU/BR no YouTube e foi exibido em 16 de dezembro, na TV Cultura de São Paulo – canal aberto – como parte das comemorações do Dia do Arquiteto e Urbanista (15 de dezembro). Também foi distribuído para emissoras de televisão públicas, canais por assinatura e plataformas digitais como o Vimeo.



"Nossas cidades estão doentes" (Guivaldo D' Alexandria Baptista, conselheiro federal do CAU/BR)

ITEM 5

CAU EDUCA

Programa levará educação urbana e ambiental para as escolas do ensino fundamental

O projeto CAU Educa, desenvolvido pela Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA) do CAU/BR, foi lançado dia 4 de dezembro, durante a III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. Um projeto de educação continuada a longo prazo, o CAU Educa pretende promover entre crianças do ensino fundamental a construção de uma consciência urbana e ambiental.

O CAU Educa desenvolveu uma metodologia e os formatos de materiais paradidáticos sobre Educação Urbanística para crianças. Longe de formar “pequenos arquitetos e urbanistas”, o projeto levará para as escolas ações para despertar o olhar crítico das crianças sobre as cidades onde vivem.

Na apresentação dos princípios e objetivos do projeto, a coordenadora da CPUA, Josélia da Silva Alves, destacou que a criação do CAU Educa partiu da constatação de que “haveria e ainda há, uma grande distância entre a sociedade e a Arquitetura e Urbanismo e que esta não faz parte da educação formal e os próprios arquitetos têm dificuldade de estabelecer uma linguagem para se comunicar com a sociedade”. Também foi determinante, segundo ela, o fato de que a população necessita se familiarizar e se conscientizar sobre as questões urbanas. “Nós, arquitetos e urbanistas, devemos aprender a ouvir a cidade e a sociedade”, ressaltou.



Foto: André Jensen/Pistache Editorial

O CAU/BR, ao instituir o projeto e no cumprimento das suas funções, entrega para a sociedade um instrumento de transformação social, segundo o coordenador-adjunto da CPUA, Ednezer Rodrigues Flores. Para ele, uma sociedade para exercer sua plena cidadania de alguma forma tem que ter uma educação e uma formação cultural de qualidade e preocupadas com as futuras gerações.

O CAU Educa “contribuirá para a formação de futuros cidadãos engajados em iniciativas em prol de cidades mais justas e humanas”, justifica a arquiteta e urbanista Simone Sayegh, do Projeto Pistache, que apoiou e prestou consultoria especializada ao CAU no delineamento dos objetivos do CAU Educa.

A efetivação do projeto será por meio de um concurso público nacional. No hotsite do CAU Educa <https://www.caubr.gov.br/caueduca/> é possível conferir o edital do concurso, que selecionará e premiará as melhores propostas, executadas ou não, de ações de valorização da Arquitetura e Urbanismo, focadas nos anos iniciais de escolaridade do cidadão. A ideia é que tais propostas se tornem referências em educação sobre Arquitetura e Urbanismo nas escolas brasileiras.



Foto: Pistache Editorial

O concurso público será realizado em duas modalidades: Ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, que se relaciona a práticas desenvolvidas no ambiente escolar por arquitetos e urbanistas. Estes profissionais deverão propor ações que levem meninos e meninas a entenderem como as cidades se formam e se transformam, incentivando o espírito crítico e participativo.

A segunda modalidade são Práticas Pedagógicas de Educação Urbanística desenvolvidas por professores, pedagogos e escolas. O desafio deste público será propor materiais paradidáticos, bem como

práticas pedagógicas que levem em conta a transversalidade sobre a consciência urbana e ambiental por diversas disciplinas.

O concurso foi estruturado a partir de uma metodologia que incluiu pesquisa com crianças, professores e profissionais da comunidade escolar e estudos de casos. Também agregou o estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que define o conjunto de diretrizes essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, para que tenham seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento assegurados, de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE).

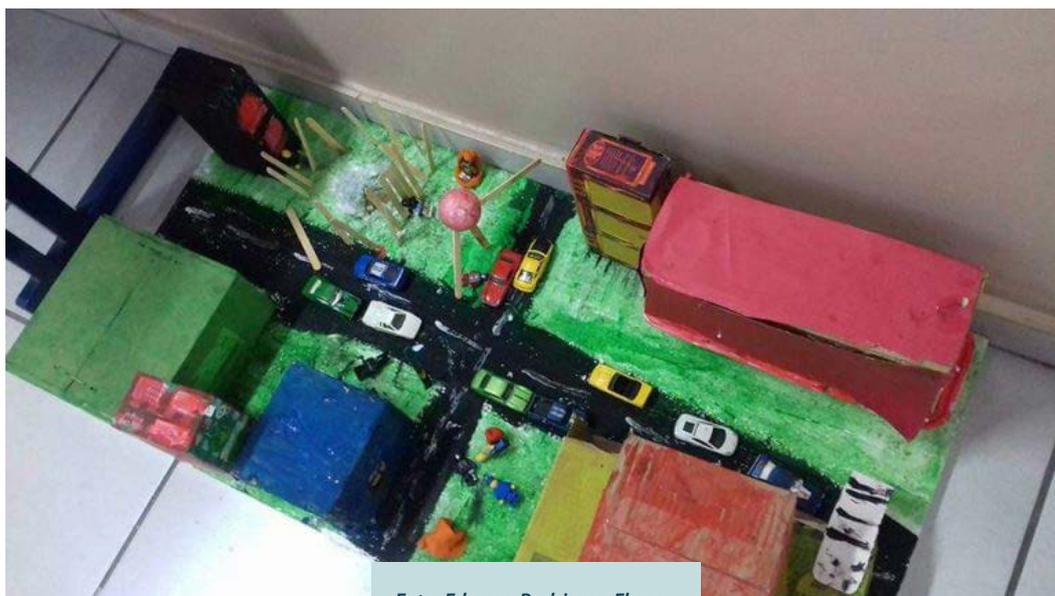


Foto: Ednezer Rodrigues Flores

Para construir o CAU Educa, a CUPA identificou, ainda, que disciplinas do Ensino Fundamental, dos anos iniciais e finais, podem, de forma direta ou transversal, servir de meio para a aprendizagem de temas como moradia (espraiamento das cidades/gentrificação); conforto ambiental (ventilação, iluminação, acústica); saneamento básico (lixo, esgoto, água, drenagem), entre outros.

Nesse contexto, o concurso pretende abordar os temas, escalas e conceitos definidos na proposta: Temas: habitação, saneamento, patrimônio, mobilidade e paisagem. Escalas: habitat (espaço privado); território (espaço público) e Conceitos transversais: cidadania e diversidade.

O concurso também considera importantes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) como assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades; assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas; assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos; assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos; reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; e tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.



Foto: Pistache Editorial

O valor total dos prêmios do concurso é de R\$ 40.500 (quarenta mil e quinhentos reais), que serão distribuídos da seguinte forma: 15 (quinze) Práticas Pedagógicas com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); 6 (seis) Ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

As inscrições para o concurso público do CAU Educa **estarão abertas de 15 a 29 de março de 2021, no hotsite.**

PALESTRAS-MAGNAS

ERMÍNIA MARICATO

Arquiteta e urbanista, Medalha de Ouro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA) 2020



“A pandemia está botando a nu a vergonhosa desigualdade urbana no Brasil”

Desafios para arquitetos e urbanistas e para o futuro das cidades brasileiras pautaram a palestra magna da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo. Com o tema “Arquitetura e Urbanismo: mais do que nunca um compromisso com a vida”, a palestra foi proferida pela arquiteta Ermínia Maricato, que recebeu em 2020 a Medalha de Ouro da Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos (FPAA). “Nós vivemos em uma sociedade que a exclusão é histórica e estrutural. Vocês acham que planos diretores mudam alguma coisa?”, provocou.

“A pandemia está botando a nu a vergonhosa desigualdade urbana no Brasil”, disse. Citou números do IBGE que mostram que um a cada cinco brasileiros tem problemas de moradia, como adensamento excessivo, falta de banheiro individual, materiais precários de construção, sem documento de propriedade. “A maior parte do ambiente urbano é autoconstruído, não segue essa legislação. Nós temos leis avançadas para uma sociedade atrasada”, disse. “Mas o que temos é um desigual combinado, uma modernização conservadora, é um desenvolvimento das formas atrasadas.”

Ermínia tem uma longa história de contribuições ao País: defendeu a Reforma Urbana na Constituinte de 1988; ajudou a criar o Ministério das Cidades, sendo sua primeira secretária-executiva; fundou o Laboratório de Habitação e Assentamentos Humanos da Universidade de São Paulo (USP); e foi secretária de

Habitação e Desenvolvimento Urbano do governo de São Paulo de 1989 a 1992. Na sua palestra, ela sugeriu propostas para uma estratégia de ampliação do diálogo dos arquitetos com a sociedade. “Para que a gente consiga trabalhar para as cidades, fazendo-as mais justos, mais sustentáveis e mais igualitárias.”

Raízes da desigualdade

“Como podemos traçar um projeto que nos leve para um rumo mais civilizatório?”, questionou. Para ela, é necessário reconhecer que existe uma disputa de interesses entre quem prioriza o valor de uso e quem prioriza o valor de troca na sociedade. Ermínia mostrou que as raízes dessa desigualdade urbana cresceram desde os anos 1960, quando o Brasil passou a ser predominantemente urbano. “Construímos as cidades em um espaço de tempo muito pequeno, sendo que a maior parte da população não tem renda para comprar sua moradia.”

“Arquitetura é uma necessidade indiscutível”, lembrou. “O projeto tem compromisso com a sustentabilidade, com a racionalidade no uso dos recursos e com a economia. É fundamental para a saúde, física e mental”, disse. “Problemas respiratórios são muito comuns nas periferias por falta de iluminação e ventilação naturais”. Para ela, essa desigualdade é conveniente para sustentar um mercado imobiliário especulativo que não atende a nem 40% da população brasileira.

Ermínia acredita que a saída está em disputar narrativas, fazer os arquitetos e urbanistas ocuparem mais espaços na sociedade, erradicar o analfabetismo urbanístico. Como fazer isso? “Precisamos valorizar a extensão nas universidades, isso significa engajar os nossos estudantes com os problemas reais da sociedade. Precisamos fazer um balanço das experiências brasileiras bem-sucedidas de urbanização de favelas, produção coletiva de moradias, assistência técnica.”

Esperanças renovadas

Ela destaca que, conforme demonstrado no documentário “Habitação Social: uma questão de Saúde Pública” (produzido por iniciativa da Comissão de Política Profissional do CAU/BR), o problema de moradias não se resolve só com moradias novas, mas com melhorias habitacionais. Outra questão é enfrentar a centralização excessiva dos recursos públicos. “Política urbana se faz no poder local, se faz onde mora a população. É muito difícil fazer isso disputando recursos em Brasília.”

No fim, Ermínia destacou a força da categoria, com mais de 200.000 profissionais ativos e entidades organizadas nacionalmente. Se disse esperançosa com as novas iniciativas que vêm sendo promovidas por profissionais, estudantes e pelo CAU/BR, como o CAU Educa, que se propõe a levar educação urbanística às escolas.

“Nós temos condições de fazer um movimento muito forte no Brasil e recuperar o direito à Arquitetura, o direito à cidade, e assim garantindo o direito à vida”, afirmou. “Vamos redemocratizar esse país passando pela democracia urbana”.

DÉCIO FERREIRA

Coordenador de BIM na Foster+Partners, em Londres



“Temos sempre que pensar muito mais à frente”

O arquiteto português Décio Ferreira está na vanguarda tecnológica da profissão. Coordenador de BIM na *Foster+Partners*, em Londres, Décio apresentou projetos, softwares e conceitos inovadores aos participantes da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, com a palestra “Arquitetura do futuro: contribuições tecnológicas para o pós-pandemia”, realizada no terceiro dia do evento.

“Visão do futuro, isso faz com que nosso trabalho esteja muito além da nossa realidade do dia de hoje. Temos sempre que pensar muito mais à frente”, afirmou, destacando a liderança do fundador da empresa, o premiado arquiteto inglês Norman Foster. “Desenvolvemos utensílios de cozinha e luminárias, pontes, edifícios, aeroportos e até cidades. Ganhamos um concurso da NASA para fazer um projeto em Marte”. Mais de 900 arquitetos, de 77 países, trabalham na *Foster+Partners*. São mais de 300 *softwares* utilizados – muitos deles criados na própria empresa.



The Tulip, ou a Tulipa, é um projeto ambicioso para o skyline de Londres, na Inglaterra

Cidades vão mudar, essa é uma premissa no trabalho de Décio, e sua equipe busca estar consciente dessas necessidades. Existe uma parceria com a Nissan para fazer os postos de carregamento para carros elétricos; um projeto em Abu Dhabi para fazer um sistema de transporte rápido elétrico e pessoal, nos sub-solos das cidades; e ideias de aeroportos para drones, levando suprimentos para áreas remotas. “Tecnologia tem que estar sempre associada à nossa profissão”, diz. “Temos objetivos claros, e as ferramentas têm que estar disponíveis”.



Inovação e eficiência

Para realizar projetos de bases avançadas na lua, em parceria com a Agência Espacial Europeia, ou instalações em Marte, para a Agência Espacial Americana, a Foster+Partners conta com uso extensivo da tecnologia: softwares 3D, inteligência artificial e até realidade aumentada. Nos projetos interplanetários, simulações de computador mostram como os materiais se comportam em ambientes extremos. “Isso pode ser usado em fachadas de edifícios no planeta Terra, como nas áreas de desertos ou nos polos”.

Décio mostrou a criação de softwares de projeto com realidade aumentada, como o Sandbox (“caixa de areia”), usado por arquitetos da empresa para manipular formas em 3D em tempo real, de forma dinâmica e interativa.



“O objetivo principal do software é a colaboração, interagir e ter informação imediata do que estamos fazendo no projeto”, conta. Décio conta que o desenvolvimento de softwares garante a inovação, a sustentabilidade e a previsão de como a edificação vai se comportar ao longo do tempo.

Diversidade também é um dos mandamentos da empresa. Projeto do *Oceanwide Center*, que envolve a reconstrução de duas torres de uso misto em São Francisco (EUA), reúne 32 arquitetos de 21 nacionalidades diferentes. “Esta é a grande riqueza que conseguimos transmitir aos nossos projetos”, afirma Décio. Outra característica do escritório, a inovação, mostra-se no projeto do The Tulip, uma torre de 300 metros em forma de tulipa que promete disputar a atenção do skyline de Londres, hoje marcado pelo edifício da 30 *St Mary Axe*, informalmente conhecido como *London Gherkin* (“Pepino de Londres”), outro projeto da Foster+Partners.

No fim de sua palestra, Décio reafirmou a importância dos arquitetos e urbanistas na chegada de um futuro melhor. “Somos nós que criamos as cidades, somos nós que temos que ser os visionários, aqueles que mudam as regras do jogo”, disse. “Temos que ser inovadores para resolver os problemas das nossas cidades”.

CEAU apresenta as ações realizadas entre 2018 e 2020

O primeiro painel da III Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo no dia 8 de dezembro foi uma apresentação das ações realizadas em 2018 e 2020 pelo Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU), constituído pela Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP), Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA), Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA) e Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA).



O coordenador, arquiteto e urbanista Paulo Machado Lisboa Filho, lembrou que além de discutir questões de interesse da profissão e da sociedade, o CEAU promoveu eventos tendo como pauta o ensino e a formação profissional.

Em julho de 2018, foi promovido o Seminário Internacional de Ensino de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro. No mesmo ano, houve o Seminário Arquitetura e Urbanismo: da formação à atribuição profissional. Em 2019, foi realizado um encontro nacional do CEAU durante o 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, em Porto Alegre.

Em 2020, o CEAU se empenhou, com o CAU/BR, na elaboração da Carta aos (às) Candidatos (as) às Eleições Municipais de 2020, com apontamentos e orientações técnicas visando transformar nossas cidades em territórios mais saudáveis, inclusivos, seguros e resilientes para todos(as) os(as) brasileiros(as). O documento foi formulado a partir do ciclo Nossas Cidades 2021, com seis *lives*, cada uma com tema específico, em parceria com o canal ECOA do portal UOL.

Mais de dois milhões de pessoas foram impactadas pelos posts e vídeos do ciclo. Segundo dados informados pelo *Facebook*, cada pessoa foi impactada duas ou três vezes pelas informações do projeto, totalizando quase seis milhões de impactos. Os vídeos dos debates conseguiram cerca de 70 mil visualizações.

A Carta também contou com ampla cobertura espontânea na mídia e nos principais sites nacionais. O site da FNA publicou um formulário para adesões à Carta. Transcorridas as eleições, as entidades seguirão insistindo na divulgação das propostas da Carta em contato direto com os prefeitos e vereadores eleitos.

Paulo Machado Lisboa Filho representa a ASBEA no Colegiado. Participaram também da apresentação Eleonora Mascia, presidente da FNA; Maria Elisa Baptista, presidente do IAB; Luciana Schenk, presidente da ABAP; Ana Maria Reis, da ABEA; e Franciele Franceschini Schallenberger, representante da FeNEA.

A importância do CEAU

Na abertura da III Conferência, Luciano Guimarães, presidente do CAU/BR, ressaltou o papel das cinco entidades na luta pela criação do CAU. “Importante mencionar isso porque é provável que muitos jovens que nos acompanham não conheçam o CEAU e sua importância em nossa história”.

“O IAB, prestes a completar 100 anos de vida, foi o primeiro a apresentar um projeto de lei objetivando a criação de um conselho próprio da categoria em 1958. O surgimento das demais entidades na década de 1970 fortaleceu ainda mais a luta, acentuada após 1998, quando as cinco entidades se constituíram em Colégio Brasileiro de Arquitetos (CBA), o que possibilitou a organização representativa dos arquitetos e urbanistas e a convergência de entendimentos resultaram na Lei nº 12.378/2010, que deu nova regulamentação à profissão e criou o conjunto autárquico do CAU”, explicou Luciano Guimarães.

Com a atribuição de tratar de questões do ensino e do exercício profissional, o CEAU foi instalado no mesmo dia da fundação do CAU/BR, 15 de dezembro de 2011. Além das cinco entidades pioneiras, ele incorporou a Federação Nacional dos Estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA).

“O CEAU, é preciso ressaltar, não substitui o Colégio Brasileiro de Arquitetos, que segue existindo”, disse Luciano Guimarães. “As entidades têm suas especificidades e trabalham cada uma com sua diversidade de programas e ações. No CEAU essas experiências se somam ao propor e executar ações e projetos que dizem respeito à formação e ensino e ao exercício profissional, mas também em ações políticas levando propostas aos poderes públicos e à sociedade, em defesa do direito à habitação digna e às cidades saudáveis e inclusivas”.

CPUA amplia em diversos fóruns o papel do arquiteto e urbanista

Inúmeras estratégias foram adotadas pela Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA), durante a gestão 2018-2020, para cumprir com o preceito que levou à sua criação: “zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado”.



Patrícia Silva Luz de Macedo (RN), Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Cristina Evelise Vieira Alexandre suplente de Helio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Josélia da Silva Alves (AC) – Coordenadora e Ednezer Rodrigues Flores (RS) – Coordenador-adjunto

Nos anos de 2018 e 2019, a CPUA realizou 15 eventos nacionais, sendo três em Brasília, sempre com foco no direito à cidade e na política urbana. Temas como cidades mais humanas, patrimônio, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Arquitetura Moderna na Amazônia e Assistência Técnica para Habilitação de Interesse Social (ATHIS) permearam todas as ações da comissão, produzindo maior visibilidade para o importante papel do arquiteto e urbanistas nas cidades.

A relevância da profissão para o desenvolvimento do País foi reafirmada no Congresso Nacional com a realização dos IV e V Seminários Legislativos de Arquitetura e Urbanismo promovidos pela CPUA, e em reuniões com o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano.

A articulação política também foi fortalecida junto à sociedade e aos candidatos às eleições de 2018 e 2020, com a discussão de subsídios para a elaboração de cartas que foram amplamente divulgadas nesses segmentos, com o objetivo de criar caminhos para a maior atuação dos arquitetos e urbanistas nas prefeituras e gestão pública.

Paralelamente, a comissão fortaleceu a integração das CPUAs de todo o País promovendo encontros, seminários e atividades que envolveram a CPUA e a comunidade local.



Mesmo num ano de pandemia, 2020 foi um período de muita atuação da comissão. Em julho realizou, em parceria com a CPP e os CAU São Paulo, Pará e Sergipe, o 1º Seminário Virtual em Arquitetura e Urbanismo; em novembro, o 1º Seminário Nacional de Urbanismo e, por fim, no mês de dezembro, lançou o CAU Educa, um projeto de educação urbanística e ambiental a ser desenvolvido com crianças do ensino fundamental.

Para o próximo triênio (2021-2023) um dos desafios da CPUA é fomentar políticas urbanas e ambientais por meio de convênios, parcerias ou projetos específicos.

CPP aposta no fortalecimento da ATHIS nos próximos anos

Com o princípio básico de garantir que a Arquitetura e Urbanismo seja um direito de todas as pessoas, a Comissão de Política Profissional (CPP) promoveu inúmeras ações de facilitação profissional da interface da Arquitetura e Urbanismo com a sociedade, e deu continuidade aos projetos propostos na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo, realizada em 2017.



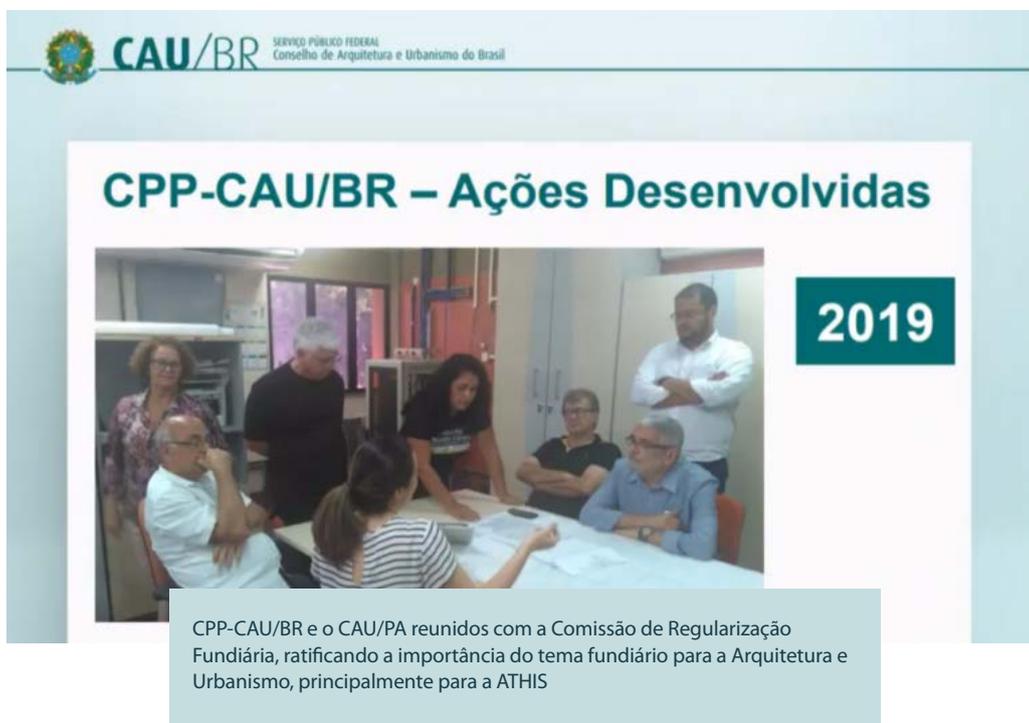
José Antônio Assis de Godoy (MG), Emerson do Nascimento (MA) – Coordenador-adjunto, Guivaldo D’Alexandria Batista (BA), Roseana Almeida Vasconcelos (RO) e Joseméé Gomes de Lima (AL) – Coordenadora

Com foco na busca da presença imprescindível do arquiteto e urbanista no contexto social, a comissão desenvolveu estratégias para inserir, definitivamente, o profissional na sociedade. Um dos mecanismos adotados pela CPP para tornar isso possível foi a valorização e apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS). Assim, já em 2018 promoveu uma série de atividades com foco no empreendedorismo em habitação social.

A CPP desenvolveu ações na habitação de interesse social aliando formas possíveis de empreender nessa área, inovação tecnológica e metodológica com apoio institucional, social e privado. Nessa linha promoveu vários eventos de empreendedorismo em assistência técnica o que levou à criação do Lab Habitação, apoiado pelo CAU/BR e Caixa Econômica Federal, em parceria com a Gerdau, Vedacite, Tigre, Votorantim e Artemísia, para acelerar as startups de impacto social em habitação de interesse social.

A ATHIS também foi difundida no Legislativo com ações realizadas pela comissão, tendo como destaque a apresentação dos fundamentos e propósitos da ATHIS na Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e o lançamento da Cartilha de ATHIS – desenvolvida pelo CAU/SC e reeditada pelo CAU/BR – no salão nobre do Congresso Nacional. Quando a lei da assistência técnica completou 10 anos

de promulgação, em 2018, a CPP montou um painel de 12 m² na Câmara dos Deputados para divulgar a importância da temática.



No plano político-institucional também discuti com a Secretaria de Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) ações para um Plano Nacional de Melhorias Habitacionais, que resultou num acordo com o MDR e o CONFEA. Ainda promoveu ações junto a Confederação Nacional dos Municípios e o Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada (IPEA) visando a participação dos arquitetos nas prefeituras dos municípios e a possibilidade de ocupação dos centros urbanos e/ou históricos com habitação de interesse social.

Com inúmeras ações realizadas durante a atual gestão, a CPP também atuou na defesa do fortalecimento das entidades de arquitetos e urbanistas e das práticas de *marketing* aplicada à profissão e da regularização fundiária para a Arquitetura e Urbanismo, principalmente para a ATHIS. O Projeto Archinexus, de sua autoria e ainda em processo de consolidação, é outra ação promissora que pretende reunir numa plataforma única todos os atores da ATHIS e, posteriormente, da Arquitetura e Urbanismo como o RRT e, inclusive, o RRT Social para dar segurança à sociedade e ao contratante sobre o trabalho realizado pelo arquiteto e urbanista. Além disso, pretende garantir o acervo técnico do profissional para seu currículo.

Importantes atividades, realizadas de forma virtual, foram promovidas pela CPP em 2020. Para os próximos anos, a comissão pretende manter o desenvolvimento da ATHIS, ampliando ações, preservando os espaços já conquistados e contemplando os quatro pilares da assistência técnica já formatados pela CPP: conhecimento, empreendedorismo, parcerias e instrumentos de gestão, inclusive, a plataforma de Archinexus. Terá a tarefa, também, de disseminar a regularização fundiária; trabalhar pela formalização da Arquitetura e Urbanismo, por meio da inscrição de novas pessoas jurídicas no sistema CAU, entre outras.

Ações da CTEG promovem a igualdade para todos

Um dos objetivos da Comissão Temporária de Política para a Equidade de Gênero (CTEG) é promover a igualdade entre homens e mulheres em todas as instâncias organizacionais do CAU e em seu relacionamento com a sociedade. Em diversas intervenções, a comissão tem defendido que esse princípio esteja presente no cotidiano, na história, na política e na prática da Arquitetura e Urbanismo, como foi apresentado dia 8 de dezembro, na III Conferência.



Criada em 2019, a Comissão Temporária de Equidade de Gênero do CAU/BR foi relançada em abril do mesmo ano, passando a ser denominada Comissão Temporária de Política de Equidade de Gênero e surgiu com o propósito de promover a profissão do(a) arquiteto(a) e urbanista como uma contribuição para o desenvolvimento da sociedade e para a promoção da justiça social, conforme previsto no Código de Ética e Disciplina do CAU. Também tem a atribuição de contribuir com a implementação da Nova Agenda Urbana, especialmente quanto a questões etárias e de gênero de maneira transversal em todos os seus compromissos e atuar para o alcance do 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU: igualdade de gênero.

Numa categoria composta por 63,10% de mulheres (105.420), o trabalho da CTEG é também de identificar as diferenças de representatividade em diferentes âmbitos sociais, com destaque para a área de Arquitetura e Urbanismo. Suas ações se propõem a dar crédito às mulheres arquitetas que trabalham ou trabalharam à sombra dos grandes homens da história da Arquitetura e do Urbanismo; realizar os ciclos de debates Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres, já promovidos em sete CAU/UF, mas adiados devido a pandemia da covid-19; elaborar a Política do CAU para Equidade de Gênero e consolidar a rede internacional de arquitetas e urbanistas e pesquisadoras e pesquisadores engajados na temática de gênero e Arquitetura, entre outros.

O trabalho de sensibilização tanto de homens como de mulheres na profissão tem sido uma constante nas ações da CTEG. Isso se dá, segundo a coordenadora da comissão, conselheira federal Nádia Somekh, ao fato de que a questão de gênero ainda não está assimilada por todos. “Na primeira plenária do CAU/BR que participei, defendi uma mulher como vice-presidente do Conselho e os meus colegas disseram que a questão de gênero não era importante”. Anos depois, a conselheira afirma que já se constata uma evolução, como a recriação da GTEG, por aclamação, pelo Conselho. Nádia Somekh defendeu a continuidade da comissão em caráter especial.

Com a produção do 1º diagnóstico Equidade de Gênero na Arquitetura e Urbanismo, divulgado em julho de 2020, a CTEG identificou algumas lacunas que têm sido trabalhadas para erradicar as desigualdades entre arquitetos e arquitetas como a baixa representatividade das mulheres nas entidades de classe, em premiações, em posições de coordenação e nas atividades profissionais.

A presidente do CAU/SC e coordenadora-adjunta da CTEG, Daniela Sarmiento, destacou a importância do 1º diagnóstico Equidade de Gênero na Arquitetura e Urbanismo e reafirmou que a comissão, que atualmente é temporária, passe a ser especial. “Nosso próximo passo é a constituição da Política de Equidade de Gênero de forma transversal para que a gente continue tendo condições de medir a nossa evolução a partir das políticas possíveis, porque isso vai impactar diretamente o exercício profissional”, destacou.

Em continuidade às suas ações, a CTEG efetivará a campanha de sensibilização sobre equidade de gênero e um hot site Mulheres na Arquitetura e nas Cidades, com temas que contribuirão para o debate sobre as diferenças entre os gêneros. A partir da instituição da CTEG na estrutura do CAU, uma ação relevante foi a criação do Dia Nacional da Arquiteta, 31 de julho.

CRI reforça importância da Arquitetura e Urbanismo no exterior

O balanço das atividades da Comissão de Relações Internacionais (CRI) do CAU/BR na atual gestão (2018-2020) demonstrou a eficácia do trabalho desenvolvido pela comissão, que se propõe a intermediar a relação da Arquitetura e Urbanismo do Brasil para o mundo e vice-versa, como relatou o coordenador da CRI e conselheiro federal Fernando Márcio. “É um trabalho de sincronia e filtro dessas atividades”, afirmou.



José Gerardo Soares (PI), Fernando Marcio de Oliveira (SE) – Coordenador, Jeferson Dantas Navolar (PR), Andrea Lucia Vilella Arruda (IES) e Nadia Somekh (SP) – Coordenadora-adjunta

Essa linha de atuação reafirma o objetivo estratégico da comissão de “estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”. O trabalho da CRI foi dividido em quatro eixos: política internacional (a diplomacia em si); Brasil no Mundo, que significa levar a produção de arquitetos e urbanistas brasileiros para o mundo; trazer as boas práticas internacionais de Arquitetura e Urbanismo e contribuir com o UIA2021RIO.

No âmbito nacional, a CRI sempre apoiou o governo brasileiro nas relações internacionais por meio do extinto Ministério das Relações Exteriores, do Itamaraty e do Ministério do Desenvolvimento da Indústria e Comércio. Também participa do Comitê Negociador Bi-regional – CNB; da Organização Mundial do Comércio (OMS); da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); do MERCOSUL; de diversas Frentes Parlamentares do Congresso Nacional; da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Externo (Camex); do Ministério da Economia, por meio do Fórum de Alavancagem do Comércio Exterior de Serviços e diálogos setoriais; da Apex Brasil, entre outros.



Em 2018, a CRI participou, também, das reuniões Mobilidade Brasil-Portugal e OCDE; Coordenação Brasileira de Comércio de Serviços e Mobilidade no Mercosul. Nesta última, discutiu o Acordo de Reconhecimento de Títulos de Grau de Educação Superior do MERCOSUL e seu reatamento na operacionalização do Acordo Marco sobre Trabalho Temporário da Comissão de Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o MERCOSUL (CIAM).

Novas articulações institucionais foram realizadas a partir de 2019, inclusive com o Itamaraty, para tratar questões no âmbito do comércio de serviços e com a Secretaria da Indústria para discutir a formação da rede BIM de governos latino-americanos.

A CRI contabilizou um avanço nas relações com entidades parceiras para o acesso a mercados, harmonização das condições de inscrição e reconhecimento recíproco das qualificações profissionais. Também promoveu e reforçou os acordos já existentes nos âmbitos continental/transnacional, na América Latina e com países lusos, anglo-saxões, asiáticos, europeus e outros.

Na área de mobilidade profissional, é importante destacar os avanços com entidades parceiras, visando o acesso a mercados, harmonização das condições de inscrição e reconhecimento recíproco das qualificações profissionais.

Em 2020, a CRI apostou na capacitação de escritórios para o mercado exterior, projeto iniciado pelo CAU em 2017. O objetivo é desenvolver estratégias para possibilitar a atuação de escritórios brasileiros de Arquitetura e Urbanismo em outros países. Para isso, criará o Portal da Internacionalização, que, segundo Fernando Márcio, fomentará as empresas de Arquitetura, contando com referências das melhores práticas do mercado e conhecimento da realidade das empresas.

CEP defende fiscalização profissional para valorizar a Arquitetura e Urbanismo

O objetivo estratégico da Comissão de Exercício Profissional (CEP) de tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo, significa muito mais do que aquele papel que o CAU possa exercer de poder de polícia, no ato de coibir o exercício ilegal e irregular da profissão de arquiteto e urbanista na visão da coordenadora da CEP Patrícia Silva Luz de Macedo. Antes disso, ela defende que seja desenvolvido um trabalho, seja no âmbito de ações preventivas ou educativas, sendo estas realizadas pelo CAU com as instituições de ensino superior.



Fernando Marcio de Oliveira (SE), Claudemir José Andrade (AM), Ricardo Martins (SC), Josemé Gomes de Lima (AL) – Coordenadora-adjunta e Patrícia Silva Luz de Macedo (RN) – Coordenadora

No rol das atividades realizadas pela CEP, a fiscalização é a mais importante, por ser a atividade fim do Conselho. As competências da comissão também abrangem atividades técnicas; Registro de Responsabilidade Técnica (RRT); Registro de Direito Autoral (RDA); registros de pessoas jurídicas; alterações do registro de profissionais; emissão de certidões de acervo técnico (CAT e CAT-A) e da carteira de identificação profissional.

A CEP adota algumas prioridades em suas ações como assegurar a ética e transparência; a excelência organizacional; o comprometimento com a inovação; unicidade e integração e democratização da informação e o conhecimento. Esses princípios permeiam as tarefas da comissão para promover a segurança dos serviços ofertados à sociedade por arquitetos e urbanistas.

E nessa gestão, os avanços foram muitos. A CEP concluiu a revisão das resoluções que tratam da Engenharia da Segurança no Trabalho (10/2012); de alterações de registros dos profissionais (18/2012) e dos procedimentos de fiscalização (22/2012), que foram modernizados e uniformizados. Também deu continuidade ao processo de avaliação de resoluções sobre atividades técnicas; registro de pessoas jurídicas,



RRT e certidões. “Para cada uma dessas resoluções o trabalho é longo, e precisa ser, porque são muito importantes. Nesse processo empreendemos consultas públicas para que haja uma participação ampla de todos os arquitetos e urbanistas, além dos CAU estaduais”, ressaltou Patrícia de Macedo.

O aperfeiçoamento das estratégias da CEP nos últimos três anos ocorreu a partir da elaboração e aprovação de diversas normas, fundamentais para qualificar as atividades de fiscalização do exercício profissional dos arquitetos e urbanistas. Entre elas se destacam as mudanças nas resoluções 167/2018, que atualizou as definições e procedimentos para interrupção, suspensão e cancelamento do Registro Profissional; a 177/2019, que criou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT – Social) e melhorias dos RRTs Mínimo e Retificador, bem como a 189/2020, matéria de grande importância, que trata do cancelamento e baixa de RRT relativo a atividades não executadas ou interrompidas em razão da pandemia da covid-19.

A comissão promoveu o 1º Encontro Nacional das Comissões de Exercício Profissional do CAU e CAU/UF; analisou 57 processos em grau de recurso ao CAU/BR e emitiu 245 deliberações (em atendimento a, aproximadamente, 480 demandas), além de outras ações.

Para o triênio 2021-2023, as perspectivas e desafios para a comissão são a revisão de resoluções que tratam da tipificação de Atividades Técnicas de Arquitetura e Urbanismo para fins de RRT e do Registro de Pessoas Jurídicas no CAU, que já foram iniciadas. Tarefas importantes como a implementação de nova resolução de fiscalização e elaboração do Plano Nacional e do novo manual de fiscalização estão entre as propostas para a próxima gestão.

CEF reforça importância da qualidade do ensino e formação em Arquitetura e Urbanismo

Com o objetivo estratégico de influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e a sua formação continuada, a Comissão de Ensino e Formação (CEF) tem a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo. Também promove a articulação do CAU com as comissões de ensino dos CAU/UF, por meio do representante das Instituições de Ensino Superior (IES) e os órgãos regulamentadores da Educação.



Juliano Ximenes Ponte (PA) – Coordenador-adjunto, Joselia da Silva Alves (AC), Cristina Evelise Vieira Alexandre suplente de Helio Cavalcanti da Costa Lima (PB), Maria Eliana Jubé Ribeiro (GO), Andrea Lucia Vilella Arruda (IES) – Coordenadora e Humberto Mauro Andrade Cruz (AP)

Durante a gestão 2018-2020, a CEF deu grande ênfase à qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo, adotando deliberações como, por exemplo, a atualização da metodologia de cadastramento dos cursos de Arquitetura e Urbanismo no CAU, simplificando esse processo; apresentação de requerimentos de registro de profissionais diplomados no exterior; denúncias de irregularidades de cursos e efetivação do registro de empresas juniores.

Para promover a qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo, a comissão fortaleceu a interlocução com diferentes órgãos do governo federal. Várias reuniões foram realizadas com o Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) e Ministério das Relações Exteriores (MRE).

A articulação institucional também se deu com o Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas e o Fórum Permanente – ensino superior na visão dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas – e com conselhos de profissões de outros países e com o Acordo de Canberra.

O CAU/BR tem representação no Acordo de Canberra, grupo institucional que compartilha metodologias e procedimentos reconhecidos para a avaliação de qualidade de cursos de Arquitetura e Urbanismo



Reunião com o Ministério da Educação

dos países e associações. Este acordo tem “o objetivo de defender a qualidade do ensino, mas também, facilitar a portabilidade sem necessariamente tratar do registro ou licenciamento profissional”, explicou a coordenadora da comissão Andrea Vilella.

A comissão elaborou e aprovou vários normativos como o que se refere ao registro de título complementar em Engenharia de Segurança do Trabalho e o Requerimento de Certidão para fins de credenciamento de arquitetos e urbanistas perante o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Em defesa da formação dos futuros arquitetos e urbanistas, a CFF publicou, com o apoio de todos os CAU/UF, a Carta para a Qualidade do Ensino de Arquitetura e Urbanismo, que também foi enviada aos órgãos regulamentadores da Educação. Em seminários promovidos pelas CEF dos CAU/UF, discutiu proposta de revisão e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, consolidada em 2019.

O posicionamento contrário ao Ensino a Distância (EaD) em Arquitetura e Urbanismo foi sistematicamente defendido pela CEF. Em 2019 propôs aos CAU/UF a recusa do registro profissional dos egressos de cursos nesta modalidade.

No mesmo ano publicou manifestação sobre o aumento da carga horária de EaD nos cursos presenciais. “Defendemos o limite de 20% dos cursos a distância nos cursos presenciais. Admitimos a potencialidade dessa carga horária, mas a substituição, não. O ensino presencial é insubstituível”, ressaltou Andrea Vilella.

Em decorrência da pandemia da covid-19, a CEF adotou recomendações específicas para os cursos tentando se antecipar ao retorno do ensino a sua normalidade.

O Projeto Piloto de Acreditação de cursos Arquitetura e Urbanismo pelo CAU foi implementado na atual gestão. Em 2020, três cursos foram certificados. “Essa certificação significa que os cursos atenderam aos nossos critérios de avaliação e demonstraram excelência no ensino e formação de arquitetos e urbanistas. Sugerimos que a acreditação de cursos tenha continuidade na próxima gestão”, enfatizou a coordenadora.

Para a gestão 2021-2023, a CEF destaca alguns desafios como a defesa do ensino presencial; aprovação de resolução específica sobre a extensão universitária e atualização do cadastro de cursos no CAU.

CED defende exercício profissional ético para melhor atender a sociedade

A principal estratégia da Comissão de Ética e Disciplina (CED) é promover o exercício ético e qualificado da profissão, mas, sobretudo, como defendeu o coordenador da CED, Guivaldo D’Alexandria Baptista, construir e consolidar uma ética numa categoria profissional para melhor servir à sociedade.



Matozalém Sousa Santana (TO), José Gerardo Soares (PI), Carlos Fernando Leão Andrade (RJ), Roberto Salomão do Amaral (PE), Nikson Dias de Oliveira (RR) – Coordenador-adjunto e Guivaldo D’Alexandria Baptista (BA) – Coordenador

“É necessário construirmos um processo para sairmos do patamar de agentes morais, onde o indivíduo age somente porque existe uma norma, com medo de uma sanção, e irmos para o patamar de sujeitos morais, ou seja, alcançarmos essa plenitude de boa vontade de fazer e promover o bem, que no nosso caso é fazer e promover a Arquitetura e Urbanismo para melhor servir a sociedade”, defendeu o conselheiro federal.

Nessa construção de parâmetros éticos para a profissão, compete à CED elaborar atos normativos de ética e disciplina; uniformizar ações voltadas para a eficácia do funcionamento das CEDs em todos os Estados, monitorar o CAU/BR e os CAU/UF, caso ocorra descumprimento da Lei nº 12.378/2010, e apurar irregularidades e responsabilidades relacionadas à ética e disciplina nessas instituições.

A comissão propõe ações para aprimorar, alterar e divulgar o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR. Para a próxima gestão, umas das demandas apresentadas pela CED no Plano de Trabalho para 2021-2023 é a revisão do Código. “Nosso Código de Ética e Disciplina tem uma natureza deontológica e foi construído de forma empírica, do ponto de vista filosófico. Portanto, baseado nas experiências daqueles que o elaboraram e, considerando isso, é necessário, periodicamente, uma reflexão e revisão e, se for o caso, um ajuste do texto ou definição de novos princípios e novas regras”, ressaltou o conselheiro Guivaldo.



Seminário da CED em Brasília (dezembro de 2019)

O objetivo da CED é dar início a esse processo, caso seja aprovada a revisão, envolvendo vários atores em seminários nacionais e regionais, para verificar quais os ajustes são necessários. Ainda para democratizar o debate sobre a ética profissional, a comissão propõe para a nova gestão a criação de um portal na internet como um catálogo de ementas de processos julgados no CAU/BR em grau de recurso. Na gestão atual, a CED deliberou sobre 95 processos ético-disciplinares e 90 foram julgados pelo Plenário do CAU/BR.

Além disso, a comissão realizou e participou de 59 atividades, sendo 33 reuniões ordinárias, 7 extraordinárias, 8 técnicas, 6 seminários regionais, 1 seminário nacional, 3 treinamentos técnicos e participou do 21^a Congresso Brasileiro de Arquitetos em Porto Alegre/RS em 2019.

COA: ações visam a excelência organizacional do CAU/BR e dos CAU/UF

A Comissão de Organização e Administração (COA) tem a missão de apoiar e ajudar na organização do CAU/BR. O Planejamento Estratégico do CAU 2013-2023 estabelece como principal objetivo da comissão “construir cultura organizacional adequada à estratégia”, cujas alavancas são: aprimorar e inovar os processos e ações; ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e, conseqüentemente, da sociedade.



Ednezer Rodrigues Flores (RS) – Coordenador-adjunto, Emerson do Nascimento Fraga (MA), José Antônio Assis de Godoy (MG), Roseana Almeida Vasconcelos (RO) e Jeferson Dantas Navolar (PR) – Coordenador

“Dentro desse objetivo, a COA contribui com as ações em prol do desenvolvimento do Conselho. É de extrema importância que essa autarquia tenha um regramento, uma complexidade e requer que suas estruturas e engrenagens estejam afinadas e constantemente atualizadas”, afirmou o coordenador-adjunto da comissão em 2020, Ednezer Flores, que apresentou as ações da COA na III Conferência de Arquitetura e Urbanismo.

A comissão possui diversas matérias sob sua competência, com destaque para o Monitoramento Institucional e os indicadores estratégicos organizacionais. São pautas de extrema importância, segundo o coordenador-adjunto, e necessárias para o futuro de gestão e administração do CAU.

O monitoramento institucional é estabelecido pela Lei nº 12.378/2010, e é realizado pela COA de ofício ou motivado por ações do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União e do Poder Judiciário em âmbitos federal ou estadual. Esses órgãos cobram do CAU/BR o exercício de sua função legal.

“Temos que ter regramentos claros para que possamos agir e atuar como uma autarquia federal, um braço do governo federal na regulação do exercício profissional e em sintonia com os regramentos postos pelos poderes constituídos”, destacou Ednezer Flores.

III CONFERÊNCIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
MAIS DO QUE NUNCA, UM COMPROMISSO COM A VIDA.

CAU/BR
CONSELHO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

Matérias de Competência da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR

- Estratégia organizacional;
- Modelo de gestão;
- Modelos e manuais de atos e procedimentos administrativos;
- Carta de Serviços do CAU;
- Reestruturação organizacional;
- Uniformização de ações de funcionamento das comissões;
- Revisão, sustação ou anulação de atos praticados pelos CAU/UF;
- Regimento Geral do CAU e Regimento Interno do CAU/BR;
- Regimentos internos dos CAU/UF;
- Instituição, composição e funcionamento dos órgãos colegiados;
- Acesso à informação e transparência;
- Monitoramento Institucional;
- Indicadores estratégicos organizacionais.

Regimento Interno do CAU/BR, art. 103

III CONFERÊNCIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
MAIS DO QUE NUNCA, UM COMPROMISSO COM A VIDA.

CAU/BR
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Conselheiro Ednezer Flores

A COA executou uma série de deliberações para viabilizar a eficácia da organização e administração do CAU. A informatização da gestão dos documentos do CAU também é uma tarefa desenvolvida pela comissão, visando a excelência e eficácia desses serviços e de grande importância para o sistema CAU, segundo avaliação do coordenador-adjunto.

Os desafios da COA para a próxima gestão são muitos e relacionados com normativos, planejamento estratégico, inovação tecnológica, relação administrativa/institucional, gestão de pessoa do CAU, entre outros.

CPFI: ações da comissão pautam planejamento e finanças do CAU/BR e dos CAU/UF

Na apresentação das ações realizadas na gestão 2018-2020, a Comissão de Planejamento e Finanças (CPFI) destacou para 2021-2023, a tarefa de revisar o Planejamento Estratégico do CAU 2023-2033, instituído em 2013, com validade de 10 anos. Para isso, uma importante estratégia adotada foi a criação de um grupo de trabalho, junto aos CAU/UF, para atualizar os indicadores e modelos de relatórios de planejamento.



Eduardo Pasquinelli Rocio (ES), Wilson Fernando de Andrade (MT), Raul Wanderley Gradim (DF) – Coordenador e Nadia Somekh (SP). *

A CPFI concluiu, na atual gestão, a revisão dos normativos que tratam da anuidade paga pelos arquitetos e urbanistas ao CAU, ampliando descontos; separando as datas de vencimentos para pessoas físicas (primeiro semestre do ano) e pessoas jurídicas (segundo semestre) e implementando melhores condições de negociação dos débitos.

Para a próxima gestão (2020-2023), outro desafio apresentado pela CPFI é a implantação do módulo de planejamento no Sistema de Gestão Integrada (SGI) e a revisão da Resolução CAU/BR nº 119, que trata do Fundo de Apoio. Esta norma prevê o repasse financeiro para os CAU/UF de menor arrecadação, a fim de mantê-los funcionando como um sistema único em todo o País.

A CPFI tem a finalidade de consolidar procedimentos para garantir o melhor funcionamento do conjunto autárquico CAU. Para isso cria e revisa os normativos referentes ao planejamento e finanças e orienta os CAU/UF. As questões orçamentárias e a prestação de contas também estão sob sua responsabilidade, entre outras tarefas.

(*) Não estava presente no momento da foto Osvaldo Abrão de Souza, coordenador-adjunto



“Nosso trabalho, pelas características, é muito voltado para o público interno, com reflexo grande no externo. É um trabalho de funcionamento mesmo do CAU, de gestão financeira e econômica, auditorias, conformidade, compliance”, destacou o coordenador da CPFI Raul Wanderley Gradim.

Anualmente a comissão realiza uma prestação de contas pública desse trabalho, que, por seus aspectos, também exige uma permanente articulação com o Tribunal de Contas da União, a Receita Federal e setores tributários das prefeituras, Câmaras de Vereadores e secretários de tributos. “Vamos precisar trabalhar muito perto dos CAU/UF”, ressalta o conselheiro federal reeleito.



Assista na TV CAU BR
www.caubr.gov.br/tvcaubr



DOCUMENTÁRIO

- Habitação Social: um compromisso com a vida

VÍDEOS

- CAU/BR: Marcos da Gestão 2018-2020
- Posse de Novos Conselheiros do CAU/BR - Gestão 2021-2023 (15/12/2020)
 - Memória da Arquitetura e Urbanismo: os 10 anos do CAU
 - Equidade no Cotidiano da Arquitetura e Urbanismo
- CAU Educa: educação urbanística e ambiental para escolas de ensino fundamental

VÍDEOS HISTÓRICOS

- Cerimônia de sanção da Lei 12.378/2010 - criação do CAU (30/12/2010)
 - Palestra de Miguel Pereira: Arquitetura em Transição (27/04/2011)
- Posse dos Conselheiros da Gestão Fundadora do CAU/BR (17/11/2011)
- Miguel Pereira discursa na posse dos conselheiros da Gestão Fundadora do CAU/BR (17/11/2011)
 - Discurso de Miguel Pereira na Posse dos Conselheiros (17/11/2011)
 - 1a. Reunião Ordinária do CAU/BR (18/11/2011)





CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

A sede do CAU/BR está localizada no Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902,
Conjunto B, 2º Andar - Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF.

www.caubr.gov.br

